



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
E XINGU-MT

ADMINISTRAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
E XINGU – CONFRESA -MT PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 01/2013

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Carta convite nº 01/2013 com os seguintes Vencedores:
Item: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares.
Vencedores: **GYMMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.140.149/0001-88. VALOR de 238.865,76 ((Duzentos e trinta oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

IVANILDE NOLETO LIMA
Presidente CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

- 1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD
- 2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
- 3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
- 2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
- 3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da comissão, com referencia ao processo de Licitação Carta Convite nº 01/2013 em epigrafe, certifique-se ao concorrente vencedor.

Confresa – MT, 04 de Março de 2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Presidente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C8FAA8F3

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO
GUAPORÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 01-2013

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de profissional devidamente capacitado para o Cargo de Diretor Administrativo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” e da outras providencias”.

VALMIR LUIZ MORETTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social e conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária do dia 04 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS PEREIRA MAIA, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF; sob nº 437.272.551-53 portador da Cédula de Identidade RG nº.1501634-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida São Bernardo, nº. 92-E, Centro, Nova Lacerda/MT., para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do CIDESA do VALE DO GUAPORÉ, a partir desta data.

Art. 2º - São competências do cargo, exercer a coordenação das atividades do Conselho Executivo, dirigir, orientar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria Executiva do Consórcio, zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridades e de custo-benefício. Apresentar ao conselho executivo os relatórios anuais das atividades realizadas, auxiliar o conselho executivo na elaboração do balanço anual e os balancetes mensais para exame e aprovação do Conselho Diretor; auxiliar o conselho executivo na elaboração da proposta orçamentária anual para exame e aprovação do Conselho Diretor. Auxiliar o conselho

executivo a coordenar as comissões organizadoras das Assembléias Gerais; Auxiliar o conselho executivo a coordenar o controle do pagamento das contribuições dos consorciados à entidade e a coordenar as atividades da Tesouraria do Consórcio. Apresentar, periodicamente, relatório das atividades. Proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do órgão que dirige. Aprovar a escala de férias dos servidores com anuência do presidente. Manter rigoroso controle de entrada e saída

do material requisitado. Visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidas pelo órgão sob sua direção. Abonar falta de até três dias. Conceder licença para tratamento de saúde de até cinco dias para pessoal que atua em seu órgão. Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em leis e regulamentos. Executar outras tarefas correlatas. Estar permanentemente interligado com o presidente, conselheiro executivo e conselheiro fiscal.

Art. 3º - O técnico ora nomeado poderá ser exonerado, quando acontecer a ocorrência de fato que justifique a medida, o que deverá ser feito após a apreciação por parte da Assembléia Geral, observado o princípios da ampla defesa;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

VALMIR LUIZ MORETTO

Presidente

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:07838B89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO 02-2013

RESOLUÇÃO N.º 002/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de profissional devidamente capacitado para o Cargo de auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” e da outras providências”.

VALMIR LUIZ MORETTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA IVETE DE SOUZA ULIAN, brasileira, viúva, devidamente inscrito no CPF sob nº.075.278.998-83, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1277568-1 SSP/MT, residente e domiciliada à Avenida Uirapuru nº. 282, centro, Nova Lacerda/MT, para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do CIDESA do VALE DO GUAPORÉ, a partir desta data.

Art. 2º - São competências do cargo: Exercer, organizar, conferir, abrir e controlar processos e documentos em geral, acompanhando seu trâmite interno e externo; realizar levantamento, suprir a área de material de consumo e controle de material de expediente da área de atuação; realizar atendimento ao público direto e/ou indireto, recepcionar chamadas telefônicas relacionadas à área de atuação; Operar equipamentos [fax, computador, xerox, etc.]; Solicitar manutenção [preventiva e corretiva] de equipamentos.

Art. 3º - A Auxiliar ora nomeada poderá ser exonerada, quando acontecer a ocorrência de fato que justifique a medida, o que deverá ser feito após a apreciação por parte da Assembléia Geral, observado o princípios da ampla defesa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia primeiro de março de 2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

VALMIR LUIZ MORETTO

Presidente

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:31CC8974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CONTRATO 02-2013

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.º. 002/2013

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio, Econômico, Ambiental do Vale do Guaporé, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, sito à Avenida Tancredo Neves, Nº65 – São Jose, inscrito no C.N.P.J/MF 08.964.532/0001-50 neste ato representado pelo Presidente Sr. VALMIR LUIZ MORETTO, portador da cédula de Identidade RG:nº 0819750-4 SSP-MT e CPF/MF nº 173867301-44, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. (a) **CARLOS PEREIRA MAIA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG: nº.1501634-0 SSP/MT e CPF/MF sob nº. 437.272.551-53, residente e domiciliado (a) nesta cidade de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, a seguir chamado de CONTRATADO, firmam o presente contrato por prazo determinado mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, na qualidade de servidor temporário regido pela Resolução nº. 001/2013

– Os serviços serão prestados no Município de Nova Lacerda/ MT, em regime de dedicação exclusiva ao CIDESA Vale do Guaporé.

– Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância às cláusulas deste contrato principalmente no tocante às obrigações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

2.1 –Do prazo:

2.1.1 – O prazo do presente contrato é de 10 (DEZ) meses, contados do dia 01/03/2013, estendendo - se até o dia 31/12/2013;

2.2.2 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, prevalecendo em todos os casos o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a serem pagos na mesma época dos demais servidores;

3.2 – O CONTRATADO fará jus à percepção do 13º salário e férias proporcionais referentes ao período trabalhado, desde que o motivo da rescisão tenha sido sem justa causa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 (quarenta) horas semanais;

4.2 – Poderá ser permitida a substituição ao trabalho até no máximo dois dias, desde que autorizado pelo CONTRATANTE e comunicação com antecedência ao CIDESA Vale do Guaporé.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE REMUNERAÇÃO

5.1 – A CONTRATANTE deverá efetuar sobre remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em Lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento anual do CIDESA Vale do Guaporé referente ao exercício de **2013**, conforme abaixo:

Órgão 01 – CONS. INTERM. S. ECON. AMB. VALE DO GUAPORÉ;

Unidade 01 – CONS. INTERM. S. ECON. AMB. VALE DO GUAPORÉ;

Projeto/Atividade 2001 – Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais; Elementos de Despesas 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:

7.1.1 – Cumprir assiduamente sua jornada de trabalho;

7.1.2 – Comunicar com antecedência ao Presidente a falta ao trabalho, com justificativa fundamentada.

7.1.3 – Solicitar antecipadamente à direção superior a Substituição por outro (a) **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, para cobertura da sua falta por motivo justificável, no período permitido pelo CONTRATANTE, indicando no ato, o nome do substituto e o seu endereço, outrossim, será deduzida de sua remuneração a supressão por outro dos dias faltosos;

7.1.4 – Comunicar ao CIDESA Vale do Guaporé qualquer ocorrência ou incidente que possa comprometer ano letivo e conseqüentemente a Administração Pública;

7.1.5 – Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que por ventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;

7.1.6 – Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do CIDESA Vale do Guaporé.

7.1.7 – Propor Sugestões para melhorias e participar efetivamente das campanhas dentro dos programas desenvolvidos pelo CIDESA vale do Guaporé

7.1.8 – Comunicar ao CONTRATANTE a prática de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pelo CIDESA Vale do Guaporé.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro desta Comarca de Comodoro – MT, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outra qualquer por mais privilegiadas que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e valor, para que surtam seus efeitos legais.

Nova Lacerda – MT, ao (s) 01 de Março de 2013.

VALMIR LUIZ MORETO

Contratante
Presidente CIDESA

Contratado (a)
Servidor (a)

Publicado por:

Jackson Varla Worst

Código Identificador:56CFF370

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO 03-2013**

CONTRATO DE TRABALHO Nº. 003/2013

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio, Econômico, Ambiental do Vale do Guaporé, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, sito à Avenida Tancredo Neves, Nº65 – São Jose, inscrito no C.N.P.J/MF 08.964.532/0001-50 neste ato representado pelo Presidente Sr. VALMIR LUIZ MORETO, portador da cédula de Identidade RG: nº 0819750-4 SSP-MT e CPF/MF sob nº 536.127.601-49, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sr. (a) **MARIA IVETE DE SOUZA ULIAN**, portador (a) da Cédula de Identidade RG: nº. 1277568-1/SSP/MT e CPF/MF sob nº. 075.278.998-83, residente e domiciliado (a) nesta cidade de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, a seguir chamado de CONTRATADO, firmam o presente contrato mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na qualidade de servidor regido pela Resolução nº. 002/2013.

– Os serviços serão prestados no Município de Nova Lacerda/ MT, em regime de dedicação exclusiva ao CIDESA Vale do Guaporé.

– Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância às cláusulas deste contrato principalmente no tocante às obrigações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

2.1 –Do prazo:

2.1.1 – O prazo do presente contrato é de 10 (DEZ) meses, contados do dia 01/03/2013, estendendo - se até o dia 31/12/2013;

2.2.2 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, prevalecendo em todos os casos o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a serem pagos na mesma época dos demais servidores;

3.2 – O CONTRATADO fará jus à percepção do 13º salário e férias proporcionais referentes ao período trabalhado, desde que o motivo da rescisão tenha sido sem justa causa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 (quarenta) horas semanais;

4.2 – Poderá ser permitida a substituição ao trabalho até no máximo dois dias, desde que autorizado pelo CONTRATANTE e comunicação com antecedência ao CIDESA Vale do Guaporé.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE REMUNERAÇÃO

5.1 – A CONTRATANTE deverá efetuar sobre remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em Lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento anual do CIDESA Vale do Guaporé referente ao exercício de **2013**, conforme abaixo:

Órgão 01 – CONS. INTERM. S. ECON. AMB. VALE DO GUAPORÉ;

Unidade 01 – CONS. INTERM. S. ECON. AMB. VALE DO GUAPORÉ;

Projeto/Atividade 2001 – Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais; Elementos de Despesas 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:

7.1.1 – Cumprir assiduamente sua jornada de trabalho;

7.1.2 – Comunicar com antecedência ao Presidente a falta ao trabalho, com justificativa fundamentada.

7.1.3 – Solicitar antecipadamente à direção superior a Substituição por outro (a) **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para cobertura da sua falta por motivo justificável, no período permitido pelo CONTRATANTE, indicando no ato, o nome do substituto e o seu endereço, outrossim, será deduzida de sua remuneração a supressão por outro dos dias faltosos;

7.1.4 – Comunicar ao CIDESA Vale do Guaporé qualquer ocorrência ou incidente que possa comprometer ano letivo e conseqüentemente a Administração Pública;

7.1.5 – Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que por ventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;

7.1.6 – Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do CIDESA Vale do Guaporé.

7.1.7 – Propor Sugestões para melhorias e participar efetivamente das campanhas dentro dos programas desenvolvidos pelo CIDESA vale do Guaporé.

7.1.8 – Comunicar ao CONTRATANTE a prática de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pelo CIDESA Vale do Guaporé.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro desta Comarca de Comodoro – MT, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outra qualquer por mais privilegiadas que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e valor, para que surtam seus efeitos legais.

Nova Lacerda – MT, ao (s) 01 de março de 2013.

VALMIR LUIZ MORETO

Contratante
Presidente CIDESA

CONTRATADO (A)

Servidor (a)

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:B82BE286

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO TELES PIRES

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
EXTRATO DE CONTRATO - CIDESA ALTO TELES PIRES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 001/2013

Contrato 001/2013 – dotação 01.001.04.122.0001.2001.3390.39.00.00.00 CONTRATADA: AGILI – SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em locação e assistência técnica em softwares para área pública. VALOR: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 01/02/2013 VIGENTE ATE: 31/12/2013.

Publicado por:

Nivaldo Matinello

Código Identificador:49588D6D

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
EXTRATO DE CONTRATO - CIDESA ALTO TELES PIRES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 002/2013

Contrato 002/2013 – dotação 01.001.04.122.0001.2001.3390.36.00.00.00 CONTRATADA: ROSA MARIA ZANELLA PROTICK – OBJETO: Locação de sala comercial para uso da sede do Consorcio Cidesa Alto Teles Pires. VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) ASSINATURA: 01/02/2013 VIGENTE ATE: 31/12/2013.

Publicado por:

Nivaldo Matinello

Código Identificador:89C4CFF4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Água Boa, através de seu Presidente informa aos interessados, que por motivos administrativos internos foi RETIFICADO o edital do Convite nº 001/2013, tendo como objeto o “prestação contínua e programada, de serviços técnicos especializados de Consultoria Administrativa, Contábil, Planejamento, Financeira e Patrimonial”. Mediante retificação do edital, PRORROGA-SE a data de Abertura e julgamento do certame, a realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Brasília – MT), do dia 15 de Março de 2013. Retirada do edital na Câmara Municipal de Água Boa ou através do site www.camaraaguaboa.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 33468-1113, e Email: camaraab@camaraaguaboa.mt.br, Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Água Boa – Situada à Rua 9, nº 485, Centro – Água Boa - MT CEP 78.635-000. Água Boa – MT, 05 de Março de 2013.

JOZIANE MARTINS BENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francisco Braz Das Neves Costa

Código Identificador:3F42CE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº. 007/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.421/2013; torna público o resultado da sessão que se realizaria na data de 05/03/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço:

ITEM 1 – DESERTA;

LOTE 2 – DESERTA;

Água Boa, 05 de março de 2013.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:FD3E3D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.421/2013; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/03/2013, licitação na

modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa:

LOTE 1 – T. JANICE KNOPF REZENDE;

LOTE 2 – M.F.P DE CASTRO CHURRASCARIA - ME;

Água Boa, 05 de março de 2013.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:33001548

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WEVERTON SEVERO FERREIRA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Frota, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:17D69723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre Nomeação de Gerente Administrativo VI”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo VI, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:0193080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Especial II”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WERICK SILVA RIBEIRO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:1B93BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Especial I”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. AMILTON JOSÉ DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:E0C72F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Especial I”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:57E39F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Médio”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. EMILIA ANGELICA DEMELLAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Médio, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:90217016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Designa Comissão para avaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1 Designar comissão para procederem a avaliação uma porção de terras medindo 10,8900 ha, (dez virgula oitenta e nove hectares), localizada na Fazenda VFC, objeto da matrícula 10.232, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Sr. Vitor Chelatka Fernandes, CI/RG 001.510.145 SEJSP/MS.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1) Jeane Oliveira Borges
- 2) Ondino Rodrigues De Lima
- 3) José Fabiano Dias de Souza.

Representante do Rotary Clube:

- 1) Vanderley Luiz Marques
- 2) Dimas Gomes Neto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- 1) Isaías Gomes Damascena
- 2) Tainara Rosa Dias

Representante do Sindicato Rural

- 1) Jacson Marlon Niedermeier

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:33634B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Exonera, a pedido, Assessor Especial I”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.051/2013, que altera a nomenclatura do Cargo de Assessor Médio I para Assessor Especial.

Considerando o Inciso I, do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.078/2013, que altera a nomenclatura do Cargo de Assessor Especial para Assessor Especial I.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Especial I, a Srª KATIA LIRIA AMORIM, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:5098E872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Nomeia Assessor Especial II”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WILÇON DA SILVA MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:EC08A79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Exonera servidor da função de Chefe de Divisão de Patrimônio”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA, da Função de Chefe de Divisão de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:0D4BF2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Investe aprovado no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora NELIANA BORGES DE SOUZA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:82C8122D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Investe aprovado no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora JULIA RIBEIRO DE MAGALHÃES BORBA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:41AA1B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Investe aprovado no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora TATIANA CARVALHO SILVA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:8D272161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Nomeia membros do Conselho do COMDEC”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.446/2002, de 24.12.2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com objetivo de Coordenar todas as ações prevista na Lei Municipal nº 1.446/2002.

Coordenador
Coordenador - José Fabiano Dias de Souza
Membro - Marcos Cardial de Souza

Conselho Municipal
Representante da Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social
Membro - Sandra Paniago Barbosa de Oliveira
Membro - Tatiana Albuquerque Gulo

Setor Técnico
Membro - Luis Carlos de Souza
Membro - Jeane Oliveira Borges

Setor Operativo
Membro - Juldésio Borges de Oliveira
Membro - Rafael Alexandre Ribeiro Cabral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:E3A1E013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Abre Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 725/2012, de 28/09/2012.

Considerando finalmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora MONICA REIS E SILVA CAZONI, exercendo o cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de atendimento médico à paciente.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:956D4CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

“Abre Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 584/2011, de 21/09/2011.

Considerando finalmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado de 04 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor JULIO CEZAR RIBEIRO DA COSTA, exercendo o cargo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente aos Autos do Inquérito Policial nº 100/2011/DMAA/MT.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:C8819DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor SIDNEY MARIANI DE MELO, exercendo o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:DAC3336C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor OLICIO ELIAS CARDOSO, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:350C5D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ARNALDO FRAGA TELLES, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:10D6E51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor SEBASTIÃO ALVES FRAGA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:B8410D23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANTONIO MOIA DE SOUZA, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:868E46CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANTONIO INACIO PORTO, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Frota, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:363C43C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2013**

PARTES: Município de Alto Araguaia/Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, para concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos/SP, visando o atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos aos pacientes deste município.

VIGÊNCIA: 10 meses. ASSINTATURA: 05/03/2013 VALOR: R\$: 15.000,00.

Signatários:

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

SCYLLA DUARTE PRATA

Presidente Fundação Pio XII

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:CF7108E9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2013 DO CONCURSO
PÚBLICO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 006/2013**

O Senhor **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **convoca** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo 010- 10- Contador		
Inscrição	Nome	Colocação
00384	PAULO GEOVANI ROCHA JANDRES	3

ALTO GARÇAS-MT, 04 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:C17AD694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2013 DO PROCESSO
SELETIVO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT –
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2013**

O Senhor **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE		
Inscrição	Nome	Colocação
000077	ALESSANDRA MACHADO CAJANGO	1

ALTO GARÇAS-MT, 04 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:DF65AA04

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Edi Batista Ribeiro de Miranda , Portaria 020, de 02 de Janeiro de 2013, torna público o cancelamento do Edital de Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços nº 07/2013, em observação ao sub item 17.9.a e b do edital – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, PSF'S, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PAB), PARA O ANO DE 2013.**

Data de abertura: 12/03/2013. Data de cancelamento: 05/03/2013.

Motivo: Alteração no Edital e Anexos.

Alto Garças, 05 de Março de 2013

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira/Portaria 020/2013

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador:5F1EA11A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO**

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Adair José Alves Moreira, devidamente autorizado pela Lei Municipal 323/2013, cede na melhor forma do direito, 2(duas) salas do prédio da Rodoviária Municipal à **Associação Rádio Comunitária Nova Integração**, CNPJ nº 09.308.340/0001-59, neste ato representada pelo Diretor Presidente senhor Nilton Ribeiro de Carvalho portador do RG 04146670-SSP/MT e do CPF nº 141.948.301-30, por um período de 5(cinco) anos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Associação Rádio Comunitária Nova Integração ocupará 2(duas) salas do prédio da Rodoviária para desenvolver exclusivamente suas atividades fins da Rádio, qual seja, a transmissão diária dos programas da rádio.

CLAUSULA SEGUNDA - A Associação Rádio Comunitária Nova Integração deverá auxiliar o poder público municipal na conservação e manutenção do prédio da Rodoviária Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Quaisquer reforma ou adequação física do espaço por este Termo cedido, como instalação de unidades de consumo de energia e água próprios, necessária à implantação da Rádio, bem como de seu escritório, serão de inteira responsabilidade da Associação Rádio Comunitária Nova Integração.

CLÁUSULA QUARTA - A inobservância de quaisquer de uma das cláusulas anteriores bem como da Lei Municipal 323/2013 torna o presente Termo passível de ser revogado pelo chefe do Executivo Municipal por meio de decisão fundamentada.

Alto Paraguai-MT, 05 de março de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

NILTON RIBEIRO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:BC44634C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 319.2013

LEI Nº.319/2013.

“Cria a Verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências.”

Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória, pelo exercício da atividade parlamentar, nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição da República.

§1º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para os Vereadores será de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

§2º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para o Vereador investido na função de Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, será de R\$ 1.600,00 (Um Mil Reais).

§3º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para o Vereador investido na função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraguai, será de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º A verba de que trata o artigo 1º, será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, para custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória, tais como passagens, telefonia celular e ajuda de transporte dentro do Estado.

Parágrafo Único - Para as viagens fora do Estado, a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte, hospedagem e alimentação na forma de Diária.

Art. 3º Para definição do valor da verba indenizatória a ser paga ao vereador será levada em consideração a frequência às sessões legislativas, descontando-se $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor da verba indenizatória por cada sessão que o parlamentar faltar, até o limite de 01(uma) falta injustificada.

Art. 4º - A Verba Indenizatória, ora instituída não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º - O valor de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º desta lei, passará a ter efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 7º - O valor de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, passará a ter efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 8º - Ficam os Vereadores e o Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, dispensados de apresentarem os comprovantes de despesas, nos termos da Resolução de Consulta n.º 29/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Alto Paraguai-MT, 19 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:C639E54B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 320.2013

LEI Nº.320/2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício de 2013, lei 308/2012, conforme determina o inciso II do art. 41 da Lei N.º 4.320/64, e inserir a seguinte rubrica orçamentária, conforme discriminado abaixo;

Orgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO - 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA- 0002- PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO /ATIVIDADE 2001- MANUT. E ENCARGO COM LEGISLATIVO
33.90.39.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 70.000,00

Art. – 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior serão utilizados anulação parcial de dotação da Câmara Municipal, conforme determinação do Inciso III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, abaixo discriminado;

Orgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO - 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA- 0002- PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO /ATIVIDADE 2001- MANUT. E ENCARGO COM LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Alto Paraguai-MT, 19 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:389ED73D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 321.2013

LEI Nº.321/2013.

Súmula. Altera a Lei n. 308 de 18 de Julho de 2012 que dispõe sobre a fixação do salário do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, para o exercício de 2013/2016.

Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica reduzido para o período de Janeiro a Dezembro de 2013, o salário dos Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, no seguintes valores:

- Prefeito.....R\$ 7.500,00.
- Vice – Prefeito.....R\$ 3.750,00.
-Secretário.....R\$ 3.000,00.

Parágrafo único: Findado o período fixado no caput deste artigo, e havendo disponibilidade orçamentária e financeira voltarão a vigor os valores fixados na lei n. 308 de 18 de Julho de 2013.

Art. 2º. Fica ainda estabelecido os seguintes valores para o cargos de livre nomeação em confiança:

DAS 5 R\$ 1.800,00.
DAS 4.....R\$ 1.200,00.
DAÍ R\$ 900,00.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:FCF9A491

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 322.2013**

LEI Nº.322/2013.

Autoriza o poder executivo a realizar serviços de limpeza de terrenos urbanos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, autorizado a realizar serviços de limpeza em terrenos urbanos particulares, para fins de combate aos nascedouros do mosquito da dengue e animais peçonhentos.

Parágrafo 1º.: As ações de que trata o caput deste artigo englobam ações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, de limpeza, coleta de entulho e fornecimento de cascalho com o objetivo de diminuir alargamentos em quintais particulares.

Parágrafo 2º. O proprietário do imóvel deverá ser identificado e notificado formalmente e terá um prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza de sua propriedade.

Parágrafo 3º.Caso o proprietário não atenda a notificação de limpeza do terreno o município realizará a limpeza necessária.

Art.2º.Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal, através do Departamento Municipal de Tributos, a lançar na conta débito relativa ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do proprietário do terreno objeto de intervenção que menciona a presente Lei, o custo dos serviços executados pelo poder público municipal ao equivalente a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a hora máquina trabalhada.

Parágrafo 1º. O relatório de horas trabalhadas será elaborado pelo Secretário de Infra-Estrutura do município, de forma individualizada por terreno limpo, que será apresentado ao Chefe do Departamento de Tributos para fins de lançamento tributário, ficando arquivado nos arquivos do Departamento Municipal de Tributos.

Parágrafo 2º. O proprietário de terreno urbano que for objeto de intervenção de que menciona a presente Lei que no quinto ano consecutivo não se manifestar ou não executar a limpeza do seu terreno urbano conforme notificação do poder publico municipal perderá o terreno para o município, que será destinado para o Programa Municipal de Habitação Popular ou outro imóvel público.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:CB066EB7

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 326.2013**

LEI Nº.326/2013.

Dispõe sobre alteração dos Arts, 36, 71 e 73 da Lei 281/2011, que “Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraguai/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Os Arts. 36, 71 e 73 da Lei Municipal n. 281, 27 de abril de 2011 que (Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente), passam a vigorar com a seguinte redação;

Art.36. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Parágrafo 1º. A posse dos conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Parágrafo 2º. É permitida apenas 1 (uma) recondução mediante novo processo de escolha.

Parágrafo 3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 71. O subsídio devido a cada Conselheiro Tutelar (em exercício da função) será de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) mensais, será efetuado o recolhimento devido por lei ao INSS, garantindo cobertura previdenciária.

Parágrafo único. Sempre que necessário o deslocamento de Conselheiro Tutelar para outra cidade, no exercício de suas atribuições, capacitação e encontros, fará jus ao recebimento de diárias, para cobrir as despesas com transportes, alimentação e hospedagem.

Art. 73. Fica assegurado o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.

Parágrafo 1º. Também terá direito ao décimo terceiro salário (gratificação natalina), podendo ser quitada no mês de aniversário de cada um, conforme os demais servidores da Prefeitura.

Parágrafo 2º. A licença paternidade será concedida ao Conselheiro Tutelar pelo nascimento do filho, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do nascimento.

Art. 2º. Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal n. 313 de 14 de Dezembro de 2012.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:090D50AB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 080/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO ANO DE 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA CNPJ.: 08.084.731/0001-74.
CONTRATO: 080/2013 Processo de Dispensa de Licitação N. 006/2013
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de levantamento Topográfico com Planialtimetria de Ruas e Avenidas em Alto Paraguai - MT. No valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**
DATA: 01/03/2013.
Publica-se.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:A4262949

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 323.2013

LEI Nº.323/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em Comodato duas salas do prédio da Rodoviária Municipal para a Associação Rádio Comunitária de Alto Paraguai Rádio Integração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em Comodato 2 (duas) salas do prédio da Rodoviária Municipal à Associação Rádio Comunitária de Alto Paraguai, Rádio Integração, por um período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - A cessão de que trata o caput deste artigo poderá ser renovada por meio de decisão fundamentada de relevante interesse público do chefe do executivo municipal.

Art.2º. Como contrapartida à presente Cessão do Poder Público Municipal a Associação Rádio Comunitária se obriga a divulgar as ações de interesse público, sem ônus para o município de Alto Paraguai.

Art.3º. Para utilização das duas salas de que trata a presente Lei deverá a Associação Cessionária instalar unidades consumidoras independente de energia e água e arcar com o custo do seu consumo.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:0811552A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 324.2013

LEI Nº.324/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a comercialização da agricultura familiar do município de Alto Paraguai – MT, por meio do fornecimento de transporte para os produtos oriundos da agricultura familiar comercializados através da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, das lavouras ou agroindústrias até os pontos de entrega, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer, de forma direta com veículos do município ou por meio de contratação de fretes, transporte para a produção da agricultura familiar que serão entregues para as entidades de interesse público selecionadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Alto Paraguai – MT.

Art.2º. Ratificam-se as ações de que mencionam a presente Lei já realizadas de forma emergencial para não perecimento da produção.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:6A84BD53

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 325.2013

LEI Nº.325/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar a pequena produção de Leite da Agricultura familiar do município de Alto Paraguai como transporte de cascalho para currais em período chuvoso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer cascalho para aterramento de currais nas pequenas propriedades de produção de leite do município de Alto Paraguai, visando apoiar e fomentar a pecuária de leite, conforme pactuado pelo município de Alto Paraguai nos programa DRS – Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperar e Crescer e Convênio de Industrialização do leite já celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai e o Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo 1º. Caberá ao agricultor(a) beneficiada providenciar o cascalho de que trata o caput deste artigo observada o princípio da razoabilidade constitucional quanto a quantidade e distancia da viagem.

Parágrafo 2º. O cascalho fornecido objetivará tão somente diminuir os lamaçais comuns nos currais no período chuvoso o que dificulta a produção de leite base do sustento das famílias de pequenos agricultores rurais do Município de Alto Paraguai.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 26 Fevereiro de 2.013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:B21869BA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Convoca a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE - ETAPA PREPARATÓRIA para a 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT, MAURÍCIO JOEL DE SÁ, no uso das atribuições que lhe confere faz saber que, considerando o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, considerando a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar as ações do Município de Alto Taquari e, sobretudo, atender às necessidades e demandas, diferenciadas de seus habitantes; considerando que o enfrentamento das questões urbanas requer a parceria do Estado com a União, com os Municípios e com a sociedade civil organizada; considerando, ainda, que a realização da Conferência da Cidade como etapa preparatória municipal, sendo esta fator indispensável para a participação do Município na 5ª Conferência Estadual a realizar-se no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ALTO TAQUARI – MT - ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**, a realizar-se no período compreendido entre 01 de março a 01 de junho de 2013;

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Maurício Joel de Sá, que poderá ser substituído pelo Vice Prefeito, no caso de sua ausência ou impedimento.

Art. 4º Caberá à Comissão Preparatória Municipal - CPM, a organização, mobilização e execução da Conferência, tendo as seguintes atribuições:

I – definir data, local e critério de participação na Etapa Preparatória;
II – definir pauta e temário observados os Regimentos da 5ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso e da 5ª Conferência Nacional das Cidades contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
III – definir critérios para a eleição dos delegados para a Conferência Estadual respeitando as diretrizes e definições do Regimento das 5ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

VI – decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Preparatória Municipal - CPM de que trata o artigo 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

I – gestores, administradores públicos e membros do legislativo municipal – 42,3%;
II – movimentos sociais e populares – 26,7%;
III – trabalhadores, através de suas entidades sindicais – 9,9%;
IV – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes – 7%;
V – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%;
VI – organizações não-governamentais com atuação no desenvolvimento urbano – 4,2%.

Parágrafo único – O prefeito Municipal constituirá, mediante portaria, a CPM em conformidade com o caput e incisos deste artigo.

Art. 6º A Comissão Preparatória Municipal - CPM elaborará o Regimento da Conferência Municipal, observadas as diretrizes e as

definições dos Regimentos das 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 7º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades ocorrerão por contas dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 27 de Fevereiro de 2013.

MAURICIO JOEL DE SÁ.

Prefeito.

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:7B627F88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2013**

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013.

O Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº. 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Maurício Joel de Sá, brasileiro, casado, engenheiro residente à Avenida Macário Subtil de Oliveira Nº. 943 – centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.955.143-8 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 604.771.489-72 em face do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, RESOLVE Registrar o Preço da empresa LARICE DOS SANTOS DOTOLI – ME, CNPJ Nº 13.063.092/0001-09, com sede à Rua Francisco Mendes de Moraes nº 835, centro, na cidade de Alto Taquari - MT, neste ato representado pela Srª Larice dos Santos Dotoli, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 382317841 SSP/SP e CPF nº 007.251.081-18, residente na Rua Francisco Mendes de Moraes nº 830, centro, na cidade de Alto Taquari - MT, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, para aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e Botijão, nos termos do Edital de Licitação respectivo e do Termo de Referência anexo, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2011, e, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, nas características e quantitativos descritas no Anexo I do Edital do Pregão Nº 003/2013.

1.2 – Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no site www.prefeituradealtotaquari.com.br

3 - DO PREÇO E DO FORNECEDOR

3.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LARICE DOS SANTOS DOTOLI – ME

CNPJ Nº 13.063.092/0001-09

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	VL. TOTAL
01	UN	110	GAS GLP ACONDICIONADO		R\$ 170,00	

			BOTIJAO 45 KG	Ultraz		R\$ 18.700,00
02	UN	366	GAS GLP ACONDICIONADO BOTIJAO 13 KG	Ultraz	R\$ 50,00	R\$ 18.300,00
03	UN	33	BOTIJAO DE VASILHAME 13KG	Ultraz	R\$ 105,00	R\$ 3.465,00
04	UN	38	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJAO DE GAS P- 13 COM MANGUEIRA E ABRACADEIRA (APROVADO PELO SELO DO INMETRO)	Ultraz	R\$ 24,50	R\$ 931,00
05	UN	10	BOTIJAO DE VASILHAME 45 KG	Ultraz	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
TOTAL						R\$ 45.146,00

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS

4 – DO FORNECIMENTO

4.1 – Os produtos serão solicitados de forma parcelada e diária, onde o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento da Requisição de compras devidamente assinada emitida pela Administração Pública Municipal e deverá ser entregues diretamente na secretaria solicitante.

4.2 – A empresa Contratada deverá:

4.2.1 – Fornecer os produtos solicitados, de acordo com os quantitativos solicitados.

4.2.3 – Caso não haja a confirmação do recebimento dos produtos, no prazo do item 4.1, será aplicada **a multa de 15% sobre o valor total da contratação**, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

4.2.4 – Poderá ocorrer acréscimo ou decréscimo nos pedidos, de acordo com a necessidade e/ou conveniência do Contratante.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de preço poderá ser rescindida.

5.1.2 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.1.3 – Substituir, as suas expensas, no prazo de 02(dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.1.4 – Prestar esclarecimentos e orientações que forem solicitadas pelo Município de Alto Taquari, quanto ao produto e procedimento de entrega, obrigando-se a corrigir prontamente às falhas detectadas;

5.1.5 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.1.6 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

5.1.7 – Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.1.8 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.1.9 – Protocolar a Nota Fiscal dos produtos fornecidos, para posterior encaminhamento à Secretaria de Administração e Orçamento do Município de Alto Taquari a fim de efetivação do pagamento devido.

5.1.10 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a situação de regularidade relativa aos seguintes documentos: “Certidão Negativa de Débito (INSS/CND)”, “Certificado de Regularidade do FGTS (CEF/CRF)”.

5.1.11 – Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município de Alto Taquari.

5.1.12 – Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto desta Ata, sem a devida anuência do Município de Alto Taquari.

5.1.13 – Não cobrar, qualquer serviço ou produto adicional que não conste da proposta apresentada, referente à entrega parcelada do objeto constante desta Ata;

5.2 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2 – São obrigações do Órgão Gerenciador:

5.2.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da ordem de fornecimento dos materiais.

5.2.2 – Fornecer à empresa a ser contratada, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata.

5.2.3 – Efetuar o pagamento a empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste edital.

5.2.4 – Notificar por escrito, à empresa fornecedora, toda e qualquer irregularidade constatada no fornecimento do objeto licitado.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado, até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

6.2 – O contratado devesse indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.3 – A fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA, para retificação e reapresentação e serão acrescentados, nos prazos anteriormente fixados, os dias que passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.4 – Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (Certidão Negativa de Débito – CND/INSS), com o FGTS – CRF/CEF).

6.5 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, não gerando isso para ela direito de atualização monetária.

6.6 – Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

6.7 – O Município de Alto Taquari, ao pagar a fatura, procederá à retenção de tributos de conformidade com a legislação vigente.

6.8 – Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, para que não incida a retenção na forma acima.

7 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, e, artigos 50 a 52 do Decreto Municipal Nº 011/2011.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de Alto Taquari, conforme o artigo 53 do Decreto Municipal Nº 011/2011.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pela inexecução total ou parcial desta contratação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa licitante, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 011/2011.

- a)** Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular da contratação, que não resulte em prejuízo para o serviço desta fundação;
- b)** Aplicação de multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contratado, nas hipóteses de inexecução total da contratação, e de 10% (dez por cento) se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a empresa os direitos do Município de Alto Taquari, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alto Taquari, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93.
- e)** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Taquari pelo prazo de até 05 (cinco) anos, à licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste edital.

10.2 - Expirados os prazos propostos para o início dos serviços sem que a contratada o faça, ou ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa de mora, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado ou cuja justificativa não tenha sido acatada pela Administração do Município de Alto Taquari, incidente sobre o valor total desta contratação.

10.2.1 - A multa prevista será aplicada até o limite de 20 (vinte) dias, decorrido esse prazo, poderá, a administração, sob seu critério, não mais aceitar o objeto licitado, configurando-se a inexecução total do contratado, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e nesta Ata de Registro de Preços, a qual consta as obrigações contratuais para cada uma das partes.

10.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b", facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido;

10.4 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta escrita ou a decorrente da fase dos lances verbais ou da negociação direta, ou as enviadas por e-mail ou fac-símile, conforme for o caso, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado, do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

10.5 - O licitante vencedor terá o **prazo máximo de 01 (um) dia útil**, após regular notificação por escrito, para confirmar o recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

10.5.1 - No caso de encaminhamento da Ordem de Fornecimento por meio de fac-símile, o licitante vencedor deverá encaminhar a comprovação de seu recebimento, o que poderá ser feito pela mesma via, por meio dos números: **Fone: (66) 3496-1471/ Fax: (066) 3496-1448**.

10.5.2 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir, independentemente da quantidade indicada no respectivo Edital de Licitação.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo Órgão Gerenciador, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro do Município de Alto Taquari.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Alto Taquari - MT, 01 de março de 2013.

MAURICIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

LARICE DOS SANTOS DOTOLI – ME
CNPJ Nº 13.063.092/0001-09

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ **Assinatura:** _____
Nome: _____ **Nome:** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

IRAN NEGRÃO FERREIRA
ASSESSOR JURIDICO

Publicado por:
Fernanda Mara de Freitas
Código Identificador:6A3B62F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013.

Objeto: Contratação de empresa de geologia para realizar serviços de sondagem geológica tipo SPT. Abertura às 09:00h do dia 22/03/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 28 de fevereiro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Mara de Freitas
Código Identificador:D0356294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – ERRATA

Na publicação do edital resumido da Tomada de Preços n.º 002/2013, realizada na edição do Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do dia 28/02/2013, pág. 09, onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GEOLOGIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA TIPO SPT DE POÇOS ARTESIANOS**, leia-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GEOLOGIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA TIPO SPT**, ratificando-se as demais informações nela contidas. PUBLIQUE-SE.

Alto Taquari, 05 de março de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:FBAFBFD3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº. 057/2013 de 04 de Fevereiro de 2013 e alterações posteriores e,

Considerando, que nenhum candidato requereu inscrição como Portador de Necessidades Especiais (PNE), nos termos do Edital nº. 001/2013;

Considerando, o atendimento ao Item 5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a Prova Objetiva fica marcada para o dia de 10 de Março de 2013;

Considerando o atendimento ao cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado a prova Objetiva terá início impreterivelmente às 08:00 hs e perdurará por até 3 horas e será realizada na **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional** localizada à Av. Brasil nº. 1331 - Apiacás MT.

OBS. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos.

OBS. Os portões da Escola serão fechados às 7:45 hs;

Considerando ainda, a conferência geral das inscrições dos candidatos e, não encontrando qualquer irregularidade nos requerimentos;

RESOLVE, apresentar ao Chefe do Poder Executivo o Edital das Inscrições para a devida Homologação.

Apiacás MT, 06 de março de 2013.

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

SRª. LÍLIAN EVANGELISTA ROCHA
Presidente da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE COZINHEIRA
Realização das Provas Objetivas dia 10/03/2013 das 08:00 hs às 11:00 hs – Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

Nº. INSCRIÇÃO	NOME
01	DIANE BUENA GOMES BIALESKI
02	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
07	VANIA APARECIDA SIQUEIRA COLODEL
08	SONIA MARIA CONCEIÇÃO SOUSA
09	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA
10	CREUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
11	ANDRÉIA DA SILVA GUIMARÃES
12	JANAÍANE COLODEL
13	NERIELE PEREIRA DA SILVA
14	ANDREIA APARECIDA MORETE
15	CHEILA ADRIANE BAUMGART NETO
16	SAMARA APARECIDA NAPIWOSKI
20	MARLY MATILDES PASCHOAL
21	JEANNE DOS SANTOS PEREIRA
22	MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA
23	CLÉOMA DA SILVA CONCEIÇÃO
24	SIRLEI DA SILVA PIRES
26	CÉLIA DA SILVA QUEIROZ
27	NILSE PILGER VIEIRA
32	SILVANA DE JESUS SOUZA
33	WILLIANE FERREIRA DOS SANTOS
34	KATIANA DA SILVA
35	MARIA CRISTINA R. DA LUZ PASSOS
36	ELIANA MOCKEWITZ
38	MARIA BETÂNIA FURTADO COSTA
39	WERLENE PIMENTEL
40	SUZANA K. DE SOUZA KARPINSKI
44	JULIANA ANDRADE RAMOS
45	IVANÚBIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
46	SOLANGE SOUZA KLEIN
47	DEISE ZAPELINI CAVANHA
48	MICHELE SILVA DE MACÊDO
50	WALDIRENE FERREIRA DA CRUZ KRUEGER
52	ROSANA P. DA SILVA

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Realização das Provas Objetivas dia 10/03/2013 das 08:00 hs às 11:00 hs – Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

Nº. INSCRIÇÃO	NOME
03	ALBERTO MESQUITA DE SOUSA
04	ANA PAULA PONTES FERNANDES
05	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
06	YOHANA DAL MOLIN
17	LUZIANE DA CONCEIÇÃO FARIAS
18	ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO
19	ANDREIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
25	DAIANE NATAL DA SILVA
28	GISLAINE SIQUEIRA GOMES
29	DICÉULA PALUDO DE LIMA
30	LUCAS DE ARAUJO SILVA
37	EDELSON LIMA DA CONCEIÇÃO
41	NILMÁRIA NATÁLIA VERAS REIS
42	KÁTIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
43	CARLOS ALBERTO GRATÃO MOURA
49	LEANDRO DA SILVA
51	PATRICIA SAPATINI DA SILVA
53	DALILO NASCIMENTO DA SILVA
54	RAIELE FREIRE DA SILVA

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO – NÍVEL SUPERIOR**

Realização das Provas Objetivas dia 10/03/2013 das 08:00 hs às 11:00 hs – Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

Nº. INSCRIÇÃO	NOME
31	RODRIGO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE

Apiacás MT, 06 de março de 2013.

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

SRª. LÍLIAN EVANGELISTA ROCHA

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:1AD643C9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA 72/2013 ARAGUAIANA, 01 DE MARÇO DE 2013

REVOGA PORTARIA

O Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 039/2011, com efeitos a partir de 02/01/2013 que nomeia **Sr. (a) PASCHOAL MARTINS REZENDE**, portador do RG 285 602 SSP-MT e CPF 495.687.871-00, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Rodrigues Ferreira

Código Identificador:EDA44DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 017/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Planta de valores imobiliários do Município de Araguaiana, para fins de lançamento e cobrança do IPTU, acha-se em vigor, inalterada, desde o ano de 2001;

CONSIDERANDO que o art. 424 da Lei Complementar nº 101/01 de 12 de Dezembro 2001, estabelece a Unidade Fiscal do Município - UFM para a atualização monetária de seus tributos e que esta é atualizada pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da Fundação Getúlio Vargas e que o índice de 2012 foi de 6,20%.

CONSIDERANDO a disposição legal no CTN, art. 97, VI, §2º e a necessidade de atualizar monetariamente a referida planta de valores, ao menos parcialmente, em percentual que possibilite ao Município a realização da sua finalidade de prestação de serviços públicos satisfatórios à população;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 31/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada, no percentual de 2012 equivalente a 6,20%, (seis e vinte por cento) a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Araguaiana, contendo os valores básicos de metro quadrado de terreno e de edificação, para fins de lançamento e de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no exercício de 2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Rodrigues Ferreira

Código Identificador:231028BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 19/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013

“Convocação de candidatos do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT”.

O Sr. **JOSÉ MARRA NERY**– Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 1/2011; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público pelo Decreto nº 9/2012 de 13/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/02/2012;

Considerando a necessidade do provimento de cargos públicos efetivos;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público nº 1/2011 de 03/11/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, à Av. Presidente Vargas, 643 – Bairro Jardim Urânia II, - fone 66 3499-1108/1250 no período de 05/03/2013 a 10/03/2013, no horário de 08:00hs às 11:00hs e das 14:hs às 16:00hs, pessoalmente ou por procurador munido do instrumento de procuração.

CARGO: (19) MOTORISTA II CAT. “D”

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00639	WILHAS WANGTHON SOUSA LIRA	9,17	2º

00671	GILSON FRANCISCO DE CARVALHO	8,67	3º
00848	JOSÉ ROGERIO LIMA LUZ	8,25	4º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais e/ou reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição;
4. Comprovante de quitação com o serviço militar;
5. Prova de regularidade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;
6. Carteira Nacional de Habilitação “D”;
7. Duas fotografias 3 X 4;
8. Atestado de antecedentes criminais;
9. Atestado de Sanidade física e mental;
10. Atestado de Saúde Ocupacional;
11. Declaração de bens patrimoniais;
12. Certidão de casamento (se for casado) ou com as respectivas averbações (separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
14. Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto acúmulos permitidos pela legislação (modelo a ser fornecido pela Prefeitura);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a DESISTÊNCIA do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Santiado Freitas Diniz
Código Identificador:B509E7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013, ARAGUAIANA 05 DE MARÇO DE 2013

O Exmº Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere a Lei e, com embasamento no **TESTE SELETIVO Nº 26/2011**, CONVOCA o suplente abaixo relacionado, para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 05 a 15 de março de 2013:

CANDIDATO:

NOME: PERCIVAL SIMÕES DE OLIVEIRA, 1º suplente.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde, responsável pela micro área “10”.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (originais e/ou cópia autenticada).

1. 01 Foto 3 x 4 (colorida e recente)
2. Original e Fotocópias:

3. Comprovante de residência (Fone, Luz ou Água);
4. Cédula de Identidade;
5. CPF;
6. Título de Eleitor – (último comprovante de votação);
7. Quitação com o serviço militar;
8. Atestado de Sanidade Física e Mental;
9. Tipo sanguíneo;
10. Certificado de escolaridade (exigido para o cargo conforme Edital);
11. PIS/PASEP (quando já cadastrado);
12. Certidão de Nascimento ou Casamento;
13. Certidão de Nascimento de filhos (se houver e quando menores de 14 anos).
14. Carteira Nacional de Habilitação (Quando houver prestado concurso para esse cargo)
15. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco.

O não comparecimento ou entrega da relação de documentos no prazo previsto, caracterizará na desclassificação do mesmo.
Araguaiana - MT, 05 de março de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Santiado Freitas Diniz
Código Identificador:2C3579D9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2013

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT.. EXTRTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2013

Pelo presente Instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, que regula-se pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A) **CONTRATANTE:** Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, inscrita no C.G.C. nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente Srº JOEL MARQUES DE QUEIROZ, portador da cédula de identidade nº 0366146-6 SSP-MT e do CPF 318 534 471 - 53, residente e domiciliado na Rua Pedro Marquez de Queiroz, nº 30, Bairro do Brás, em Araputanga MT, neste ato denominado CONTRATANTE.

B) **CONTRATADO:** **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME**, com sede na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Bairro centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.467/000103, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Jussemar Rebuli Pinto, **brasileiro**, casado, administrador de empresa, portador do CPF Nº 843.499.481-04, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 551, Bairro, centro, da Cidade de Araputanga, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Contratação de Empresa para fornecimento de Licenças de uso ou cessão de uso, suporte e manutenção dos Softwares: Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Gerenciamento de Folha de Pagamento, Protocolo, Almoxarifado, Compras, Licitação, Patrimônio e Frotas, atendendo normatizações do TC-MT para envio do Aplic, Lei n. 4.320/64 e as regras gerais da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público e suas alterações, bem como capacitação a servidores para operação dos mesmos

VALOR GLOBAL:..... R\$ 31.500,00
 QDTE DE PARCELAS:..... 10
 VALOR PARCELA:..... R\$ 3.150,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:..
 01.001.01.031.0001.2001.339039.0000
 VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 31/12/2013
 DATA: 05/03/2013

Publicado por:
 Vera Lucia de Souza Silva
 Código Identificador:2A95F7C6

**CÂMARA MUNICIPAL
 PORTARIA 13/2013**

PORTARIA Nº 13/2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS 05,06,07 e 08/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, NAS QUAIS DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs 05,06, 07 e 08/2013, em todos seus artigos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do Mês de Março de 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ
 Presidente

Publicado por:
 Silvio Caravier
 Código Identificador:DBFA886A

**CÂMARA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-2013**

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT..

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2013

Pelo presente Instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, que regula-se pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A) CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, inscrita no C.G.C. nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente **Srº JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, portador da cédula de identidade nº 0366146-6 SSP-MT e do CPF 318 534 471 - 53, residente e domiciliado na Rua Pedro Marquez de Queiroz, nº 30, Bairro do Brás, em Araputanga MT, neste ato denominado CONTRATANTE.

B) CONTRATADO: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 27, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.102/0001-01, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Rosinei Gonçalves da Silva, **brasileiro**, casado, empresário, portador do CPF Nº

015.700.861-41, residente e domiciliado à Rua Lourenço Peruche, nº 384, Bairro, Jardim Popular II da Cidade de São Jose dos Quatro Marcos, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil e Administrativa, compreendendo serviços contábeis, orçamentários, patrimoniais, folha de pagamento, controle de patrimônio, frotas, licitações, gerações de cargas do Aplic do TCE/MT, envio da LRF, DCTF, SISTN, orientação nas defesas junto as prestações de contas com o TCE/MT ou outros órgãos fiscalizadores, bem como outros serviços relacionados a natureza deste objeto e a nova contabilidade aplicada ao setor público.

VALOR GLOBAL:..... R\$ 25.500,00
 QDTE DE PARCELAS:..... 10
 VALOR PARCELA:..... R\$ 2.550,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.....
 01.001.01.031.0001.2001.339039.0000
 VIGÊNCIA: 06/03/2013 à 31/12/2013
 DATA: 05/03/2013

Publicado por:
 Vera Lucia de Souza Silva
 Código Identificador:DF3780D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA
 CONVITE Nº 003/2013**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA
 CONVITE Nº 003/2013**

Ref: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio das informações relativas ao APLIC a serem enviados ao TCE/MT Orçamentos, Carga Inicial, Carga Mensal, Cargas Especiais (PPA, LDO e LOA), Contas de Governo e Cargas de Envio Imediato.**

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente **Carta Convite nº 003/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio das informações relativas ao APLIC a serem enviados ao TCE/MT Orçamentos, Carga Inicial, Carga Mensal, Cargas Especiais (PPA, LDO e LOA), Contas de Governo e Cargas de Envio Imediato**, sendo declarada como vencedora a empresa **SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 60.000,00**.

Araputanga-MT, 06 de Março de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ronaldo Edson Schiavinato
 Código Identificador:74A73CC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 87/2013**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, do Município de Araputanga/MT, cujos membros são os seguintes:

Presidente: Luis Carlos Henrique
Membro: Fabiana Ribeiro Custódio
Membro: Andreia Rodrigues Geres

Suplentes: Rafaela Feliciani Trevisan
Dulcinéia Xavier de Lima
Valéria Carvalho Garcia Alves

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos

Código Identificador:0638A374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 88/2013

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão de Acompanhamento dos Bens Patrimoniais da Administração Pública, a qual deverá proceder com minuciosos acompanhamentos quanto ao recebimento, tombamento, etiquetamento, registro no sistema de controle patrimonial, e ainda dar baixa aos bens dado como inservível pela presente comissão, que será composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Camila Márcia Scarante
Secretário: Luis Carlos Henrique
Membro: Daiane Pereira Leite Costa

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos

Código Identificador:38040B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2013**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. Etelminio de Arruda Salomé Neto - Secretário Municipal de Administração corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável pelo Sr. Bruno Vinicius Santos - Assessor Jurídico, para contratação nas

formas da lei em caráter emergencial apresentado pelo Assessor Jurídico, no processo de contratação direta com o a empresa: R. P. OTENIO MERCADO - ME, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Secretarias: EDUCAÇÃO - (214)07.001.12.361.0021.2026-339030, PNAE - (222)07.001.12.361.0021.2028-339030, AÇÃO SOC (projovem) - (419)09.002.08.243.0024.2058.339030, AÇÃO SOC (PETI) - (427)09.002.08.243.0024.2059-339030, AÇÃO SOCIAL - (486)09.002.08.244.0024.2057-339030, AÇÃO SOCIAL - (495)09.002.08.244.0024.2063-339030, mediante o valor contratual de R\$ 28.166,50 (Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 009/2013, fulcrada nas disposições do Art. 24, inciso IV e XII, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição. Araputanga - MT, 05 de Março de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:05783DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2013**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. Etelminio de Arruda Salomé Neto - Secretário Municipal de Administração corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável pelo Sr. Bruno Vinicius Santos - Assessor Jurídico, para contratação nas formas da lei em caráter emergencial apresentado pelo Assessor Jurídico, no processo de contratação direta com o a empresa: P. F. HONORATO - ME, cujo objeto é Aquisição de Gêneros - "Pães Frances 50 GR", para Secretarias: OBRAS- (121) 05.001.04.122.0003.2016-339030, PNAE - (222) 07.001.12.361.0021.2028-339030, PNAC - (235) 07.001.12.365.0020.2031-339030, AÇÃO SOCIAL (projovem) - (419) 09.002.08.243.0024.2058.339030, AÇÃO SOCIAL (PETI) - (427) 09.002.08.243.0024.2059-339030, AÇÃO SOCIAL - (486) 09.002.08.244.0024.2057-339030, AÇÃO SOCIAL - (495)09.002.08.244.0024.2063-339030, mediante o valor contratual de R\$ 9.078,45 (Nove Mil Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 010/2013, fulcrada nas disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição. Araputanga - MT, 05 de Março de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:6918F6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 010/2013 SEMEC

PORTARIA N.º 010/2013

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Araputanga no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal Nº 852 de 19 de dezembro de 2008, Artigo 16 Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo da Lei Municipal Nº 852/2008, Tabelas de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a Elevação de Classe/Nível dos Profissionais da Educação Municipal, conforme Tabelas de Cargos e Salários do Anexo da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de março de 2013.

ANEXO I

Elevação de Classe/Nível dos Profissionais da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei Nº 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	CLASS/NÍVEL	VALOR
Ana Lúcia Ferreira Chaves	Professora	01/03/1995	B/1.3	R\$ 2.289,45
Edison Pereira Lima	Professor	01/03/1995	B/1.3	R\$ 2.289,45
Maria Cleide de Farias Novais	Professora	01/03/1995	A/1	R\$ 1.761,10
Olga Gonçalves de Souza	Apoio Adm. Educacional	01/03/1995	B/1.5	R\$ 1.011,16
Selma Soares de Souza Silva	Apoio Adm. Educacional	01/03/2007	B/1.5	R\$ 831,14

Araputanga-MT, 05 de Março de 2013.

HEMERSON CARVALHO BENVENUTI

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jaqueline Cristina Fraga

Código Identificador:62F3307C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 009/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 18 de fevereiro de 2013, o Sr. **Raul Nogueira Cobra Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 599051 - SSP/MT e do CPF. nº 053.978.938-03, no Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO LOPES DOS SANTOS

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:03391F26

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 010/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, a Sra. **Paula Roberta Balão Marçola**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2013121-6 SSP/MT e do CPF. nº 036.109.641-03, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Eldes da Costa, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO LOPES DOS SANTOS

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:0980E110

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 011/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, a Sra. **Adriana Alves Pícolo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1813230-8 SSP/MT e do CPF. nº 008.087.671-43, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Azenilda Pereira, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO LOPES DOS SANTOS

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:EECBEB56

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 012/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Hélio da Silva Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1647445-7 SSP/MT e do CPF. nº 017.322.381-89, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador José Viana Neto, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:E78C32E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, a Sra. **Andréia Correa Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2689188-3 SSP/MT e do CPF. nº 818.820.259-20, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Hercílio Ghisleri, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:31639EBA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Walter Zerbinati Lobo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1157622-7 SSP/MT e do CPF. nº 724.334.851-34, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Vanderson Vitor da Silva, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:21F01B74

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Luciano Bueno de Moraes**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1885027-8 SSP/MT e do CPF. nº 037.822.881-14, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Jamil Pinheiro dos Santos, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:3D9E268A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Edvaldo Alves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13245040 SSP/MT e do CPF. nº 707.507.691-49, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Max Aparecido Soares, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:202B0E72

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Maicon Dolence Targino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1268814-2SSP/MT e do CPF. nº 001.937.031-81, no Cargo Comissionado de Mensageiro, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:49D558C7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, o Sr. **Wesley Granelle Oenning**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1778891-9 SSP/MT e do CPF. nº 024.780.261-12, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Sival Jesus Gomes de Souza, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:494C7387

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26/02/2013 a Sra. **Marta Batista de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11472294-30 SSP/MT e do CPF. nº 005.151.981-02, no Cargo Comissionado de Encarregada de Serviços Gerais – PDA-VI, constante na Resolução nº 002/2009 – Dispõe sobre alteração e criação de Cargo comissionado na Resolução nº 003 de 02 de abril de 2008, na forma que indica e dá outras providências e Lei Municipal nº 1.835/2009 - Dispõe sobre a alteração e criação de cargo no Anexo VIII, da Lei Municipal nº 1.758 de 02 de abril de 2008, na forma que indica e dá outras providências.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 26 de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:2F980F12**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2013**

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc; e

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, a Srta. **Solange Viana da Fonseca**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2208118-6 SSP/MT e do CPF. nº 037.426.371-00, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Ailton Dias Mendes, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:E74F45DC**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2013**

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, a Sra. **Dalzira Garcia de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2422373-5 SSP/MT e do CPF. nº 033.346.501-62, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador José Gonçalves de Campos Júnior, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:3D6631CC**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2013**

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 28 de fevereiro de 2013, a Srta. **Josiane Ferreira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2426807-0 SSP/MT e do CPF. nº 040.231.441-77, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Aguiar Antonio da Silva Pereira, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:B951E37F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2013**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 18/03/2013 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:04/2013, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 05 de março de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:9EAEF03C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
03/2013.**

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 03/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 15/03/2013, as 08h30min. Barra do Bugres-MT, 05 março de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:47EBB921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº.: 02/2012

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório - Convite de preço nº.: 02/2012, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o conserto das máquinas pesadas - Patrol New Holland 140 B e Volvo VM 260 c/ fornecimento de peças”. Empresa Vencedora: REMOPEL RETIFICADORA DE MOTORES, inscrita no CNPJ nº.: 01.853.138/0001-04 para o item 01 o valor de R\$-14.318,00(quatorze mil e trezentos e dezoito reais) e para o item 02 o valor de R\$10.217,01(dez mil duzentos e dezessete reais e um centavo).

Barra do Bugres, 01 de março de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:0BB36BBA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 037/2013

CONTRATADO: MARCIO RICARDO DOS REIS.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e/ou concessão de direito de uso e manutenção de programa de informática “Gerenciamento Eletrônico de Documentos”, que consiste na digitalização e armazenamento de documentos em banco de dados.

VALOR: R\$ 6.500,00
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA: 01/03/2013

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:264529E6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 038/2013

CONTRATADO: TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO.

OBJETO: O objeto do presente contrato constitui-se na Regularização para Licenciamento Ambiental no Parque Industrial no Município de Brasnorte-MT.

VALOR: R\$ 21.500,00
VIGÊNCIA: 01/03/2014
DATA: 01/03/2013

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:08953058

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 039/2013

CONTRATADO: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato constitui-se na prestação de serviços de assessoria técnica em informática, recarga de cartuchos, manutenção em sistema operacional e gerencial, remoção de vírus e manutenção em rede.

VALOR: R\$ 58.500,00
VIGÊNCIA: 01/03/2014
DATA: 01/03/2013

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:C943689E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA CLASSIFICAÇÃO

Maria Aparecida de Lima Especialista da Saúde 04/03/2013 15º

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido autenticada do CPF/MF ativo;

2) Fotocópia da fotocópia dos seguintes documentos:

1) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;

3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;

4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);

6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;

7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.

10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.

11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.

12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;

17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;

21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 04 de Março de 2013.

PEDRO COELHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:74205F6E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA CLASSIFICAÇÃO

Joseane Cardoso Dalla Valle Técnico Desportivo 20/02/2013 01º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
 - 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
 - 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:00B70334

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA CLASSIFICAÇÃO

Donizete Jorge Budini Agente de Transporte (Água da Prata) 26/02/2013 2º

Jhoni Arede Godoi Agente de Transporte Geral 26/02/2013 8º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 26 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:316ECA4D

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA CLASSIFICAÇÃO

David Eduardo Caeron Magrini Fiscal Tributário, Obras e Posturas 04/03/2013 1º

Emerson de Lima Miranda Fiscal Tributário, Obras e Posturas 04/03/2013 2º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.

11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.

12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;

17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

20) Fotocópia do CPF/MF dos pais;

21) Fotocópia do CPF/MF dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 04 de Março de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:E627C538

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA CLASSIFICAÇÃO

Sirlei Fagundes da Silva Agente Infra Estrutura - Cozinha
19/02/2013 02º

Nelcy Cristina de Miranda Agente de Infra Estrutura - Cozinha
19/02/2013 03º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

1)Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;

2)Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;

3)Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;

4)Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

5)Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);

6)Fotocópia autenticada do comprovante de residência;

7)Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

8)Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

9)Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.

10)Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.

11)Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.

12)Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

13)Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

14)Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

15)Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;

17)2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

18)Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

19)Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

20)Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;

21)Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 19 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:198C4A38

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013

AVISO EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **08:00 horas do dia 22 de Março de 2013**, em sua sede, à Curitiba, nº 1080, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para fornecimento de passagens terrestres através de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na categoria de transporte alternativo de características rodoviárias e frete, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital**, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei.

Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Curitiba, nº 1080 – Centro ou pelos telefones (66) 3592-3200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Brasnorte-MT, 05 de Março de 2013.

NILTON CARLOS NOGUEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:42DB3045

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL INTIMAÇÃO QUE RESULTOU NA RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010-PGM

PROCESSO ADM. Nº 148/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

O PREFEITO DE CÁCERES – ESTADO DE MATO GROSSO, através da Coordenação Municipal de Licitação comunica a empresa **CONTATO Engenharia e Construções Ltda** (CNPJ nº 09.365.802/0001-70), o resultado final do **Processo Administrativo nº 004/2012 (Termo de Autuação)** que resultou na **RECISÃO UNILATERAL** por meio do **Decreto nº 454 de 04 de outubro de 2012 - Contrato Administrativo nº 107/2010-PGM**, bem como os seus aditivos, cujo objeto é a conclusão das obras de cobertura

metálica das quadras poliesportivas da E. M. Tancredo Neves e da E. M. Buriti; bem como a implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional, com a construção de 06 (seis) arquibancadas na E. M. Dom Máximo Biennés, E. M. Tancredo Neves, E. M. Raquel Ramão, E. M. Isabel Campos (Zona Urbana), E. M. 16 de Março – Assentamento Sadia – BR 070 e na E. M. Buriti – Distrito de Vila Aparecida (Zona Rural), todas no município de Cáceres-MT.

Está à disposição da empresa **CONTATO Engenharia e Construções Ltda** o Decreto que integra a presente decisão (cópia anexa) – **Portaria nº 358 de 31/08/2012** para conhecimento, Processo Administrativo nº 04/2012 e demais documentos que o instruíram para MANIFESTAÇÃO, na sede da Prefeitura de Cáceres no horário de expediente.

Prefeitura de Cáceres – MT., 05 de Março de 2013.

VÂNIA REGINA DA SILVA COSTALDI

Coordenadora Municipal de Licitação

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:D9F943B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADM. Nº 088/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

O PREFEITO DE CÁCERES – ESTADO DE MATO GROSSO, através da Coordenação Municipal de Licitação comunica a empresa **TEREX Construções e Transporte Ltda-ME** (CNPJ nº 07.481.616/0001-70), a DELARAÇÃO DA EXTINÇÃO do **Contrato Administrativo nº 088/2011-PGM por término do prazo de vigência já ocorrida em 30/04/2012**, bem como os seus aditivos, cujo objeto é a execução das obras através de empreitada global dos seguintes serviços:

- Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito;
- Reforma das Secretarias Municipais instaladas no C.O.C.;
- Pavimentação do Pátio Interno do C.O.C.;
- Construção do Alamedado e Caminho Coberto entre o Gabinete do Prefeito e as Secretarias, nesta Prefeitura de Cáceres-MT. Despesas: Recursos Próprios.

Está à disposição da empresa **TEREX Construções e Transporte Ltda-ME** o **DECRETO Nº 528 de 05/12/2012** para conhecimento, análise e MANIFESTAÇÃO, na sede da Prefeitura de Cáceres nos horários da 12:00 às 18:00 horas.

Prefeitura de Cáceres – MT., 05 de Março de 2013.

VÂNIA REGINA DA SILVA COSTALDI

Coordenadora Municipal de Licitação

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:5D870104

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de homologação e adjudicação do convite 0001/2013 da Prefeitura Municipal de Campinópolis, publicado em jornal oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, número 1670, em 04 de março de 2013, as fls.20, conforme segue: onde lê-se não homologo passa a ler-se HOMOLOGO o processo licitatório sob a modalidade Convite 001/2013, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nas áreas Contábil, Contratos e Inventário Patrimonial, para o exercício 2012.

Fica determinado que seja desclassificada a empresa vencedora, em consonância com o parecer jurídico exarado no processo licitatório que assim concluiu:

Conclusão:

Diante do exposto, considerando o fato superveniente à habilitação, qual seja, o vencimento do certame por empresa que foi a responsável pela contabilidade, procedimentos licitatórios, contratos, que serão objeto da auditoria a ser contratada através da presente licitação OPINO no sentido de que a Administração tem o dever de revisar seus atos, sob pena de ferimento aos princípios constitucionais, elencados, também, no art. 3º da Lei de Licitações, e 37 da CF, sendo válida desclassificação da empresa **ACTIVA Controle e Gestão LTDA-ME** do certame por incompatibilidade negocial, visto decorrer da prerrogativa de autotutela inerente à atuação da Administração Pública, por se mostrar imprescindível para salvaguardar a lisura do procedimento licitatório, em atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade, supremacia do interesse público, dentre outros.

Desta forma, **fica homologado** o certame e **desclassificada a empresa ACTIVA Controle e Gestão LTDA**, uma vez que a mesma fora responsável por grande parte dos trabalhos que deverão ser auditados neste Município, devendo ser convocada a empresa que teve a segunda colocação.

Campinópolis, 04 de março de 2013.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:3C74A435

PREFEITURA MUNICIPAL JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 RECORRENTE: NOVO & NOVO LTDA ME

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante contra ato do Pregoeiro no Processo Licitatório nº 001/2013, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, frutas e legumes, carnes, produtos de panificação, água mineral, gás liquefeito, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha, tecidos e aviamentos, pelo período de 12 meses, nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência.

I – DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa **NOVO & NOVO LTDA ME**, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento na Lei nº. 10.520, subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

a) Tempestividade: o presente recurso foi protocolado pela via formal, visto ser presencial, e no prazo legal consoante Ata divulgada.

b) Legitimidade: a empresa Recorrente participou das sessões públicas apresentando proposta de preço juntamente com documentação de habilitação e o provimento do recurso significa reclassificação de sua proposta e a realização de uma nova rodada de lances, podendo sagrar-se vencedora do certame. Portanto, legítima se mostra sua pretensão.

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do respectivo Recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

III - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Aduz a recorrente a sua insatisfação no tocante à decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta por julgar por julgar que houve falta de informação contida no edital de convocação para o certame em questão, ante a decisão tomada pelo pregoeiro.

IV - DAS CONTRARRAÇÕES DA RECORRIDA

As empresas E. S. Ferreira Mercado CNPJ: 00.448.903/0001-30, Panificadora e sorveteria Ki- mel CNPJ: 14.288.913/0001-60, J Afonso Soares –ME CNPJ:04.270.536/0001-88, R. C. Faria-ME CNPJ: 10.725.523/0001-59, E. B. Toledo-ME CNPJ: 08.158.639/0001-01 apresentaram contrarrazões ao recurso administrativo, afirmando que o Pregoeiro houve por bem desclassificar do certame a empresa NOVO & NOVO por descumprimento da Lei 10.520/02 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

É a breve síntese.

V - DA ANÁLISE

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que o procedimento licitatório, na modalidade Pregão, rege-se pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como pela Lei nº 8.666/93, que deverá ser aplicada de forma subsidiária, conforme preceito do art. 9º da Lei 10.520/02.

Isto posto, traz-se à análise, para maior elucidação dos fatos, as seguintes considerações, que refutam as argumentações elaboradas pela recorrente:

A empresa ataca, de maneira infundada, a decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta por considerá-la em desacordo com a legislação no tocante ao quesito publicidade.

Constata-se, todavia, que a recorrente apenas teceu comentários em sua peça recursal, sem, no entanto, apresentar qualquer prova capaz de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

O art. 4, inc. VIII da Lei 10.520/02 assim dispõe:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

Por fim, como a Lei de Licitações busca conciliar a proposta mais vantajosa com os princípios da administração, no caso concreto ora analisado, a Administração não pode assumir compromissos com preços fora de mercado, por serem elevados ou inexequíveis.

VI – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões, contrarrazões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão:

Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa Novo e Novo ----, porém, no mérito, NEGAR PROVIMENTO em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão que desclassificou a empresa novo e novo.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Campinópolis – MT 01 de Março de 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES

Pregoeiro

Decreto nº 3.990/2.013

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:D8C18527

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento do servidor Edisel Pereira dos Santos,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor efetivo **EDISEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2587, que ocupa o cargo **Agente Operacional**, especialidade **Motorista Veículos Leves**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:C3523085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da Servidora Wanessa Marques dos Santos,

R E S O L V E

1. ABSTRAIR, a pedido, a partir desta data, a Servidora **WANESSA MARQUES DOS SANTOS**, como membro do seguinte Comissão:

I – Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Portaria nº 416, de 22 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:79A6EF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 115, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a servidora **LEONI GRIEBLER**, que ora ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio - CRAS**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:613D46FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 072/2013, em que requer a nomeação de Coordenadora Pedagógica com fulcro no art. 6º, da Lei 1.518/2012, escolhida a partir da indicação do Diretor da Unidade Escolar,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2013, a servidora municipal abaixo elencada, na função de Coordenadora Pedagógica.

a) Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettener Heidemann:

Ivone Cenci.

2. Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:AF60F194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 117, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 091/2013, em que requer a nomeação de Secretárias Escolares com fulcro no art. 6º, da Lei 1.518/2012, escolhidos a partir da indicação das Diretoras da Unidade Escolar,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, a partir desta data, as servidoras municipais abaixo elencadas, ambas na função de Secretárias Escolares.

a) Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettener Heidemann:

Eleni Teixeira Belai Rizzotto.

b) Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio:

Terezinha Ewerling;

2. Pelo exercício da função, as servidoras perceberão adicional de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:4DF7A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 120, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **ANA PAULA REIS**, portadora do **RG nº. 1043483-6 SJ/MT**, **CPF nº. 931.366.841-68** para ocupar o cargo de **Professora**, Especialidade **Licenciatura Plena em História**, carga horária 30h, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:24A0738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **MARLENE TEREZINHA KREWER VEIGA**, portadora do RG nº. 2327412-3 SSP/MT, CPF nº. 544.759.530-49 para ocupar o cargo de **Agente Educacional**, Especialidade **Auxiliar de Creche**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:4A59260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 122, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **ALAN NILTON MELO DA SILVA**, portador do RG nº. 1453624-2 SSP/MT, CPF nº. 032.176.701-24 para ocupar o cargo de **Técnico Nível Médio**, Especialidade **Técnico em Informática**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8638DFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 129, DE 4 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 261/93, na Lei Municipal nº 818/2001 e no Decreto Executivo nº 068/2008 e,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 002, de 1º de março de 2013, protocolado em 04.03.13, Secretaria de Administração,

Considerando o interesse público,

RESOLVE

1. NOMEAR, os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde – CMS – Gestão 2012-2014, na forma seguinte:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudiomiro Bottin;

Suplente: Debora Marques de Oliveira.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Domingos Sávio Belo do Nascimento;

Suplente: Cristina Geist Freire.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janice Ronchi de Carvalho;

Suplente: Maria Esther Azambuja Terra.

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO PÚBLICO OU CONVENIADO

a) Centro Hospitalar Parecis:

Titular: Jucélia Pereira Luz;

Suplente: Arminda Cardoso dos Santos.

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: Valdenice Glerian Oliveira;

Suplente: Sandra dos Santos Pimenta.

Titular: Viviane Alves Fernandes Dias Petry;

Suplente: Elaine Aparecida da Silva.

Titular: Marisa Segatto Johann;

Suplente: Cecília da Silva Oliveira.

Titular: Annelise de Ávila Del Barco;

Suplente: Cristiano Furtado Scarpazza.

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança:

Titular: Luciene Françoise Sales de França;

Suplente: Tatiana Alves da Silva.

b) Associação de Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras:

Titular: Edgar Assis dos Santos;

Suplente: Luciana Rosa Medina.

c) Associação de Moradores do Distrito Marechal Rondon:

Titular: Delize Aparecida de Souza;

Suplente: Wagner H. Souza Pereira.

d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Marcia Geovane Stangherlin;

Suplente: Terezinha Stangherlin.

e) Pastoral da Criança:

Titular: Dulciene de Jesus Santos Pena;

Suplente: Regiane Vieira Santos Bataglini.

f) Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis – ADCANP:

Titular: Janete Ferreira Terres;

Suplente: Francisca Aparecida Valentin.

g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Luciane Toniazio de Camargo;

Suplente: Iandra Carla Martins Ferraz.

h) Grupo Reviver

Titular: Georaci S. Brun

Suplente: Rosa Vilma Rizzotto.

2. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

3. As competências e demais atribuições do Conselho são constantes na Lei Municipal nº 261/93, de 06.04.96, alterada pela Lei Municipal nº 818/2001 e pelo Decreto Executivo nº 068/2008, de 18 de agosto de 2008.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 435/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:081EAD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 016/2013

ABERTURA: 19 de março de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 19 de março de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos e propaganda volante. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de março de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:0BA635C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO
Nº 004/2013

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou Contrato nº 004/2013 de Prestação de Serviços especializado em manutenção, desenvolvimento e hospedagem do web site da Câmara Municipal de Campo Verde (www.camaracampoverde.mt.gov.br), com a Empresa: GIMENES PENTEADO & CIA LTDA - ME, de direito privado inscrita no CNPJ 11.061.361/0001-64, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 77, centro, Campo Verde/MT, com valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), sendo pago em parcelas mensais de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação

Orçamentária de nº 01.001.01.031.0054.2.001-manutenção da Câmara - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Campo Verde – MT, em 01 de março de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:6F34E51D

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO
Nº 005/2013

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou Contrato nº 005/2013 de Prestação de Serviços de gravação e reprodução de atas eletrônicas em DVD das sessões da Câmara e transmissão ao vivo pela internet das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Campo Verde, com o Senhor: OSMAR LUIS FASSICOLO, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº.1117544-3 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº 650.488.221-53, Residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 190, centro, Campo Verde/MT, com valor global de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo pago em parcelas mensais de 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária de nº 01.001.01.031.0054.2.001-manutenção da Câmara - 3.3.90.36.00.00 - outros serviços Terceiros - Pessoa Física.

Campo Verde – MT, em 01 de março de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:4CD11625

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO
VERDE Nº 016/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**, obedecendo os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou em dois turnos conforme determina a Lei Orgânica do Município e ele promulga e sanciona a presente **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**.

Art. 1º - Altera o Parágrafo único do art. 11, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 –

Parágrafo único – O número de Vereadores será proporcional à população do Município, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal e no que couber à Constituição Estadual.

Art. 2º - Altera o caput do artigo 12 e revoga o seu parágrafo único.

Art. 12 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente independente de convocação, na sede do Município, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Parágrafo Único - (revogado)

Art. 3º - Altera o artigo 13, que passa a ter as seguintes redação:

Art. 13 - As Sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes.

§ 1º - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, a partir das 19:00 horas.

§ 2º - A convocação extraordinária da Câmara caberá:

I – Ao seu presidente;

II – Ao prefeito, quando por necessidade de votação de matéria urgente de interesse público;

III – À Comissão Representativa;

IV – A Requerimento da maioria dos seus membros, em caso de urgência ou de interesse público relevante.

§ 3º - Nas reuniões extraordinárias, somente poderão ser deliberados sobre matérias objeto de sua convocação, salvo deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da câmara, pela inserção de novas matérias.

§ 4º - As Sessões Solenes e Itinerantes poderão ser realizadas fora da sede da Câmara Municipal.

§ 5º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo disposições em contrário.

§ 6º - As reuniões da Câmara serão públicas, salvo deliberação em contrário de 2/3 (dois terços) dos seus membros, adotada em razão de motivo relevante.

Art. 4º - Altera o § 2º do artigo 15, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 -

§1º -

§ 2º - No ato da posse, os Vereadores deverão fazer declarações de seus bens e valores e fontes de rendimentos, com respectivos valores, que serão remetidas em 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para registro e avaliação, devendo o mesmo procedimento ser observado ao término do mandato.

Art. 5º - Altera o § 3º do artigo 16, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 –

§1º -

§2º -

§ 3º - O mandato das Comissões Representativas e Permanentes será regulamentado no Regimento Interno da Câmara.

Art. 6º - Altera o inciso XII do artigo 21, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 21 –

XII – Isenções e anistias fiscais;

Art. 7º - Altera o inciso II do artigo 25, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 25º -

I -

II – Cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar, de acordo com o definido no Regimento Interno ou em legislação específica no que concerne à ética, ou atentatório às constituições vigentes.

Art. 8º - Altera o parágrafo único do artigo 30, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 -

Parágrafo Único – Nas propostas do cidadão, deverá sempre ser observado o que dispõe o artigo 41º dessa Lei Orgânica.

Art. 9º - Altera os § 1º, § 2º e adiciona o § 3º ao artigo 31, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 -

§ 1º – As Leis Complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos Vereadores.

§ 2º - Os Projetos de Lei Complementar serão examinados por Comissões Especiais.

§ 3º - As emendas de iniciativa popular deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da apresentação dos projetos.

Art. 10- Altera o §1º do artigo 51, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 51 –

§ 1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, na ocasião da posse, e no término do mandato, farão declaração de seus bens e valores e fontes de rendimentos, com os respectivos valores, que serão remetidas, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Tribunal de Contas do Estado para registro e avaliação.

§ 2º -

Art. 11 - Altera o inciso IV, VI e o § 2º do artigo 62, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 62 -

I -

II -

III -

IV – Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Processante emitirá parecer dentro de 05 (cinco) dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso será submetido ao Plenário da Câmara. Se o Plenário votar pelo prosseguimento, retornará à Comissão Processante e o Presidente desta designará, em 05 (cinco) dias, o início da instrução e determinará os atos de diligência e as audiências que se fizerem necessárias, para o depoimento pessoal e inquirição das testemunhas;

V -

VI – Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias; após o que a Comissão Processante relatará, dentro de 05 (cinco) dias, pela procedência ou improcedência da acusação ao Presidente da Câmara, a quem competirá, em 05 (cinco) dias, a convocação de Sessão para julgamento;

§1º -

§ 2º - Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal para os atos do processo.

Art. 12 - Altera o artigo 63, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 63 - O Prefeito poderá ser afastado liminarmente de suas funções, em qualquer fase do processo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Câmara quando o Executivo impedir a plena apuração dos fatos, quando estiver destruindo provas ou coagindo testemunhas, ou quando se tratar de ilícito continuado.

Art. 13 - Altera o inciso IV e acrescenta a alínea “c” ao artigo 103, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 103 -

I -

II -

III -

IV - A vinculação de receita de imposto a órgãos, fundo ou despesa, ressalvados aqueles provenientes da repartição do produto de arrecadação de imposto da União e do Estado, previstos na Constituição Federal, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde e a proteção de garantia às operações de crédito por antecipação de receita;

X -

a) -

b) -

c) – se houver estudo de impacto financeiro e orçamentário para o exercício em que deva entrar em vigor e para os 02 (dois) exercícios seguintes.

Art. 14 - Esta EMENDA a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente

PROMULGO a presente Emenda a Lei Orgânica, sem RESSALVAS ou EMENDAS.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração. Registre-se: Publique-se.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:7F0A513E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO 08/2013**

CONTRATANTE: PREVIVERDE

MODALIDADE: DISPENSA

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/03/2013

CONTRATADO: H.BOSA & F.GARCIA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.170,00

DOTAÇÃO: 15.001.09.272.0048.2.802.3.3.90.35.00

Publicado por:

Márcia Aparecida Ramos

Código Identificador:4775F2F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS PARA A ENTIDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor Comissão de Acompanhamento dos Recursos do Convênio de Cooperação com a Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos em forma complementar aos serviços de saúde na área de assistência hospitalar, a qual ficará assim constituída:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

· GRAZIELA CRISTINA PADILHA (**Titular**)

CPF:938.841.411-04 e RG 900597 SSP/MT

Residente na Rua Fortaleza , 856 , Centro Telefone: 9605-3035.

· MARIA NILCE B. DE SOUZA PALMEIRA (**Suplente**)

CPF: 571.431.101-91 e RG: 713220 SSP/MT

Residente na Rua Aracaju, 300, Centro.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

· SANDRO LIMBERGER (**Titular**)

CPF:880.957.389-72 e RG: 4507634-2 SSP/PR

Residente na Avenida Mato Grosso, 709 , Telefone:

· CARLA MACEDO VARGAS (**Suplente**)

CPF: 00203077707 e RG 1323704-4

Residente na Rua Fortaleza , 463, Fone 9909-8848.

Representantes da Câmara Municipal de Campo Verde

· ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA (**Titular**)

CPF: 230.071.091-91 E RG: 205521 SSP/GO

Residente Rua João Pessoa, 40 – Centro -

Telefone: 9631-8064.

· JOAREZ ALVES DA SILVA (**Suplente**)

CPF: 562.061.191-49 e RG: 580071 SSP/MS

Residente Avenida Brasília , 671 – Belvedere

Telefone: 66.9901-4812 ou 3419-2462.

· CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE

OLIVEIRA (**Titular**)

CPF:843.922.901-15 e RG: 1203905-5 SSP/MT

Residente Rua Guarapuava , 431, Loteamento Jardim Campo Verde II,Cidade Alta Telefone: 66.9635-3003.

· GESSY MATEUS VENTURA (**Suplente**)

CPF: 208.517.741-72 e RG: 199042 SSP/MT

Residente Rua Pardal , Lote 21, Quadra 16, Bairro São Miguel,

Telefone: 66.9631-5831.

Gerente de Contabilidade

David Rodrigues de Alencar

CPF:415.697.411-15 e RG: 359566 SSP/MT

Residente Rua Coxipó , S/N, Residencial Cuiabá,

Telefone: 66.8112-1880

Parágrafo Único – A Comissão mencionada no “caput” deste artigo tem por finalidade acompanhar a aplicação dos recursos repassados através do convênio referendado, bem como acompanhar a prestação de contas da Entidade junto ao Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 04 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Ramos Rodrigues

Código Identificador:2A4489CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, a qual ficará assim constituída:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristina Padilha

RG:900597 SSP/MT

CPF:938.841.411-04

Telefone: 9605-3035

Suplente:Maria Nilce Barbosa de Souza Palmeira

RG:713.220 SSP/MT

CPF:571.431.101-91

Telefone: 9911-4448

Representante do Gestor Estadual

Titular: Josélia Cordeiro da Silva

RG: 2098776-6 SSP/PR

CPF: 552.894.529-15

Telefone: 9969-5113

Suplente: Conceição dos Santos

RG: 491870 SSP/MT

CPF: 352.178.121-68

Telefone: 9222-5526/9688-9786

Representante de Prestadores de Serviços Públicos Conveniados do SUS**Titular:** Laryssa Paini Ferreira

RG: 001.539.154 SSP/MS

CPF: 019.383.631-26

Telefone: 9983-0075

Suplente: Solange Soares Vilela Ortega

RG: 000844395 SSP/MS

CPF: 661.460.111-34

Telefone: 9998-6727

Representantes dos Profissionais de Saúde – Nível Superior**Titular:** Marcela Cristina de Faria Campos

RG: 11848090 SSP/MT

CPF: 878.206.171-87

Telefone: 9693-3126

Suplente: Juliana Carvalho Vilela Lima

RG: 1046637-1 SSP/MT

CPF: 856.578.241-42

Telefone: 9986-7558

Titular: Carine Gaspareto Vandever Fin

RG: 4030867206 SSP/RS

CPF: 911.469.500-63

Telefone: 9956-1056

Suplente: Tânia Meneghin Burlacenco

RG: 4545382-0 SSP/PR

CPF: 798.038.739-20

Telefone: 9656-1710

Representante dos Profissionais de Saúde – Nível Médio**Titular:** Terezinha da Costa

RG: 1025611-3 SJ/MT

CPF: 871.463.471-68

Telefone: 9994-9537

Suplente: Adriane Willers Krackekhe

RG: 506.921.934 SSP/PR

CPF: 703.262.311-53

Telefone: 9661-9171

Representantes dos Aposentados Pensionistas e Idosos**Titular:** Iria Joraci da Rosa Tavella

RG: 2118820-3 SSP/MT

CPF: 931.805.359-20

Telefone: 8130-2341

Suplente: Zulmira Rodrigues de Figueiredo

RG: 2045452-0 SSP/MT

CPF: 349.169.460-49

Telefone: 9965-9975

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**Titular:** Reginaldo Gonçalves Campo

RG: 1186482-6

CPF: 890.132.471-72

Telefone: 9697-6401/3419-3557

Suplente: Célia Moreira da Silva

RG: 0528847-7 SSP/MT

CPF: 326.652.251-20

Telefone: 8132-8127

Representante da Associação de Pais e Alunos Excepcionais – APAE**Titular:** Eliane de Fátima Pereira do Nascimento

RG: 267576 SSP/MG

CPF: 783.219.301-82

Telefone: 8124-4155

Suplente: Lourdes Salete das Chagas Tomazelli

RG: 240.185.54-6 SSP/RS

CPF: 465.998.860-00

Telefone: 9996-3392

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde – ACICAVE**Titular:** Mauro Aloizio Florentino

RG: 328860 SSP/MS

CPF: 390.225.361-49

Telefone:

Suplente: Valdecir Burato

RG: 37218340 SSP/MT

CPF: 525.025.039-49

Telefone: 3419-2105

Representantes da Igreja Católica**Titular:** Angela Fabiana Copetti Bohrer

RG: 2227136-8 SSP/MT

CPF: 550.755.410-20

Telefone: 9664-6226

Suplente: Maria Alvaci Machado

RG: 917608 SSP/MT

CPF: 620.965.161-53

Telefone: 3419-1112

Representante da Associação de Bairros**Titular:** Benjamin Gonçalves da Silva

RG: 04895290

Telefone: 9920-4222

Suplente: João Duarte de Aquino Neto

RG: 736105 SSP/MT

CPF: 503.472.251-87

Telefone: 9653-1710

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 04 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Ramos Rodrigues

Código Identificador:3EF1A17C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2013 , DE 04 DE MARÇO DE 2013**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomeia membros para compor a Comissão para Acompanhamento e Avaliação dos Incentivos Financeiros aos Agentes Comunitários de Saúde, a qual ficará assim constituída:

- **Adriana Ormond Utsch**
- **Beatriz Amaro Rocha**
- **Daniele Rossi Fermo**
- **Daniele Jost Stralioetto**
- **Deise Cândida Alves**
- **Ellen Maria A. Rodrigues**
- **Josélia Cordeiro da Silva**
- **Laura Cristina de Oliveira**
- **Marcela Cristina de Faria Campos**
- **Marilei Fatima Simionato**

Art. 2º - As funções dos Membros da Comissão não serão remuneradas.**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 04 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Ramos Rodrigues

Código Identificador:73EBEF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO 002/2013

RESULTADO PREGÃO Nº 002/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão 002/2013 para a empresa: **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME**, CNPJ Nº **03.349.265/0001-98**, vencedor do lote 01 com o valor de **R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabírcia Rodrigues Zago

Código Identificador:D8DE2CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 014/2010

Termo de Aditivo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar na manutenção do Hospital Municipal Coração de Jesus.

Objeto: Complementação do repasse mensal e adequação das obrigações dos Convenientes, alterando a redação dos itens 3.1 - IV, 3.2 - V e 4.; e inserindo os itens 3.2, XVIII, XIX e XX e 3.3, I e II, no Termo de Convênio n.º 014/2010.

Assinatura: 01/03/2013

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:E7ABE4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 037/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATÉ A EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM O

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 037/2012,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATÉ A EMISSÃO DO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DO
PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM OZÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE

CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**OBJETO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A
PARTIR DE SEU VENCIMENTO.**

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:34198E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 118/2012, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA-POÇO TUBULAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE

CONTRATADO: PAULO SERGIO SCHMIDT DONINI-ME

**OBJETO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A
PARTIR DE SEU VENCIMENTO.**

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:84A54B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE

CONTRATADO: DIOGO ALEXANDRE RECH

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM AS BENFEITORIAS
CONSTRUÍDAS PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS
REAIS),**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:46CF4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE

CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CIAVERDE LTDA

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL)
REFERENTE AO ITEM 01, LOTE 01, DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 007/2012, CONFORME PROPOSTA E
PROJETO BÁSICO QUE CONSTA NO PREGÃO Nº. 004/2012.**

**VALOR: R\$ 169.100,62 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL,
CEM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2013

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:94B8F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE

CONTRATADO: ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE
COMBUSTÍVEL LTDA

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL)
REFERENTE AO ITEM 01, LOTE ÚNICO, DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012, CONFORME PROPOSTA
E PROJETO BÁSICO QUE CONSTA NO PREGÃO Nº.
015/2012.**

**VALOR: R\$ 1.193.115,37 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA
E TRÊS MIL CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E SETE
CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:0012B634

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PORTARIA 46.13

PORTARIA Nº. 46/2013.
De 05 de Março de 2013.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DE CIRCIOMAR DE BRITO FERREIRA.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino que o Secretário Municipal de Administração proceda à abertura de procedimento administrativo para expedição de título de propriedade em nome do Sr. CIRCIOMAR DE BRITO FERREIRA do lote nº 08 da quadra nº 36, atentando-se para as formalidades legais.

Art. 2º – Antes da expedição do título de propriedade, determino que seja publicado edital no diário da AMM - Associação dos Municípios Mato grossenses e no mural da prefeitura municipal, além de envio ao presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT solicitando a publicação do edital na referida casa de leis, todos contendo o memorial descritivo do imóvel, abrindo prazo de 20 (vinte dias) para impugnação dos interessados.

Art. 3º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnação, remeta o processo administrativo para chefe do departamento de tributos para que emita parecer favorável ou não de título de propriedade.

Art. 4º - Após a confecção do parecer, remeta o processo para o Gabinete do Prefeito para decisão final sobre a emissão do parecer.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, 05 de Março de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Luis Ferreira de Souza
Código Identificador:670F5905

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL

EDITAL

O município de Canabrava do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de CIRCIOMAR DE BRITO FERREIRA, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 21508232 SSP/MT e do CPF 031.903.781-93, referente ao Lote 08, Quadra 36, Rua Araguaia, Centro, Canabrava do Norte-MT, a ser desmembrado da Matrícula nº 1.074, do Cri da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Araguaia medindo 19,90 metros; Lado Direito com o lote nº 07

medindo 34,50 metros; Lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 26,20 metros; fundo com o lote nº 10 medindo 18,80 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:
Luis Ferreira de Souza
Código Identificador:2FBD630B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº2256/2013

DECRETO Nº2256/2013
De 1º de março de 2013

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9º, Parágrafo Único, e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo e Legislativo Municipal e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas no Art. 6º da lei Municipal 782/2007.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada no artigo anterior os seguintes membros:

I –Representante do Poder Executivo

Titular: Iraci Carniel Sefstron;
Suplente: Ivo Beckmann.

II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Ederson Porsh;
Suplente: Claudir Sonemann Feijó.

III- Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

Titular: Fabiane Ferreira;
Suplente: Taís Regina Franceschet.

IV – Representantes da Assessoria Pedagógica

Titular: Ivone Tirloni
Suplente: Eduardo Ferreira da Silva.

V - Representantes dos Professores Estaduais

Titular: Luciana de Andrade Gonçalves ;
Suplente: Sara Adriana Malvessi .

VI – Representantes dos Professores Municipais

Titular: Ivete Marize Luft;
Suplente: Dayane Souza e Silva Zenaro

VII – Representantes dos Pais

Titular: Lazara Núbia da Silva Pereira;
Suplente: Gleice Meire dos Santos.

VIII – Representante dos Alunos

Titular: Ilone Maria Cecatto;
Suplente: Bruno Oliveira Cunha

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1878/2008 de 23 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 1º de março 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:C9C3C176

**GABINETE
DECRETO Nº 2257/2013**

DECRETO Nº 2257/2013

De 1º de março de 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº. 897/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 897/2009 da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Valéria Queiroz
Suplente: Neila Rohr

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilda Ferreira Costa
Suplente: Eliane Marques Benedito

c) Secretaria de Saúde

Titular: Gláucia G. Alves Araujo
Suplente: Luana Pauline R. Kummer

d) Câmara Municipal de Canarana

Titular: Renato Locatelli
Suplente: Gilmar Miranda de Almeida

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) APAE

Titular: Joilson Oliveira de Souza
Suplente Vânia S. Gonzaga

b) Representantes da ACECAN – Associação Comercial Empresarial de Canarana

Titular: Alenir Domingues da Silva Barbosa
Suplente: Vilson Bigueline

c) Entidades Religiosas – Igreja Católica

Titular: **Madalena Horn Kunz**
Suplente: Delires Variza

d) Rotary Clube

Titular: Leda Maria Bayerle

Suplente: Aldenon Borges de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2022/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 1º de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:63131DF6

**GABINETE
DECRETO Nº 2258/2012**

DECRETO Nº 2258/2012

De 1º de março de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 1042/2012 de 4 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Odailton Rezende Santeiro
Suplente: Nivia Schneider

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilene Barbosa Laroque
Suplente: Solange Simon Southier

c) Secretaria de Saúde

Titular: Lolita Elena S. Arôca
Suplente: Leila Aparecida da Silva

d) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster
Suplente: Maristela Furlan Becker da Rosa

e) Secretaria de Esportes e Lazer

f) Titular: Robson Carlos Braz

g) Suplente: Divina Brígida da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Canarana

Titular: Olmar Goldoni
Suplente: Jiseli da Silva Lemos

b) Igreja Católica

Titular: Jovenilde Goldoni
Suplente: Dirce T. Muller

c) Pastoral da Criança

Titular: Lia Eliert Rauber
Suplente: Melânia Lourdes Gavazzoni

d) Sociedade de Damas

Titular: Vivian L. Haas

Suplente: Luci Schmidt

e) Trabalhadores da Área Assistencial
Titular: Adriana Maria Martins Valeriano
Suplente: Neila Rohr

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2207/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 1º de março de 2012.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:61132AD5

GABINETE DECRETO Nº. 2259/2013

DECRETO Nº. 2259/2013

De 1º de março de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão Municipal de Habitação e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as orientações contidas no Decreto Estadual nº. 8.187, de 10 de outubro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Habitação com as atribuições de fazer o levantamento, identificação, cadastro e acompanhamento das famílias carentes no Município de Canarana/MT para participarem dos Programas de Habitação.

Art. 2º - Integrarão a Comissão nomeada no artigo anterior os seguintes membros representantes das Entidades:

I - Poder Público:

- a) 01 Representante da Secretaria de Assistência Social
- Grethan Pollyanna Koester Viana;
- b) 01 Representante Câmara de Vereadores
- Adailce Guimarães Silva
- c) 01 Representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas
- Sadi Antonio Turra
- d) 01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- João Valmor Oster
- e) 01 Assistente Social do Município
- Odailton Rezende Santeiro
- f) 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Adirma Rosa Guimarães Koester;
- g) 01 Representante da Secretaria de Saúde
- Silvani Maria Tirloni

II – Sociedade Civil Organizada

- a) 01 Representante do Lions Clube
- Sueli Pirani
- b) 01 Representante do Rotary Clube
- Leda Maria Bayerle

- c) 01 Representante de Igrejas
- Melquíades Pedro da Silva

- d) 01 Representante da OASE (Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas)
- Noeli Maria Dunck Dalosto

- e) 01 Representante de Órgão Público Estadual instalado no Município – (EMPAER)
- Ataíde Garcia Carvalho Junior

- f) 01 Representante da Pastoral da Criança
- Luci R. Santos

- g) 01 Representante de Associações de Bairros
- Edílson Francisco Dourado

- h) 01 Representante de Maçonaria
- Diogo do Araguaia Vasconcelos

Art. 3º - É competência da Comissão Municipal de Habitação:

- I- Zelar pela qualidade dos trabalhos de seleção, isentando-se de interferências interpessoais;
- II- Manter critérios técnicos homogêneos no processo de decisão;
- III- Manter o padrão dos critérios de seleção definidos no Decreto 8.187;
- IV- Participar das reuniões do Conselho Estadual de Habitação, quando necessário;
- V- Efetuar levantamento das famílias que se enquadram no perfil exigido pelo Programa Habitacional definidos nos artigos 13, 20 e 23 do Decreto 8.187;
- VI- Mobilizar-se com entidades governamentais e não governamentais, a inserção das famílias beneficiárias com ações sociais pertinentes à inclusão social (formação profissional);
- VII- Atender rigorosamente os critérios definidos na Legislação para o cadastramento das famílias e providenciar o preenchimento das fichas cadastral e a coleta dos documentos exigidos, atentando-se para as modalidades habitacionais; Encaminhar a SETECS as fichas cadastrais das famílias pré-selecionadas para inclusão no Sistema Estadual de Informações do Setor Habitacional, que servirá para a formação do Cadastro Único de Programas Sociais;
- VIII- Acompanhar e fiscalizar a ocupação dos imóveis pelas famílias selecionadas e sorteadas, com visitas periódicas, mediante a elaboração de relatórios de visita, inclusive relatando a possível desobediência dos critérios estabelecidos na Legislação bem como relatar também toda e qualquer irregularidade constatadas nas modalidades: Núcleos Habitacionais (NH, MM, Meu Teto, To Feliz) e Cesta Básica de Material de Construção e encaminhar a SETECS;
- IX- Receber denúncias de irregularidades que envolvam quaisquer etapas ou procedimentos do Programa Estadual de Habitação, reduzindo-as a termo, e depois de apurados os fatos, tendo reunido provas de sua pertinência, encaminhá-las à SETECS pra providências;
- X- Analisar, instruir e avaliar os processos de solicitações de transferência de domínio, nas hipóteses previstas na Legislação, mediante a emissão de relatórios e posterior encaminhamento dos autos à SETECS que comunicará a SAD a necessidade de liberação do encargo;
- XI- Orientar os (as) beneficiários (as) acerca das formas de preservação e utilização da unidade habitacional, como a formação de hortas, aquisição de plantas e árvores junto a Prefeitura Municipal e plantio de gramíneas nos espaços externos do imóvel concedido;
- XII- Expedir notificação administrativa à família que estiver ocupando uma unidade habitacional irregularmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2208/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:49034B74**GABINETE
DECRETO Nº2260/2013****DECRETO Nº2260/2013**

De 4 de março de 2013.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Lei Municipal nº 700/2005 de 02 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei Municipal nº 700/2005 de 2 de junho de 2005, da seguinte forma:

a) Seis Representantes do Governo Municipal:**I – Representante do Gabinete do Prefeito;**

- Titular – Liliane F. Lima
- Suplente – Maria do Socorro Pinheiros dos Santos

II – Representante da Câmara Municipal;

- Titular – Marcia Graciela Luft
- Suplente – Laudemiro Alves Vieira

III – Representante da Secretaria Assistência Social;

- Titular – Nivia Schneider
- Suplente Gema Favreto Colling

IV – Representante da Secretaria de Educação;

- Titular – Michele Lehnen
- Suplente – Marilene Barbosa Larroque

V – Representante da Secretaria de Administração;

- Titular – Ilneide Lopes da Costa
- Suplente – Luana da Silva Trindade

VI – Representante da Secretaria de Saúde.

- Titular – Nair Evane Bernardi
- Suplente – Claudia Rosa de Souza
-

b) Seis Representantes da Sociedade Civil Organizada:**I – Representante OASE;**

- Titular – Harti B. Röhrig
- Suplente – Noeli Maria Dunck Dalosto

II – Representante Sociedade De Damas- OLEGEM;

- Titular – Vivian Hass
- Suplente – Luci Schmidt

III – Representante Rotary;

- Titular – Gabi Winck de Moura
- Suplente – Maria Angélica Borges Jacinto

IV – Representante Do Lions Clube;

- Titular – Delci Renati Schafer
- Suplente – Maria Inês Vitorino Bonella

V – Representante Pastoral Da Criança;

- Titular – Lia Ebert Rauber
- Suplente – Luci Rosa dos Santos

VI – Representante Igreja Católica

- Titular – Eliana de Fátima Guarienti
- Suplente – Ivanilse T. L. Finato

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2012/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 4 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:CA146F6E**GABINETE
DECRETO Nº 2261/2013****DECRETO Nº 2261/2013**

De 4 de março de 2013.

Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e do que consta a Lei Municipal nº 438/2000, de 04 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte do Conselho Municipal do Idoso os representantes abaixo representando suas respectivas entidades:

I – Representantes de Organizações Governamentais:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular – Valéria Queiroz;
- Suplente- Leila Rohr

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – Patricia Goldoni
- Suplente – Adelson Prado dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Titular – Valdete T. A. Oliveira
- Suplente- Marilene Barbosa Laroque;

d) Secretaria de Administração

- Titular – Alini da Silva Grespan
- Suplente – Lourdes Inês da Silva Grespan

e) Câmara Municipal de Vereadores

- Titular – Ivete Vaniz Romio
- Suplente- Ederson Pörsh

f) PREVICAN

- Titular – Nielson Guimarães Silva
- Suplente- Amanda Rissato de Macedo

II – Representantes de Organizações Não-governamentais:**a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

- Titular – Jiseli da Silva Lemos;
- Suplente- Olmar Goldoni;

b) Grupo do Idoso - Conviver Esperança

- Titular – José Afonso Tem Caten
- Suplente – Anatólio Kehl

c) ACECAN

Titular – Marcieli Maiara B. Corrêa;
Suplente – Mauro Diniz

d) Sociedade de Damas
Titular – Lucio Schmidt;
Suplente – Maiara Pertile

e) Lions Clube
Titular – Delires Varisa
Suplente – Luci da Rosa dos Santos;

f) Rotary Clube
Titular – Lourdes Maria Schneider Rêgo
Suplente – Lassi Schmidt

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, EM ESPECIAL O Decreto 2038/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 4 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:9F80A2E1

GABINETE
DECRETO Nº 2262/2013

DECRETO Nº 2262/2013

De 4 de Março de 2013

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e do que consta a Lei Municipal nº 1038/2012 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos representantes de Organizações Governamentais e Não Governamentais da seguinte forma:

I – Representantes de Organizações Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
 - Titular: Dimitri Mello Minucci
 - Suplente: Gema Favreto Colling
- b) Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Claudia Marcia G. Costa;
 - Suplente: Cleonice Teresinha Coppetti
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - Titular: Eliane Marques Benedito;
 - Suplente: Realda Maria Calvi
- d) Secretaria Municipal de Esportes
 - Titular: Enio Heinche Hass
 - Suplente- Gilberto Alves Pereira

II – Representantes de Organizações Não-Governamentais:

- a) APAE
 - Titular: Leda Maria Bayerle
 - Suplente: Vânia Selvino Gonzaga
- b) Pastoral da Criança
 - Titular: Rejane de Oliveira Tonini;
 - Suplente: Zuessi Iria Daniel Garrafa
- c) Igreja Adventista do Sétimo Dia

- Titular – Claudinei Ferreira de Jesus Oliveira
- Suplente – Gleisa Dalila Lima Oliveira
- d) EPAC – Escola de Pais e Amigos de Canarana
 - Titular – Ione Tonelo Ziliotto;
 - Suplente – Josemar Baldim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2062/2010 de 06 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 4 de Março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:D85D1062

GABINETE
DECRETO Nº 2063/2013

DECRETO Nº 2063/2013

De 4 de Março de 2013.

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Trabalho

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e baseado nas Leis Municipais nº. 691/2005 e 724/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, criado pela Lei Municipal nº 691/2005 de 25 de abril de 2005, e alterado pela Lei 724/2005 da seguinte forma:

I – Dois membros do Poder Público representando:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Titular – Renata Markus Graffunder;
 - Suplente – Adriana Maria Martins Valeriano

- b) Representantes do Poder Público Estadual – EMPAER
 - Titular – Ataíde Garcia de Carvalho Júnior
 - Suplente – Marina Bier

II – Dois membros indicados por entidades dos trabalhadores representando:

- a) SINTEP de Canarana
 - Titular – Margarete Ramos;
 - Suplente – Maira Pertile.

- b) Sindicato dos Trabalhadores de Canarana.
 - Titular – Jiseli da Silva Lemos
 - Suplente – Olmar Goldoni

III – Dois membros indicados por entidades de empregadores representando:

- a) ACECAN – Associação Comercial e Empresarial de Canarana;
 - Titular – Márcia Rogéria Paris
 - Suplente – Gustavo Didone

- b) Sindicato Rural de Canarana;
 - Titular – Arlindo Cancian
 - Suplente – Oldair Antônio Sangaletti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2043/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 4 de Março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:389767ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2013 PUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 15.023.922/0001-91, com endereço à RUA L, s/n, Centro, no Município de Canarana - MT, representada pelo Prefeito Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, acrescido do Art. 49 da LRF, artigo 209 da Constituição Estadual e **Art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, torna público que ficará a disposição da municipalidade, na sede da Prefeitura Municipal o **Balanço Geral, relativo ao Exercício de 2012**, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 15 de fevereiro de 2013, até 15 de abril 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilce Ledi Koester
Código Identificador:03C6C687

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 010/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013**, cujo objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO”**. E que teve como vencedora: a empresa **COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **01.507.091/0001-19**.

Carlinda/MT, em 05 de Março de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:3EBFBA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **TORNA PUBLICO QUE FICA CANCELADO a LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO de “SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA GERENCIAL, FINANCEIRA, PATRIMÔNIAL E PLANEJAMENTO” para atender o executivo desta municipalidade.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2013

VALOR ESTIMADO: 79.600,00 (Senta e nove Mil e Seiscentos Reais)

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

Carlinda/MT, em 05 de Março de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:637F287F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIO 004/2013

PORTARIA N.º 004/2013

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 004/2012 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Mariene Pedroso Alves.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e a Lei n.º 1.204 de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal de Chapada dos Guimarães, e a Lei Municipal n.º 1.208/2006 de 20 de março de 2006, que Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos de Chapada dos Guimarães – MT., e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **Sra. Mariene Pedroso Alves**, brasileira, portadora do RG n.º 080.716, SSP/MT e do CPF n.º 206.988011-72, residente e domiciliada neste município, servidora estável no cargo de **Agente de Serviços Gerais, Padrão 01, Classe “F”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-SERV**, n.º 2011.04.00031P, a partir de 01 de dezembro de 2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de março de 2013.

ELAINE CASO

Diretora Executiva do Previ-serv

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:7223A3FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2013****PORTARIA N.º 003/2013.**

“Dispõe sobre a extinção do benefício pensão por morte, em favor da Sra. Catarina Martins Batista, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Sebastião Batista”.

A Diretora Executiva do PREVI-SERV – Fundo Municipal de Previdência Social de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 20/1998, combinado com o art. 14 e art. 15 da Lei n.º 869/1999, que dispõe sobre a estruturação do PREVI-SERV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães e, dá outras providências, foi concedido o benefício ora citado através da Portaria n.º 037/2012, publicada no Jornal AMM, no dia 24/07/2012, através do processo administrativo do **PREVI-SERV n.º 2012.07.0020P**, em andamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Protocolo n.º 2132-6/2011;

Considerando a perda da qualidade de dependente em favor da **Sra. Catarina Martins Batista**, pelo que estabelece o art. 9º, inciso IV, alínea “a” da Lei n.º 869/1999;

Resolve:T

Art. 1º Extinguir o benefício de **Pensão por Morte**, decorrente do falecimento do servidor **Sr. Sebastião Batista**, em favor da **Sra. Catarina Martins Batista**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 1460118-4 – SSP/MT, devido à perda da qualidade de dependência por contrair um novo matrimônio na data de **05/08/2008**, vedação esta estabelecida na lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães, n.º 869/1999 e faço cumprir a extinção, como forma de cumprimento da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **05/08/2008**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de março de 2013.

ELAINE CASO

Diretora Executiva do Previ-serv

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:D5452F13**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, que fará realizar às **10:00 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2013** Chamada Pública, cujo

objeto é **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Educação** em horário normal de expediente das **12:00 às 18:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3301-2661.

As propostas deverão ser entregues na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**, até às **10:00 horas do dia 18 DE MARÇO DE 2013.**

Edifício da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em **05 de março de 2013.**

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

AURELINO MONTEIRO CALDAS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:2672D9DF**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, com data de abertura prevista para o dia 19 de Março de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou genuínos, para a Frota de Veículos e Máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT.

Colider/MT, 05 de Março de 2013

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:3BD31318**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO****DECRETO Nº. 049/GP/13, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

Súmula: “Dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal, do ano de 2013”

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1º – Divulgar os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal e de Ponto Facultativo no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I- 12 de Fevereiro - terça-feira de carnaval
 II- 29 de Março - sexta-feira da Paixão
 III- 21 de Abril - domingo - Tiradentes
 IV- 01 de Maio - quarta-feira - Dia do Trabalho
 V- 30 de Maio - quinta-feira - Corpus Christi
 VI- 31 de Maio - sexta-feira - (Ponto Facultativo)
 VII- 07 de Setembro - sábado - Independência do Brasil
 VIII- 12 de Outubro - sábado - Nossa Senhora Aparecida
 IX- 28 de Outubro - segunda-feira - Dia do Servidor Público
 X- 31 de Outubro - quinta-feira - Dia do Evangélico
 XI- 01 de Novembro - sexta-feira - (Ponto Facultativo)
 XII- 02 de Novembro - sábado - dia de Finados
 XIII- 15 de Novembro - sexta-feira - Proclamação da República
 XIV- 20 de Novembro - quarta-feira - dia da Consciência Negra
 XV- 25 de Novembro - segunda-feira (Ponto Facultativo)
 XVI- 26 de Novembro - terça-feira - Aniversário de Colniza
 XVII- 25 de Dezembro - quarta-feira - Natal

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Registra-se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização

Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/01/2013 a 11/02/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:800D1093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 060/GP/13, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o servidor público municipal, Sr.º ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal nº. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeitura Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal efetiva Sr.º **ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA**, Contratado no cargo de Professor Nível Superior, para exercer a função de confiança como **DIRETOR DAS ESCOLAS DO CAMPO** que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **40% (Quarenta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos à **14 de Janeiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 21 de Janeiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 21/01/2013 a 21/02/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:9D2A2EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 061/GP/13, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.ª ANDREIA APARECIDA KUNZ, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal nº. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeitura Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública municipal efetiva Sr.ª **ANDREIA APARECIDA KUNZ**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de confiança como **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VALMIR NEUMANN** que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **40% (Quarenta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à **17 de Janeiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 21 de Janeiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 21/01/2013 a 21/02/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:789A6C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 068/GP/13, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o servidor público municipal, Sr.º ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal nº. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeita Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal Sr.º **ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de carreira de Professor Nível Superior, para exercer a função de confiança como **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à **02 de Janeiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 23 de Janeiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 23/01/2013 a 23/02/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:A65DAEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 069/GP/13, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o servidor público municipal, Sr.º VANILSON PEREIRA MATOS para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal nº. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por

servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeita Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal Sr.º **VANILSON PEREIRA MATOS**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de confiança como **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à **02 de Janeiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 23 de Janeiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 23/01/2013 a 23/02/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:47028D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 073/GP/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sr.ª. **THATYANE DOMINGUES MOREIRA**, do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculada a Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, para que surta efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 25 de Janeiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 25/01/2013 a 25/02/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:DE971ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 075/GP/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **SILVANA DE OLIVEIRA REZER**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada através do Decreto n.º 022/2013, vinculada a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 01/02/2013 a 01/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:E1500F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 076/GP/13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.^a **SILVANA DE OLIVEIRA REZER**, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal n.º. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeitura Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública municipal Sr.^a **SILVANA DE OLIVEIRA REZER**, ocupante do cargo de carreira de Professor Nível Superior 40 Hs, para exercer a função de confiança como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que receberá

sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **40% (quarenta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 01/02/2013 a 01/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:849A3F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 078/GP/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDSON VIEIRA DE JESUS**, portador do RG n.º 918.543 SSP/MT e CPF n.º 570.646.361-15, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 05 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 05/02/2013 a 05/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:458CDDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº 079/2013

Eu **JOÃO ASSIS RAMOS**, Prefeito Municipal deste Município de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e consciente de seus deveres, com amparo na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica deste Município e com as Leis

Municipais nº 499/2011, 500/2011, 501/2011 e 502/2011, nomeia o Sr. **JOSE AUGUSTO BAHLS** no Cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO– Sede, desta Municipalidade.

I - O referido servidor está sendo nomeado conforme direitos adquiridos no Concurso Público Municipal realizado em 08 de janeiro de 2012.

II - O referido servidor (a), ora nomeado está enquadrado nas leis acima mencionadas.

Registra-se

Publica-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza-MT, em 07 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretario de Administração

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 07/02/2013 a 07/03/2013.

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:007BAB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 080/GP/13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.^a SANDRA GUGEL, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal nº. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeita Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública municipal Sr.^a SANDRA GUGEL, ocupante do cargo de carreira de Controladora Interna, para exercer a função de confiança para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DESTA PREFEITURA, JUNTO AO TCE**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **30% (Trinta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:52BE410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº. 081/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **GESSE JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 00065696-4 SSP/MT e CPF nº 711.082.972-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, vinculado a Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:02924610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 082/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **MIRIAN AFONSO GOES**, portadora do RG nº 2518175-0 SSP/MT e CPF nº 050.691.561-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, vinculado a Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:3F6C265A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 083/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação dos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL-COMDEC, e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, com amparo do inciso III do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e Lei 140/2004 que cria Comissão de Defesa Civil COMDEC de 16/03/2004.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC.**

1- Presidente: João Assis Ramos

2- Secretário Executivo: Ozelia Pereira de Oliveira

3- Coordenadoria de Transporte e Combustível: Arildo Batista Dalto

4- Coordenadoria de Saúde: Anselmo Arnold

5- Coordenadoria de Obras Especiais e Levantamentos de Danos e Recuperação: Anderson Garcia Maia

6- Coordenadoria de Assistência Social: Rita Schneider

7- Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado: Carlos Roberto Branco Barreto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:659170E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 084/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Srª. **MIRIAN ELIAS DE MOURA**, do Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, vinculada a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeitos á **07 de Fevereiro de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:71C8D25D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 085/GP/13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

SUMULA: “Dispõe sobre o início do Ano Letivo Escolar do Município de Colniza-MT e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal deste município de Colniza do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal.

CONSIDERANDO o período de chuvas prolongado do ano de 2013; **CONSIDERANDO** a precariedade do Sistema Viário Municipal, em função das frequentes precipitações pluviométricas.

DECRETA:

Art 1.º - Estabelece o início do ano letivo escolar das unidades escolares Municipais para o dia 04 de Março de 2013.

Art 2.º - Estabelece o término do período escolar anual com o cumprimento da carga horária de 200 (duzentos) dias letivos, conforme estabelece a Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

Silvio Vahl

Secretario Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 12/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013.

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:2AF7E952

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 088/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDMILSON PEREIRA XAVIER**, portador do RG n.º 670.552 SSP/RO e CPF n.º 659.112.372-53, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, vinculado a Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:00FBCA32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 089/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ALECIO LAUVERS**, portador do RG n.º 2616060-9 SSP/MT e CPF n.º 478.956.162-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, vinculado a Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:B7F76F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 090/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 2159830-49 SSP/MT e CPF n.º 044.878.481-56, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado a Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:100C31FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 091/GP/13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.^a **SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ**, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal n.º. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se

encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pelo Prefeito Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública municipal **Sr.ª SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ**, contratada no cargo de Professora Nível Superior, para exercer a função de confiança como **Diretora Pedagógica**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **40% (quarenta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:260DBC07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 092/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª. **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 45.622.294-7 SSP/SP e CPF n.º 351.191.618-63, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado a Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:C3A3657D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 093/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª. **CIRLENE CAMPOS RAMALHO**, portadora do RG n.º 880.616 SSP/RO e CPF n.º 656.355.742-20, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, vinculado no **GABINETE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:35AF3BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 094/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª. **ZORAIDE VIEIRA GOMES**, portadora do RG n.º 664.410 SSP/RO e CPF n.º 009.521.141-19, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:5FC25004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 095/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **SHOYANE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1993404-1 SSP/MT e CPF n.º 036.876.911-95, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:104FAAC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 096/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **MONICA DA SILVA DAVI DE ABREU**, portadora do RG n.º 989.176 SSP/RO e CPF n.º 979.368.202-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:5C18AF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 097/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **DEBORAH FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG n.º 14865963 SSP/MT e CPF n.º 728.462.831-68, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO** vinculado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:700D5FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 098/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **VANESSA LEANDRO SIQUEIRA MOTA**, portadora do RG n.º 1746619-9 SSP/MT e CPF n.º 739.940.492-53,

para exercer o cargo de **CHEFE SE SEÇÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:153BEFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 099/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **KAROLINE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portadora do RG n.º 2003906-9 SSP/MT e CPF n.º 036.131.891-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO** vinculado no **GABINETE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:A068DF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 100/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr.º. **CLEITON MARCHESKI DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 1123947 SSP/RO e CPF n.º 009.006.912-98, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **FINANÇAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:161619C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 102/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr.º. **ADRIANO PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG n.º 2480291-3 SSP/MT e CPF n.º 041.754.711-03, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:2C692E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 103/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **ELINETE LINS DE VIEIRA**, portadora do RG n.º 1678545-2 SSP/MT e CPF n.º 020.191.331-30, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:A8B8ECB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 104/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr.º. **ODENIL GOMES DA SILVA**, portador do RG n.º 165.058.80-8 SSP/MT e CPF n.º 725.150.821-49, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **DESPORTO E LAZER**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:8E18A348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 105/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr.º. **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, portador do RG n.º 444191-5 SSP/MT e CPF n.º 274.433.701-30, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **DESPORTO E LAZER**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:408829CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 106/GP/13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.º **JOSEVALDO RAMOS DE LIMA**, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal n.º. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de

Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pela Prefeita Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal Sr.º **JOSEVALDO RAMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Professor, para exercer a função de confiança como **Diretor da Escola Municipal Raquel de Queiróz**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **30% (trinta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:ADCEC02F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 107/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sr.ª **ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA**, do Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, vinculada a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:09801B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 108/GP/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr.º **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 748.069 SSP/RO e CPF n.º 626.316.912-53, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** vinculado na Secretaria Municipal de **DESPORTO E LAZER**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:796F0E5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

DECRETO Nº. 109/GP/13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a servidora pública municipal, Sr.ª **SIRLENE FERREIRA DA SILVA QUERES**, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando que o artigo 34 da Lei Municipal n.º. 439/2009 autoriza ao Poder Executivo Municipal nomear através de Decreto, Funções de Confiança, as quais deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, que receberão o vencimento correspondente ao cargo de carreira, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescidos de percentual de até 50% (cinquenta por cento) a ser definido pelo Prefeito Municipal, assim;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública municipal Sr.ª **SIRLENE FERREIRA DA SILVA QUERES**, ocupante do cargo de carreira de Professora, para exercer a função de confiança como **Diretora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz**, que receberá sobre os seus vencimentos normais o acréscimo de **40% (quarenta por Cento)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 11 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 11/02/2013 a 11/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:E46DE1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 111/GP/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sr^a. **ZENEIDE SANTOS MODESTO**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR**, vinculada a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando seus efeitos a **01 de fevereiro de 2013**.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 20/02/2013 a 20/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:395CB3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 114/GP/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr^o. **DILERMANDO JOÃO THIESEN FILHO**, portador do RG n.º 7R/528044 SSI/SC e CPF n.º 542.590.889-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** vinculado ao **GABINETE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 25 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 25/02/2013 a 25/03/2013

Publicado por:
Cleusa Mendes de Souza Dornello
Código Identificador:166D9D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 015/2013** em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do **art. 24 Inc. X, da Lei 8.666/93**, e suas atualizações e determino que se proceda a **locação do imóvel**, por se tratar de serviços de natureza continuada e imprescindível para o município.

Colniza – MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:66ED5A96

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº: 001/2013

DATA: 01 de fevereiro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO

OBJETO: Repasse de recursos destinados á cooperação financeira para realização das finalidades e atribuições da APAE.

DOTAÇÃO: 08.05.1.132.33.50.41 (686)

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:42C4A280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº: 002/2013

DATA: 01 de fevereiro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICOS DE COMODORO - ASSEMUC

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cooperação financeira para realização das finalidades e atribuições da ASSEMUC.

DOTAÇÃO: 06.04.1.113.33.60.41 (418)

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:DBC84761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Foi publicado no dia 04 de março de 2013, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso na Pag. 37 e 38 o extrato de Termo de Dispensa 019/2013;

Onde se lê:

OBJETO: Locação de um imóvel com 1.350,00 m², para abrigar provisoriamente as instalações da Escola de Educação Infantil “Arco Iris”

Leia-se:

OBJETO: Locação de um imóvel com 1.350,00 m², para abrigar provisoriamente as instalações da Escola de Educação Infantil “Cantinho Feliz”

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:8878F6E5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO DESERTO PR 008/2013

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 008/2013, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhum interessado no objeto licitado. Confresa 04/03/2013.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:D6D55F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO DESERTO PR 010/2013

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 010/2013, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhum interessado no objeto licitado. Confresa 04/03/2013.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:2DCB557B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PR 12/2013

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 021/2013 Pregão Presencial 012/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e possível aquisição de Oxigênio Medicinal a empresa: White Martins Gases Industriais do Norte S/A no valor global de R\$ 108.277,00. A Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa.

Confresa 05/03/2013.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:E284F185

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS 003/2013**, cujo objeto é a reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** que apresentou menor preço global de R\$ 27.557,58 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Conquista D'Oeste, 05 de Março de 2013.

FERNANDO ROBERTO DE MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:F36FFFA5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2012.

Objeto: Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando a expirar em 10/02/2014; e o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01 e 02 do referido contrato.

Fundamento Legal: art. 57 incisos II; no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Diamantino e Comercio de Combustíveis C P Ltda, o valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 158.281,25 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), no decorrer dos próximos 12 meses.

Data da assinatura: 01/02/2013.

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:299A50CF

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2012.

Objeto: Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando a expirar em 31/12/2013; e o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01 e 02 do referido contrato.

Fundamento Legal: art. 57 incisos II; no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Diamantino e J. M. DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, o valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 39.985,25 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), no decorrer dos próximos 12 meses.

Data da assinatura: 01/02/2013.

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:926BCF69

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2013–ASS 18/02/2013 –Vlr - R\$ 19.303,40 (dezenove mil trezentos e três reais e quarenta centavos), contratado: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME. Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e equipamentos de informática. Período 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO /MT em 05 de março de 2013.

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:5E45CF9B

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Diamantino torna Público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da licitação Toma de Preços nº 001/2013, tipo Técnica e Preço. Objeto Seleção de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados para execução de serviços de: implantação, locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal do Processo Legislativo, atos administrativos e serviços de treinamento de usuários. **NOVA DATA:** Entrega e abertura dos envelopes até às 14h00min do dia 01/04/2013. Os editais acima, em sua íntegra, e anexos, estão disponíveis na página www.camaradiamantino.mt.gov.br. Maiores Informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@camaradiamantino.mt.gov.br. Telefones para contato: 0XX (65) 3336-1419. Diamantino/MT, 05 de março de 2013.

KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:FEA20757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 068/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 068/2013 – CONTRATADO: ANACI DE ALMEIDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Castorina Sabo Mendes, em substituição de Alessandra de Souza Sales, que encontra – se em desvio de função por recomendações médicas.

A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.821,72 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) mensais,

equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:6092D345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 176/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 176/2013 – CONTRATADO: ANDRISIA RIBEIRO DE ALMEIDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Series Iniciais, lotada na Escola Municipal “Elza Martins de Queiroz Almeida”, em substituição da professora Cleusa Maria Scandarolli Conci, detentora de 02 cargos efetivos e foi designada para o cargo de Assessora Administrativa.A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$, receberá o vencimento de R\$ 1.214,48 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 20/02/2013 e término em 13/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:A816A463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 073/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 073/2013 – CONTRATADO: AUGUSTA SANTANA DE LARA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira”, em substituição a Genuino de Almeida Santos, detentor de um cargo efetivo e foi designada para o Programa Mais Educação. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.214,48 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:75A049F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 096/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 096/2013 – CONTRATADO: BENEDITO APARECIDO SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura – Transporte Escolar – Linha Fazenda Metalonita, para atender o transporte escolar ante a inexistência de motorista concursado na SMEC. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 856,18 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:E03B595B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 148/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 148/2013 – CONTRATADO: CARMELITA JESUS DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora – Series Iniciais, lotada na Escola Municipal Décio Furigo – Deciolândia, ante a inexistência de profissional concursado para o cargo. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.821,72 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:66F0536B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 079/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 079/2013 – CONTRATADO: CECÍLIA DA SILVA CORREA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Alair”, em substituição a Raimunda Josefa Paulino, detentora de dois cargos efetivos e encontra – se de licença médica pelo INSS. A **CONTRATADA**, a **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.214,48 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:0B0A1144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 143/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 143/2013 – CONTRATADO: CELI RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, lotada na Escola Municipal Décio Furigo – Deciolândia, ante a inexistência de profissional concursado para o cargo. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:FE089DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 117/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 117/2013 – CONTRATADO: CÉLIA MARIA DA ROSA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, lotada na Escola Municipal “Brás Maimoni”, em substituição a Tatiane Rodrigues de Matos, que se encontra de Licença Maternidade. A vigência deste contrato tem início 08/02/2013 e término em 01/06/2013. A **CONTRATADA** receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:F3FB0EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 113/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 113/2013 – CONTRATADO: CLARINDA MARIA DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Dona Nanhá”, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.

A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013.

A **CONTRATADA** receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:2DB17837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 92/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:092/2013 – CONTRATADO: CLAUDINEY VICENTE DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Linha Fazenda Quatro Irmãos/Deciulândia, para atender o transporte escolar e inexistência de motorista concursado na SMEC.

A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013.

O **CONTRATADO**, receberá o vencimento de R\$ 856,18 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:E694E3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 64/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:064/2013 – CONTRATADA: CLEIDE CRISTINA PEREIRA LOPES. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Series Iniciais, lotada na Escola Municipal de Educação Castorina Sabo Mendes, em substituição da professora Elza Costa Monteiro, detentora de 01 cargo efetivo e foi designada para função de Coordenadora do Programa Alfabetizar. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.214,48 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:45B482B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 71/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:071/2013 – CONTRATADA: CRISTIANE MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”, em substituição a Carla Adriana Rossi Ramos, detentora de um cargo efetivo e foi designada para a função de Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.214,48 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Educação Infantil.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:C3ADA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 85/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:85/2013 – CONTRATADA: DELZITA MORAES DA COSTA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Linha Córrego Grande, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.

A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:9BEC2FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 122/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:122/2013 – CONTRATADA: DENISE VIEIRA DE BARROS. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Técnico Administrativo Educacional – Multimeio Didático, lotada no SMEC – Fundação Cultural, ante a inexistência de profissional concursado para o cargo. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA** receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Servidor.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:C0A7D247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 157/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:157/2013 – CONTRATADA: DEUSDETH COSTA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Professor – Matemática, lotado na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, em substituição a Therese Silva, detentor de um cargo efetivo e foi designada para o cargo de Secretária de Ação Social. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA** receberá o vencimento de R\$ 1.093,03 (um mil, noventa e três reais e três centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 18 (dezoito) horas semanais.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:4C0BC9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 88/2013

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº:088/2013 – CONTRATADA: DIANE DE OLIVEIRA BRITO. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Linha Saltinho, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo. A vigência deste contrato tem início em 08/02/2013 e término em 14/12/2013. A **CONTRATADA** receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:

Luciene Araújo Alvares Marcondes

Código Identificador:BC940E3D

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Ato nº 001/2013

Referente a autorização de Licença-Prêmio remunerada aos profissionais da Secretaria de Educação.

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 009/2008 e nº 019/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 038/2011, o Prefeito Municipal José Antonio Dubiella, autoriza a Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses remunerados aos seguintes servidores públicos:

PRIMEIRA ETAPA.

SERVIDOR	POSSE
ALOISIO WEHNER	10/3/2005
CARMELINDA LUISA MILANI DE PAULA	10/3/2005
CARMEM REGINA PEREIRA FREIRE	10/3/2005
CATIANA SOARES DE AMARAL	10/3/2005
CRISTINA RIEMER CHERNAKI PASSADOR	10/3/2005
DAIANE CARLA FERREIRA	10/3/2005
DEONILDE FATIMA FURLAN	10/3/2005
ELIANE SALES DE OLIVEIRA	10/3/2005
ENISANDRA APARECIDA GARCIA	10/3/2005
FLAVIA CASTRO FONSECA	10/3/2005
IDIVANE SANDRIN	10/3/2005
IRACEMA DE FATIMA DA SILVA	10/3/2005
JACI COSTA SOUSA JUNIOR	10/3/2005
LOURACI MELITA FERGS KERKHOFF	10/3/2005
LUCIA HELENA DOS SANTOS	10/3/2005
MARCIA REGINA BOSSO	10/3/2005
MARILEY PASTORELLO MEGIOLARO	10/3/2005
MARINAURA BELINO DE OLIVEIRA	10/3/2005
NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA	10/3/2005
PATRICIA DEVETAK PEREIRA COLEONE	10/3/2005
RAQUEL GARLINI	10/3/2005
REGINA APARECIDA DA SILVA	10/3/2005
ROSANE SANDRIN	10/3/2005
ROSINEI KOBELISKI	10/3/2005

SALETE DOS SANTOS DA SILVA	10/3/2005	17/3/2008
SANDRA RIGGO	10/3/2005	13/5/2008
SONIA MARA FANTIN	10/3/2005	18/3/2008
IONARA DE LOURDES CHIELE	26/3/2007	11/3/2008
SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	26/3/2007	7/3/2008

SEGUNDA ETAPA.

SERVIDOR	POSSE
ANA CAROLINA RODRIGUES DO AMARAL	10/4/2008
ANDREA JAMARIQUELLI CASTILHO	18/3/2008
ANDREIA APARECIDA SALTON	18/3/2008
CELIA MARIA GALHARINI	10/10/2008
CELIA MOTA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	11/4/2008
CLAITON PEDRO DA SILVA	6/8/2008
ELENICE PINTO DE AVILA E SILVA	12/3/2008
ELISANGELA BERNARDINO	11/3/2008
JOSIAS DOS SANTOS	11/8/2008
JULIANA MAZEI SILVA	1/4/2008
LOURIVAL ARRUDA BARROS	18/3/2008
LUCINEIA DA SILVA RISPAR	7/3/2008
NIDELCE MARCONDES DA SILVA	18/3/2008
ROSEMEIRE LUZIA NERY DE SOUZA FERLER	13/3/2008
VALTELINA FERNANDA DA SILVA	1/8/2008
MARIA ROSEMAIRE DE SOUZA	1/4/2009
JUSSARA RICARTE DA SILVA	3/8/2009
JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO	3/8/2009
MAURO RIBOLDI	20/1/2010

Para concessão da referida Licença, os servidores acima citados deverão protocolar requerimento de sua Licença-Prêmio junto a Secretaria Municipal de Educação, optando por sua concessão em gozo ou convertida em pecúnia.

Considerando que o afastamento não prejudicará o andamento escolar, visto que possuímos servidores com formação necessária para substituir os servidores no período:

Fica autorizada Licença Premio remunerada, conforme Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Feliz Natal (Lei Complementar n.º 009/2008, alterada pela Lei Complementar 019/2012).

Feliz Natal – MT, 05 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:56409FFA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 - EDITAL Nº 003/2013 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS 1ª ETAPA/OBJETIVA

De ordem do Sr. **NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D' Oeste -MT**, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a divulgação do **GABARITO** das Provas realizadas em 03 de Março de 2013 para o Processo Seletivo Simplificado que tem como objetivo a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado para atender a Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste –MT:

Cargos Ensino Fundamental Incompleto: Agente de Limpeza Pública - Gari – Instrutor de Cursos de Gestante – Instrutor de Curso de Manicure

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	B	D	A	C	C	D	A

Matemática

11	12	13	14	15	16
B	A	C	D	A	D

Conhecimentos Específicos

Agente de Limpeza Pública

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	B	D	D	B	C	B	D	D	A

Gari

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	B	B	C	C	B	A	D	D	B

Instrutor de Cursos de Gestante

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	C	D	A	D	C	B	D	C	B

Instrutor de Curso de Manicure

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
B	A	C	B	A	B	C	B	C	A

Cargos Ensino Fundamental Completo: Merendeira**Língua Portuguesa**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	C	C	A	D	D	B	C

Matemática

11	12	13	14	15	16
A	B	D	C	B	B

Conhecimentos Específicos**Merendeira**

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
C	D	A	C	C	C	B	B	B	D

Cargos Ensino Médio Completo: Auxiliar de Enfermagem/CRAS Volante – Agente Social/PETI – Facilitador Social/PROJOVEM – Agente Ambiental de Saúde/FNS
Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	A	C	B	D	B	B

Matemática

11	12	13	14	15
C	A	C	B	D

Atualidades

16	17	18	19	20
C	A	A	D	D

Conhecimentos Específicos**Auxiliar de Enfermagem/CRAS Volante**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	A	C	B	C	A

Agente Social/PETI

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	D	C	A	A	D	A

Facilitador Social/PROJOVEM

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	B	A	D	B	D	A

Agente Ambiental de Saúde/FNS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	D	A	C	B	A	B

Cargos Ensino Superior Completo: Assistente Social/Bolsa Família – Assistente Social/CRAS Volante - Psicólogo/CRAS Volante – Pedagoga/Coordenadoria do CRAS – Coordenadora/PETI – Coordenador Social/PROJOVEM – Coordenador Escolar/Creches – Professor/ Matemática – Professor/ Educação Física – Professor / Pedagogia Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	A	A	C	B	D	C	B

Matemática

11	12	13	14	15
C	A	A	B	D

Atualidades

16	17	18	19	20
C	A	A	D	D

Conhecimentos Específicos**Assistente Social/Bolsa Família**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	D	B	B	C	A	D

Assistente Social/CRAS Volante

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	D	B	B	C	B	C

Psicólogo/CRAS Volante

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	D	D	C	B	A	C	D

Pedagoga/Coordenadoria do CRAS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	C	D	B	C	B	A

Coordenadora/PETI

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	C	C	B	C	D

Coordenador Social/PROJOVEM

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	B	A	B	A	A	A

Coordenador Escolar/Creches

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	A	D	D	A	C	A

Professor/ Matemática

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	C	B	C	B	A	C	D

Professor/ Educação Física

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	C	D	C	D	A	D	A

Professor / Pedagogia

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	D	C	B	D	C	A	B

Não houve candidatos(as) inscritos(as) para os cargos de Professor/a de Geografia e Professor/a de Ciências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
Glória D' Oeste - MT, 05 de Março de 2013

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D'Oeste/MT

Visto:

NILZA MARIA MOURA DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:60BD494C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 004/2013, que teve por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DOS TORQUES DA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 9.30T SÉRIE II E DA MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120G DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

Foram adjudicadas as Empresas:

- **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com o valor total de R\$ 7.877,54 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta quatro centavos).
- **NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME**, com valor total de R\$ 4.841,20 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
- **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL**, com valor total de R\$ 2.247,05 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Guiratinga/MT, 04 de março de 2013.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko

Código Identificador:07A7F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 005/2013, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Foram adjudicadas as Empresas:

– **K.A. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 62.490,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).**

– **MARIA HELENA BOLONHA GONSALVES - ME**, com valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Guiratinga/MT, 05 de março de 2013.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko

Código Identificador:5365456F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 03/2013**

DECRETO N.º. 03/2013

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Prefeitura Municipal e Luto Oficial no Município.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indivaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado ponto Facultativo nos órgãos da Prefeitura Municipal de Indivaí no dia 28/02/2013 e, **LUTO OFICIAL** no Município. Em razão do falecimento do Sr. **AILTON NICOMÉDIO JACOB.**

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indivaí, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Ribeiro Machado

Código Identificador:D1B4898A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 62/2013**

PORTARIA N.º 62/2013

NOMEIA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 2011 A 2014.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Indivaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia dos Conselheiros Tutelares, o Sr. Gean Clérice Gomes e a Sra. Silvana Gonçalves de Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Conselheiro Tutelar do Município de Indivaí o Suplente Sr. **MAURO RICIERI DOS SANTOS**, no período de 01 de março de 2013 á 30/08/2014, conforme Eleição realizada no dia 26 de Julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indivaí, ao primeiro (1.º) dia do mês de março (03) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Ribeiro Machado

Código Identificador:C5A6AC1A

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Indivaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 002/2013, cujo Objeto é: Contratação de Empresa Especializada para licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão pública), para atender as necessidade da secretarias municipais.

Abertura e entrega dos envelopes dia 15 de março de 2013, entrega dos Envelopes: Até as 8:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 15/03/2013, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Abertura dos envelopes, às 08:31 horas, do dia 15 de Março de 2013. Para maiores informações No endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indivaí/MT. CEP 78.295-000, tel.: 65-3254 1146, e no e-mail. pmindiavailicitacao@gmail.com Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indivaí – MT. 05 de Março de 2013.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:6C158358

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2013 PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 005/2013: Contratante: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. Contratada: Empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda (Posto Xaxim), inscrita sob o CNPJ nº 36.961.837/0001-44; Data da Assinatura: 05/03/2013; Vigência: 05/03/2013 à 31/12/2013; Valor total estimado: R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) valor por litro: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) o Álcool e o valor por litro de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) da gasolina comum, Objeto: o fornecimento de combustível (álcool e gasolina) na quantidade aproximada 1.800 (um mil e oitocentos) litros de gasolina e de 500 (quinhentos) litros de álcool comum para o veículo de propriedade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do processo administrativo 004/2013; Dispensa nº 003/2013.

Publicado por:

Weldejaisom Bonfim Costa

Código Identificador:574268AA

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo Licitatório nº004/2013
Modalidade Dispensa nº 003/2013

Assunto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PRAZO DE 10 (dez) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Nelvio Tocolini, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para aquisição de combustível fora do município quando em viagem pelo prazo de 10 (dez) meses, tendo em vista, a necessidade da Câmara Municipal, e que o valor correspondente é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do Art. 23 da Lei das Licitações.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para a aquisição de combustível quando em viagem a Capital e regiões próxima a esta, junto a Empresa **Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda Posto Xaxim, inscrita sob o CNPJ nº36.961.837/0001-44**, com estabelecimento comercial no Município de Nobres/MT, destinado as atividades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT do Estado do Mato Grosso.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, aos 05 dias do mês de março de 2013.

NELVIO TOCOLINI
Presidente

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:B01DDF47

CÂMARA MUNICIPAL **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório nº 004/2013
DISPENSAS Nº 003/2013

Ref. Fornecimento de Combustível pelo prazo de 10 (dez) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT quando em viagem a capital e regiões próximo esta.

Tendo em vista o que consta nos autos deste Processo e diante do resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, ratifico o presente certame para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT aos 05 dias do mês de março de 2013

NELVIO TOCOLINI
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:FCD00097

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município

de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de fevereiro de 2013:

CONTRATO Nº. 002/2013 – CONTRATADA: PEDRO LUCIO ALVES DE ASSIS - ME; **OBJETO:** ANIMAÇÃO DOS BAILES DE CARNAVAL NO SALÃO PAROQUIAL NOS DIAS 09, E 11 DE FEVEREIRO DE 2013, RESPECTIVAMENTE DAS 22:00 HORAS ÀS 4:00 HORAS, E NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013 DAS 15:00 ÀS 19:00. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/02/2013 À 13/02/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.950,00;

CONTRATO Nº. 003/2013 – CONTRATADA: JOSEFA GONDIM DA COSTA MELO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO DETRAN. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.513,80;

CONTRATO Nº. 004/2013 – CONTRATADA: OSMAR GUERRA DA SILVA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.923,21;

CONTRATO Nº. 005/2013 – CONTRATADA: ANGELO MOTA DA CUNHA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CARTÓRIO ELEITORAL, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.300,00;

CONTRATO Nº. 006/2013 – CONTRATADA: CARLOS ADRIANO DE MATEOS; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIDAC E OUTROS DEPARTAMENTOS AFINS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/05/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00;

CONTRATO Nº. 007/2013 – CONTRATADA: LEDIONE TONIN COPETTI; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.300,00;

CONTRATO Nº. 008/2013 – CONTRATADA: LEDIONE TONIN COPETTI; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.050,00;

CONTRATO Nº. 009/2013 – CONTRATADA: DENISE ADRIANE MAAS; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER COMODATADO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.425,01;

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:B09A1F1B

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de fevereiro de 2013:

CONTRATO Nº. 010/2013 – CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIRANGA DO NORTE-MT; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.821,78;

CONTRATO Nº. 011/2013 – CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB – ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITE, DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.663,00;

CONTRATO Nº. 012/2013 – CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO, DOS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL APRENDE BRASIL; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO; SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS, PARA OS ALUNOS DO 4º E 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTEMPLADOS COM O APRENDE BRASIL. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.066,00.

CONTRATO Nº. 013/2013 – CONTRATADA: EMPRESA E.M TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013 (LINHAS Nº 02 – ALTO RIO BRANCO). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 13/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 148.800,00;

CONTRATO Nº. 014/2013 – CONTRATADA: EMPRESA GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013 (LINHAS Nº 01 – MENINA LINDA). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 13/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.500,00;

CONTRATO Nº. 015/2013 – CONTRATADA: EMPRESATRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013 (LINHAS Nº 05 – SINOP). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 13/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 164.120,00;

CONTRATO Nº. 016/2013 – CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTADORA PENIEL LTDA.; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA FRACIONADA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO 211.500 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 507.000,00;

CONTRATO Nº. 017/2013 – CONTRATADA: EMPRESA GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013 (LINHAS Nº 03 – TUPI BARRÃO). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 13/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.800,00;

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:EF96C22D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de fevereiro de 2013:

CONTRATO Nº. 018/2013 – CONTRATADA: EMPRESA E.M TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013 (LINHAS Nº 04 – FAZENDA IPIRANGA). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2013 À 13/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.010,00;

CONTRATO Nº. 019/2013 – CONTRATADA: A. C. ARAUJO AGENCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES – EPP LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.365,00;

CONTRATO Nº. 020/2013 – CONTRATADA: EMPRESA SORRISO SUPERMERCADOS LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER E AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS” DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.661,27;

CONTRATO Nº. 021/2013 – CONTRATADA: EMPRESA CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME.; **OBJETO:** COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS (NBR 10.004), E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/02/2013 À 27/01/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.260,00;

CONTRATO Nº. 022/2013 – CONTRATADA: A. J. TURISMO LTDA - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, ASSIM DEFINIDO: LOCAÇÃO DE (01) ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 ESTUDANTES (SENTADOS) UNIVERSITÁRIOS, DE IPIRANGA DO NORTE / SORRISO E SORRISO / IPIRANGA DO NORTE” PARA O ANO LETIVO DE 2013. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 106.400,00.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012 – CONTRATADA: ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** ALTERAR O PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 054/2012, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SEU OBJETO, OBEDECIDOS AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, RESOLVEM ADITAR O VALOR DE R\$ 9.054,58 (NOVE MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2013 À 12/05/2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:75B4470A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 016/2013, 01 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 046, de 04 de Outubro de 2012 Concurso Público 001/2012, publicado na Imprensa Oficial em 05 de outubro de 2012 e, Decreto de Homologação nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012, **eo atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.**

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Secretaria Municipal de Obras, os candidatos Classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação do Concurso Público 001/2012 04 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Os Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	561	AGENTE ADMINISTRATIVO I	8,33	2º

Art. 3º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Ipiranga do Norte – MT - CEP. 78578-000, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida no item 7.4 e demais requisitos constante no anexo I do respectivo cargo.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:197C716E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 017/2013, 01 DE MARÇO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 046, de 04 de Outubro de 2012 Concurso Público 001/2012, publicado na Imprensa Oficial em 05 de outubro de 2012 e, Decreto de Homologação nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012, **e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria Municipal de Educação,**

Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os candidatos Classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação do Concurso Público 001/2012 04 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Os Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
ARIANE CANOVA	369	PROFESSOR PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL	5,75	5º
ALINE LUIZA RIBEIRO	488	PROFESSOR PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL	5,25	6º
CLEY CRISTINA PEREIRA DE MELO	46	PROFESSOR PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00	7º

Art. 3º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Ipiranga do Norte – MT - CEP. 78578-000, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida no item 7.4 e demais requisitos constante no anexo I do respectivo cargo.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:B49B417A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 018/2013, 04 DE MARÇO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 046, de 04 de Outubro de 2012 Concurso Público 001/2012, publicado na Imprensa Oficial em 05 de outubro de 2012 e, Decreto de Homologação nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012, **e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria Municipal de Ação Social - Cras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.**

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Secretaria Municipal de Obras, os candidatos Classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação do Concurso Público 001/2012 04 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Os Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
MARIA APARECIDA SOARES	290	AGENTE ADMINISTRATIVO I	8,00	3º

Art. 3º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Ipiranga do Norte – MT - CEP. 78578-000, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida no item 7.4 e demais requisitos constante no anexo I do respectivo cargo.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:81C19532

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 127, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIEZER DE FARIAS ROSSI, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ELIEZER DE FARIAS ROSSI**, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 16234499 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 005857041-12, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Chefe de Divisão, Lotado na Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:CD627DBB

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 125, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JUNIOR RODRIGO ZORDAN, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Junior Rodrigo Zordan, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 1277174-0 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 884.662.211-15, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Chefe de Divisão, Lotado na Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:CDB0C8AF

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 130 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELENIRSI SALETE RODRIGUES HOOGERHEIDE, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELENIRSI SALETE RODRIGUES HOOGERHEIDE**, brasileira, portadora do R.G. sob o nº. 2076076-0 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 511.625.121-72, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de **Chefe de Divisão**, Lotado na Secretaria Especial de Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:56F05ADC

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDUARDO ANTONIO ABBEGG, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Eduardo Antonio Abbegg**, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 6.139.707-8 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 894.134.239-20, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Diretor de Departamento, Lotado na Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:12A3B30E

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 132, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JAMIR GIEHL, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE SETOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jamir Giehl**, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 2020526-0 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 074.509.599-25, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de **Encarregado de Setor**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:598365E8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 133, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIAS GONZALES MOLINA, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE SETOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Elias Gonzáles Molina**, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 813.719.931-49 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 813.719.931-49, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de **Encarregado de Setor**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:A0310ABD

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 129/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do cargo de Encarregado de Setor a Senhora Elenirsi Salete Rodrigues Hoogerheide, Lotada na Secretaria Municipal Especial de Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Elenirsi Salete Rodrigues Hoogerheide**, do cargo em Comissão de **Encarregada de Setor**, Lotada na Secretaria Municipal Especial de Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 118 de 18 Fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 118/2013.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:C460CD61

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 124/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Técnico Administro o Senhor JUNIOR RODRIGO ZORDAN, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Junior Rodrigo Zordan**, do cargo em Comissão de **Assessor Técnico Administro**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 093/2013 de 04 Fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 093/2013.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9865EF8B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 126/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Técnico Administro o Senhor Eliezer De

Farias Rossi, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Eliezer De Farias Rossi**, do cargo em Comissão de **Assessor Técnico Administrativo**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 082/2013 de 04 Fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 082/2013.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:5F90E6B8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 128/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: “Dispõe sobre a Demissão à pedido do Senhor Diogo da Cunha Xavier, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido, resolve:

Art. 1º - Demitir à pedido o Senhor **Diogo da Cunha Xavier**, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão**, Lotado na Sec. Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 021/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 021/2013.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9CD2F61C

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 399, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 323/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, e com limitação nos recursos disponíveis, poderão os órgãos da Administração Pública Municipal direta e autárquica, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, aceitar, como estagiários, alunos que estejam frequentando

o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º. Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá conveniar diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos da Lei Federal nº 8.666-93.

Art. 3º. O estágio poderá ser obrigatório e/ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Art. 4º. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular, comprovada mensalmente, do educando em qualquer dos cursos referidos no art. 1º desta Lei, atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, o Município e a instituição de ensino, além do agente de integração, no caso de participação deste;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único - É obrigação do Município manter à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio.

Art. 5º. No termo de compromisso a que se refere o inciso II do art. 4º deverá constar, pelo menos:

I – identificação das partes interessadas: instituição de ensino, Município, estudante e agente de integração, se houver;

II – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

III – objetivo do estágio, indicando as condições de adequação do mesmo à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante;

IV – local de realização do estágio;

V – plano de atividades do estagiário, elaborado em compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas, o qual será anexado ao referido termo, devendo, mediante aditivo, ser alterado a cada seis meses, de acordo com a avaliação e desempenho do aluno;

VI – carga horária semanal, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade onde será realizado o estágio, que deve ser compatível com o horário escolar, no caso de intervalo intra-jornada não será computado na jornada diária;

VII – período de duração do estágio, o qual não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

VIII – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

IX – valor da bolsa mensal;

X – concessão do recesso escolar dentro do período de vigência do termo;

XI – número da apólice de seguro contratada em favor do estagiário, com a indicação do nome da seguradora;

XII – extensão de outras vantagens ou benefícios aos estagiários;

XIII - obrigação do estagiário de apresentar relatórios de atividades à instituição de ensino, no máximo a cada 6 (seis) meses, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;

XIV – obrigação do Município de entregar ao estagiário, por ocasião do seu desligamento, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

XV – condições de desligamento do estagiário; e

XVI – assinaturas das partes participantes da relação de estágio, mencionadas no inciso I deste artigo;

§ 1º. O supervisor designado pela parte concedente poderá, no máximo, supervisionar simultaneamente 10 (dez) estagiários e será de sua responsabilidade apor vistos nos relatórios do estagiário a que se refere o inciso XIII.

§ 2º. Ao professor orientador designado pela instituição de ensino, compete também apor vistos nos relatórios do estagiário.

Art. 6º. Somente poderão ser aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais se realizar o estágio.

Art. 7º. É obrigação da instituição de ensino avaliar as instalações ofertadas pelo Município para a realização do estágio, bem como sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

Art. 8º. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

III – até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, quando se tratar de estudantes de cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isto esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 1º. Será considerado, para efeito de cálculo das horas de estágio para pagamento da bolsa, o controle da carga horária do estagiário.

§ 2º. A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá ser compatível com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Art. 9º Serão concedidos aos estagiários dos órgãos da Administração Pública Municipal, mencionados no art. 1º, caput, desta Lei, os seguintes benefícios:

I – bolsa-auxílio, com os seguintes valores:

a) 01 (um) salário mínimo para os bolsistas que estejam cursando nível superior;

b) 75% do salário mínimo para os demais casos previstos nesta lei.

II – recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano e que haja pagamento de bolsa-auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º. O valor da bolsa-auxílio será obrigatório quando se tratar de estágio não-obrigatório e facultativo quando se tratar de estágio obrigatório.

§ 2º. Serão deduzidos do valor da bolsa-auxílio os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos e saídas antecipadas.

§ 3º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 4º. Os dias de recesso poderão ser concedidos em período contínuo ou fracionado, conforme estabelecido no termo de compromisso, sempre observada a proporcionalidade com o período de estágio transcorrido.

§ 5º. Excepcionalmente, em caso de encerramento da relação de estágio antes do prazo previsto no termo de compromisso, fica assegurada a indenização correspondente ao período de recesso a que o estagiário faria jus.

Art. 10. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Município.

§ 1º. Para aceitação do estagiário, é requisito que o mesmo tenha declarada a sua aptidão física e mental, comprovada mediante exame de saúde, a ser realizado por Médico do SUS ou Médico Especialista em Medicina do Trabalho.

§ 2º. Da mesma forma, ao encerrar o estágio, novo exame deve ser realizado, a fim de que seja constatado se o mesmo sofreu algum prejuízo desta natureza em decorrência do estágio.

Art. 11. O seguro contra acidentes pessoais será contratado, em favor do estagiário:

I – pelo agente de integração, quando o contrato de estágio for intermediado por esse auxiliar;

II – pela instituição de ensino, quando o estágio for obrigatório ou pelo município quando o estágio for facultativo e o compromisso de estágio for celebrado diretamente com a instituição.

Art. 12. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal do Município deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) servidores: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) servidores: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) servidores: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto total de servidores existentes no Poder Executivo Municipal.

§ 2º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º Em observância aos limites estabelecidos no inciso IV deste artigo, fica definido o quantitativo de até 10% (dez por cento) do constante no quadro de pessoal do município, para concessão de bolsa-auxílio aos estagiários.

§ 4º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município, cujos critérios de seleção serão os constantes desta lei.

Art. 13. O recrutamento dos alunos para preenchimento das vagas oferecidas nesta lei, será feito, através de avaliação curricular e entrevista; em ambos os casos, realizada por Comissão Especial nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º A avaliação curricular constante no Caput do presente artigo, será apenas de cunho eliminatório.

§ 2º A entrevista constante do Caput do presente artigo, será de cunho eliminatório e classificatório, com pontuação indo de 0 (zero) a 10 (dez).

a) – Serão considerados classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6 (seis).

Art. 14. Ocorrerá o término do estágio:

I – automaticamente, ao término de seu prazo;

II – a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Município;

III – a pedido do estagiário;

IV – em caso de reprovação do aluno pela instituição de ensino;

V – pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas em cada ano na respectiva Lei de Orçamento.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 323/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 05 de março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:C00D1A57

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

Substitui membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar - PNATE e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, considerando a necessidade de substituição de alguns membros tendo em vista o início de uma nova gestão, resolve:

Art. 1º. Substituir ELISANGELA MARIN CARBONARI, por ENI SAVENE SCHNEIDER ZANATTA, como Assessoria Pedagógica.

Art. 2º. Substituir ANTÔNIO AÉCIO LEMES DOURADO, por SIMONE MACHADO DA SILVA; GERALDO VICENTE DA SILVA por EDUARDO ANTONIO ABBEGG, como representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Substituir APARECIDO CANDIDO PEREIRA, por JACIR LAUREANO MARIA, como representante do Poder Legislativo Municipal.
Assessoria Pedagógica.

Art. 4º. O mandato dos membros nomeados por esta Portaria findará na mesma data dos membros nomeados através da Portaria nº 245, de 13 de setembro de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 04 de março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:543BD59C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 067/2013** DA EDIÇÃO ANO VIII nº 1668 PAGINA 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ...conforme resultado do concurso público 001/2010, ...

LEIA-SE: - ...conforme resultado do concurso público 001/2012, ...

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 066/2013** DA EDIÇÃO ANO VIII nº 1668 PAGINA 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ...conforme resultado do concurso público 001/2010, ...

LEIA-SE: - ...conforme resultado do concurso público 001/2012, ...

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 062/2013** DA EDIÇÃO ANO VIII nº 1668 PAGINA 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ...conforme resultado do concurso público 001/2010, ...

LEIA-SE: - ...conforme resultado do concurso público 001/2012, ...

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **PORTARIA Nº 061/2013** DA EDIÇÃO ANO VIII nº 1668 PAGINA 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ...conforme resultado do concurso público 001/2010, ...

LEIA-SE: - ...conforme resultado do concurso público 001/2012, ...

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 05 de Março de 2013.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:ECCF69B8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2012**

Espécie: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato 026/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, **Objeto:** retificar a Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Contrato Administrativo nº. 026/2012, referente ao prazo, que passará a ter a seguinte descrição: "O prazo de vigência e execução do presente contrato será até 17 de Junho de 2013, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/93."

Assinatura: 06 de Dezembro de 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Luiz Melo Marchi

Código Identificador:B29AD98A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de relatórios, documentos, consultoria a Assessoria Contábil, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos."

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA	10.578.939/0001-91
CONTABIL LTDA - ME	

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 18 de fevereiro de 2013.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Luiz Melo Marchi

Código Identificador:6963CCAF

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2013**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhangá/MT, referente ao primeiro semestre do ano de 2013.”

Vencedores:

Nome	CPF/CNPJ:
Mendes de Lara & Braga Ltda.	03.204.087/0001-07
E. Martins da Silva	10.545.178/0001-71

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 18 de Fevereiro de 2013.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Luiz Melo Marchi

Código Identificador:E495A0E0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ITAÚBA
PORTARIA N.º 001/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora ADRIANA MARQUES BARRIM.”

O Secretário Municipal de Administração, gestor do PREVI-ITAUBA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAUBA, Estado de MT, no uso e suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei nº. 791 de 08 de Julho de 2009., que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ADRIANA MARQUES BARRIM**, efetiva no cargo de VIGIA, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, com vencimentos integrais, a partir de **16/02/2013** e término em **16/04/2013**, conforme processo administrativo do **PREVI-ITAUBA**, n.º **2013.05.00002P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAUBA - MT, 27/02/2013.

CLOVIS EDUARDO MURARI

Secretário Municipal de Administração
PREVI-ITAUBA

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:CC62654D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 017/2013**

SÚMULA: “EXONERA O SERVIDOR GILVAN FERREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data o Sr. GILVAN FERREIRA BARBOSA, portador do RG 13548626 SSP/MT e inscrito no CPF 036.816.148-06 do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 069/2012, de 18/06/2012.

Art. 3º - A partir desta data o referido servidor permanece lotado no cargo efetivo de Professor III-PÓS, voltando a perceber a remuneração a ele adstrito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 28 de Fevereiro de 2013.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/02/2013 a 14/03/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:CC61F266

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 018/2013**

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA TAMIRES christiano pedro E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data a Srª. TAMIRES CHISTIANO PEDRO, portadora do RG 433967195 SSP/SP e inscrito no CPF 371.151.578-98 para o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA AÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Março de 2013.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2013 a 15/03/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:6B907D13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2013**

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA JULIANA NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data a Srª. JULIANA NOTARI, portador do RG 13183427 SSP/MT e inscrito no CPF 016.738.241-10 para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Munic. de Fazenda, Planejamento e Administração, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº. 036/2012 de 04/04/2012.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Março de 2013.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2013 a 15/03/2013.****Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:46B12D8C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2013**

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA PATRICIA KELY JABLONSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data a Srª. PATRICIA KELY JABLONSKI, portador do RG 12679534 SSP/MT e inscrito no CPF 011.118.401-05 para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Munic. de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº. 004/2012, de 02/01/2012**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Março de 2013.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2013 a 15/03/2013.****Publicado por:**Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:66BC4C84**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2011 realizado em 22 de maio de 2011, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seus respectivos cargos:

- a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- c) Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 fotos 3x4 recente;
- f) Título eleitoral (original) e cópia;
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- j) CPF (original) e cópia;
- k) Documento de identidade (original) e cópia;
- l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais.

NOME	CARGO
LUCIMARI KOSINSKI	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 04 de Março de 2013.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal**Publicado por:**Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:F3F80DF9**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2013****PORTARIA N.º 020/2013***“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na E.C n.º 70/2012 ao Sr. Marco Nunes da Silva.”***O Diretor Executivo do PREV-JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41 de 2003,

c/c o Artigo 12, inciso I e 13 da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012 que rege a previdência municipal, Tabela de Vencimentos da Lei n.º 1.456 de 02 de julho de 2012, que Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Jaciara;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Marco Nunes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0197445-9 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 266.270.191-91, servidor efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Classe “A”, Padrão “13 – 1,24 - 12”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do **PREV-JACI, n.º 2013.03.00004P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 01 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo PREV-JACI

Homologo:

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Núbia Preira de Souza

Código Identificador:C3BC59EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 021/2013

PORTARIA N.º 021/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na E.C n.º 70/2012 a Sra. Maria Elisabete de Carvalho.”

O Diretor Executivo do PREV-JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, c/c o Artigo 12, inciso I e 13 da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012 que rege a previdência municipal e Lei n.º 1.432/2012 que estabelece o vencimento base da categoria;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Maria Elisabete de Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.572.664-0 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 490.992.219-91, servidora efetiva no cargo de Professor, Classe “04”, Padrão “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do **PREV-JACI, n.º 2013.03.00005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 01 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo PREV-JACI

Homologo:

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Núbia Preira de Souza

Código Identificador:3D709A34

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2013

Contrato n.º 009/2013 - Data: 14/02/2013 - Contratado: CLEBSON TADEU QUERUBIN - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL para atender a sede do DETRAN no município de Jangada/MT - Dot Orçamentária : 03.001.04.122.005.2004.3390.36.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 14/02/2013 à 31/12/2013 Jangada - MT, 14 de Fevereiro de 2013.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:80F6834D

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada que tem por objetivo a objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENERGIA no município de Jangada/MT, sagrou-se vencedora a empresa RODRIGO DUARTE SILVA – ME. Lote 01 com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Lote 02 com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Lote 03 com o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Jangada/MT, 04 de Março de 2013.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:087E8CC4

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O município de Rosário Oeste, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público que o Pregão Presencial 011/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, cuja data de abertura se deu no dia 05/03/2013 às 10:00. Tendo como vencedora a empresa: **SEVERINO ALMIRANTE KRAUS EIRELI-ME**. O representante da empresa assinou a ata a qual se encontra disponível no setor de licitação.

Rosário Oeste/MT, 05 de Março de 2013.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Nildecia Bezerra Ribeiro

Código Identificador:1B83BDE3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

RESOLUÇÃO Nº001/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Instituição da Comissão Médica Pericial do PREVI-JAURU – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU e dá outras providências,

O CONSELHO CURADOR DO PREVI-JAURU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº042/2006 de 14 de fevereiro de 2006,

RESOLVE,

Art. 1º Criar a JUNTA MÉDICO-PERICIAL do PREVI-JAURU composta pelos médicos OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS, inscrito no CRM/MT nº 419 e RENATO CÉSAR SILVA ELOY, inscrito no CRM /MT nº 2296, tendo por objetivo o estudo, verificação e emissão de parecer avaliado, através de laudo e/ou relatório pericial, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º A Comissão Médica Pericial se reunirá por convocação do Secretário de Administração com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 3º Compete aos membros da Junta Médica:

I – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário maternidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Jauru – PREVI-JAURU.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio-doença e salário-maternidade e nos demais coletivamente.

Art. 4º Para cada reunião convocada e realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração dos membros participantes no valor de R\$ 150,00, (cento e cinquenta reais) por perito.

Art. 5º O PREVI-JAURU, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da comissão Médica Pericial.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de parecer especializado, a Comissão Médica Pericial encaminhará o paciente ao PREVI-JAURU, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jauru/MT, 21 de Fevereiro de 2013.

KAREN VANESSA LEAL ARAGÃO RODRIGUES

Presidente

Conselheiros:

CLAUDIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA

MANASSES DO SANTOS PADILHA

MARTA PEREIRA MATOS

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA

LUCIENE MANSANO

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:9B823B5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO 024/2013****DECRETO Nº 024/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento do município de Jauru e dá outras providências.”

Enercia Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 524/2012, de 18 de Dezembro de 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 – PREVIJA

009 – PREVIDENCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

082 - PREVIDÊNCIA

099 - OUTROS

2060 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PREVIJA

3.3.90.36.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. ...R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Artigo 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 – PREVIJA

009 – PREVIDENCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

082 - PREVIDÊNCIA

099 - OUTROS

2069 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 7.000.00

TOTAL R\$ 7.000.00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:0074A48D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NÚMERO 01/2013**

PROPONENTE: CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JAURU/MT.

ENDEREÇO: Av. Pe. Nazareno Lanciotti, nº 914 – Centro – Fone: (65)- 3244-1096

CIDADE: Jauru-MT.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JAURU/MT, para registro de

matrícula, títulos e documentos diversos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: O valor para presente inexistência é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme utilização dos serviços após a execução dos mesmos e emissão do respectivo recibo, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. No referido recibo deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

§ 3.3.90.39.00

AMPARO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo fato de que os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos, objeto da presente contratação classificam-se como serviços públicos executados através de concessão pública e regulamentados pela Lei de Registros Públicos e pelo Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado, que estabelece a competência de cada Ofício de Registro de Imóveis em razão localização dos imóveis localizados no Município de Jauru. Portanto, em razão disso, fica inviabilizada a competição, conforme preconiza o art. 25, caput da Lei 8.666/93. Os valores contratados correspondem aos preços fixados na tabela de valores expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Por derradeiro, temos que de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.

Jauru, 05 de MARÇO de 2013.

CÍCERO GUILHERME DA SILVA
Secretário de Finanças

PARECER JURÍDICO:

Em face o que consta e foi proposto neste processo na modalidade de **Inexistência de Licitação 01/2013**, e considerando a justificativa do Sr. Secretário de Finanças, nosso parecer é pelo reconhecimento da inexistência da licitação, de conformidade com o disposto no Artigo 25, da Lei 8.666/93, ressalvando que a questão da compatibilidade do preço e a razão da escolha do fornecedor, são assuntos que fogem ao controle desta Assessoria, assim, diante do poder discricionário do administrador, face ao interesse público a ser atendido, fica sob a responsabilidade da Secretaria solicitante a decisão de contratar o objeto, nos termos propostos.

ARLES DIAS SILVA
Assessoria Jurídica

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações acima, ratifico o ato de inexistência de licitação constante do processo nº 01/2013, em favor da pessoa jurídica **CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JAURU/MT**.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita do Município de Jauru

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:73DB6606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2013

PORTARIA Nº. 140/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00016P	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	04/02/2013 a 03/06/2013	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 08 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:7DEA900E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 161/2013**

PORTARIA N.º161/2013

A Prefeita Municipal de Jauru Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução n.º 001/2013, do Conselho Curador do PREVI-JAURU.

RESOLVE,

Art. 1º Criar a JUNTA MÉDICO-PERICIAL do PREVI-JAURU composta pelos médicos OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS, inscrito no CRM /MT n.º 419 e RENATO CÉSAR SILVA, inscrito no CRM /MT n.º2296, tendo por objetivo o estudo, verificação e emissão de parecer avaliado, através de laudo e/ou relatório pericial, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º A Comissão Médica Pericial se reunirá por convocação do Secretário de Administração com antecedência mínima de 03 (TRÊS) dias.

Art. 3º Compete aos membros da Junta Médica:

I – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário maternidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Jauru – PREVI-JAURU.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio-doença e salário-maternidade e nos demais coletivamente.

Art. 4º Para cada reunião convocada e realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração dos membros participantes no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por perito.

Art. 5º O PREVI-JAURU, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da comissão Médica Pericial.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de parecer especializado, a Comissão Médica Pericial encaminhará o paciente ao PREVI-JAURU, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Jauru/MT, 21 de Fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:DF6CC5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 163/2013

PORTARIA Nº. 163/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00014P	JOAO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	17/02/2013 a 18/03/2013	30
2013.05.00013P	EVALEIS FATIMA CURVO	02/03/2013 a 31/03/2013	30
2013.05.00015P	VALDO ADÃO CASTEDO	01/02/2013 a 02/03/2013	30
2013.05.00017P	ROSA MARLI DE CARVALHO	17/02/2013 a 12/04/2013	55
2013.05.00020R1	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2013 a 28/07/2013	178
2013.05.00041R1	RITA COELHO DE BARROS	13/03/2013 a 12/05/2013	61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 25 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F9F7440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONVENIO 001/2013.

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONVENIADA: INSTITUTO LIONS DA VISÃO

OBJETO: Convênio de prestação de serviços, consiste, pelo CONVENIADO, na prestação de serviços oftalmológicos, cardiológicos, exames especializados, exames laboratoriais e fornecimento de óculos, leito e alimentação.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2013.

VALOR (R\$): 40,00 (quarenta reais) por unidade para bifocais e visão simples; e

100 (cem reais) por unidade para multifocais.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2120 – 3.3.90.39.00 (538)

JAURU – MT, 05 de março de 2013.

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:84C249AE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

Contrato nº.: 017/2013

Contratado: ALEXANDRE M. DIAS ME

Valor: R\$ 118.300,00 (Cento e dezoito mil e trezentos reais).

Vigência: 05/02/2013 à 30/06/2013

Dotação: 07.01-3390.30.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches PNAC/PNAE, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:776218E5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora WADNA PIRES GUEDES

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** Secretária Escolar, Nível I, Classe A, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada na Escola Municipal Guilherme Antonio Cortonez Crozetta.

Valor: R\$ 827,64 (Oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:075C2C94

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor VALDEMAR ANTONIO PEREIRA

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **VIGIA, Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotado na Escola Municipal 07 de Maio.

Valor: R\$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:5B6C6868

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora SIMONE QUIRINO DIAS

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Secretária Escolar Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Arco Íris.

Valor: R\$ 1.227,64 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 143-05.2.022-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL, 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:5B5456A9

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora ROSILENE DA CONCEIÇÃO SOARES

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Secretária Escolar Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada na Unidade de Educação Infantil Jardim Encantado.

Valor: R\$ 827,64 (Oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 143-05.2.022-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL, 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:84930664

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora RAQUEL DOS SANTOS

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Secretária Escolar Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Arco Íris.

Valor: R\$ 827,64 (Oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 143-05.2.022-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL, 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:109454FE

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora MARILENE KOHLER

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MERENDEIRA Nível III, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada na Escola Municipal 07 de Maio.

Valor: R\$ 881,00 (Oitocentos e oitenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:75B48221

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **VIGIA, Nível III, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotado na Escola Municipal Guilherme Antonio Cortonez Crozetta.

Valor: R\$ 881,00 (Oitocentos e oitenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:70F50808

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora GERONICE PEREIRA DOS SANTOS

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ZELADORA, Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Arco Íris.

Valor: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 143-05.2.022-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL, 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:A8CFC4C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora JANI TEREZA MULLER

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-ZELADORA, Nível II, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:AE550B11

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor CLAUDECIR MACHADO DA SILVA

Objeto: O Presente Contrato tem por objetivo a Contratação Temporária de **MOTORISTA, Nível I, Classe A**, com carga horária de **40 horas** semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.058,04 (um mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 119-05.2.019-3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 40%.

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:4D11D402

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2013

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa NILSON CESAR DOS SANTOS00230406106

Objeto: Contratação de Serviços de divulgação de Matérias Jornalísticas e Campanhas Publicitárias para veiculação através de site e jornal.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 31-3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duração: 31 de Agosto de 2013.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 05 de Março de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Monitor de Educação Infantil	03	---	Ensino Médio	40 h	R\$ 855,29
Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Fundamental Completo					
Auxiliar de Higiene Bucal	01	---	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 870,41
Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Fundamental Incompleto					
Trabalhador Braçal	03	---	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 700,08
Motorista de Veículos Pesados	02	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D OU E conforme CTB + Prática Comprovada	40h	R\$ 894,83
Operador de Maquinas Pesadas	02	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C, D ou E, conforme CTB + Prática Comprovada	40 h	R\$ 1.056,05

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

Cargo	Vagas para cadastro de reservas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Superior					
Enfermeiro	C.R	---	Ensino Superior Enfermagem + Registro COREN	40 h	R\$ 1.990,56
Cargos Ensino Médio Profissionalizante - Ensino Médio					
Técnico Informática em	C.R	---	Ensino Médio + Curso Técnico na área	40 h	R\$ 1.150,42
Técnico enfermagem em	C.R	---	Ensino Médio Específico/Técnico em enfermagem + Registro COREN	40 h	R\$ 1.150,42
Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Médio					
Agente Administrativo	C.R	---	Ensino Médio	40 h	R\$ 1.000,24
Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Fundamental Incompleto					
Pedreiro	C.R.	---	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 700,08
Artífice copa e cozinha	C.R.	---	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 700,08
Guarda Municipal	C.R.	---	Ensino Fundamental Incompleto	40 H	R\$ 700,08

Das Inscrições (presencial): Período de 04 a 08 de Março de 2013.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste – MT
Endereço: Rua Cidrolândia, Nº 300N, Centro – Lambari D'Oeste-MT – CEP: 78.278-000 - **Fone:** (65) 3228-1178; **Horário:** 07h às 11h e das 13h às 17h. **Das Provas:** As provas da 1ª Etapa/Objetiva da 2ª Etapa/Prática serão realizadas no dia 17 de Março de 2013.
Das taxas de inscrições:

Escolaridade	Do valor R\$
Cargos de Nível Superior	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Cargos de Nível Médio e Nível Médio Profissionalizante	R\$ 30,00 (trinta reais)
Cargos de Nível Ensino Fundamental Incompleto e Completo	R\$ 20,00 (vinte reais)

Editais completos encontra-se afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT, bem como no site: lambaridoeste.mt.gov.br, a partir do dia 01 de Março de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal de Lambari D'oeste /mt

Visto:

LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:76F3A644

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Sr^a. MARIA MANEA DA CRUZ, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Senhor Wander Moura batista Silva Sec. Mun. de Educação e Cultura, no processo de contratação direta com a empresa: RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME, objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, neste Município de Lambari D'Oeste - MT, por um período de 60 dias letivos, mediante o pagamento de valor total de R\$ 184.408,80 - (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 004/2013, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, e autoriza a Contratação de Empresa RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME para realização do objeto.

Lambari D'Oeste MT, 14 de fevereiro de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:4F043FC3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 25/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 006- PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
123º	JANAINA DA COSTA OLIVEIRA
124º	CLEIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER
125º	ELIANE BUENO
126º	SIANY TRANQUEIRA DE SOUSA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de março de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:8C82576D

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 26/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2012**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio

Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA

Cargo: MONITOR DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31º	TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de março de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GITOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:4E5B950E

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2013 AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2012- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 18/2012**

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Ata de Registro de Preços Nº 18/2012, lançado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva o qual objetiva a Aquisição de Equipamentos de Informática. A Municipalidade irá adquirir da Empresa Machado & Silva Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 18/2012, aderida através do procedimento acima mencionado, 28 (vinte e oito) Microcomputadores do tipo 1, no valor total de R\$ 83.585,60 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), 02 (dois) Microcomputadores do tipo 3, no valor total de R\$ 8.724,40 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e 10 (dez) Notebook do tipo 2, no valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) para atender a diversas Secretarias Municipais. O pagamento será efetuado com recursos próprios de município. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde, 05 de Março de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:040E7072

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2013 E REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018/2013**

Objeto: Pregão (Registro de Preços) para futura aquisição de material de construção (hidráulicos, elétricos, esquadrias metálicas e alumínio, vidraçaria, forro, madeira, concreto, tinta, trilhos e demais matérias para manutenção dos prédios públicos da Administração Pública de Lucas do Rio Verde - MT.

Dia: 21 de Março de 2013.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00 às 08:30 horas, do dia 21 de Março de 2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 21 de Março de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Março de 2013

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:C1DD7B7B

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2013 E REGISTRO DE PREÇOS
Nº 19/2013**

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado.

Dia: 18 de Março de 2013.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00hs até as 08hs30mim, do dia 18 de Março de 2013.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 18 de Março de 2013, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Março de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:1AF8AB39

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública no município de Lucas do Rio Verde MT.

Dia: 25 de março de 2013.

Entrega dos Envelopes: Das 13:30 às 14:00 horas, do dia 25 de março de 2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.

Da Abertura dos Envelopes: Às 14:00 horas do dia 25 de março de 2013.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de março de 2013

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:EE9D5B1A

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J.

nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão 009/2013, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital, que teve o seguinte resultado;

A empresa CRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, CNPJ: 13.345.167/0001-36, sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 39.583,24 (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:4F1EFA1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Na publicação do dia 05 de MARÇO de 2013, Onde se lê **às 08h00mim (Horário Oficial do Mato)**, leia-se **às 14h00mim (Horário Oficial do Mato)**, a referida alteração se deu em virtude de alterações no Processo.

Marcelândia, 05 de Março de 2013.

HAYANA **CAROLINA** **ARCARI**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:E96FC529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013 - TESTE SELETIVO 001/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Marcelândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT
Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br Endereço SMECDL – Rua Ema di Carli Fogo, nº 368 – Centro - Fone (66) 35361780

Processo Seletivo Simplificado 001/2013

Edital de Convocação 006/2013

O Exmo Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 27 de Janeiro de 2013 nos termos do Edital 001/2013 e homologado pelo Decreto de nº 17/2013 de 05 de fevereiro de 2013, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Ademir Godoi	Motorista	Escolas Urbanas	40h
Hari Armando Steinke	Motorista	Escolas Urbanas	40h
Diego Diomedes da Silva	Motorista	Hospital Municipal	40h
Jose Norberto Correa	Motorista	Hospital Municipal	40h
Francisco Sandro de Almeida	Motorista	Hospital Municipal	40h
Douglas Aparecido da Silva	Prof. Ens.Médio	Escola Curumim	20h
Sebastião Vasconcelos Almeida	Zelador(a)	Escola Santa Rita	40h
Vanessa Batista Pinto	Zelador(a)	Escola Santa Rita	40h

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 02 (dois) dias a contar desta data, 06 de março de 2013, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

	ORIGINAL
· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia);	· Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial;
· Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);	· Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos
· Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);	· Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
· Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente (original e 1 cópia)	· Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar
· Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;	· Declaração dos Dependentes de IRRF
· Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);	· Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio
· CPF (original) e 1 (cópia)	· Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal
· Comprovante de residência	
· Carteira de Habilitação (motorista)	
· Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia)	
· 02 Fotos 3x4	

Marcelândia-MT, 06 de março de 2013.

SONIA MARTINIS

Presidente Comissão Teste Seletivo

Publicado por:
Sonia Martinis
Código Identificador:F3F5312C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2594 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO “PREVIMUNI” INSTITUÍDO PELA LEI Nº 822/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que os membros do referido comitê estão cada um em suas funções dentro do RPPS;

Considerando que a presente Lei em seu Art. 2º cria a composição dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá – MT, “PREVI MUNI”, ficando assim composto:

a) Omar Antonio Chisté - Diretor responsável pela Gestão do RPPS;

b) Eliane Panassol - Presidente do Conselho Curador;

d) Maria Celoir da Silva Ferreira - Presidente do Conselho Fiscal;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:
Nelson de Souza
Código Identificador:2E07A8CA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 822 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá / MT – “PREVI-MUNI”, e da outras providências.”

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando, as alterações impostas pela Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº. 519 de 24/08/2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

Resolve:

Art. 1º - Criar o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá / MT – “PREVI-MUNI”, que tem por objetivo auxiliar, em caráter consultivo, a Presidência nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do RPPS, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor responsável pela Gestão do RPPS;
- b) Presidente do Conselho Curador;
- d) Presidente do Conselho Fiscal;

§ 1º. A participação de cada membro está inerente às competências atribuídas ao cargo.

§ 2º. Em função dos assuntos a serem tratados, é permitida a presença nas reuniões de outros participantes, mediante convite dos membros do comitê, ou por solicitação, acatada pelos mesmos.

Art. 3º - Os representantes do Comitê de Investimento terão os seus mandatos enquanto perdurarem suas funções originárias junto ao “PREVI-MUNI”.

§ 1º. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

Renúncia;

Decisão da maioria dos seus membros;

Faltas sem justificativa a três reuniões do colegiado, consecutivas ou intercaladas;

Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses dos participantes.

§ 2º: São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimento:

Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária, ou como servidor público;

§ 3º. Os representantes do Comitê de Investimento não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo responsável dos investimentos.

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

Estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;

Submeter à aprovação da Presidência a contratação ou substituição de Gestores/Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;

Analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado.

Art. 6º - O Comitê terá uma reunião ordinária trimestral, e reuniões extraordinárias sempre que necessário, que serão convocadas por qualquer membro do comitê.

Art. 7º - As reuniões do Comitê deverão contar com a presença de todos membros do Colegiado.

Art. 8º - Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão compor a pauta:

Manter os membros do Comitê atualizados acerca do cenário macroeconômico, das expectativas de mercado;

Manter os membros do Comitê atualizados acerca da performance dos segmentos de aplicação;

Apresentação dos pareceres relacionados aos investimentos propostos para o mês em curso e até a reunião seguinte, com indicações e

estratégias a serem seguidas pela Diretoria do “PREVI-MUNI” e pelo próprio Comitê de Investimentos;

Elaborar o Fluxo de Caixa dos resgates e aplicações previstas para o mês em curso e demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o mês anterior;

Outros assuntos relacionados à sua competência.

Art. 9º - As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas elaboradas, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiarão as recomendações e decisões.

Art. 10 – Os membros representantes do Comitê de Investimento poderão ser assessorados por empresas de consultorias específicas para maior segurança aos seus trabalhos.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:833E2699

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 820, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá, Osvaldo Turcatto - APPFMOT, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá, Osvaldo Turcatto – APPFMOT, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.086/0001-44, com sede na Rua 14, s/nº, bairro NEC ZH2-0002, na cidade de Matupá, na importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o ano de 2013, podendo o valor ser dividido em até 10 (dez) parcelas de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), destinados a contratação profissional para acompanhamento dos produtores em processos e convênios perante a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo anterior, será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0007 – APOIO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE: 1 023 – Inc. e Parc. A Criação do Cooperat./Conselh Muni	
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA
337041000000	Contribuições

Art. 3º A entidade beneficiada por esta lei deverá prestar contas da efetiva aplicação do recurso à Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias do repasse de cada parcela.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, 08 de fevereiro de 2013.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:44DF79F5

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 821, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre o regime de adiantamento para pronto pagamento de pequenas despesas, e dá outras providências”.

VALTER MIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Poder Executivo Municipal de Matupá/MT, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de recursos de pronto pagamento de pequenas despesas que não possam ser processadas regularmente através do empenho normal.

Art. 2º Entende-se por adiantamento, o numerário colocado à disposição de um servidor público do Executivo Municipal, a fim de lhe dar condições de realizar despesas do deslocamento fora da sede do Município para participar de cursos ou outras formas de aperfeiçoamento e efetuar serviços relativos à Administração Municipal, ou para quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal.

Parágrafo único. O valor máximo de cada adiantamento para o servidor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º O adiantamento mensal de cada espécie de despesa é vedado ultrapassar o valor previsto para dispensa de licitação constante na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º Poderá ser realizado sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das espécies de despesas:

- I – despesas com material de consumo;
- II – despesas com serviços de terceiros – pessoa física;
- III – despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- IV – despesas com transporte em geral;
- V – despesas judiciais e extrajudiciais;
- VI – despesas extraordinárias e urgentes cuja realização não permita esperar pelo processamento normal;
- VII – despesas que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede do Município;
- VIII – despesas miúdas e de pronto pagamento;
- IX – despesas com comemoração de data cívica e festiva;
- X – despesas com alojamento, alimentação e estadas de delegações esportivas ou escolares representativas do Município;
- XI – despesas com alojamento e alimentação de delegações esportivas ou escolares de outros municípios, que participem de certames organizados pelo Município de Matupá.

Art. 5º Consideram pequenas despesas e de pronto pagamento, para efeitos desta lei, as realizadas com:

- I – selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviço de limpeza, higiene, lavagem de roupas, café, lanches, pequenos carros, transportes urbanos e interurbanos, pequenos consertos, contas telefônicas, água, luz, gás e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações e combustível (gasolina, álcool e diesel);
- II – fotocópias, encadernações, artigos de escritório, desenho, impressos de papelerias em quantidade restrita para uso de consumo próximo ou imediato;
- III – artigos farmacêuticos ou de laboratório em quantidades restritas para uso ou consumo próximo;
- IV – qualquer outra despesa de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificado.

Art. 6º A forma de solicitação, aplicação e prestação de contas das despesas efetuadas pelo regime de adiantamento para pronto pagamento e demais disposições para aplicação da presente lei será conforme regulamento.

Art. 7º O servidor público que não prestar contas ou aplicar irregularmente o recurso adiantado é obrigado a devolver os valores recebidos, podendo ocorrer o desconto na remuneração mensal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, 08 de fevereiro de 2013.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:91A107A3

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 823 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a Doar o Lote Regional, localizado no Município de Matupá e, dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que encaminho para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o Lote Regional, devidamente Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matupá Sob Nº 3738, a FIAGRIL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº 02.734.023/0001-55.

Art. 2º - O lote descrito no Art.1º, possui os seguintes limites, dimensões e confrontações, assim especificados:

Lote Regional = 7,8 ha

FRENTE: 195 m, com a BR 163;

FUNDO: 195 m, com Parque Exposição de Matupá;

L.DIREITO: 400 m, com Parque de Exposição de Matupá;

L.ESQUERDO: 400 m, com Rua CH1.

§ 1º: O lote descrito está caracterizado no Croqui de Localização parte integrante desta Lei;

§ 2º: A receptora constante no caput do Artigo 1º será única e exclusiva responsável pelas taxas, impostos ou qualquer outro tipo de ônus que recaia sobre o imóvel objeto desta doação, ou sobre as atividades a serem desempenhadas pela mesma.

§ 3º: A empresa receptora, após a escrituração, será única e exclusivamente responsável por qualquer outro tipo de ônus que recaia sobre o imóvel objeto desta doação, ou sobre as atividades a serem desempenhadas pela empresa e/ou seus responsáveis de uma forma explícita junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, quanto à responsabilidade civil e criminal inerentes a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, com a elaboração prévia de estudo de impacto ambiental.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos necessários ao registro da averbação para o cumprimento integral da presente lei, com poderes para assinar escritura pública própria e demais documentos pertinentes.

Art. 4º - Constará no ato de lavratura da Escritura de Doação, bem como averbado na matrícula no ato do Registro, que os investimentos deverão ser implantados em 2 (dois) anos, salvo por força maior devidamente justificado, que poderá ser prolongado por uma única vez, na mesma quantidade do atraso solicitado, sendo que a não realização no presente prazo o bem reverterá automaticamente ao doador.

§ Único: O lote a ser doado, devidamente caracterizado no Memorial Descritivo e Croqui de Localização, partes integrantes desta Lei, se destina a construção de uma Unidade de Armazenamento de Grãos e uma Loja de insumos e fertilizantes, com área coberta de aproximadamente 10.000 m² (dez mil metros quadrados), devendo gerar emprego e rendas para o Município, dentro do prazo constante no caput.

Art. 5º - As despesas com documentações para regularização como escritura e registro correrão por conta da receptora, ficando o Município isento de qualquer taxa referente a este processo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:9D01F758

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PP 22/2013 - CONTRATAÇÃO MEDICOS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE MARÇO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL DEMATUPÁ”**, maiores Informações através do Edital nº. **029/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:646FE49D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PP 021/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ”**, maiores Informações através do Edital nº. **028/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:F053F905

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO RESULTADO PP 012/2013 - CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 012/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E INDÍGENAS, PARA O ANO LETIVO DE 2013.– conforme edital nº 014/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: APFEMOT – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPÁ OSVALDO TURCATTO – valor R\$ 46.064,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022

Matupá – MT, 01 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:3080E229

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PP 03/2013 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de Fevereiro

de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 003/2013 - **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores Novos e Nacionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Agricultura.** – Conforme edital nº 004/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – Valor R\$ 552.346,00. Maiores informações junto a sede da prefeitura municipal de matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022.

Matupá – MT, 28 de Janeiro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:559AC9BF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PP 023/2013 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, COMPEENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ”**. Maiores Informações através do Edital nº. **030/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:DD95AA42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT., AO VEREADOR FRANCISCO AMARANTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, Inciso IX do Artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador Francisco Amarante, Licença para ocupar cargo de Secretário na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste –MT., com fulcro no Inciso I do Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, Inciso IV do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e Inciso II do Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso IV do Artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste.

Artigo 2º – Fica convocado a partir da data em que o Vereador licenciara o Suplente de Vereador José de Souza, permanecendo até na data em que o Vereador Francisco Amarante retornar ao seu cargo nesta Casa de Leis.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, 04 de Março de 2013.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA SÉRGIO DOS SANTOS

Presidente Vice-Presidente

JOSÉ WILTON POSSAVATS ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:BC3AF7DC

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Laércio Alves Pereira, de acordo com o Artigo 57 do Regimento Interno e Inciso IV, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA o 1º Suplente da Coligação, PRP/PSD, José de Souza, Diplomado pelo Partido pelo Partido Social Democrático-PSD, para tomar posse do cargo de Vereador no dia 14 de março de 2013, as 17 h. , no Plenário das Deliberações Conceição Aparecida Dutra de Miranda, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

A presente convocação se dá em face o licenciamento do Vereador Francisco Amarante-PSD, no qual foi nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 07 de outubro de 2012, bem como cópia dos documentos pessoais. E de acordo com o Artigo 37 da nossa Lei Orgânica é vedado ao Vereador:

Art.37 - É vedado ao Vereador:

I - desde a expedição do diploma:

a)- firmar e manter contrato com o Município, com suas autarquias fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou com suas empresas concessionárias de serviço, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b)- aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os que sejam demissíveis, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a)- ser proprietários, controladores ou diretores, de empresas que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de Direito Público, ou nela exercer função remunerada;

b)- ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis nas entidades referidas no Inciso I, "a";

c)- patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o Inciso I, "a";

d)- ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

MIRASSOL D'OESTE-MT., 05 DE MARÇO DE 2013.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:536A01F8

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT e a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE MIRASSOL D OESTE”.

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso**, CNPJ nº 03.756.178/0001-55, Rua Juscelino Kubistchek, nº 3226, centro, neste ato, representado pelo **Presidente, SR. LAERCIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 763.868 SSP/MT e do CPF. Nº 650.980.561-87, residente a Rua, Amadeu Teles Tamandaré nesta cidade, doravante denominada **COMODANTE**, e a **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE MIRASSOL D OESTE** com sede nesta cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na AV: Tancredo Neves, neste ato representada pelo, **SR. JOSE FERREIRA SOARES**, brasileiro, portador do RG. n.ºM329054 SSP/MG e do CPF170. 172.036-15, residente e domiciliado na AV: Tancredo Neves, nesta cidade, doravante denominada **COMODATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 579 a 585, do Código Civil e Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Comodato tem por objeto a cessão, pelo **COMODANTE**, dos seguintes móveis:

a) **01(banco) Banco de madeira em bom estado de conservação conforme cadastramento no sistema do patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D Oeste, com plaqueta de número: 163.**

CLÁUSULA SEGUNDA

a) Usar e administrar o móvel como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do **COMODANTE**.

f) Restituir os móveis ao término deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por tempo determinado de 10 (dez) meses ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela **COMODATÁRIA** das condições deste termo.

CLÁUSULA SEXTA

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado ou qualquer Jornal de Circulação no Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Mirassol D'Oeste, 04 de Março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Comodante

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE MIRASSOL D OESTE COMODATÁRIA

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:66ACD5C6

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT** e a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MIRASSOL D OESTE**”.

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.756.178/0001-55, Rua Juscelino Kubistchek, nº 3226, centro**, neste ato, representado pelo **Presidente, SR. LAERCIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 763.868 SSP/MT e do CPF. Nº 650.980.561-87, residente a Rua, Amadeu Teles Tamandaré nesta cidade, doravante denominada **COMODANTE**, e a **SECRETARIA DE SAÚDE** com sede nesta cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na Rua: Antonio Tavares, Centro, neste ato representado pela SR^a. **SANDRA DENIZ HORN DA CRUZ**, brasileira, portadora do RG. nº 000797283 SSP/RO e do CPF 513.215.481-68, residente e domiciliado na AV: Tancredo Neves, nesta cidade, doravante denominada **COMODATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 579 a 585, do Código Civil e Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Comodato tem por objeto a cessão, pelo **COMODANTE**, dos seguintes móveis:

a) **01(um) ar condicionado springer em bom estado de conservação conforme cadastramento no sistema do patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D Oeste, com plaqueta de n.º: 167.**

b) **01 (uma) mesa de madeira com 06 gavetas em bom estado de conservação conforme cadastramento no sistema do patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D Oeste, com plaqueta de número: 114.**

c) **02 (Dois) ventiladores em bom estado de conservação conforme cadastramento no sistema do patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D Oeste, com plaquetas de n.º: 087 e 172.**

CLÁUSULA SEGUNDA

a) Usar e administrar o móvel como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do **COMODANTE**.

f) Restituir os móveis ao término deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por tempo determinado de 10 (dez) meses ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela **COMODATÁRIA** das condições deste termo.

CLÁUSULA SEXTA

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado ou qualquer Jornal de Circulação no Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Mirassol D'Oeste, 04 de Março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Comodante

**SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MIRASSOL D OESTE
COMODATÁRIA**

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:03443CCC4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 160/2013.

“Nomeia Comissão para acompanhamento e realização do Processo Seletivo Simplificado do Ano de 2013 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão para acompanhamento e realização do **Processo Seletivo Simplificado do Ano de 2013**, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Carlos Bueno da Rocha

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camila Pereira Maciel

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edson Friedrich

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Graciele Maria Meire de Jesus

Art. 2º - A referida Comissão será coordenada pelo Assessor Jurídico do Município **Dr. Donizeu do Nascimento Nassarden**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, em 04 de Março de 2013.

Registre-se e afixe-se.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:4B1B23C0

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 016/2013

“Cria critérios para Contratação Temporária por excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº. 1148/2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, o Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei **Decreta**:

Art. 1º - Ficam criados os critérios para realização de processo seletivo simplificado no caso de contratação de pessoal por tempo determinado.

§ 1º - A seleção de pessoal a ser contratado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observará, sequencialmente os seguintes critérios:

I. Escolaridade e experiências mínimas definidas no chamamento do processo seletivo simplificado, que são requisitos obrigatórios, mas não classificatórios;

II. Maior experiência profissional para o cargo pretendido, em anos e meses, considerado mês cheio, tudo devidamente comprovado por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Declaração Fornecida por órgão ou entidade pública de qualquer esfera de governo;

§ 2º - Para efetivação da contratação, além dos critérios acima estabelecidos, deverão ser cumpridas as determinações do § 4º.

§ 3º - Permanecendo os candidatos empatados em todos os critérios, a vaga será decidida por sorteio, em ato público para o qual todos os interessados serão convocados.

§ 4º - Sendo o candidato selecionado conforme critérios previstos no § 1º e seus incisos ou no previsto no § 3º, deverá apresentar, obrigatoriamente, como condição para contratação os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) carteira de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e comprovante ou justificativa de votação na última eleição;
- e) cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- f) carteira profissional no caso de profissões regulamentadas;
- g) carteira de habilitação compatível no caso de motoristas, condutores ou operadores de máquinas e veículos;
- h) documento militar;
- i) 1 foto 3x4;
- j) exame de sanidade física e mental;

I - A apresentação do cartão de inscrição no PIS ou PASEP só será dispensada no caso de o candidato ainda não ter sido cadastrado.

§ 5º - São documentos facultativos, conforme o caso:

- a) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, ou dos maiores caso sejam incapazes;
- b) cartões de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- c) atestado que comprove a frequência a escola dos filhos com idade escolar.

I. Apresentada a certidão de nascimento de cada filho, os documentos das letras .b. e .c., conforme o caso, passam a ser obrigatórios.

§ 6º - A não apresentação dos documentos enumerados no § 4º, letras .a. a .k. conforme a necessidade, implicará na desclassificação do candidato em favor do próximo classificado na ordem crescente, ressalvado o disposto no inciso I do supracitado parágrafo.

§ 7º - Todos os documentos acima mencionados, segundo a necessidade, deverão ser apresentados em forma de fotocópias acompanhados dos originais para conferência.

§ 8º - No momento da sua candidatura, a alguma função, o interessado deverá preencher uma **ficha de solicitação de emprego** que será anexada aos seus documentos, sendo que seus dados servirão de base para sua seleção.

§ 9º - O preenchimento correto da ficha e a veracidade das informações será de inteira responsabilidade do interessado, ficando sujeito à desclassificação no caso de informações incompletas ou inverídicas.

§ 10º - Do ato que classificar ou desclassificar o candidato cabe recurso no prazo de 02 (dois dias) úteis, encaminhado a autoridade superior, por meio da que o praticou, podendo esta rever sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior para decisão final.

Art. 2º - A seleção de que trata este decreto será promovida e aprovada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante solicitação do órgão interessado.

Art. 3º - A divulgação do processo seletivo será feita através de edital afixado nos murais como de costume, e no site www.nobres.mt.gov.br.

§ 1º . O edital de chamamento deverá conter, no mínimo, o nome do Município, o órgão interessado, o setor responsável, o nome das vagas oferecidas e quantidades, a jornada semanal, o vencimento mensal, as experiências exigidas, o local onde o interessado poderá obter informações para se inscrever, a data e prazo da inscrição, os documentos exigidos.

§ 2º - O edital de chamamento para verificação do resultado final deverá ser feito pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do processo seletivo.

Art. 4º - As inscrições iniciarão no primeiro dia útil posterior a divulgação, ocorrendo no máximo em 07 (sete) dias.

Art. 5º - Feita a classificação nos termos deste decreto, os órgãos interessados emitirão lista com o resultado da seleção no máximo em 02 (dois) dias úteis após o termino das inscrições.

Parágrafo Único. Publicado o resultado e encerrada a fase recursal a autoridade superior, com poderes para determinar a abertura do processo seletivo, deverá homologá-lo, anulando-o, de ofício, no caso de ilegalidade, podendo ainda revogá-lo no caso da existência de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 6º - A contratação poderá ser efetuada até 01 (um) ano após a publicação do resultado final do processo seletivo simplificado, obedecendo, sempre e em qualquer caso a ordem de classificação dos candidatos.

§ 1º - O candidato aprovado será regularmente convocado para a contratação, devendo obedecer ao prazo estipulado pelo órgão responsável.

§ 2º - O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado para contratação, ou comparecer sem os documentos obrigatórios, perderá a vaga para candidato classificado na sequência, desde que este cumpra os requisitos.

§ 3º - Não será contratado qualquer candidato, que, embora aprovado e munido de documentos, não apresente condições físicas e mentais para desempenho satisfatório das funções do cargo.

§ 4º - As contratações se farão pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo a critério da Administração, ser renovada no máximo por igual período, não sendo ambas, sob qualquer hipótese ser superior a 01 (um) ano.

Art. 7º - A contratação para assistência a situações de calamidade pública e de professores substitutos, nos casos de afastamento repentino do titular, prescindem de processo seletivo, devendo ser levado em conta, tão somente, a experiência do contratado.

Parágrafo Único . A ausência de processo seletivo não exime o departamento de Recursos Humanos de manter documentos coletivos e individuais nos quais embasou sua decisão de contratar, seguindo o seguinte rito:

- I** . justificativa da necessidade de contratação a ser feita pela autoridade responsável pelo órgão interessado;
- II** . publicação de edital de chamamento, que determinará prazo não superior a 03 (três) dias para apresentação dos interessados;
- III** . Inscrição dos candidatos, juntada de documentos pessoais e de comprovação de experiência mínima exigida;
- IV** . Contratação pela ordem de comparecimento dos interessados, desde que preencham os requisitos mínimos.

Art. 8º - Cada candidato inscrito dará origem a um processo específico de seleção, que será instruído com todos os documentos apresentados e com as decisões tomadas pelo departamento de Recursos Humanos durante a sua seleção ou exclusão.

Parágrafo Único - Cada processo individual deve fazer menção ao processo seletivo geral a que pertence, devendo cada um deste último ser numerado em ordem cronológica e em série anual.

Art. 9º. Nenhum processo seletivo ou contratação direta será deflagrado sem que haja dotação orçamentária específica para suportar as despesas originadas.

Art. 10 . Os contratados, salvo nos casos previstos em lei, não poderão:

I . acumular cargo, emprego ou função pública;

II . terem a vigência de seu contrato prorrogada;

Art. 11 . Nenhum contratado iniciará suas atividades sem ter assinado o contrato e no entanto tomado ciência de suas obrigações e das condições da prestação dos serviços.

Art.12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 04 de Março de 2013.

Registre-se e afixe-se.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:E1AD6C9C

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 155/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Fatima Alves da Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Fatima Alves da Silva**, portadora do RG nº. 924 582 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 594.411.781-87, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 01 de março de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:6C01264E

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 161/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Srt^a. Taiany Carla dos Santos Siqueira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srt^a. **Taiany Carla dos Santos Siqueira**, portadora do RG nº. 2429317-2 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 047.822.761-25, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Projeto Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de março de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:4C6A6062

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 162/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Raimunda Soares, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Raimunda Soares**, portadora do RG nº. 749812- SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 654.146.081-72, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de março de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:5AB75B41

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 163/2013

“Dispõe sobre a Contratação Temporária em Caráter de Urgência de Servidor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, deste Município”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Contratação Temporária de Pessoal em Caráter de Urgência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, até termino da Urgência ou a realização do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal nº. 1148 de 29 de Dezembro de 2009.

- 01 (um) Operador de Maquina Pesadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de março de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:2078966A

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2013**

Modalidade: DISPENSA nº 03/2013 **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar extensão da creche municipal. **Favorecido:** Mário Cesar

Antoniacom. **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 03/2013 em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico, nos termos do art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. Nobres, 04 de março de 2013.

SEBASTIÃO REI DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:1BDC6787

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial-SRP nº 003/2013, cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico e realização de eventos para atender ao município de Nortelândia-MT”, com abertura prevista para o dia 07 de março de 2013, às 09:30 horas, FICA ADIADO para o dia 04 de Abril de 2013, às 09:00 horas, objetivando a análise de impugnação de interessado e possível necessidade de retificação do Edital. As modificações do texto do edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.nortelandia.mt.gov.br. Informações: Fone: 65 3346 1411.

Nortelândia-MT, 05 de março de 2013.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:F745F143

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Ao quinto dia do mês de março de 2013, eu, **Jucélia Batista Dourado de Souza Oliveira**, tomei posse no Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), em cumprimento ao Decreto nº 148/2013, de convocação, sendo inicialmente lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declaro ainda que entreguei, no ato de minha posse, fotocópia dos seguintes documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 001/2011, além de duas fotos 3x4 recentes:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972.**

II- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

III - Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral).

IV - Estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

V - Gozar de boa saúde física e mental.

VI - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

VII - Comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional.

VIII - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Prefeitura.

IX - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

X - Não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**

XI - Apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou ocupar de Diretoria.

XII - Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção.**

XIII - Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa Nº. 04, de 15 de agosto de 2001.

XIV - Apresentar Certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

XV - Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

XVI - Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir). Carteira de vacina dos filhos menores de **seis anos.** fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

XVII - Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe.

XVIII - Fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)

XIX - Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe.

XX - Comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone).

XXI - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista)

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente.

XXIII - Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público.

XXIV - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

XXV - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Nortelândia-Mt, Em 05 de março de 2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BATISTA DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA
Candidata Empossada

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:748971CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2013

Concede férias de 10 (dez) dias aos servidores público municipal e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Patrícia Aparecida da Silva Mendes, Agente de Serviços Administrativos, lotada no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 14/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Willian Ribeiro dos Santos, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 01/12/2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Elâni Maria Gomes, Agente de Serviços Administrativos, lotada no Departamento de Tesouraria da Secretaria de Finanças, Fiscalização e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02/03/2012 a 02/03/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, *caput* e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 18º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 18.02.2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:760CE3EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2013

Concede 20 (vinte) de férias e 10 (dez) dias em Abono Pecuniário ao servidor Nivaldo Batista de Oliveira.

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. n.º 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias em Abono Pecuniário ao Servidor da Prefeitura Municipal-MT, abaixo relacionado:

Nivaldo Batista de Oliveira, Técnico de Enfermagem, lotado no Departamento de Tec. da Agência Transfusional e Hemoterapia do Fundo Municipal de Saúde Finanças, referente ao período aquisitivo de: 16/03/2012 a 16/03/2013, a partir de 04/03/2013 a 24/03/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 18º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 18.2.2013

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:772C75C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2013

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida à servidora Cleuza de Lourdes Monte Sião e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

CLEUZA DE LOURDES MONTE SIÃO, Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 23.12.2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23.12.2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez) cujo gozo se observará no período de 14.02.2013 (catorze de fevereiro de dois mil e treze) a 04.03.2013 (quatro de março de dois mil e treze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.02.2013 (catorze de fevereiro de dois mil e onze).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 26º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 26.02.2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:67BC2A3F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2013**

Concede 20 (vinte) de férias e 10 (dez) dias em Abono Pecuniário ao servidor Júlio Cezar Gomes.

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E

Art. nº 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias em Abono Pecuniário ao Servidor da Prefeitura Municipal-MT, abaixo relacionado:

Júlio Cezar Gomes, Agente de Serviços Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia - Previ Norte da Prefeitura Municipal de Nortelândia, referente ao período aquisitivo de: 19/02/2010 a 19/02/2011, a partir de 25/02/2013 a 16/03/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 25º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 25.2.2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:0888AD38**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2013**

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Mirian Cristina do Nascimento, Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 07/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Neuracy dos Santos Módulo, Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012 a 20/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Luiz Elizio de Almeida, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de

Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Mareunei Santana da Silva, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Lourdes Melz, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 07/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Meri Terezinha Darolt, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 16/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Enil de Araújo Pinote, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 07/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Iracema Pereira de Souza Meira, Técnico em Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 09/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Marizete Leal de Paula, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 07/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Vanildo da Silva Nascimento, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 15/02/2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Sônia Mara de Almeida, Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 07/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Neuli Gomes Portela, Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 12/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Almir de Almeida Branco, Vigia/Responsável pelo Aplic, lotado no Departamento de Remessa de Informações Eletrônicas Institucionais da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2012 a 23/12/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Zenilda de Almeida Portela, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Frotas, Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 15/02/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Paulo Pereira de Almeida, Motorista, lotado no Departamento de Frotas, Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2011 a 23/12/2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Ellen Cristina D.O. Almeida, Agente Administrativos, lotada no Gabinete da Secretaria Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 01/12/2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Olivia Lojol Ribeiro, Agente Administrativos, lotada no Departamento de Frotas, Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 03/07/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Genialda de Souza Ribeiro, Fiscal de Tributos, lotada no Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria de Finanças, Fiscalização e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 01/01/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Keila Moura Ribeiro, Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Atenção Básica a Saúde do Fundo Municipal de

Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 16/03/2013, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, *caput* e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT) e Art. 78 da Lei n.º **155/2010** (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 1.02.2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:125465EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

O Sr. **Edivaldo de Sá Teixeira**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar a servidora, **Jucélia Batista Dourado de S. Oliveira** Portadora do RG nº 12344150 SSP/MT, CPF nº 86970143104, admitida em 05/03/2013, a exercer suas funções, na **Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 5º dia do mês de março de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 5.3.2013

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:AD6370E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2013

NEURILAN FRAGA, Prefeito Municipal de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o Art. 72, incisos IV, V e XXV da Lei Orgânica do Município, e Considerando o **Concurso Público de Provas e Títulos** de que trata o **Edital nº 001/2011**, publicado no Jornal Oficial de Mato Grosso em 31 de Março de 2011, realizado pela Administração Pública Municipal;

Considerando o **Resultado Final do Concurso** citado, homologado por meio do **Decreto nº 095, de 17 de Agosto de 2011.**

RESOLVE

Art. 1º Nomear para exercer as suas funções junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

CL.	Candidato	Nº Documento	Lotação
1º	Jucélia Batista D. de Souza Oliveira	CPF: 86970143104	Secretaria de Adminst..de Planej.e Gestão

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados de acordo com o artigo acima, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública tomará posse mediante expressa concordância com a lotação retro mencionados **no Edital nº 001/2011**, publicado **na sede da Prefeitura Municipal** na data de 31 de Março de 2011, **conforme Item 04**, abaixo indicados, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972.**

II- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

III - Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral).

IV - Estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

V - Gozar de boa saúde física e mental.

VI - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

VII - Comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional.

VIII - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Prefeitura.

IX - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

X - Não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**

XI - Apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou ocupar de Diretoria.

XII - Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção.**

XIII - Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa Nº. 04, de 15 de agosto de 2001.

XIV - Apresentar Certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

XV - Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

XVI - Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir). Carteira de vacina dos filhos menores de seis anos, fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

XVII - Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe.

XVIII - Fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)

XIX - Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe.

XX - Comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone).

XXI - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista)

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente.

XXIII - Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público.

XXIV - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

XXV - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos originais devidamente autenticados.

§ 2º - Os resultados dos exames descritos no subitem VIII deverão ser analisados pela junta médica do município e apenas os candidatos aptos tomarão posse.

§ 3º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no Parágrafo 1º serão exigidos do candidato classificado e nomeado antes da efetivação de posse e deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal.

Art.3º O candidato aprovado (classificados dentro do limite de vagas do lotacionograma) nomeado por este ATO, será convocado para a posse no cargo pela ordem rigorosa de classificação segundo as vagas oferecidas no Concurso Público.

Art. 4º O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no local de sua lotação por três anos, conforme Emenda Constitucional nº 19, que dispõe sobre o Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade, além da Avaliação de Desempenho.

Art. 5º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE MARÇO DE 2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:70694220

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO AO PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT**, Divisão de Tributação e Cadastro, comunica os responsáveis pelas empresas abaixo relacionados que compareçam à sede da Prefeitura Municipal para tratarem de assuntos de seu interesse, até o dia 26/03/2013 (listados por Razão Social e Nome Fantasia):

- Agropecuária Princesa do Aripuanã LTDA, “Agropecuária Princesa do Aripuanã”;
- Anísio Cardoso dos Santos - M.E.I., “Guarda-vigia”;
- Celina Furlani Garcia - M.E.I., “Panificadora Kaskata”;
- Construtora e Engenharia Irmãos Gêmeos LTDA-ME, “Construtora e Engenharia Irmãos Gêmeos”;
- Cristiano Carvalho dos Santos - M.E.I., “Pinturas 5 Irmãos”;
- Cristina de Souza Portela - M.E.I., “Bar Real Drink”;
- E. C. da Costa Lima-ME, “Publicidades JPK”;
- Edson Nascimento dos Santos - M.E.I., “Bar Boa Vista”;
- Deoclécio Monteiro - M.E.I., “Taxi Monteiro”;
- Dorvalino Lima dos Santos-ME, “Restaurante Avenida”;
- E. C. da Silva & CIA LTDA-ME, “Serralherias S.H.”;
- Emerson Manoel da Silva - M.E.I., “Bebidas Zenir”;
- Ezequiel de Castro Brito - M.E.I., “Bar e Lanchonete ULA ULA”;
- Ferreira Bento Ind. E Com. De Madeiras LTDA-ME, “Madeira Bunitis”;
- Itamar da Silva Moreira - M.E.I., “Radical Lan House”;
- José Saturnino da Silva - M.E.I., “Credário Satumino”;
- Leonice Fortunato Pereira de Freitas - M.E.I., “Nosso Bar”;
- L. L. Madeiras LTDA-EPP, “L.L. Madeiras”;
- Márcio Aparecido Irmão - M.E.I., “Taxi”;
- Marcos César da Silva - M.E.I., “Prestadora de Serviços Silva”;
- Maria Aparecida da Silveira - M.E.I., “Mercadinho Só a Vista”;
- Maria das Graças Lopes - M.E.I., “Bar e Lanchonete Capixaba”;
- Maria Jaqueline Martins de Souza - M.E.I., “Bar Xadrez”;
- Marileide Candido da Silva - M.E.I., “Kaomas”;
- Mirian da Silva Costa - M.E.I., “Informática”;
- Nilton Oliveira Silva - M.E.I., “Silva Alcântara”;
- Oliveira Bortolete & CIA LTDA-ME, “Lojas Maria Luiza”;
- Ozéias Belira Teixeira - M.E.I., “Moto-Taxi”;
- Priscila Ferrari Paulino, “Clínica de Psicologia”;
- R. G. Do Nascimento-ME, “Malharia Kenifer”;
- Roberto Correia de Santana - M.E.I., “Taxi do Robertinho”;
- Roberval Teixeira Coutinho - M.E.I., “Pinturas Fênix”;
- Rosane Schisler de Almeida Pinheiro - M.E.I., “Sorveteria Tracknagem”;
- Sebastião Ângelo de Sales - M.E.I., “Taxi”;
- Silva & Pedrosa Lima LTDA-ME, “Mata Verde Madeiras”;
- Silvania Imberman Lopes - M.E.I., “Bar Pantanal”;
- Silvéria Martins Guidão, “Odontologia”;
- S. M. A. da Costa, “A Voz de Bandeirantes”;
- Sônia Aparecida da Silva Ribeiro Silva - M.E.I., “Estofados Amazonas”;
- Zenilda dos Santos Damasceno - M.E.I., “Zenilda Cabeleireira”.

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmolter
Código Identificador:7CF7D333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070/2013

EMENTA: Dispõe sobre conceder licença sem remuneração a Servidor Público, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença sem remuneração a Sra. GEIZA VIVIANE MARCILIO, Servidora Publica Municipal lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º- O período fica compreendido entre os dias 01/03/2013 À 01/03/2015.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT, 01 de março de 2013

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:BEECC523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 069/2013

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de prestação de Serviço nº 110/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2013, firmado em 07/01/2013 com o Sr **ROBSON ISRAEL DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 01 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:F546A01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 068/2013

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de prestação de Serviço nº 050/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2013, firmado em 07/01/2013 com a Srª **SUELEN MOURA RAMPAZZO**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 01 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:3379ED09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 067/2013

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de prestação de Serviço nº 109/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2013, firmado em 07/01/2013 com o Sr **LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 01 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:734C977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 066/2013

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de prestação de Serviço nº 054/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 054/2013, firmado em 07/01/2013 com o Sr **JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 01 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal
Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:CE797985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 065/2013

Ementa: Determina o Departamento de Recursos Humanos, a efetuar rescisão contratual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Clausula oitava do Contrato de prestação de Serviço nº 045/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2013, firmado em 07/01/2013 com a Srª **MARIA CELIA OLIVEIRA SILVA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 14 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:CCDD0E83

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA 001/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA, Mato Grosso, Juntamente com a Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, que fará realizar às **08: 00 HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2013** Chamada Publica, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O Edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de compras na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao **Departamento de Compras** em horário comercial das **07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00** nos dias úteis, através do fone (66) 3385-1277.

As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras de NOVA BRASILÂNDIA/MT, às 08:00 horas do dia 08 DE MARÇO DE 2013.

Nova Brasilândia, 14 de Fevereiro de 2013.

CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS
Pregoeira

Portaria: 037/2013.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E83E0700

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS, objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Ação Social, Infra – Estrutura e Administração cuja abertura ocorreu no dia 04 de março de 2013, as 08: 00 horas sagrou – vencedora as empresas: **J.D. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME** nos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 45, 55, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 72, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 103, 104, 105 e 106, e o Valor de **R\$ 32.632,31** (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) a empresa **SONIA POMPERMAYER – ME** nos itens: 10, 14, 29, 30, 36, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 valor de **R\$ 14.832,99** (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** sendo vencedora nos itens 02, 03, 06, 09, 16, 22, 23, 28, 37, 51, 52, 64, 82, 93, 94, 107 e 108 - o valor de **R\$ R\$ 26.179,25** (Vinte e seis mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Totalizando o valor global de **R\$: 73.644,55** (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Nova Brasilândia – MT, 05 de março de 2013.

CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria: 037/2013.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D494A150

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013

MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2013–
ASS-01/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-195.030,00-Contratado: SANDRO MATOS TAVARES DE SOUZA – OBJ: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO E PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS E ATENDIMENTOS DAS URGENCIAS DA SAUDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F3402D86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003/2013—ASS-01/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-819.016,00 -Contratado: **AUTO POSTO MARTINS LTDA ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM)

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F41894D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº004/2013—ASS-01/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-64.750,00 -Contratado: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NORTELANDIA LTDA EPP** – OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10).

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:12CFA5F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº005/2013—ASS-01/02/13-Vcto-01/12/13-Vlr-7.000,00-Contratado: **ELZA ERMITA ME** – OBJ:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F714C1E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2013—ASS-01/02/13-Vcto-04/03/13-Vlr-7.800,00-Contratado: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP** – OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES, TRIBUTOS, CONTROLE DE ESTOQUE, CONTROLE DE FROTAS E VEÍCULOS, PPA, SISTEMA FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, SISTEMA EDUCAÇÃO MÓDULO ESCOLA PARA UMA ESCOLA, EDUCAÇÃO MODO GERENCIAL.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:C49D34E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007/2013—ASS-05/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-44.871,01-Contratado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RS LTDA ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA AÇÃO SOCIAL.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:A4B7B607

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008/2013—ASS-05/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr- 34.715,59 -Contratado: **RICARDO MIRANDA DE SOUZA E CIA LTDA ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA AÇÃO SOCIAL.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:2BDE1ED5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2013—ASS-06/02/13-Vcto-06/04/13-Vlr-5.000,00-Contratado: **JULIANO JARDIM CAMPOS** – OBJ: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F3FD2F88

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2013**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº010/2013—ASS-20/02/13-Vcto-08/03/13-Vlr- 13.609,04-Contratado: RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES - ME OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.-

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:39737D49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº011/2013–ASS-,22/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-3.195,00-Contratado: **SATIRO FERREIRA DE SANTANA** – OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO COM 01 (UMA) SALA COMERCIAL, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 45,39 M², SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON S/Nº- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.-

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:D149B045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº012/2013–ASS-22/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-4.000,00-Contratado: **SATIRO FERREIRA DE SANTANA** – OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO COM 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 54,00 M², SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON S/Nº- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA-MT, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.-

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:0F85B86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº013/2013–ASS-22/02/13-Vcto-31/12/13-Vlr-7.200,00-Contratado: **M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB** – OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CONTAS DE E-MAILS PARA O SITE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:1E127463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

2º ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 055/2011–ASS-01/02/13-Vcto-31/05/13-

Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA – OBJ : PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:638AC7DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº060/2012–ASS-08/02/2013–Vcto 29/06/2013-Contratada E.S.S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -ME – OBJ: PRORROGAÇÃO DE PRAZO .

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:7BEF7939

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

4º ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 054/2011–ASS-08/02/13-Vcto-12/11/13-Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA – OBJ : PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:DAEE52C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

2º ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº069/2011–ASS-19/02/13-Vcto 10/12/13- Contratado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA-OBJ : PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:3F7C62C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

3º ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº016/2011–ASS-27/02/13-Vcto 30/11/13- Contratada: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA : PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nova Marilândia-MT, 05 de março de 2013

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F443060D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2013

EMENTA: Nomeia a Srª LUCI OLIVEIRA PINHEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de “CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO” do Município de Nova Marilândia – MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Março de 2013 a Srª. **LUCI OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora da RG Nº. 157919123-8 - SSP/MT e CPF nº 008.530.171-07, residente e domiciliada na Rua dos Girassois, 02, Jardim Planalto neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo o nomeado agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro na Lei Nº **635/2013**.

Art. 4º - A Nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE – 04/03/2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:F497E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2013

EMENTA: Nomeia o Sr. RONIE DE SOUZA SOAVE para ocupar o cargo em comissão de “CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL” do Município de Nova Marilândia – MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado a partir do dia 01 de Março de 2013 o Sr. **RONIE DE SOUZA SOAVE**, portador da RG Nº. 968 044 - SSP/MT e CPF nº 965.867.531-04, residente e domiciliado na Rua das Petunias, Jardim Planalto neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo em comissão de **Chefe De Departamento**

De Apoio Ao Pequeno Produtor Rural lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo o nomeado agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração do funcionário ora nomeado será de acordo com fulcro na Lei Nº **635/2013**.

Art. 4º - O Nomeado tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE – 01/03/2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:350A5093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2013

DETERMINA a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para professores e apoio administrativo educacional da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2013 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Sr. WENER KLESLEY SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E;

Considerando a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013** desta Prefeitura Municipal, para os cargos de **professores** efetivos e estáveis e apoio administrativo educacional nas **substituições legais nas readaptações, auxílio doença e licenças diversas;**

Considerando que todas às exigências dos Editais foram cumpridas;

DECRETA:

Artigo 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, conforme Editais e outros documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, que são partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, 14 de Fevereiro de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:8D58E245

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ E ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE NAS ÁREAS PÚBLICAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLOS/PROCESSOS, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES, FROTAS, GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, TESOUREARIA, TRIBUTÁRIA, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FARMÁCIA CENTRAL, PSF/CENTRAL, LABORATÓRIO, ODONTOLOGIA E SANEAMENTO.

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 171.220.151-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 089.730-SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.804.377/0001-30 com sede na Rua Primavera, nº 300, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, representado neste ato por **LUIZ CARLOS NUNES** inscrito no CPF/MF sob nº 651.362.171-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – O contrato nº012/2011 celebrado entre as partes supra discriminadas, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com base na Clausula Sétima do mesmo, a contar do primeiro dia após o termino do prazo original, ou seja, com inicio a partir do dia 01 de Janeiro de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013.

01.2 – A prorrogação do prazo e da vigência do referido contrato 012/2011, tem sua fundamentação legal no artigo 57, II e IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

02.1 – Fica mantido o valor para o exercício de 2013 com base nas alterações efetuadas no 1º aditivo de contrato no ano de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1 – O acréscimo será nas rubricas:
 03.001.04.122.0003.2007.339039 – Secretaria Municipal de Administração – R\$ 33.873,84
 04.001.04.122.0005.2009.339039 – Secretaria Municipal de Finanças – R\$ 29.313,90
 05.001.12.122.0008.2010.339039 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – R\$ 26.056,80
 07.001.10.122.0021.2034.339039 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – R\$ 25.568,23
 07.003.17.122.0028.2044.339039 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – R\$ 7.328,47
 09.001.08.122.0002.2046.339039 – Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social – R\$ 10.422,72
 10.001.04.122.0006.2056.339039 – Secretaria Municipal de Planejamento – R\$ 5.211,35

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1 – As demais cláusulas e condições do contrato nº 012/2011 permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, aos 27 dias do mês de dezembro de 2012.

Município de Nova Maringá Ágili Softwares para Área Pública Ltda

Oscar José de Carvalho Contratado
Contratante

Publicado por:
 Isaías Eugenio

Código Identificador:388CFABA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 132/2013

PORTARIA Nº. 132/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo Efetivo de Zeladora da Sra. Maria Gildeine Gomes Alves”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 298/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Maria Gildeine Gomes Alves**, portadora do RG nº. 309783896 SSP/SP, e CPF sob o n.º 264.824.568.55, do cargo efetivo de ZELADORA, a partir de 21/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:DE6655B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 133/2013

PORTARIA Nº. 133/2013

“Dispõe sobre a Transferência entre secretarias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Finanças, da Sra. Jessica Pessoa Yamaguti”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Finanças, a **Sra. Jessica Pessoa Yamaguti**, portadora do RG nº. 22677585 SSP/MT, e CPF sob o n.º 047.744.871.20, a partir de 01/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:71351140

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 134/2013

PORTARIA Nº. 134/2013

“Dispõe sobre a Transferência entre secretarias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Sr. Amauri Martins”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o **Sr. Amauri Martins**, portador do RG nº 32242120 SSP/PR, e CPF sob o n.º 443.616.299.00, a partir de 01/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:0FA4A342

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 135/2013

PORTARIA Nº. 135/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo Efetivo de Zeladora da Sra. Idaliria Aparecida Tambalo”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 298/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Idaliria Aparecida Tambalo**, portadora do RG nº. 119413 SSP/MT, e CPF sob o n.º 044.554.471.64, do cargo efetivo de ZELADORA, a partir de 18/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:73FEC7B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 136/2013

PORTARIA Nº. 136/2013

“Dispõe sobre a Transferência entre secretarias, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Sra. Cinthia Daniela Steffens”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a **Sra. Cinthia Daniela Steffens**, portadora do RG nº 7.963.6380 SSP/PR, e CPF sob o n.º 023.472.681.47, a partir de 01/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:F066E28F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 137/2013

PORTARIA Nº. 137/2013

“Dispõe sobre o Retorno ao Trabalho da Sra. Rosângela Ferreira de Souza”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 com suas posteriores alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR à sua função de trabalho, a **Sra. Rosângela Ferreira de Souza**, portadora do RG nº. 963941 SSP/MT, e CPF sob o n.º 593.865.681.87, que estava afastado por motivo de licença para tratar de assunto particular, o retorno será a partir do dia 04/02/2012, respeitando o artigo 87 da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Janeiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:A504D8C0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 138/2013

PORTARIA Nº. 138/2013

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Adriana Correia da Silva Carvalho”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a:
- **Adriana Correia da Silva Carvalho**, portadora do RG n.º. 1552594-5 SSP/MT, e CPF sob o n.º 009.937.081.61, a partir de 22/02/2013 a 24/03/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:BA56381D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 139/2013

PORTARIA Nº. 139/2013

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância e Fiscalização Sanitária do Sr. Jonatan Willian da Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o **Sr. Jonatan Willian da Silva**, portador do RG n.º. 16016157 SSP/MT, e CPF sob o n.º 007.617.211.26, do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância e Fiscalização Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 25/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo no dia de hoje, 25 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:3F351ADE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 140/2013

PORTARIA Nº. 140/2013

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Saúde do Sr. Robson Rodrigues Brandão”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SAÚDE, ao **Sr. Robson Rodrigues Brandão**, portador do RG n.º. 14924374 SSP/MT, e CPF sob o n.º 000.575.301.57, licença concedida para tratar de saúde, conforme

Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção III, Art. 79 ao Art. 81, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Janeiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:3AEB460F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 141/2013

PORTARIA Nº. 141/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem da Sra. Rosângela Ferreira de Souza”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 298/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Rosângela Ferreira de Souza**, portadora do RG n.º. 963941 SSP/MT, e CPF sob o n.º 593.865.681.87, do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 17/02/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:26B37C74

DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONCURSO PUBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2013

CONCURSO PUBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2013

O Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Publico 001/2012, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 005 – FISCAL DE TRIBUTOS

Classif.	NOME
4º	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nova Maringá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:B3267BBC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PUBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
05/2013

CONCURSO PUBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2013

O Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2012, **CONVOCA**o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 015 – SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Classif.	NOME
3º	ROSANGELA MELO GOLARTE

Nova Maringá - MT, 26 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador: C1A2FFB0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PUBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
04/2013

CONCURSO PUBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2013

O Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2012, **CONVOCA**o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 018 – ZELADORA

Classif.	NOME
7º	VALDIRENE DE SOUZA
8º	JESAYNNE LISBOA FIGUEIREDO
9º	ARIANA DA SILVA COSTA

Nova Maringá - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador: 6FFEC649

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PUBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
07/2013

CONCURSO PUBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2013

O Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2012, **CONVOCA**o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 015 – SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO

Classif.	NOME
4º	MARIA EULINA PINTO MATOS

Nova Maringá - MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador: 7D36A63C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 81/2013, Nova Maringá – MT, 24 de Janeiro de 2013.

Wagner Rodrigues da Silva, portador do RG nº. 15402841 SSP/MT, e CPF sob o n.º 003.979.681-75, para exercer o cargo de Coordenador Geral, lotado no Gabinete, a partir de 02/01/2013, até posterior deliberação.

LEIA – SE:

Nomear, **Wagner Rodrigues da Silva**, portador do RG nº. 15402841 SSP/MT, e CPF sob o n.º 003.979.681-75, para exercer o cargo de Coordenador Geral, lotado no Gabinete, a partir de 02/01/2013, até posterior deliberação.

Nova Maringá – MT, 04 de Março de 2013.

VIVIANE AMÉRICO RIBEIRO

Chefe do Departamento de Pessoal

Portaria 10/2013

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador: 24102E17

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 142/2013

PORTARIA Nº. 142/2013

“Dispõe sobre a Exoneração cargo Comissionado da Sra. Luciana Garcia Harala”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **Sra. Luciana Garcia Harala**, portadora do RG nº 10154000 SJ/MT e CPF sob o n.º 786.955.701.34, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CONTABIL, a partir de 01/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador: F382767F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 143/2013

PORTARIA Nº. 143/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Efetivo de Contador da Sra. Luciana Garcia Harala”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. Luciana Garcia Harala**, portadora do RG nº 10154000 SJ/MT e CPF sob o n.º 786.955.701.34, para exercer o cargo de *Contador* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 01/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Março de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:0ACCADBE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 144/2013**

PORTARIA Nº. 144/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem da Sra. Patrícia Martelo Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. Patrícia Martelo Silva**, portadora do RG nº 22220836 SJ/MT e CPF sob o n.º 053.191.511.52, para exercer o cargo de *Técnico em Enfermagem* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 01/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Março de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:B682460F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 145/2013**

PORTARIA Nº. 145/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo de Secretária Administrativo da Sra. Lucilene Porfilho dos Santos”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Lucilene Porfilho dos Santos**, portadora do RG nº. 2077555-5 SSP/MT, e CPF sob o n.º 046.768.701.32, do cargo efetivo de SECRETARIA ADMINISTRATIVO, a partir de 01/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:8CD80E3F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 146/2013**

PORTARIA Nº. 146/2013

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Lídia Oliveira França”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Lídia Oliveira França**, portadora do RG nº. 11300957 SJ/MT, e CPF sob o n.º 003.700.111.63, a partir de 05/03/2013 a 04/04/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de hoje, 05 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:A9FEAEFF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 147/2013**

PORTARIA Nº. 147/2013

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Jocimara da Silva Vieira Segovia”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Jocimara da Silva Vieira Segovia**, portadora do RG nº. 19096755 SSP/MT, e CPF sob o n.º 020.823.281.80, a partir de 05/03/2013 a 04/04/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de hoje, 05 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:05873230

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 148/2013

PORTARIA Nº. 148/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Comissionado de Encarregado do Setor de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Nova Maringá-MT, a Sra. Maria de Fátima Cordeiro Ferreira Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Comissionado, a **Sra. Maria de Fátima Cordeiro Ferreira Silva**, portadora do RG nº 1.559.897 SSP/MA e CPF sob o n.º 783.784.783.00, para exercer o cargo de *Encarregado do Setor de Vigilância e Fiscalização Sanitária* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 01/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Março de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:54BB4DB8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 149/2013

PORTARIA Nº. 149/2013

“Dispõe sobre a Exoneração cargo Comissionado da Sra. Sonia Mara Zardo Magalhães”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a **Sra. Sonia Mara Zardo Magalhães**, portadora do RG nº 10465448 SJ/MT e CPF sob o n.º 667.623.161.15, do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 05/03/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 05 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 05 de Março de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:F5ED4977

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO 003/2013

RESOLUÇÃO 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Maringá-MT, criado pela Lei nº 28/1993, em reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2013, conforme ATA nº 002/2013 no uso das atribuições que lhe são conferidas

Resolve:

Art. 1º - Delibera e aprova o Plano de Providências, referente as metas Coordenadora do CRAS e Psicólogo em conformidade com a NOB/RH/SUAS, sendo que a meta Coordenação já foi designada uma servidora nível superior efetiva, quanto ao Psicólogo, será realizado concurso, cumprindo esta meta em Agosto/2013.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Nova Maringá- MT, 06 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARCOS ZIELINSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:5854A15B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.626, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI Nº 1.626, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Cria o Centro Integrado de Saúde no Município de Nova Mutum – MT, e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Integrado de Saúde no Município, cuja finalidade é oferecer um local de atendimento diversificado, com vários serviços de saúde à comunidade mutuense.

Art. 2º O Centro Integrado de Saúde, encontra-se localizado na Avenida das Arapongas, nº 815 N, Bairro Jardim das Orquídeas.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades competirá ao Centro Integrado de Saúde:

- I** – Oferecer serviços de Ambulatório de Pronto Atendimento;
- II** – Laboratório Municipal;
- III** – Centro de Reabilitação;
- IV** - Centro de Especialidades Médicas;

Art. 4º A organização e administração do Centro Integrado de Saúde ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e será conduzido por Servidores Públicos Municipais lotados na referida Secretaria.

Art. 5º As despesas decorrentes do funcionamento das atividades do Centro Integrado de Saúde, encontram-se previstas na lei orçamentária vigente, separadas por Blocos de acordo com as prerrogativas do Ministério da Saúde.

Art. 6º As formas e condições dos trabalhos a serem desenvolvidos no Centro Integrado de Saúde será objeto de regulamentação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 18, de fevereiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:84B01DAC

**PREFEITURA MUNICIPAL
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
NOVA MUTUM - ESTADO DE MATO GROSSO**

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 03 **DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 03/03/2013, E DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS** - O Diretor e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2013 do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/03/2013, e o Resultado da Pontuação dos Títulos encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural do SAAE a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.saaenm.com.br, dando início a contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Nova Mutum - MT, 04/03/2013. MARCO AURÉLIO OSTELLO DE AZEVEDO - Diretor Geral / SOLANI MARIA ARENS - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:9274B995

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.633, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

LEI Nº 1.633, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Nova Mutum, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de Legalidade, Moralidade e Eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Parágrafo Único: A Ouvidoria será chefiada pelo Ouvidor, cujo cargo é de livre nomeação e exoneração, conforme Lei.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Nova Mutum:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II. Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência os resultados alcançados;

VI. Promover a realização de pesquisas, seminários, e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a Administração Pública;

VII. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

Parágrafo 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado;

Parágrafo 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação;

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:C1B9884C

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.636, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

LEI Nº 1.636, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, Descentralização Financeira - DF e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse financeiro às Unidades Executoras – UEX das escolas Municipais, com a finalidade de custear despesas com a manutenção, conservação e administração das escolas Municipais.

Art. 2º. Os recursos transferidos às unidades executoras, subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC destinam-se à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade do ensino das escolas beneficiárias, e serão utilizados para:

I. Aquisição de material permanente;

II. Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

- III. Aquisição de materiais de consumo, expediente e didático-pedagógicos necessários ao funcionamento da escola;
- IV. Translado e alimentação para diretor e coordenador e/ou outro funcionário da zona rural, que vier a cidade a trabalho;
- V. Implementação do projeto pedagógico; e
- VI. Desenvolvimento de atividades educacionais.

Parágrafo Único. Para o item I será aplicado o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40 % (quarenta por cento) do total da verba, sendo que o restante deverá ser aplicado nos itens II, III, IV, V e VI respectivamente.

Art. 3º. As unidades escolares integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino serão classificadas como tipologia A, B, C, D, E e F observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo 1º. Excepcionalmente, poderá ser atribuída a unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino classificação de natureza especial, baseado em estudos preliminares apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo 2º. Para estabelecimento da tipologia da unidade escolar serão utilizados os dados quantitativos informados no Censo Escolar anual.

Art. 4º. Para efeito de classificação da tipologia das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino serão utilizadas as seguintes variáveis:

- I. Os níveis de ensino;
- II. Os turnos;
- III. O número de salas de aula utilizadas;
- IV. O número de outras dependências;
- V. O número de quadra poliesportiva; e
- VI. O número de alunos.

Parágrafo 1º. Serão consideradas para fins de pontuação as seguintes dependências: Secretaria escolar, direção, coordenação, sala dos professores, laboratório de informática, biblioteca, brinquedoteca, cozinha, refeitório, banheiros e vestiários de uso dos alunos, lavanderia com depósitos em anexo.

Parágrafo 2º. Será atribuída à unidade escolar, relativamente a cada variável, a pontuação constante na Tabela I, para identificação da sua tipologia.

Art. 5º. A soma dos pontos das variáveis constantes na Tabela I (em anexo) determinará a tipologia da unidade escolar, relativamente aos seguintes parâmetros:

- I. De vinte e cinco pontos acima tipo A;
- II. De vinte e um a vinte e quatro pontos, tipo B;
- III. De dezessete a vinte pontos, tipo C;
- IV. De quatorze a dezesseis pontos, tipo D;
- V. De onze a treze pontos, tipo E;
- VI. Até dez pontos, tipo F.

Parágrafo Único. A Tabela do caput deste artigo será atualizada por decreto do Poder Executivo de acordo com as necessidades das escolas com base em estudos preliminares apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se fizerem necessárias.

Art. 6º. O primeiro repasse financeiro, estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos pelas Unidades Executoras:

- I. Ata de Constituição do Conselho Deliberativo de Comunidade Escolar e/ou Associação de Pais Professores e Amigos, (cópia autenticada);
- II. Cópia da ata de posse do presidente do Conselho Deliberativo de Comunidade Escolar e/ou Associação de Pais Professores e Amigos, (cópia autenticada);

- III. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do presidente do Conselho Deliberativo de Comunidade Escolar e/ou Associação de Pais Professores e Amigos;
- IV. Cópia da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V. Certidão negativa de Débitos, (Prefeitura);
- VI. Certidão SEFAZ do CDCE ou APPA;
- VII. Certidão do INSS;
- VIII. Certidão do FGTS;
- IX. Certidão da Receita Federal;
- X. Número da conta bancária para depósito;
- XI. Plano de Trabalho.

Art. 7º. Os repasses serão efetuados em 11 (onze) parcelas depositados em contas bancárias específicas em nome das respectivas Unidades Executoras, (até o dia 10 de cada mês) devendo os pagamentos serem realizados através de ordem bancária por meio de transferência eletrônica em favor do fornecedor, e exclusivamente para as despesas contempladas no plano de trabalho apresentadas pelas Unidades Executoras e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 8º. A entrega das prestações de contas ocorrerá com a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com o Decreto Municipal Nº 094/2009 e Instrução Normativa 003/2009, sendo:

- I. Plano de trabalho aprovado;
- II. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- III. Relação dos Pagamentos Efetuados;
- IV. Relatório de Execução Física;
- V. Conciliação Bancária;
- VI. Relação dos Bens Adquiridos;
- VII. Termo de Doação;
- VIII. Cópia da Ata de aprovação de contas pelo Conselho Fiscal (digitada e manuscrita).

Art. 9º. Na apresentação da prestação de contas Final deverão ser acrescidos aos Anexos constantes no artigo 6º deste caput os Anexos:

- I. Relatório de Cumprimento do objeto;
- II. Relatório de execução financeira.

Art. 10. A prestação de contas deverá ser organizada em folhas numeradas constando:

I. Resumo da Prestação:

- a. Capa;
- b. Índice;
- c. Ofício;
- d. Extrato bancário;
- e. Ata;
- f. Anexos.

II – Processos:

- a. Identificação do fornecedor;
- b. Nota fiscal eletrônica, carimbada, assinada e datada;
- c. Transferência eletrônica e/ou DOC;
- d. Ordem de compra;
- e. Consolidação de pesquisa de preços;
- f. Três orçamentos, contendo os mesmos itens nas três planilhas, com carimbo, constando CNPJ, assinatura e data.

Art. 11. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas do objeto da transferência (notas fiscais e faturas) deverão conter o nome da Unidade Executora, número do convênio e atender as normas reguladoras da escola beneficiária, a qual será responsável pelo arquivamento dos mesmos.

Parágrafo 1º. Nenhuma despesa poderá ser realizada com data anterior e posterior a vigência do convênio.

Parágrafo 2º. Os pagamentos somente poderão ser efetuados mediante apresentação prévia de nota fiscal na qual constem os dados da unidade executora e mediante comprovação da entrega do bem ou serviço.

Art. 12. As prestações de contas serão realizadas a cada bimestre anual pelas Unidades Executoras, e deverão ser encaminhadas à SMEC até o dia 03 do mês subsequente ao encerramento do bimestre.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá analisar as prestações de contas apresentadas pelas Unidades Executoras e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração acompanhado de parecer prévio sobre a aplicação dos recursos de que trata a prestação de contas.

Art. 13. A Prefeitura Municipal suspenderá o repasse financeiro às Unidades Executoras das escolas quando:

- I.** Não for apresentada a prestação de contas no prazo legal;
- II.** A prestação de contas for rejeitada;
- III.** Constatar que os recursos foram utilizados em desacordo com os critérios estabelecidos no plano de trabalho e na legislação aplicada para os convênios;
- IV.** Constatação de mau gerenciamento dos recursos pelos Conselhos Escolares e/ou Associação de Pais Professores e Amigos;
- V.** Por recomendação do Secretário Municipal de Educação e/ou pelo Auditor de Controle Interno com justificativa fundamentada.

Parágrafo 1º. Em havendo a suspensão do repasse, por qualquer um dos motivos citados no Art. 11, não haverá ressarcimento.

Parágrafo 2º. Na hipótese de suspensão de verba, por recomendação do Secretário Municipal de Educação e/ou pelo Auditor de Controle Interno do Município, será instaurado a Tomada de Contas Especial.

Parágrafo 3º. Após a tomada de contas especial e constatado o desvio de recursos ou de finalidade, e sendo as irregularidades de natureza grave e insanáveis, serão adotadas pela administração as seguintes medidas:

- I.** Abertura e instalação de sindicância para apuração da responsabilidade através de uma Comissão Especial de Servidores constituída por no mínimo 03 (três) membros nomeada pelo Prefeito Municipal;
- II.** Afastamento imediato de forma temporária do cargo de Diretor(a) Escolar durante o período de investigação que será realizado através de instauração de processo Administrativo;
- III.** Exoneração do cargo de Diretor (a) quando este for julgado culpado pela má versação dos recursos ou desvio de finalidade, assegurado o direito de ampla defesa;
- IV.** Devolução dos recursos, suspensão de seus vencimentos e bloqueio de eventuais créditos devidos em função de sua remuneração até o limite do valor a ser ressarcido.

Art. 14. A fiscalização dos recursos financeiros relativos à execução do repasse de recursos é de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Administração com auxílio da Controladoria do Município, realizada mediante acompanhamento sistemático e análise dos documentos que originaram a respectiva prestação de contas.

Art. 15. As despesas decorrentes dos termos de convênios correrão por conta da dotação orçamentária do ano vigente, oriundos da Manutenção de Unidades Executoras – Ens. Fundamental e Infantil.

Art. 16. Esta lei será regulamentada por decreto no que couber, inclusive em relação às medidas necessárias a serem adotadas para o correto funcionamento.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.228 de 15 de dezembro de 2009 e Lei 1.479 de 29 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

ADRIANA XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador: ACABA6B6

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1.637, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

LEI Nº 1.637, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - APAE e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.822.232/0001-98, com sede na Rua das Primaveras nº 718N, Centro, no Município de Nova Mutum – Mato Grosso, no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objetivando o repasse de recursos financeiros, para manutenção da entidade.

Parágrafo Único. As despesas autorizadas no Artigo 1º correrão por conta da seguinte dotação, já prevista no orçamento vigente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05. Secretaria de Educação e Cultura

05.001. Secretaria de Educação e Cultura

05.001.12. Educação

05.001.12.367. Educação Especial

05.001.12.367.0030. Programas Especiais

05.001.12.367.0030.2075. Manutenção e encargos com educação especial

3350.43.00.00.00 (141) Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

I. Cedência de Recursos Humanos, sendo:

- 02 professores – 20 horas semanais;
- 02 Instrutores V – 20 horas semanais;
- 01 Motorista – 40 horas semanais;
- 01 Ajudante Geral – 40 horas semanais.

II. Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme pedidos encaminhados para atender o cardápio escolar autorizado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Fica a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Mutum – APAE obrigada a efetuar a prestação de contas, dos recursos recebidos em cada parcela, sendo este o critério para liberação da parcela posterior, nos termos e anexos da Instrução Normativa nº 001/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa 003/2009, do Sistema de Controle interno do município, e normas estabelecidas no Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso a ser celebrado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:4A91302F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
028/2013

O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, empresa vencedora: **Itens:** 01 a 11 - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ nº 24.727.471/0001-64, VALOR R\$ 76.176,40 (Setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais, quarenta centavos). Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum – MT, 05 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:FC52B38D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013
– REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 18 de março de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 05 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:A0D445FE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
044/2013

Objeto: aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de março de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 05 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3A86C5F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
045/2013

Objeto: contratação de serviços para transporte e hospedagem às pessoas do município em tratamento de saúde fora do domicílio. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de março de 2013. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 -

Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 05 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:19A127C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **05/03/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **M.A. DOS REIS HONÓRIO - ME**, vencedor do lote 01. Nova Nazaré-MT, 05/03/2013.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:563317B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1.074/2013, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARÉ-MT**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/03/2013 às 09h00min (Horário local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 01 de Março de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:A1695FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, em correção a publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2013**, publicados no Jornal Oficial dos Municípios no dia 06/02/2013, **COMUNICA** à todos que:

AONDE SE LÊ: 240.879,96
LEIA-SE: 357.048,00

Nova Nazaré, 05 de Março de 2.013.

WELMA ALEIXO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldenir Junior Ribeiro da Cruz
Código Identificador:B06CF871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744 DE 04 DE MARÇO DE 2.013.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Publicidade e Assessoria de Imprensa e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **Claudio Luiz Justino de Faria**, inscrito no CPF sob o nº, 027. 869. 111 -09, a ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Publicidade e Assessoria de Imprensa**, junto a Secretaria de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de Março de 2.013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1F4469B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743 DE 04 DE MARÇO DE 2.013.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Finanças e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **Jair Neri dos Santos Filho**, inscrito no CPF sob o nº, 013.114.111-27, a ocupar o cargo em comissão de **Secretário de Finanças**, junto a Secretaria de Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de Março de 2.013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0D84C56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: VALMOR ANTÔNIO BERNIERI & CIA LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula primeira do contrato original, alterando-se apenas o prazo de execução do mesmo, prorrogando o mesmo por

mais 120 (cento e vinte) dias os quais acrescidos com o prazo de prorrogação já firmado no segundo termo aditivo lança a data pra conclusão da obra em 20 de Abril de 2013, haja vista que a prorrogação do prazo de execução se dá em virtude da escassez de mão de obra na região, conforme solicitação da empresa em anexo a este, o que dificulta a finalização dos serviços pela CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2012

VIGÊNCIA: 20/04/2013

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 08/01/2013

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:37F0BC0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 AVISO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA “ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO CONSUMO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. MUN. DE FINANÇAS, SEC. MUN. DE SAÚDE, SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SEC. DE IND. E COMERCIO, SEC. DE PLANEJAMENTO, SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE AÇÃO SOCIAL, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS”, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 15(quinze) DE MARÇO DE 2013, ÀS 08:00 (oito) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME.

AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 13:00 (treze) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.

PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 01 DE MARÇO DE 2013.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES

Pregoeira

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:83999EAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA.

OBJETO: termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 230/2007 e em consonância com o Título I, Art. 3º do Protocolo de Intenções que Criou o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA, mediante repasses de recursos financeiros, conforme consignado na Clausula segunda, na forma do art. 38 do protocolo de Intenções ratificado em 20 de junho 2011.

DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

RECURSOS: PRÓPRIO MUNICIPAL.

Secret. Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos - SETOP.

DOTAÇÃO: (0329)11.001.26.782.0016.2037.3371.41.000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: RAIMUNDO ZANON – Presidente do Consórcio

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:7746E6F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e L CARRARA & CIA LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DA VIGÊNCIA: 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL –

DOTAÇÃO (126): 07.001.12.361.0022.2015.339030.000000.

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: LULAINÉ CARRARA – Sócio Proprietária -

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:E4FB951C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA– ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA.

DA VIGÊNCIA: 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 40.021,50 (Quarenta mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: (0351). SEC. MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS – SETOP – **DOTAÇÃO:** 11.002.17.512.0029.2034.339030000000.

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL – Sócio Proprietário -

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:09454CE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **D. DE FARIAS BATISTA - ME**

Objetivo: Empresa especializada em prestação de serviços médicos, na área da saúde pública, para atendimento na UBS – Unidade Básica de Saúde João Calegari, UBS Dr. Casto Nery Suarez Castedo e plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados no Hospital Municipal José Kara José, sob a prestação de serviços.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global R\$ 237.160,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais)

Data assinatura: 18/02/2013

Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **D. DE FARIAS BATISTA - ME** representada pelo seu Sócio Proprietário **DERCI DE FARIAS BATISTA**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:
Diego Rodrigues
Código Identificador:184C5EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **SINALDO FERREIRA DA SILVA - MEI**

Objetivo: Prestação de serviços de construção na secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme anexo I do edital.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global R\$ R\$ 11.067,50 (onze mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data assinatura: 25/02/2013

Vigência: 25/02/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **SINALDO FERREIRA DA SILVA - MEI** representada pelo seu Sócio Proprietário **SINALDO FERREIRA DA SILVA**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:
Diego Rodrigues
Código Identificador:260E2FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 022/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **ODAIR JOSÉ DE MELO – MEI**

Objetivo: Prestação de serviços de reformas na secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Conforme Anexo I do Edital.
Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.
Valor Global: R\$ 15.476,80 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Data assinatura: 25/02/2013
Vigência: 25/02/2013 a 31/12/2013.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **ODAIR JOSÉ DE MELO – MEI**, representada pelo seu Sócio Proprietário **ODAIR JOSÉ DE MELO**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:99D24AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 023/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **JOÃO BATISTA NEVES – MEI**

Objetivo: Prestação de serviços de construção e reformas na secretaria Municipal de Saúde, Conforme Anexo I do Edital.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais).

Data assinatura: 25/02/2013

Vigência: 25/02/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **JOÃO BATISTA NEVES – MEI**, representada pelo seu Sócio Proprietário **JOÃO BATISTA NEVES**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:542E7404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 024/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **SANDRA ELIANE CALAURO- MEI**

Objetivo: Prestação de serviços de manutenção de computadores, redes internas de servidor e rede de internet, para atender necessidades da prefeitura municipal e secretarias, especificados no Anexo I.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data assinatura: 01/03/2013

Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **SANDRA ELIANE CALAURO- MEI**, representada pela sua Sócia Proprietária **SANDRA ELIANE CALAURO**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:08253A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 025/2013

Espécie: Termo de Contrato de Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: **Tânia Cristina Vieira – ME**.

Objetivo: Fornecimento periódico de Merenda escolar e Gêneros de Higiene e Limpeza.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global: R\$ 36.282,73 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Data assinatura: 01/03/2013.

Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **Tânia Cristina Vieira – ME** representada pela sua Sócia Proprietária **Tânia Cristina Vieira**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:5B3BECC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 026/2013

Espécie: Termo de Contrato de Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: **R. Busachera Supermercado - ME**

Objetivo: Fornecimento periódico de Merenda escolar e gêneros de Higiene e Limpeza.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global: R\$ 39.214,78 (trinta e nove mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Data assinatura: 01/03/2013

Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **R. Busachera Supermercado - ME** representado pelo seu Sócio Proprietário **Rodrigo Busachera**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:8C2C6583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 027/2013

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Empresa **JOSÉ C. SANTANA - ME**

Objetivo: Prestação de serviços Transporte escolar para o ano letivo de 2013.

Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.

Valor Global: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Data assinatura: 01/03/2013

Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **JOSÉ C. SANTANA - ME** representada pelo seu Sócio Proprietário **JOSÉ C. SANTANA**.

PATRÍCIA QUESSADA MILAN

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 7131

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:D42EB835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE, CONFERE-LHE O ART. 45 INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a partir desta data **DEMITIDO do cargo de Borracheiro**, o senhor **VAGNER PEREIJÃO**, brasileiro, portador do RG: nº 1116783-1 SSP/MT inscrito no CPF: sob nº 824.237.251 - 91 e matrícula funcional nº 56, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Viação e Urbanismo, tendo em vista a decisão proferida pelo Prefeito Municipal referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, instaurado pela Portaria nº 091/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 05 de março de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:AA6F3438

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 04/2009

Processo de Licitação nº. 03/2009

Modalidade Convite nº. 02/2009

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº04/2009, proveniente do Processo Licitatório nº.03/2009 – Convite nº.02/2009, para o período de 30(trinta) dias, 02/01/2013 a 31 de Janeiro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.

Valor: R\$ 1.225,26 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavo)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/01/2013.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:151E7C8E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 06/2009

Processo de Licitação nº. 03/2009

Modalidade de Convite nº. 02/2009

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato de Locação de Sistemas nº.06/2009 pelo prazo de 30(trinta) dias 02/01/2013 a 31 de Janeiro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.

Valor: R\$ 6.986,24 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/01/2013.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:763F248B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 20/2011

Processo de Licitação nº. Ñ TEM

Modalidade Convite nº. Ñ TEM

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº20/2011, para o período de 30(trinta) dias, 02/01/2013 a 31 de janeiro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.

Valor: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/01/2013.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:6B4054F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 66/2011

Processo de Licitação nº. Ñ TEM

Modalidade Convite nº. Ñ TEM

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº66/2011, para o período de 30(trinta) dias, 02/01/2013 a 31 de janeiro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/01/2013.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:3982D842

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 58/2010

Processo de Licitação nº. 42/2010

Inexigibilidade nº. 02/2010

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº58/2010, proveniente do Processo

Licitatório nº.42/2010 – Inexibilidade nº.02/2010, Homologado em 30/06/2010 para o período de 12(doze) meses, 02/01/2013 a 31 de dezembro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: A. MARTINS FERREIRA NETO - ME.

Valor: R\$ 42.705,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais)
Período de vigência: 31/12/2013 ou até entrega total.
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:23AA9DEB

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 16/2011

Processo de Licitação nº. 01/2011

Modalidade Convite nº. 01/2011

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº16/2011, Convite nº. 01/2011, homologado em 02/02/2011 para o período de 12(doze) meses, 02/01/2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: HUMBERTO DAVID SANTANA.

Valor: R\$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais)
Período de vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:979928B6

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 71/2011

Processo de Licitação nº. 30/2011

Inexigibilidade nº. 01/2011

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº71/2011, proveniente do Processo Licitatório nº.30/2011 – Inexibilidade nº.01/2011, Homologado em 30/05/2011 para o período de 02(dois) meses, 02/01/2013 a 03 de março de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: Dr. NAGIB ELIAS QUEDI.

Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)
Período de vigência: 02/01/2013 a 03/03/2013.
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:32C53CD9

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 89/2011

Processo de Licitação nº. 37/2011

Inexigibilidade nº. 02/2011

Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº89/2011, proveniente do Processo Licitatório nº.37/2011 – Inexigibilidade nº.02/2011, Homologado em 12/08/2011 para o período de 06(seis) meses, 02/01/2013 a 30 de Junho de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: Dr. JOSE CARLOS MUNIZ.

Valor: R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)
Período de vigência: 02/01/2013 a 30/6/2013.
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:83426759

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 68/2011

Processo de Licitação nº. ã tem

Modalidade de Convite nº. ã tem

OBJETO: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 68/2011, para o período de 12(doze) meses, 02/01/2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:C8B0B6CA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 28/2012

Processo de Licitação nº. 2/2012

Modalidade de Convite nº. 2/2012

OBJETO: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 11/2012, para o período de 12(doze) meses, 02/01/2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: VALOES SOARES & BORGES ORIONE LTDA.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:EE62EF27

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 31/2012

Processo de Licitação nº. 20/2012

Modalidade de Convite nº. 08/2012

OBJETO: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 31/2012, para o período de 12(doze) meses, 02/01/2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: VANEIDE OLIVEIRA REZENDE.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Período de vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 26 de Dezembro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:E8C0FBBE

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 55/2012

Processo de Licitação nº. 26/2012

Tomada de Preço nº. 6/2012

Objeto: O objetivo do Presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato e de Execução da Obra referente ao Contrato Administrativo nº. 55/2012, proveniente do Processo Licitatório nº. 26/2012 – Tomada de Preços nº. 6/2012.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.

Valor: Fica inalterado o valor do contrato.

Período de vigência: 240 (dias) 13/09/2013.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 16 de janeiro de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:8B8D48A5

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 010/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica **PRORROGADO** o prazo para realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO, às 09h00 horas (Brasília) do dia 15 de Março de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 – Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 15 de Março de 2013**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES COM REFERIDA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT.

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT

RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 05 de Março de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:D3C0C6EF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 25/03/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 05 de Março de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwerts

Código Identificador:D1F1CE8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013 – REGISTRO DE
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 023/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 20/03/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 05 de Março de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwerts

Código Identificador:4F4EB220

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 070/2012 DE
PRAZO**

Aditivo nº 001 de prazo ao contrato 070/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratada **Marchiori & Marchiori – Sociedade de Advogados**. Objeto: Contratação de Empresa, através de contrato de risco para a prestação de Serviços de recuperação de débitos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social, bem como referentes a créditos tributários municipais relativos à cobrança de ISS, retroativo a 05 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais, caso necessário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Período: 31/12/2012 a 31/12/2013.

Paranaíta, 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:1F4CB440

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 072/2012 DE
PRAZO**

Aditivo nº 001 de prazo ao contrato 072/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratada **Brasfitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda**. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Academia de Saúde modalidade ampliada provenientes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 31/12/2013 a 31/12/2013.

Paranaíta, 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:2C85A4EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 076/2012 DE
PRAZO**

Aditivo nº 001 de prazo ao contrato 076/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratada **Emam Emulsões e Transportes Ltda**. Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais de consumo para pavimentação Asfáltica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura. Período: 31/12/2013 a 27/08/2013.

Paranaíta, 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:160AB10E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 068/2012 DE
PRAZO**

Aditivo nº 001 de prazo ao contrato 068/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratada **Gextec – Gestão em Tecnologia Ltda**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. **Valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Período: 10/01/2013 a 10/05/2013.

Paranaíta, 10 de janeiro de 2013.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:BA021BCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 para Prestação de Serviços de Divulgação de matérias em rádio referentes as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Infraestrutura, Agricultura, Administração e Assistência Social.

Paranaíta-MT, 05 de março de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO

Presidente Cpl

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:C5026DB9

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VILSON PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A COMUNIDADE DE PARANATINGA, para **Audiência Pública** de Elaboração DO PROJETO do PPA - Plano Plurianual, Relativo ao Período de 2014 a 2017, que seria realizada No dia **06 de março, às 14:00 horas**, na Av. Bandeirantes, ao lado da Farmácia Concórdia, Bairro Concórdia foi redesignada para o dia **13 de março de 2013, às 16:00 horas**, na Escola Estadual 29 de Junho, no Bairro Concórdia.

Paranaíta, 05 de março de 2013.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:F2DDBCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o **Srº. EROTIDES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 297.727.109-00 e portador do RG sob o nº 1865845SSP/PR, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 04 de março de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E720BA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o **Srº. ELSON PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 825.958.951-68, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 04 de março de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4D849818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **Sr. LAZARO EVANGELISTA** no CPF nº 000.917.191-60 pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da presente data.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 04 de março de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:3BF22DD9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 096/2013

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os “Membros do Conselho Municipal da Merenda Escolar”, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE; Enair Regina Martins.
VICE PRESIDENTE; Daniella Martins de Leão.
1º SECRETÁRIA; Márcia Aparecida Santos Prolo.
2º SECRETÁRIA; Kedman Mariana dos Santos
Suplentes: Lucinete Benedita da Silva e Eva Felicidade de Pinho

Representante do Legislativo: Vereadores Gonçalo Beijo da Costa Nunes e Marcio Fernandes Nunes Pereira.

Representante do Executivo: Secretário Executivo Luis Marcelo Rangel Falcão Gomes de Arruda.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 04 de março de 2013.

NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:5F0002BA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 15 de março de 2013, às 08:00 horas** no endereço, Praça da Matriz, s/nº, Bairro Centro, POCONÉ-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 8/2013 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO 10.000 BTUS CLASSE A E AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA) PARA USO NOS PSFs DA SEC. MUN. DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 23760009 PROPOSTA 11975531000112001 DO MINISTERIO DA SAUDE.

POCONE, 06 de março de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:EED6DF27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

A Comissão Permanente de Licitação de Pontal do Araguaia-MT, nomeada pela Portaria nº 027/GP/2013, de 02 de janeiro de 2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 05/2013, OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de software, **REALIZAÇÃO: 14/03/2013, Horas: 09:00hs**(horário local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-7450.

Pontal do Araguaia/ MT, 04 de março de 2013.

FILINTO PEREIRA MACHADO

Presidente Cpl.

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:66BF59C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2013

Entidade: Câmara Municipal de Pontes e Lacerda			
Contrato 005/2013	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADA FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
Data da Emissão 06/03/2013	Data Vencimento 31/12/2013	Valor R\$ 45.000,00	Dotação 33.90.39
Objeto do Contrato: <i>Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira e consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil.</i>			
Licitação modalidade Convite 002/2013			

Pontes e Lacerda - MT, 06 de março de 2013.

ROMES FERREIRA DE AMURIM

Presidente

Publicado por:
Tony-hay-nier Carlos Almeida
Código Identificador:A6316BC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2.013

“Dispõe sobre a Sexta Convocação de Candidatos Classificados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2013**.

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2013 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 03/2013 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 05 de fevereiro de 2013, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de fevereiro de 2013 as 09 horas, para participarem da distribuição de aulas e posteriormente apresentarem as documentações para contratação.

Parágrafo Único – O não comparecimento na data prevista neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Emprego/Inscrição/Nome/Classificação

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00082	MARIA GILVA MOREIRA	16º
00021	KARLA CRISTINA MARQUES MACEDO	17º
00366	FRANCIELY SOUSA DA CRUZ	18º
00229	LUCIANA PEREIRA BARCELOS	19º

Emprego/Inscrição/Nome/Classificação

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00353	CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA	4º

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda, 05 de março de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:18FA4046

GABINETE DO PREFEITO
EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O
TERMO DE PARCERIA ABAIXO RELACIONADO

RETIFICA O TERMO DE PARCERIA Nº. 005/2013 DA CONTRATADA LAC - LAR DE APOIO A CRIANÇA DE PONTES E LACERDA, ONDE-SE LÊ O CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER PASSA A CONSTAR, MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA, PUBLICADO NO DIA 05/03/2013, EDIÇÃO 1671, PAG 177

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:36C55210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 019/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 025/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 019/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 18 de março 2013.

INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 18 de março de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:C4D2BF1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 020/2013- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 026/2013-PMPL)**

PREGÃO Nº. 020/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 19 de março 2013.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de março de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:EC2489DE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013**

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **Rubimar de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 401.573.001-10, e RG 2199135 SSP/GO, CONTRATO Nº: **01/2013**. **OBJETO:** locação de um CAMINHÃO VW 7.90 S, DIESEL, PLACA KAY 5897, ANO/MODELO 1987/1987, Cor BRANCA, Chassi: 9BWZZZH7ZHCO49241). **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2078, **Elemento de despesa:** 3.3.90.36 **VALOR:** R\$ 5.000,00 . Vigência 01/02/2013 a 01/04/2013

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:4AFB57E1

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **Lazaro Cezar da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 905.879.281-15, e RG 457806 SSP/TO residente Av. Sabino Brito n°191 Centro, CONTRATO Nº: **02/2013**. **OBJETO:** locação de um TRATOR FORD 6600 para dar assistência da água DAÍ junto a secretaria de Obras. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2078, **Elemento de despesa:** 3.3.90.36 **VALOR:** R\$ 5.000,00 . Vigência 01/02/2013 a 01/04/2013.

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:3E08D982

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física Virginia Queiroz Campos Leal, RG: 1026683/SSP/TO, CPF:

82554650225, Endereço: residente e domiciliada em porto Alegre do norte/MT. CRM nº 2831 16/09/2011, CONTRATO Nº: **03/2013**. **OBJETO:** execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para atendimento de toda população, sobretudo à população carente, como complemento dos benefícios oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2058/2071, **Elemento de despesa:** 3.1.90.04 **Cód.:** 363/320, **VALOR:** R\$R\$ 102.564,24 para atendimento no PSF e atendimento no Hospital municipal – plantão R\$ 910,00 diária durante a semana e R\$ 1.350,0 Valor da diária nos finais de semana. Vigência 16/02/2013 a 16/08/2013

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:7CEF8B9C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **Silvio Cesar Coelho Rogowski**, brasileiro, solteiro, médico, Portador da Cédula de Identidade RG - nº.901.462 SSP/MT, CPF. Sob. nº.581.587.231-87, CONTRATO Nº: **04/2013**. **OBJETO:** execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para atendimento de toda população, sobretudo à população carente, como complemento dos benefícios oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2058/2071, **Elemento de despesa:** 3.1.90.04 **Cód.:** 363/320, **VALOR:** R\$R\$ 102.564,24 para atendimento no PSF e atendimento no Hospital municipal. Vigência 16/02/2013 a 16/08/2013

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:D7400766

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **DANILA ASSIS DA SILVA**, brasileira, médica, Portador da Cédula de Identidade RG - nº.43.677-80 SSP/GO, CPF. sob nº.018.463.591-80, CONTRATO Nº: **05/2013**. **OBJETO:** execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para atendimento, nos casos de urgência e emergência. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2071, **Elemento de despesa:** 3.1.90.04 para atendimento no PSF e atendimento no Hospital municipal – plantão R\$ 910,00 diária durante a semana e R\$ 1.350,0 Valor da diária nos finais de semana. Vigência 16/02/2013 a 16/08/2013.

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:FDE21381

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **ALEX NAVES EVANGELISTA**, brasileiro, médico, Portador da Cédula de Identidade RG - nº.4511840-2ª via SSP/GO, CPF. sob nº.013532581-14, CONTRATO Nº: **06/2013**. **OBJETO:** Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para atendimento, nos casos de urgência e emergência. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2071, **Elemento de despesa:** 3.1.90.04 para atendimento no PSF e atendimento no Hospital municipal – plantão R\$ 910,00 diária durante a semana e R\$ 1.350,0 Valor da diária nos finais de semana. Vigência 16/02/2013 a 16/08/2013

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:33115761

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 2013**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2013.

Objeto: Locação de um imóvel situada à Rua Santa Inês, nº 859, Setor dos Esportes, para atender a necessidade da Secretaria

Municipal de Educação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: EGÍDIO CLAIR QUINHONES, brasileiro, residente e domiciliado à Rua São Benedito, nº 459, Bairro São Benedito – Barra do Garças/MT – CEP: 78600-00, portadora do RG: 4.917.637-6 SSP/PR, CPF: 697.814.439-87 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:902E71EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013.

Objeto: locação de um prédio comercial situada à Rua Tocantins, S/Nº, Setor Central, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. **Favorecido:** SIMONE FREITAS LUZ, brasileira, residente e domiciliada à Rua 74, nº 656, difício Daniela, Apt. 504, Setor Central – Goiânia - GO, portadora do RG: 835.081 SSP/MT, CPF: 545.837.991-87 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 Dispensa nº 07

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:5D8E060B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013.

Objeto: locação de uma casa situada à Rua Campinas, nº 383. no Centro de Porto Alegre do Norte, para atender a secretaria Promoção Social o Programa Peti. **Favorecido:** ADENILDES RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, a Av. BETUMARCOS S/Nº SETOR CENTRO, CEP: 78655-000, portador do RG: 539.280 SSP - MT, CPF: 131212.271-49 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:3DC05F47

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013.

Objeto: locação de um imóvel situada à Av. Betumarco nº. 1049 – Centro – Porto Alegre do Norte/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para o almoxarifado **Favorecido:** Antonio das Graças Sabino, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 317.178 SSP/GO, CPF: 125.005.341-20, residente e domiciliado à Av. Betumarco nº.1007 – Centro – Porto Alegre do Norte/MT **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:B90157CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013.

Objeto: locação de uma casa situada à Rua Paraense, nº 614, Setor Buriti, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Programa Saúde da Família no Setor Buriti. **Favorecido:** MARIALDA DE SOUSA GOMES, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Betumarcos, s/nº, Centro CEP: 78655-000 – Porto Alegre do Norte - MT, portador do RG: 3.740.172 DGPC/GO, CPF: 820.209.571-91 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 Dispensa nº 11

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:FAF6DAB3

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013.

Objeto: locação de um imóvel situada à Rua Valdir Rabelo, nº. 898, Setor Tapirapé, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Centro de Reabilitação Pedro Azevedo Guimarães. **Favorecido:** SIMONE FREITAS LUZ, brasileira, residente e domiciliada à Rua Valdir Rabelo, s/nº, Setor dos Esportes, CEP: 78655-000 – Porto Alegre do Norte - MT, portadora do RG: 835.081 SSP/MT, CPF: 545.837.991-87 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 Dispensa nº 12

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:B62F0DA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013.

Objeto: locação de um imóvel situada à Av. Goiás, nº 940, Setor Central, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação da Farmácia Básica Municipal e a equipe de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. **Favorecido:** ALINE LUZ CERQUEIRA, brasileira, residente e domiciliada à Av. Goiás, nº 940, Centro no Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000, portadora do RG: 5617136 SSP/GO, CPF: 038.849.831-56 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 Dispensa nº 13

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:A26A027F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013.

Objeto: locação de um Prédio situado à Avenida Jk, nº 182, Setor Tapirapé, para o funcionamento do DETRAN com o estacionamento dos Veículos apreendidos. **Favorecido:** Joaquina Jacinta da Silva, brasileira, residente e domiciliada à Avenida JK, nº 633, Setor das Palmeiras CEP: 78655-000 – Porto Alegre do Norte - MT, portador do RG: 0426124-0 SSP/MT, CPF: 288.594.211-87 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:72A779B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013.

Objeto: locação de um imóvel para atender as necessidades da secretaria de Administração no funcionamento do escritório de Defensoria Pública do Município. **Favorecido:** **VILMAR MENDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado, Rua Tocantins, nº 542, Setor dos Esportes, CEP: 78655-000 – Porto Alegre do Norte – MT, portador do RG: 334042 SSP/MT, CPF: 001.840.071-00 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 Dispensa nº 15.

Ratifico as Dispensas de Licitação nº 06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/2013 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações

Porto Alegre do Norte – MT, 04 de Março de 2013

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:DEA2EBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 05/2013**, no tipo menor preço por Lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2013, consagrou - se vencedora a empresa: ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento e Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 36.879070/0001-09 R\$ R\$ 89.844,00

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas corporativos, envolvendo visitas, preventivas e corretivas in loco, atendimento nas dependências da empresa e apoio à distância (por telefone, comunicador instantâneo, portal corporativo, e- mail, fac-símile e ferramentas de controle remoto

Porto Alegre do Norte – MT, 04 de Março de 2013.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:3CD852CC

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013.

Objeto: locação de um prédio comercial situada à AV; Betomarcos, S/Nº, Setor Central, onde funcionará uma agencia do Banco do Brasil S/A, conforme autorização da lei municipal nº 644/2011. **Favorecido:** **PEDRO SINVAL DO ESPIRITO SANTO MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliada à Rua Santa Inês nº586, Centro de PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, portador do RG: 428.102. SSP/GO, CPF: 137250501-63 **Prazo de execução:** 01 de Março de 2013 a 31/12/2013 **Valor global:** R\$ 10.527,00 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Publicado por:

Mônica Pereira da Silva

Código Identificador:D89E36E5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 001/2013
PORTO DOS GAÚCHOS – MATO GROSSO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
008	JOANA DA COSTA	DEFERIDA
070	ELSABETE HEMSING	DEFERIDA
077	CLAUDIA SERAPHIM MANO BOGO	DEFERIDO
078	LILIAN MEIRE LETTE VIEIRA BOMFIM	DEFERIDA
085	LEANDRO DE MEDEIRAS CARLOS	DEFERIDO
097	ROSANGELA CAMARGO LOPES	DEFERIDA
105	SOELI ANDRADE RONNAU	DEFERIDA
138	LUCIANE MARINETE JESUS DA S. FIDELIS	DEFERIDA
141	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
155	IARA TONDIN SILVEIRA	DEFERIDA
156	IVANI DE MACEDO	DEFERIDA
159	VAGNER DA SILVA CONSTANT	DEFERIDO
163	RAFAEL RODRIGO DA SILVA	DEFERIDO
172	LENIR DOS SANTOS	DEFERIDA
188	CRISTIANE DE JESUS MELO	DEFERIDA
210	SONIA MARIA ZANEZI PERES	DEFERIDA
219	VALDINA RODRIGUES SOUZA	DEFERIDA
222	NAILCE FRANCISCA DE MELO	DEFERIDA
225	GLEISON PERALTA PERES	DEFERIDO
243	SUELI BARBOSA DOMINGOS	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: PROFESSOR 30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
189	ÉRICA MORAES DA ROSA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E – AUXILIAR DE SALA 20 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
007	ROSANA DE OLIVEIRA PICCIN	DEFERIDA
011	MATILDE SILVEIRA	DEFERIDA
025	MÁRIA DE FÁTIMA DAS NEVES SILVA	DEFERIDA
027	ANDRÉIA AP. BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
031	ANDRÉIA PIRES DE SOUZA	DEFERIDA
038	DEIVDI DILEMBURG	DEFERIDO
040	DAIANE PORFÍRIO DE SOUZA	DEFERIDA
044	KARYNNE DE MATOS TEODORO	DEFERIDA
053	CLEUNICE A. DO AMARAL DOS SANTOS	DEFERIDA
068	MÁRIA APARECIDA MIRANDA	DEFERIDA
084	MÁRIA IZABEL BARBOSA ALVES	DEFERIDA
089	ANA PAULA CASTILHO	DEFERIDA
092	BIANCA REGINA DILEMBURG	DEFERIDA
093	CARMEM CRISTINA F. COSTA LIMA	DEFERIDA
099	WENDELLA GEHRING DE SOUSA	DEFERIDA
104	CLAUDIA SOUZA DE MORAIS	DEFERIDA

108	KATIA KARINA ELLIOT DA COSTA	DEFERIDA
116	MARISTELA WALTER ISERNHAGEN	DEFERIDA
117	ADRIANA BONNVART	DEFERIDA
120	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
121	OLÍVIA CORREA PORTES	DEFERIDA
133	CLARICE CARVALHO DE ASSIS	DEFERIDA
136	BIANCA CAMILA KREBS LOPES	DEFERIDA
139	RENATA BOMFIM LUCAS	DEFERIDA
140	MARIA JOCELE DA SILVA	DEFERIDA
169	VILMA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
174	VALQUIRIA RIQUETTI	DEFERIDA
190	EMANUELLI VIEIRA GARCIA	DEFERIDA
196	REGIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
201	CLAUDINEIA DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDA
203	VERONICA DA SILVA	DEFERIDA
204	BEATRIZ R. DO NASCIMENTO CELESTINO	DEFERIDA
205	STEFANIA RAFAELA DA SILVA	DEFERIDA
228	ROSENILDA APARECIDA CORREIA	DEFERIDA
237	TIAGO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
241	MARCANE STAINER BRONNER	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
003	SAMIRA APARECIDA MORALES	DEFERIDA
019	ELIANE MAGALHÃES	DEFERIDA
023	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	DEFERIDA
024	ADELAR NATIVIDADE	DEFERIDO
028	DIEGO ARTUR CONSTANTINO	DEFERIDA
032	ROSA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
042	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDA
058	DJILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
119	PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS	DEFERIDA
151	EDUARDO ERHARTER GABRIEL	DEFERIDO
160	MARCOS PAULO MEDEIROS BERGAMIN	DEFERIDO
162	JHEINES FERNANDO DA SILVA	DEFERIDO
167	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
178	NAIR CRISTINA FRANCISCO	DEFERIDA
180	KARLA CRISTIANE DE JESUS LIMA	DEFERIDA
187	MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
198	NAGILA DAIANE POLITOWSKI	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B – SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
010	LEONARDO DE MEDEIROS CARLOS	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B – LIMPEZA 30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
017	APOLIANA APARECIDA MENDES	DEFERIDA
034	MARIA APARECIDA DA SILVA NATIVIDADE	DEFERIDA
036	NILENE LIMA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
047	IVANIR INES HEMSING	DEFERIDA
055	KILZE REIS DA SILVA	DEFERIDA
064	DULCINEIA DE ARAGÃO	DEFERIDA
074	ROSIMARA ALBERICO	DEFERIDA
098	REIZILENE APARECIDA HONORATO	DEFERIDA
106	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDA
113	FERNANDO DA SILVA	DEFERIDA
127	ROSELAINÉ NOVAIS	DEFERIDA
137	JOSIANE APARECIDA SIMÕES	DEFERIDA
152	SOLANGE KELLI DO AMARAL	DEFERIDA
154	VANDERLEIA BIANCHEZZI DOS SANTOS	DEFERIDA
166	JOSIANE DE SOUZA STAINER	DEFERIDA
177	MONICA ELIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
179	GENEIDE APARECIDA MONTEIRO	DEFERIDA
185	EDIVANE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
235	LUZINETI APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDA
244	JEANE DA SILVA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL C – VIGIA 30 HORAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
015	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA	DEFERIDO
041	VILMAR WEIRICH	DEFERIDO
054	CLAUDEMIR AMATE	DEFERIDO
071	OLDAIR TIAGO DO AMARAL	DEFERIDO
135	MARCIO LUIZ BERTOL	DEFERIDO
182	NILDA OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
200	LUCIANO PINHEIRO GODINHO	DEFERIDO
217	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES CASALI	DEFERIDO
227	DENIVALDO APARECIDO RODRIGUES	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CRECHE MUNICIPAL – “PEQUENO PRÍNCIPE”

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
061	JANAÍNA KELLY NASCIMENTO MOURA	DEFERIDA
110	MARILUCE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
128	MARCIA REGINA PIVATO	DEFERIDA
214	LUCIANO DOS SANTOS	DEFERIDA
223	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRESÍDIO

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
213	MARCIA DOS SANTOS	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

GLEBA SÃO JOÃO

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
114	JOSIELTON NOVAIS DA TRINDADE	DEFERIDO
191	VALTEMI DA SILVA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “VALSIR ANDRÉ FERRARINI” (CAMBARÁ)

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
063	IVETE ERHARTER	DEFERIDA
064	IVANEY ROCHA	DEFERIDA
118	SEBASTIANA DA COSTA BARALDI	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “VALSIR ANDRÉ FERRARINI” (CAMBARÁ)

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – A/B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
065	ALCIANA SANTOS DE MORAES	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ESCOLA MUNICIPAL “VALSIR ANDRÉ FERRARINI” (CAMBARÁ)

LINHA 1: MADEIREIRA DÉCIO À CAMBARÁ / LINHA 2: FAZ. SANTA ROSA À CAMBARÁ

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
062	EVERTON LUIS PIVATO	DEFERIDO
066	LAERCIO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
246	JOSUÉ GONÇALVES XAVIER	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B – LIMPEZA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
100	ELIANA JOÃO DE MACEDO	DEFERIDA
189	NEIDE DA SILVA FREITAS	DEFERIDA
231	MARIA ROSANA CANDIDO HOSCHER	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CARGO: MONITOR ESPORTIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
005	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDA
087	WALACE LUDY DUARTE SCARIOT	DEFERIDA
088	SWLEN CRISTINA DE FREITAS	DEFERIDA
122	WILLIAN RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDA
129	JEAN ERLICH DA SILVA	DEFERIDA
183	MARCIELE MOREIRAPOLINO SANTOS	DEFERIDA
230	JOSIANE NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMUNIDADE DE SÃO JOÃO
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B – SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
195	SERGIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
245	MARIO CESAR PAREDES FEIROSA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
COMUNIDADE NOVO PARANÁ / ANEXO GUSTAVO ADOLFO WILKE
LINHA 1: BATELÃO À NOVO PARANÁ / LINHA 2: PF MADEIRAS À NOVO PARANÁ
CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
075	LEE CLAMPRS RIBEIRO	DEFERIDO
076	LEONARDO BERTOOGNA	DEFERIDO
173	IVAIR ERLICH	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SEDE DO MUNICÍPIO
CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - C

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
016	VANDERLEI MARCOS FERREIRA	DEFERIDO
069	SILVANI SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
086	CARLOS ROBERTO CAMPOS	DEFERIDO
144	JOSÉ AUGUSTO FREIRE DO PRADO	DEFERIDO
145	LUCIANO PEDRO HEINEN	DEFERIDO
146	JONATHAN JUNIOR CELESTINO	DEFERIDO
171	JULIO CESAR TADEI SOARES	DEFERIDO
199	OSNEI GOMES DA SILVA	DEFERIDO
206	OSMAR HILLESRAIN SELZLER	DEFERIDO
207	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
233	SILVIO HONORATO	DEFERIDO
239	LINDOMAR DOS SANTOS	DEFERIDO
249	JOAQUIM CARLOS CASTILHO	DEFERIDO
250	ANTONIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SEDE DO MUNICÍPIO
CARGO: GARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	MARCOS CARLOS DOLLA	INDEFERIDO
037	SIDNEI DE OLIVEIRA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SEDE DO MUNICÍPIO
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
047	LUCIANO CARLOS CANUTO	DEFERIDO
067	JOHNNY BISCARO DUARTE	DEFERIDO

073	JOSÉ APARECIDO XIQUETO PEREIRA	DEFERIDO
081	ALEXSANDRO BORGES DE PAIVA	INDEFERIDO
102	ADALBERTO DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
111	MARCOS CÉSAR LUCIO	DEFERIDO
148	LUIS PAULO DE CARVALHO	DEFERIDO
165	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
168	AFRANIO LUDOVICO	DEFERIDO
175	WANDERSON MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
193	EDELSON ALVES PEREIRA	DEFERIDO
216	ADEMILSON CARLOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SEDE DO MUNICÍPIO
CARGO: OPERADOR DE SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
153	EDIVALDO PEREIRA NEVES	DEFERIDO
194	GIOVANE CLAITON REZER	DEFERIDO
202	LEANDRO XIQUETO PEREIRA	DEFERIDO
215	MARCIO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
242	CLEITON SOUZA MORAIS	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMUNIDADE DE SÃO JOÃO
CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - C

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
033	MAURICIO MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CARGO: VETERINÁRIO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
013	THIAGO REINALDO SCHMAIDA SCHIPANSKI	DEFERIDO
095	JEFFERSON POLIDORO MURUSSI	DEFERIDO
130	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSF ARINOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
022	JACIRA MARIA DE MELO	DEFERIDA
026	CARLA BOONE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
035	ANIE KARINE PONTES DA SILVA	DEFERIDA
052	FRANCIELI APARECIDA BUENO PEREIRA	DEFERIDA
056	CRISANVANIA KELLY HEINEN	DEFERIDA
107	MARIA NEUZA DE SOUZA	DEFERIDA
115	FRANCIELE DO NASCIMENTO	DEFERIDA
126	ALEXSANDRA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDA
131	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
143	JANAINA ZAGO DE ALMEIDA	DEFERIDA
220	CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA ROQUE	DEFERIDA
221	VALDIRENE DE SOUZA GOMES	DEFERIDA
240	LUCICREIA GONÇALVES MATOS	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSF ARINOS
CARGO: DENTISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
150	ANA CAROLINA CAITANO ORTEGA	DEFERIDA
234	BIANCA GASQUEZ PORELLI	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSF ARINOS
CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
012	ANA PAULA JENUINA DOS SANTOS	DEFERIDA
014	ESTELA LIMA JARDIM	DEFERIDA
029	EVANIDE MORAES	DEFERIDA
030	NIQUELSE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA
045	ADRIANA RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
046	ADRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA MARÇAL	DEFERIDA
054	SARA DA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDA
082	PRISCILA DE MOURA	DEFERIDA
124	GRACIELI FERNANDA BALASSONE	DEFERIDA
158	ELIZANGELA ALVES NEVES	DEFERIDA
161	GREICY SANT'ANA MATIAS	DEFERIDA

238	SOLANGE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
-----	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE USB NOVO PARANÁ

CARGO: ZELADORA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
060	ANA PAULA DE LIMA	DEFERIDA
124	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
192	CLAUDIA IRANI WEBER	DEFERIDA
229	ROSANE COSTA DE ALMEIDA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE USB RIO ENGANO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
006	NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSF SÃO JOÃO

CARGO: DENTISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
149	THAIS PRISCILLA FERNANDES ZOLIN	DEFERIDA
232	FILIPPE DIAS DE ALMEIDA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSF SÃO JOÃO

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA - C

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
021	ALDO ARNALDO MENDES	DEFERIDO
101	ADEMIR TEIXEIRA DE MIRANDA	DEFERIDO
218	JAIR CANDIDO DIAS	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSF SÃO JOÃO

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
080	EDVANIA OLIMPIA LEANDRO	DEFERIDO
125	MORGANA APARECIDA ALMEIDA	DEFERIDA
171	FABIA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO
184	FABIANA FERRARI VOGEL	DEFERIDA
209	GEANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
211	DIOGO BARNARDELLI RAU	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
002	FELIPE DA SILVA DOMINGUES	DEFERIDO
043	JUCICLEIDE RIBEIRO CARIRY	INDEFERIDA
112	ALENICE CARNEIRO	DEFERIDA
164	ELIANE DA SILVA ROCHA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL

CARGO: COZINHEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
083	SILVANA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDA
134	DAIANA GADOTTE DE SOUZA	DEFERIDA
192	ROSANGELA CLARO COSTA	DEFERIDA
197	SOLANGE DE FÁTIMA RIBEIRO	DEFERIDA
208	CLAUDINEIA FORTUNATO DA PALMA	DEFERIDA
236	ELIANE LUZIA KAMINSKI	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
004	ALESSANDRA DIAS FERREIRA	DEFERIDA
020	ORLI GEREMIAS DOS SANTOS	DEFERIDA
029	SELMA VALERIA DE LIMA	DEFERIDA
048	ANA PAULA OLIVATO	DEFERIDA

049	CENIRA NUNES DE LIMA	INDEFERIDA
050	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	DEFERIDA
072	GILMAR SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
079	SELMA JULIÃO DOS SANTOS	DEFERIDA
142	DUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
176	VANESSA LIMA DA SILVA	DEFERIDA
212	FLORISIA MARIA DE PROENÇA	DEFERIDA
226	GENELICE EPIFANIO DA COSTA	DEFERIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL

CARGO: ZELADORA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
018	TEREZINHA MEDEIROS	DEFERIDA
026	ADRIELE MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA
028	LUCIANA LIMA PEGO	DEFERIDA
051	EDINA MACEDO RAMIRES	DEFERIDA
057	ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDA
091	MARIA JOSÉ DE LIMA	DEFERIDA
094	JOSEFA SONIA ARAÚJO	DEFERIDA
096	MARCIA MOREIRA PAULINO	DEFERIDA
103	JOSIANE XIQUETO PEREIRA	DEFERIDA
109	ANGÉLICA DA SILVA	DEFERIDA
123	CRISTIANA APARECIDA DA COSTA	DEFERIDA
132	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	DEFERIDO
147	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	DEFERIDA
157	ALAIDE MARTINS VAZ	DEFERIDA
186	LETICIA FERREIRA SANTANA	DEFERIDA
224	JEICE MARIA DA SILVA	DEFERIDA
247	ANA PAULA REZENDE DA SILVA	DEFERIDA
248	ZENAIDE DA SILVA FREITAS	DEFERIDA

Os candidatos acima apresentaram a documentação necessária constante do item IV do referido Edital.
Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Março de 2013.

ROBERTO MARTIN WILKE

Presidente da Comissão de Teste Seletivo Simplificado

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:A4B866C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013

COM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 153/2013 de 25/02/2013, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.
Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 18/03/2013
Horário:----- DAS 07:00h ÀS 08:00h
 (HORÁRIO LOCAL)
Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 18/03/2013
Horário:----- 08:00 HORAS (horário local)
Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de março de 2013.

HELIELSON TEODORO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
 Valmir José Martins

Código Identificador:749F65B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Porto Estrela, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ata de registro de preço n.º 003/2012, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível: Óleo Diesel, da empresa **AUTO POSTO FERRARI LTDA**, o valor unitário do item Óleo Diesel de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), ficando em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processam que serviram de base e fundação para a decisão.

Porto Estrela/MT, 05 de Março de 2013.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:8C716474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Processo: Carta Convite Nº 001/2013
 Contrato: Nº 002/2013
 Contratado: Samir do E. S. Lima Me, CNPJ: 16.878.700/0001-13
 Objeto: contratação de empresa na prestação de serviço de locação de veículos para atender as secretarias de Administração, Saúde e Gabinete do Prefeito.
 Valor Contrato: 42.793,32 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
 Valor Máximo Estimado Aditivo: 10.000,00 (Dez mil reais).
 Data Início: 01/03/2013;
 Dotação Orçamentaria: 2003.3.3.90.39.00.00 – 2007.3.3.90.39.00.00 – 2042.3.3.90.39.00.00
 Prazo: 30 (Trinta) Dias.

Mais informações poderão ser adquiridas na sede da prefeitura nos horários entre as 07h as 11 e das 13h as 17h, no endereço acima citados.

Porto Estrela/MT, 05 de Março de 2013.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:438375AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013 - PMPE

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição de veículos 1.4, flex, desempenho de 0 a 100 km/h em 16,6s(G), motor de 1.390 cm³, potencia de 78cv(G)/80cv(A) – 4800 rpm, torque líquido máximo de 12,5kgfm(G)/12,7kgfm(A)-3.500 rpm com capacidade mínima para 9 passageiros, conforme descrição detalhada constantes do Anexo I, acompanhado do Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 15 de Março de 2013, às 09h: 00m**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h00min do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. **É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela - MT, 04 de Março de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:76F14C29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO N.º 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM E R R A T A

Onde se lê, 11/03/2013 às 13:00 hrs., corrige-se para 14/03/2013 às 08:00 hrs.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT**, realizará na data de 11/03/2013 às 13:00hrs., o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2013, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10/S50 E LUBRIFICANTES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT**, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital e no Decreto Municipal nº. 54/2009, regido pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" deverão ser entregues impreterivelmente junto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, na Avenida Brasília nº 809 – Jardim das Américas - POXORÉU - MT, até às 13:00 do dia 11/03/2013.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0FBC3712

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO N.º 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2013 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM E R R A T A

Onde se lê, 12/03/2013 às 13:00 hrs., corrige-se para 14/03/2013 às 13:30 hrs.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT**, realizará na data de 12/03/2013 às 13:00, o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2013, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT**, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital e no Decreto Municipal nº. 54/2009, regido pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" deverão ser entregues impreterivelmente junto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, na Avenida Brasília nº 809 – Jardim das Américas - POXORÉU - MT, até às 13:00 do dia 12/03/2013

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4E2A344C

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO N.º 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2013 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM E R R A T A

Onde se lê, 13/03/2013 às 13:00 hrs., corrige-se para 15/03/2013 às 08:00 hrs.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT**, realizará na data de 13/03/2013 às 13:00, o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2013, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BATERIAS AUTOMOTIVAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E**

ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital e no Decreto Municipal nº. 54/2009, regido pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Os envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" deverão ser entregues impreterivelmente junto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, na Avenida Brasília nº 809 – Jardim das Américas - POXORÉU - MT, até às 13:00 do dia 13/03/2013.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ED51DE1E

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO N.º 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM E R R A T A

Onde se lê, 14/03/2013 às 13:00 hrs., corrige-se para 15/03/2013 às 13:30 hrs.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT**, realizará na data de 14/03/2013 às 13:00hrs., o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2013, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS DE USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT**, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital e no Decreto Municipal nº. 54/2009, regido pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" deverão ser entregues impreterivelmente junto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, na Avenida Brasília nº 809 – Jardim das Américas - POXORÉU - MT, até às 13:00 do dia 14/03/2013.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7EF68BD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030/2012

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 030/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA** Estado de Mato Grosso, e a empresa **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 030/2012 de 26 de setembro de 2012, referente ao processo licitatório nº 041/2012.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.104.632/0001-09, e Inscrição Estadual sob n.º 10.314.277-0, estabelecida a Rua Cotovia nº 66, Bairro Setor Santa Genoveva,

Goiânia – GO, representada neste ato por seu Diretor Sr. Gervásio Becker, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n.º 9023030548-SSP/RS e do CPF n.º 117.264.150-15, residente à Rua 120, n.º 408, Qda. F 41, Lt. 17, Setor Sul, Goiânia – GO, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais **120** dias corridos, vencendo no dia 24 de maio de 2013.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução da obra justifica-se pelo trâmite de envio e aprovação do processo licitatório e autorização de início de obra, encontrando-se embasamento legal no Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 18 de janeiro de 2013.

Município de Querência - MT
Prefeitura Municipal

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Tiecker Reidel Adriana Matias Rodrigues
CPF n. 003.291.140-85 CPF n. 966.824.341-20

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:5D18626C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 031/2012

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 031/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 031/2012 de 26 de setembro de 2012, referente ao processo licitatório nº 042/2012.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.104.632/0001-09, e Inscrição Estadual sob n.º 10.314.277-0, estabelecida a Rua Cotovia nº 66, Bairro Setor Santa Genoveva,

Goiânia – GO, representada neste ato por seu Diretor Sr. Gervásio Becker, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n.º 9023030548-SSP/RS e do CPF n.º 117.264.150-15, residente à Rua 120, n.º 408, Qda. F 41, Lt. 17, Setor Sul, Goiânia – GO, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais **120** dias corridos, vencendo no dia 24 de maio de 2013.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução da obra justifica-se pelo trâmite de envio e aprovação do processo licitatório e autorização de início de obra, encontrando-se embasamento legal no Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 18 de janeiro de 2013.

Município de Querência - MT
Prefeitura Municipal

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Tiecker Reidel Adriana Matias Rodrigues
CPF n. 003.291.140-85 CPF n. 966.824.341-20

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:2A40FB8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 015/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
CONTRATADO: ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA
PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.
ASSINATURA: 04/03/2013
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL: 93.132,00
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2013

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:3EDA4590

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE N.º 074/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FABRICIA MENEZES GUTIERREZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO PERÍODO DE 20/02/2013 A 18/08/2013”.

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, que segue abaixo relacionada: **FABRICIA MENEZES GUTIERREZ – Período: 20/02/2013 a 18/08/2013**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 28 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:29451842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE N.º 075/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“EXONERAR A SENHORA THAIS REGINA SANTOS DIRETORA CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora THAIS REGINA SANTOS, Diretora Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:7FE8991D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE N.º 076/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“EXONERAR A SENHORA REGINA MARIA DE ANDRADE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE

TURISMO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Servidora REGINA MARIA DE ANDRADE para o cargo de **Diretora de Departamento de Turismo**, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:55013CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE N.º 077/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“NOMEAR A SENHORA REGINA MARIA DE ANDRADE COORDENADORA DE CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora REGINA MARIA DE ANDRADE para o cargo de **Coordenadora de Cultura**, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:E8C45E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE N.º 078/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

“NOMEIA O SENHOR ADEMIR ROSA DA SILVA, COORDENADOR DE ESPORTES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.”

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Ademir Rosa da Silva, Coordenador de Esportes desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 04 de Março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:8490434C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2013

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr^a. **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, CNPJ: 03.143.492/0001-62 representada pelo Senhor(es), as) EVANDRO BENEDITO ESCORISA, portador do RG: 8667982-X SSP/SP e CPF: 821.123.808-00, nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Registro de Preços objetiva estabelecer os valores referentes ao Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E DESPACHO DE DOCUMENTOS EM GERAL, destinados a todas secretarias e departamentos pertencentes da prefeitura municipal, relacionados no edital pregão para registro de preços nº 007/2013 com validade de 12 (doze) meses, conforme quadro demonstrativo anexo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE LANCES

Item 01-

75	UN	GOIANIA- RIBEIRÃO CASCALHEIRA		
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		119,02	N/C	

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 75 UN R\$: 8.926,50

Item 02-

75	UN	GOIANIA- RIBEIRÃO CASCALHEIRA		
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		1118,97	N/C	

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 75 UN R\$: 8.922,75

Item 03-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA IPORÁ/GO		
----	----	---------------------------	--	--

EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1		
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		87,37	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.310,55

Item 04-

15	UN	IPORÁ/GO RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
	EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA		30,00	N/C	

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.294,20

Item 05-

25	UN	RIB. CASCALHEIRA AGUA BOA/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		31,25	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 25 UN R\$: 781,25

Item 06-

25	UN	ÁGUA BOA/MT RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1		
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		31,65	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 25 UN R\$: 791,25

Item 07-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA NOVA XAVANTINA/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1		
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		46,15	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 692,25

Item 08-

15	UN	NOVA XAVANTINA/MT RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		46,28	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 694,20

Item 09-

25	UN	RIB. CASCALHEIRA BARRA DO GARÇAS/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		73,15	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 25 UN R\$: 1.828,75

Item 10-

25	UN	BARRA DO GARÇAS RIB. CASCALHEIRA/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		73,55	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 25 UN R\$: 1.838,75

Item 11-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA GENERAL CARNEIRO			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		87,90	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.318,50

Item 12-

15	UN	GENERAL CARNEIRO RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		86,15	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.292,25

Item 13-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA PRIMAVERA DO LESTE/MT			
----	----	--	--	--	--

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA	126,20	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.893,00**

Item 14-

15	UN	PRIMAVERA RIB. CASCALHEIRA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	125,45	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.881,75**

Item 15-

15		UN	RIB. CASCALHEIRA CAMPO VERDE/MT			
	EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA		145,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 2.175,00**

Item 16-

15	UN	CAMPO VERDE RIB. CASCALHEIRA				
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	143,75	N/C			

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 2.156,25**

Item 17-

75	UN	RIB. CASCALHEIRA CUIABA/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		165,15	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 75 UN R\$: 12.386,25**

Item 18-

75	UN	CUIABA/MT RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		165,55	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 75 UN LTRS R\$: 12.416,25**

Item 19-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA ALTO BOA VISTA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	79,55	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.193,25**

Item 20-

15	UN	ALTO BOA VISTA RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		77,80	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 77,80**

Item 21-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA POSTO DA MATA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		40,65	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 609,75**

Item 22-

15	UN	POSTO DA MATA RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		37,90	N/C	N/C	N/C

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 568,50**

Item 23-

15	UN	RIB. CASCALHEIRA SÃO FELIX DO ARAGUAIA
----	----	--

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA	100,15	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.502,25**

Item 24-

15	UN	SÃO F. DO ARAGUAIA RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		99,10	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 15 UN R\$: 1.486,50**

Item 25-

50	UN	RIB. CASCALHEIRA BRASILIA/DF				
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	N/C	N/C	N/C	
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		150,62	N/C	N/C	N/C	

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 50 UN R\$: 7.531,00**

Item 26-

50	UN	BRASILIA/DF RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		151,13	N/C	N/C	N/C

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 50 UN R\$: 7.556,50****Lote 02- DESPACHO DE ENVELOPES E FRETES**

Item 01-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA CUIABA/MT			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		31,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 3.100,00**

Item 02-

100	UN	CUIABA/MT RIB. CASCALHEIRA			
EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
VIAÇÃO XAVANTE LTDA		30,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 3.000,00**

Item 03-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA GOIANIA/ GO				
	EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA		31,00,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 3.100,00**

Item 04-

100		UN	GOIANIA- RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
	EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA		25,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 2.50000**

Item 05-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA BARRA DO GARÇAS/MT				
	EMPRESA		R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA		20,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 2.000,00**

Item 06-

100	UN	BARRA DO GARÇAS RIB. CASCALHEIRA/MT			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	20,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA**VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 2.000,00**

Item 07-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA SÃO FELIX DO ARAGUAIA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	20,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 2.000,00

Item 08-

100	UN	SÃO F. DO ARAGUAIA RIB. CASCALHEIRA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	20,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 2.000,00

Item 09-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA NOVA XAVANTINA/MT			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	15,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 1.500,00

Item 10-

100	UN	NOVA XAVANTINA/MT RIB. CASCALHEIRA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	15,00			

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 1.500,00

Item 11-

100	UN	RIB. CASCALHEIRA AGUA BOA/MT			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	12,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 1.200,00

Item 12-

100	UN	ÁGUA BOA/MT RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	12,00	N/C		

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 100 UN R\$: 1.200,00

Item 13-

10.000	KM	FRETE DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS			
	EMPRESA	R\$ PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	3,40	3,35	N/C	

EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO XAVANTE LTDA
VALOR TOTAL PARA 10.000 UN R\$: 33.500,00

Cláusula Segunda – Da Vigência

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua Assinatura, e o contrato terá sua vigência até o dia 31/12/2013, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço o Município de Ribeirão Cascalheira não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – Das Condições

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 007/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os reajustes somente serão concedidos quando houver, mediante comprovação fiscal, majoração de preços.

Cláusula Quarta – Dos Prazos

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade e quantidade solicitada pela Secretaria responsável, em cada solicitação

de fornecimento, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

A renúncia da entrega será somente aceita por escrito com firma reconhecida do representante legal da empresa que estiver impossibilitada de entregar os bens, podendo, ainda, a empresa ser desclassificada se houver constância de atrasos ou notificada por três vezes.

Integram esta Ata o processo nº 007/2013 referente ao edital de pregão presencial nº 007/2013 e seus anexos, bem como as propostas das empresas que firmam a presente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA
 Prefeita Municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA
 Pregoeira

VIAÇÃO XAVANTE LTDA
 Empresa Vencedora

Publicado por:
 Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:1EB7710C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP 009/2013

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2013

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr^a. **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA**, RESOLVE registrar os preços das empresas: CLEMILDA MOREIRA GONTIJO DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.608.675/0001-10, L. RODRIGUES DA COSTA CNPJ: 13.108.714/0001-60 e VALFLISLEI APARECIDO ALVES DE MELO CNPJ: 17.625879/0001-60, nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços objetiva estabelecer os valores referentes ao Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação do serviço do Transporte Escolar 2013 no Município de Ribeirão Cascalheira-MT; relacionados no edital pregão para registro de preços nº 009/2013 com validade de 12 (doze) meses.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 009/2013, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 1212/2011, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo n. 12/2013.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 009/2013 e seus anexos.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Linha nº 01 – Veículo: VAN;

a) Trajeto desde a Região da Comunidade Luis Parente/Primorosa até a Escola Municipal Piabanha e vice e versa;

b) Percurso de 107,6 (cento e sete vírgula seis) quilômetros diários;

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	Lance 1
CLEMILDA MOREIRA GONTIJO OLIVEIRA	2,20	-----

Vencedor: CLEMILDA MOREIRA GONTIJO OLIVEIRA, CNPJ: 17.608.675/0001-10

Valor do km: 2,20 p/km

Linha nº 03 – Veículo: KOMBI;

a) Trajeto desde a Região da Fazenda Iguatemi a sede deste município e vice e versa;

b) Percurso de 82,2 (oitenta e dois vírgula dois) quilômetros diários;

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	Lance 1
VALFLISLEI APARECIDO ALVES DE MELO	2,10	-----

Vencedor: VALFLISLEI APARECIDO ALVES DE MELO CNPJ: 17.625879/0001-60

Valor do km: 2,10 p/km

Linha nº 04 – Veículo: MICRO;

a) Trajeto desde a Região da Fazenda Aruanã a sede deste município e vice e versa;

b) Percurso de 106,4 (cento e seis vírgula quatro) quilômetros diários;

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	Lance 1
L. RODRIGUES DA COSTA -ME	2,30	-----

Vencedor: L. RODRIGUES DA COSTA-ME CNPJ: 13.108.714/0001-60

Valor do km: 2,30 p/km

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

5.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a vencedora do certame se compromete a:

5.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.1.2. Cumprir com os serviços prestados nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Retificação;

5.1.3. Não realizar sub-empregada total ou parcial dos serviços, sem anuência da Administração. No caso de sub-empregada autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.1.6. A empresa ou pessoa física contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

5.1.7. A Contratada se obriga a cumprimento da integralidade das exigências constantes no Termo de Retificação de p. 36, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação de serviços;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Diretor de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela administração mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal, referentes aos dias efetivamente trabalhados, mediante as seguintes condições:

9.2. Apresentação do boletim emitido pela Secretaria Municipal de Educação, confirmando os dias efetivamente trabalhados;

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, só poderão ser reajustados mediante comprovação através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

10.1.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.1.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.1.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.1.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial da prestação de serviços acordada, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da

Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

05 – Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
157- Programa: Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
Projeto Atividade – 2.040– Manut/Encargos com PNATE
Elemento de despesas – 33.90.39. – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
163- Programa: Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
Projeto Atividade – 2.213– Manut/do Transporte Escolar
Elemento de despesas – 33.90.39. – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 009/2013, seus anexos e as propostas da contratada.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Ribeirão Cascalheira - MT, 28 de Fevereiro de 2013.

PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA
Prefeita Municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

L. RODRIGUES DA COSTA –ME
Empresa vencedora

VALFLISLEI APARECIDO ALVES DE MELO
Empresa vencedora

CLEMILDA MOREIRA GONTIJO OLIVEIRA
Empresa vencedora

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:B13F1ED9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 007/2013

CONTRATO Nº: 007/2013
CONTRATADO: ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), Lubrificantes e Graxas para abastecimento e manutenção da frota municipal de Rio Branco - MT
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/12/2013
DATA: 01/02/2013
VALOR: R\$ 721.471,00 (setecentos e vinte um mil quatrocentos e setenta e um reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:0006CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 008/2013

CONTRATO Nº: 008/2013
CONTRATADO: HANNELISE REITER PATTIS EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves e pesados do município de Rio Branco – MT.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013
VALOR: R\$ 423.888,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:68CC813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 009/2013

CONTRATO Nº: 009/2013
CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ ROBEIRO ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em manutenção, assistência técnica em computadores e redes internas cabeadas, wireless e servidores, em atendimento a Prefeitura de Rio Branco.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013
VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:EBF76350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 010/2013

CONTRATO Nº: 010/2013
CONTRATADO: Caroline Caetano Marques
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: A CONTRATADA prestará para a CONTRATANTE serviços profissionais de nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Ação Social, consistentes em orientação de merendeiras e cozinheiras, visando o preparo, a higiene e a qualidade dos alimentos.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013

VALOR: R\$ 7.161,00 (sete mil cento e sessenta e um reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:A4AC297D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 011/2013

CONTRATO Nº: 011/2013
CONTRATADO: Adailton da Silva Peres
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia para atuar junto a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.
VIGÊNCIA: 05/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:A6DAB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 012/2013

CONTRATO Nº: 012/2013
CONTRATADO: ETCA – Consultoria e Assessoria Ltda
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria para levantar e conferir as informações utilizadas pela SEFAZ-MT, para o cálculo do índice de participação do Município na distribuição do ICMS.
VIGÊNCIA: 07/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:BB754F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 013/2013

CONTRATO Nº: 013/2013
CONTRATADO: ETCA – Consultoria e Assessoria Ltda
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação dos serviços de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários a execução dos serviços, bem como da metodologia técnica para a racionalização da fiscalização e cobrança, e o consequente incremento na arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
VIGÊNCIA: 07/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:42F32F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 014/2013

CONTRATO Nº: 014/2013
CONTRATADO: PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos semi-novo para Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:036B3939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 015/2013

CONTRATO Nº: 015/2013
CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ ROBEIRO ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: fornecimento de Toners Original.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 10.792,80 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:7CB51307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 016/2013

CONTRATO Nº: 016/2013
CONTRATADO: R Z ANALISES E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Análises Físico Químicas e bacteriológicas em amostras de água em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto da Cidade de Rio Branco-MT.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 4.213.000,00 (quatro mil duzentos e treze reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:7459426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 017/2013

CONTRATO Nº: 017/2013
CONTRATADO: JUBA SUPERMERCADOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio Branco - MT
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 14.657,30 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:8D6C18F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 018/2013

CONTRATO Nº: 018/2013
CONTRATADO: JORGE L. CACERES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio Branco - MT
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 33.110,35 (trinta e três mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:1BC41718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 019/2013

CONTRATO Nº: 019/2013
CONTRATADO: L. Z. TOMAZELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio Branco - MT
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 30.925,30 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:6D70FE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 020/2013

CONTRATO Nº: 020/2013
CONTRATADO: V. A DE FREITAS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio Branco - MT
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 24.028,32 (vinte e quatro mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:D57DE0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 021/2013

CONTRATO Nº: 021/2013
CONTRATADO: MAISA MARQUES MIRANDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: O presente contrato tem como objeto representar a Contratante com todos os poderes necessários e admitidos em direito, especial para representar o Município perante órgãos públicos e privados, podendo requerer e obter certidões e demais documentos de interesse do outorgante, sobretudo com o intuito de viabilizar e acompanhar o tramite de projetos, inclusive protocolizando requerimentos e outros documentos que se fizerem necessários, podendo este instrumento procuratório ser revogado a qualquer momento.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:0DE8716B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 022/2013

CONTRATO Nº: 022/2013
CONTRATADO: HELOISA TOLEDO TAVARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Locação de um imóvel no município de Rio Branco – MT, para instalação e funcionamento da entidade de abrigo e acolhimento das crianças e adolescentes em situação de risco social.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
VALOR: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:1529EDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº105, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA Nº105, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“Coloca em Disponibilidade o Servidor EURICO CARDOSO DE ARAÚJO, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em Conformidade com a Lei Complementar nº 006/2012. E;

CONSIDERANDO Atendimento a determinação judicial do Processo 476-89.2006.811.0052;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 001/2013, onde o mesmo Reintegra o Servidor **Eurico Cardoso de Araújo** no serviço público deste município de Rio Branco - MT;

CONSIDERANDO ainda que, o cargo para o qual o Servidor Eurico Cardoso de Araújo deveria ser reintegrado, fora extinto por força da Lei Complementar nº 229/1998.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade o servidor **Eurico Cardoso de Araújo**, portador do RG 165.818 SSP/MT e do CPF 028.640.611-04, Reintegrado ao serviço público municipal.

Artigo 2º - Fica o servidor posto em disponibilidade com a remuneração no valor de R\$ 695,21 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), valor este proporcional ao tempo de serviço do mesmo, conforme preceitua o Art. 31 da Lei Complementar nº 006/2012, e Art. 6º do Decreto Federal nº 3.151/1999.

Artigo 3º - O Servidor ficará mantido sob a responsabilidade da administração, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão do poder público municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de Março de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:D7F2EEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2013
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
011/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 04 de Março de 2013, através da sua Pregoeira Vanderleia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Março de 2013 as 08h00min, a Licitação na

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Ação Social (Cras – ProJovem, Bolsa Família, Criança de 0 a 6 anos e Idosos, Grupo da Pessoa com Deficiência e PAIF; Creas - Lar da Criança e Peti) de Rio Branco - MT.** Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco/MT, em 04 de Março de 2013.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:82978C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
012/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 04 de Março de 2013, através da sua Pregoeira Vanderleia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Março de 2013 as 14h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares de Rio Branco - MT.** Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco/MT, em 04 de Março de 2013.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:F2181077

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 09/2013
CONTRATO Nº. 003/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
CONTRATADA: M.M SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-CNPJ: 08.085.976/0001-16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXAO DE INTERNET.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.00
CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.199,00
VIGENCIA: 08/02/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Rita de Cassia Reco Soares
Código Identificador:D85D8538

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
BALANÇO ANUAL

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA				
ESTADO DO MATO GROSSO				
Exercício: 2012				
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo I, da Lei nº 4.320/64				
no Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS		DESPESAS		
		DESPESAS CORRENTES		603.396,11
		PESSOAL E ENCARGOS	357.256,29	
		SOCIAIS		
		OUTRAS DESPESAS	246.139,82	
		CORRENTES		
DEFICIT	603.396,11	SUPERAVIT		0,00
TOTAL	603.396,11	TOTAL		603.396,11
SUPERAVIT	0,00	DEFICIT		603.396,11
		DESPESAS DE CAPITAL		55.467,97
		INVESTIMENTOS	55.467,97	
DEFICIT	658.864,08	SUPERAVIT		0,00
TOTAL	658.864,08	TOTAL		658.864,08
RESUMO				
Receitas Correntes		0,00	Despesas Correntes	603.396,11
Receitas Capital		0,00	Despesas Capital	55.467,97
DEFICIT		658.864,08	SUPERAVIT	0,00
TOTAL		658.864,08	TOTAL	658.864,08
Comentários -				

Publicado por:
Rita de Cassia Reco Soares
Código Identificador:7BF67592

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA ANEIO 8

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA				
Estado do Mato Grosso				
Exercício: 2012				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa				
Conforme os Vínculos com os Recursos				
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64				
no Período de Janeiro a Dezembro				
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	658.864,08	0,00	658.864,08
01.031.0000	Ação Legislativa	658.864,08	0,00	658.864,08
01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	651.034,08	0,00	651.034,08
01.031.1002	Cosntrução de Estaconamento e Etc.	0,00	0,00	0,00
01.031.2003	AQUISICAO DE EQUIP. DE INFORM. MOBILIARIO	7.830,00	0,00	7.830,00
		658.864,08	0,00	658.864,08
Comentários -				

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
Presidenta

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES
Contadora

ORLANDO NUNES MACIEL
1º Secretario

Publicado por:
Rita de Cassia Reco Soares
Código Identificador:584AE941

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA				
Estado do Mato Grosso				
Exercício: 2012				
Balanco Financeiro				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64				
Acumulado até Dezembro				
RECEITAS		DESPESAS		
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária		
		Legislativa		658.864,08
Total	0,00	Total		658.864,08
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária		
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS		0,00
		RESTOS A PAGAR		0,00
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	622,00	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER		622,00
DE TERCEIROS	78.970,61	DE TERCEIROS		78.970,61
DO TESOURO MUNICIPAL	2.426,45	DO TESOURO MUNICIPAL		2.426,45

DO TESOURO FEDERAL E ESTADUAL	4.065,94	DO TESOURO FEDERAL E ESTADUAL	4.065,94
Total	86.085,00	Total	86.085,00
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
CÂMARA MUNICIPAL	658.864,08		
Total	658.864,08	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Total	0,00	Total	0,00
TOTAL	744.949,08	TOTAL	744.949,08
Comentários -			

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
Presidenta

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES
Contadora

ORLANDO NUNES MACIEL
1º Secretario

Publicado por:
Rita de Cassia Reco Soares
Código Identificador:229E4FA5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2011

Contrato nº 005/2011 - Data: 10/02/2011 - Contratado: AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA. - Valor: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) - Objeto: ACRESCER QUANTITATIVO DE SEU OBJETO, REF. À IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PORTAL TRANSPARENCIA E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS A CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – Dot. Orçamentária 01.001.01.031.0013.2002.33.90.39.00.00 - - Vigência: 31/03/2013 à 31/12/2013 - Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT, 25 de fevereiro de 2013.

MAXMAR CEZAR SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Souza
Código Identificador:0443832E

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2013
TIPO: Menor Preço Global

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Rosário Oeste torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 01/2013, para Aquisição de Material de Limpeza, Consumo, Gêneros Alimentícios e expediente, cuja abertura se deu às 08:00 do dia 28/02/2013, sagrou-se vencedora a empresa **CARLOS DALMOLIN & CIA. LTDA.**, no valor de R\$ 11.828,51 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

ENEZINA PAIXAO BONFIM
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Souza
Código Identificador:4A0F343B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 057 - 2013

PORTARIA 057/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2.013

“Dispõe sobre a licença de servidor publico efetivo por motivo de doença em pessoa da família no âmbito da

administração Pública Municipal, e da outras providências.”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a licença para por motivo de doença em pessoa na família da servidora **DELCINA BATISTA DE SOUZA** nos termos do artigo 114 e seguintes da lei municipal 1234/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 04 de Março de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:7D27A7AC

GABINETE DO PREFEITO LEI 1312 - 2013

LEI N.º 1.312/2013
DE 04 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, concluídos até o dia 31 de Dezembro de 2012 e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, os quais poderão ser pagos de acordo com os seguintes créditos e benefícios:

I - Se pagos em até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Lei: com desconto de 100% (cem por cento) na multa de 100% (cem por cento) nos juros devidos;

II - Se pagos parceladamente até 06 (seis) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 80 % (oitenta por cento) na multa e de 80% (oitenta por cento) nos juros devidos;

III - Se pagos parceladamente de 07 (sete) à 12 (doze) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 60 % (sessenta por cento) na multa e de 60% (sessenta por cento) nos juros devidos;

IV - Se pagos parceladamente de 13 (treze) à 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 40% (quarenta por cento) na multa de 40% (quarenta por cento) nos juros devidos.

V - Se pagos parceladamente de 25 (vinte e cinco) à 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas: com desconto de 20% (vinte por cento) na multa e de 20% (vinte por cento) nos juros devidos.

Parágrafo Único. O valor da parcela não poderá ser inferior ao montante de 02(duas) Unidade Padrão Fiscal do Município de Rosário Oeste (MT) - UPFM'RO.

Art. 2º. Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, autorizado a emitir boletos de cobrança bancária em nome dos contribuintes em débitos.

Art. 3º. O benefício fiscal previsto no inciso I do Art. 1º independe da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A cobrança do débito fiscal assim reduzido se dará por iniciativa do Poder Executivo, na forma do Art. 2º desta Lei, onde o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento à vista sendo-lhe facultado ingressar com pedido de parcelamento do débito.

Art. 4º. O requerimento de parcelamento administrativo dos débitos fiscais, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverá ser protocolada no Departamento de Tributação Municipal no prazo referido no caput, com a indicação do número de parcelas desejadas e das garantias oferecidas, que poderão por hipoteca ou caução de nota promissória avalizada.

§ 1º. A apresentação do requerimento do parcelamento importa na confissão da dívida e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

§ 2º. O chefe do Poder Executivo poderá delegar competência ao Secretário Municipal de Fazenda e ao Chefe de Divisão de Tributação e, cada um em sua área de atuação, para deferir requerimento de parcelamento apresentado pelo contribuinte.

§ 3º. O deferimento do pedido do parcelamento, que corresponderá a formalização com o contribuinte deverá estar devidamente fundamentado pela autoridade que o deferiu.

Art. 5º. O saldo devedor parcelados em reais será representado em unidades equivalentes a UFIRS's.

Art. 6º. Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, e de multa 2% (dois por cento).

Art. 7º. Não será admitido atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento do boleto de cobrança bancária, emitido na forma do Art. 3º ou como representativo das prestações objeto protesto extrajudicial do débito fiscal.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias do protesto, perdurado o inadimplemento, o contribuinte perderá benefícios concedidos por esta Lei, hipótese em que se exigirá o recolhimento imediato do saldo remanescente, devidamente atualizado e com a aplicação dos acréscimos moratórios previstos na legislação.

Art. 8º. O disposto nesta lei não se aplica aos critérios tributáveis lançados de ofícios, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios bem como aos de falta de recolhimento de tributos referido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não conferem direito a restituição ou compensação a qualquer título.

Art. 10. Para realização de cobrança bancária e do encaminhamento do débito fiscal para protesto extrajudicial fica o Poder Executivo autorizado a contratar os serviços do Banco do Brasil S/A, através do protocolo de intenções.

Art. 11. O Poder Executivo deverá baixar atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 04 de Março de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:713682C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1313 - 2013

Lei nº 1.313/2013
de 04 de Março de 2.013.

“Altera o § 2º do artigo 75 da Lei Municipal 1234/2011 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O § 2º do artigo 75 da Lei Municipal 1234/2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. O teto remuneratório do servidor público municipal, ativo e aposentado, incluídas todas as parcelas integrantes de suas vantagens pecuniárias, incorporadas ou não, tem como limite máximo, o subsídio atribuído ao Prefeito Municipal.

§ 1º. Fica autorizada a consignação em folha, para efeitos de desconto da remuneração, que serão disciplinadas em regulamento próprio baixado pelo Poder Executivo.

§ 2º. A margem consignável para os descontos e consignações não obrigatórias, **não pode exceder a trinta por cento da remuneração do servidor** já deduzida dos descontos legais obrigatórios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 04 de Março de 2013.

Dr. JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:9C9B557E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1314 - 2013

LEI Nº. 1.314/2013
de 04 de Março de 2013

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS PLANTÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Serviços de plantões Médicos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, recepcionistas e Autorizadores de AIH, poderão prestar os serviços respectivamente no Pronto Atendimento Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Complexo regulador, sendo pagos por plantões e/ou ajuda de custo, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor
Plantão médico	R\$ 750,00 12 horas
Plantão enfermeiro	R\$ 270,00 12 horas
Plantão técnico de enfermagem	R\$ 75,00 12 horas
Plantão técnico de enfermagem de sobreaviso para transporte de pacientes	R\$ 300,00 (a cada 15 dias)
Recepcionista do Pronto Atendimento	R\$ 50,00 12 horas
Médico autorizador de AIH	R\$ 2.000,00 (mensal)

Art. 2º - O pagamento dos profissionais da área de saúde que se enquadrarem no artigo primeiro da presente lei, será efetuado até o dia 20 do mês subsequente a realização dos serviços, na forma de prestação de serviço com a apresentação da nota fiscal correspondente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a gratificar os profissionais que desempenham atividade de motorista da ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como auxílio alimentação e despesas pessoais com viagens dentro do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a gratificar os profissionais que desempenham atividade de motorista do transporte especial para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), como auxílio alimentação e despesas pessoais com viagens dentro do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a gratificar o profissional que desempenha atividade de responsabilidade pela execução dos serviços na sapataria municipal destinada a adaptação de calçados aos pacientes com deformidades e/ou seqüelas causadas pela Hanseníase, no valor mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 04 (quatro) agentes de combate a endemias a fim de realizar ações de vigilância ambiental.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - Mato Grosso, em 04 de Março de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:6AEBB5CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº 13/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços sobre a modalidade de assessoria e consultoria contábil e administrativa, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária da prefeitura, assessoria e consultoria objetivando o preenchimento e envio dos seguintes sistemas: LRF CIDADÃO, SISTN, SIOPS, SIOPE e DCTF bem como assessoria e consultoria para elaboração dos balancetes mensais, balanços anual compreendendo ainda as defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por um período de 12 meses. Início da Sessão: Dia 18/03/2013, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do site: www.saltodoceu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3233-1211.

Salto do Céu – MT, 06 de março de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:B53F72EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 43-2013

PORTARIA Nº 43/2013

DATA: 05 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia em caráter efetivo, a Candidata Aprovada Classificada no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeia em caráter efetivo, a Candidata aprovada e classificada no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que segue:

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLAS.	Nº INSC.	NOME
03	302	LUCIANA FATIMA SILVEIRA DA SILVA SCHUCK

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 DE MARÇO DE 2013.
Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:C167886A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANGELA CESTARI MARTIN**, inscrita no **CPF: 022.124.591-06** para ocupar o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, na secretaria do Gabinete do Prefeito, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:09DEDBD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“REGULAMENTA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de criar e regulamentar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** para melhor desempenho e interpretação do **SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE DEFESA CIVIL**, conforme artigo 3º alínea b, do Decreto estadual nº. 5.101 de 27 de setembro de 1994 e artigo 1º do Decreto Federal nº. 895, de 16 de agosto de 1993.

Decreta:

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

Artigo 1º: A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL é diretamente subordinada ao Prefeito Municipal e constitui o Órgão superior diretivo para a coordenação sistêmica e orgânica de todos os demais órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados, bem como a comunidade em geral, visando a execução, em nível municipal, de medidas de interesse da população contra eventos que causem anormalidades na sua vida.

Artigo 2º: A Defesa Civil é a administração da solidariedade humana, compreendendo o conjunto de medidas Preventivas, de Socorro, Assistencial Recuperativa, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis e imprevisíveis, entre elas a reparação e restauração de serviços essenciais a fim de preservar o moral da população e o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos.

CAPÍTULO II
DOS EVENTOS DESASTROSOS
CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Artigo 3º: Integram a este Decreto, os conceitos e definições de eventos desastrosos no que tange ao município, os artigos 4º a 7º, com seus parágrafos únicos do Decreto Estadual nº. 5.101 de 27 de setembro de 1994.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO
DEFINIÇÕES E COMPETENCIAS

Artigo 4º: A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que usará a sigla COMDEC, será um órgão colegiado, presidido pelo Prefeito Municipal e na sua ausência o Vice-Prefeito, sendo constituídos de secretarias do governo municipal, funcionários de alto nível, representantes de entidades não governamentais voluntariado, composta de uma Secretaria Executiva e Coordenadorias por áreas de atuação, tendo o responsável por cada área a denominação de Coordenador Municipal, nomeado por Decreto Executivo, além do Secretariado Executivo.

Artigo 5º: Fica assim composto a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, COMDEC.

PRESEDENTE DA CONDEC: **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**

CPF: 921.471.271-91
RG: 0978393-8 SJ/MT

End. RUA MARCELINO SIMÃO DA SILVA
FONE: 66 8435 4040

VECE-PRESIDENTE DA COMDEC: FRANCISCO TERRA PINTO
CPF: 353.142.141.72
RG: 505.228 SSP/MT
END. RUA RODOLFO ADEMAR BRITZIUS
FONE: 66-8445 4827

SECRETARIA EXECUTIVA: ROSELI NOVATVOSKI MARMET
CPF: 809.651.801.15
RG: 1202628-0 SJ/MT
END. SIDENIA SPICKER MARMET, S/N, CENTRO
FONE: 66 8453 8221

COORDENADOR DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEIS: ADMIR LOPES RICARDO
CPF: 763.579.291.15
RG: 3470742-7223846 DGPC/GO
END. RUA MARCELINO SIMÃO DA SILVA.
FONE: 66 8425 6810

COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL: MARCIA GONCALVES DE FARIAS
CPF: 898.393.821.87
RG: 001221572 SSP/MS
END. RUA MARCELINO SIMÃO DA SILVA
FONE: 66 8422 0081

COORDENADORIA DE SAÚDE: EDUARDO TROM CARVALHO
CPF: 010.569.670.64
RG: 4091549503 SSP/RS
END. RUA 04, S/N, CENTRO
FONE: 66 8424 6998

COORDENADORIA DE OBRAS ESPECIAIS E LEVANTAMENTO DE DANOS E RECUPERAÇÃO: ORMINDO LUCAS ALVES
CPF: 973.757.641.15
RG: 1202571-2 SJ/MT
END. RUA ALFINA SIDENIA DIEHL ARAUJO
FONE: 66 8445 8661

COORDENADOR DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E VOLUNTARIO: BENRU ALBRECHT
CPF: 163.043.300-49
RG: 603.227.223.6
END. AVENIDAS DOS IMIGRANTES, S/N, CENTRO
FONE: 66 3594 1143

Artigo 6º: A Secretaria Executiva funcionará em caráter permanente e dedicação exclusiva, numa das dependências do Gabinete do Prefeito Municipal, constituída de um Secretário Executivo, nomeado segundo o artigo 4º deste Decreto, de alto nível e com capacidade de liderança, coadjuvando por uma secretaria de expediente e assistentes técnicos.

Artigo 7º: Compete a Secretaria Executiva:

I- Elaborar um planejamento geral de operações de Defesa Civil com projetos e dados técnicos que possibilitem a previsão e controle de eventos danosos que possam exigir situação de anormalidade do município.

II- Manter atualizadas as disponíveis as informações relacionadas a Defesa Civil.

III- Organizar um cadastramento de locais públicos que possam ser utilizados em atendimentos emergenciais pela população local, nas ações das Coordenadorias competentes.

IV- Executar projetos de obras emergenciais, orçamentos e planos de aplicação para obtenção de recursos estaduais e federais, obedecendo à orientação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, decreto nº. 5.101/94 e amparada no item IV, Art. 9º do Decreto Federal nº. 895/93.

V- Deslocar a qualquer momento do dia ou da noite para inspeção de áreas atingidas por eventos desastrosos que exijam ação imediata da COMDEC, apresentando relatório escrito de ocorrências.

VI- Manter a população informada sobre as atividades da COMDEC entrosada com a CEDEC-MT, nas ocasiões de operacionalidade emergencial.

VII- Manter o Prefeito Municipal informado de todas as atividades da COMDEC, nas frases PREVENTIVA, de SOCORRO, ASSISTENCIAL e RECUPERATIVA.

VIII- Propor ao Prefeito Municipal, a decretação de "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA", ou "ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA", observando o que estabelece os Artigos 5º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº. 5.101 de 27 de setembro de 1994, convocando para isto reunião do colegiado da COMDEC. (Artigos 4º e 5º deste Decreto).

IX- Fazer a ligação operacional com a CEDEC-MT.

X- Participar de cursos, Encontros, Seminários e Congressos, Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais da Defesa Civil.

XI- Executar o relatório anual da COMDEC.

XII- Zelar e se responsabilizar pelo patrimônio da COMDEC e de bens cedidos pela CEDEC-MT e particulares.

XIII- Requisitar funcionários municipais, se necessário, em caráter temporário para auxiliar as atividades da Secretaria Executiva nas fases Preventivas, de Socorro, Assistencial e Recuperativa.

XIV- Preparar orçamento anual de manutenção administrativa da COMDEC a ser incluído na proposta orçamentária da Prefeitura Municipal.

XV- Assessorar e conhecer todas as ações das demais coordenadorias com especial atenção nos períodos de anormalidades.

XVI- Assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de verbas delegadas Estaduais, Federais e doativos particulares por depósitos bancários específicos.

XVII- Convocar as reuniões da COMDEC, lavrar as atas em livro próprio e elaborar seu Regimento Interno.

XVIII- Preparar e encaminhar as prestações de Contas a quem der direito da COMDEC, exigindo das demais Coordenadorias as documentações necessárias.

XIX- Entrosar com o Secretário Municipal de Educação, para que seja introduzido nas Escolas de 1º e 2º Graus, o Curso de Defesa Civil.

Artigo 8º: Compete a Coordenadoria de Transporte e Combustível:

I- Providenciar e Coordenar os transportes gerais de busca e salvamento da população atingida e flagelada, abastecimento de combustível as viaturas que integram oficialmente a operacionalidade de todas as demais Coordenadorias, podendo requisitar e contratar veículos, barcos, aviões oficiais e particulares, mantendo o controle, cadastramento e fiscalização rigorosa dos mesmos, para efeito de relatório final e avaliação de custo operacional.

II- Estabelecer a preferência de "TRANSITO LIVRE", de acordo com as normas do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança, durante o período operacional de anormalidade com rigorosa fiscalização.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Transporte e Combustível terá como Coordenador, o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, tendo suas atividades limitadas ao período das ocorrências.

Artigo 9º: Compete a Coordenadoria de Assistência Social:

I- Coordenar a distribuição de flagelados e atingidos pelos eventos desastrosos, em trabalho conjunto com as Coordenadorias a fins, tendo a orientação da Secretaria Executiva sobre os logradouros e prédios públicos disponíveis e a execução de acampamentos provisórios;

II- Instruir e armar barracas provisórias, dentro dos requisitos de segurança, higiene e saneamento, dando preferência a locais de fácil acesso e inspeção;

III- Cadastro as famílias e pessoas socorridas com triagem sócio-econômica;

IV- Providenciar o abastecimento de alimentos, agasalhos e outras necessidades para sobrevivência dos socorridos, devendo exercer rigorosa fiscalização e controle operacional;

V- Promover a recuperação e a reconstrução de moradias para a população de baixa renda, e prestar assistência social as populações conforme item XV, do artigo 10º Dec. Federal nº. 895/93.

VI- Proporcionar meios de assistência escolar, religiosa e recreativa nos acampamentos e abrigos prolongados;

VII- Zelar pela conservação dos próprios públicos e particulares utilizados pelos socorridos;

VIII- Colaborar na manutenção da ordem, disciplina e respeito nos abrigos e acampamentos provisórios e, nos acampamentos prolongados, proporcionar quando necessário, motivos de recreação, educação e assistência religiosa;

IX- Terminada a situação de anormalidade e regularizadas as consequências sociais, os saldos de donativos materiais e financeiros deverão ser atribuídos às Entidades Filantrópicas devidamente reconhecidas como de “Utilidades Públicas” em qualquer esfera administrativa;

X- Manter controle dos gastos e aplicação para efeito de avaliação final dos custos e relatórios.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Assistência Social terá como coordenador o Secretário Municipal de Assistência Social e as atividades limitadas ao período das ocorrências.

Artigo 10º: Compete a Coordenadoria de Saúde:

I- Planejar e coordenar as ações de Defesa Civil à saúde da população contra epidemias, tomando medidas profiláticas preventivas, entrosada com os órgãos estaduais e federais, conforme estabelecido no Artigo 17º do Decreto nº. 5.101/94 e o item XI do Artigo 10º do Decreto Federal nº. 895 de 16 de agosto de 1993.

II- Controlar e fiscalizar a distribuição de medicamentos, com avaliação de custos para efeito de relatório final;

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Saúde terá como coordenador, o Secretário Municipal de Saúde e o diretor de Serviços de Vigilância Sanitária do Município, tendo suas atribuições limitadas ao período das ocorrências e seus efeitos.

Artigo 11º: Compete a Coordenadoria de Obras Especiais:

I- Fazer levantamento dos danos causados pelos eventos desastrosos (naturais e humanos), tão logo tenha conhecimento, tomando providências para a sua recuperação imediata, podendo, para isso, requisitar técnicos de órgãos específicos dos governos Estadual e Federal, como Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar do Estado, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Marinha de Guerra, com a intervenção da CEDEC-MT e do Departamento de Defesa Civil do Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme Artigos 15º e 16º do Decreto Estadual nº. 5.101/94 itens específicos do Artigo 10º do Decreto Federal nº. 895 de 16 de agosto de 1993.

II- Para efeito deste Decreto, entende-se por obras especiais: destruição de pontes, aterros, linhas de transmissão de energia, de telefonia, rompimento de barragens, diques de proteção, deslizamento de camadas de solo, superficiais ou subterrâneas, interrupção do sistema de abastecimento de água, erosão urbana e rural, explosões, incêndios, pragas animais e vegetais acidentados dos transportes de cargas perigosas, etc.;

III- Apresentar relatórios descritivos e justificativos e de aplicação financeiros, bem como, projetos técnicos e orçamentários que possibilitem a aquisição de recursos estaduais e federais, em conjunto com a Coordenadoria Executiva da COMDEC e orientação interveniente da CEDEC-MT.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Obras Especiais, levantamentos de Danos e Recuperativa, terá como Coordenador o Secretário Municipal de Obras, tendo suas atividades limitadas ao período das ocorrências e influências de seus efeitos.

Artigo 12º: Compete a Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado:

I- Coordenar o apoio das entidades não governamental e pessoal voluntariado, distribuindo-os conforme suas competências e habilitações às demais Coordenadorias, cadastrando-as nominalmente para efeito de avaliação final de custos financeiros e de suas participações;

II- Fiscalizar o desempenho das Entidades não Governamentais e Voluntariado afastando das atividades os elementos julgados indesejáveis às ações da Defesa Civil.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado terão como Coordenador, o chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, tendo suas atribuições limitadas ao período das ocorrências e influências de seus efeitos.

CAPITULO IV

DA SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCA E SALVAMENTO.

Artigo 13º: A Segurança da ordem pública, em transporte, busca e salvamento, em alojamento e acampamentos de flagelados e atingidos pelos eventos desastrosos, obedece aos dispositivos constitucionais dos órgãos específicos militares e civis, que serão solicitados diretamente pelo Prefeito Municipal ou pela Intervenção da

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme dispõe os Artigos 15º e 16º com seus parágrafos únicos do Decreto Estadual nº. 5.101 de 27 de setembro de 1994 e artigo 10º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 895 de 16 de agosto de 1993.

Artigo 14º: em caso de socorro emergencial, qualquer coordenadoria, constante deste Decreto tem a obrigação de prestar auxílio ao próximo na busca rápida prevista no artigo anterior, devendo do conhecimento imediatamente a Coordenadoria de Transportes e Combustível e a Secretaria Executiva para efeito de relatórios.

CAPITULO V

DAS REMUNERAÇÕES

Artigo 15º: Entre todas as Coordenadorias, a Secretaria Executiva se distingue por ser um trabalho permanente e diuturno, atuando em todas as fases de Defesa Civil quer seja no regime de normalidade, como fase Preventiva, quer seja no regime de anormalidade socorro, Assistencial e Recuperativa.

Artigo 16º: Os demais servidores públicos, requisitados na forma deste Decreto, ficarão a disposição da COMDEC, sem prejuízos dos cargos e funções que exercem e da remuneração e direitos respectivos, a conta do órgão cedente, não fazendo jus a retribuição ou gratificação especial, salvo o recebimento de diárias e transporte em caso de deslocamento.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 17º: A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) deverá se reunir por convocação direta do Prefeito Municipal através da Secretaria Executiva, todas as vezes que houver necessidade de tomar decisões transcendentais e de interesses gerais de COMDEC e da população, entre elas a decretação de “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ou “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”.

Artigo 18º: Poderão participar das reuniões, convidados especiais do prefeito Municipal e dos Coordenadores, facultando-lhes o direito de se manifestar.

Artigo 19º: A COMDEC poderá criar no Município os Núcleos de Defesa Civil (NUDEC’S), como auxiliares, ouvindo a liderança de bairros, nos termos do Decreto Estadual 5.101/94.

Artigo 20º: Os dispositivos do presente Decreto que alterarem as atribuições normais da estrutura administrativa pertinente ao município são aplicáveis apenas na “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ou de “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” as quais terminadas, e, regularizadas as consequências sociais, volta-se ao regime de normalidade.

Artigo 21º: O Servidor público que tiver a sua participação efetiva, devidamente atestada pelo Prefeito Municipal ou publicada no Diário Oficial, será considerada como serviço relevante ao Município e anotada em sua Ficha Funcional, mediante requerimento do interessado.

Parágrafo Único: As Entidades e Voluntariados que tiverem seus trabalhos caracterizados por esse artigo, poderão receber “CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO POR SERVIÇOS RELEVANTES” assinados pelo Prefeito Municipal e pelo representante da CEDEC-MT.

Artigo 22º: A COMDEC deverá contar com verba orçamentária para o seu funcionamento normal e com verbas especiais para operações de anormalidades.

Artigo 23º: Todos os demais Secretários Municipais são obrigados a cooperarem com a COMDEC nos períodos das ocorrências, quando solicitados.

Artigo 24º: As Coordenadorias deverão fornecer ao Secretário Executivo, além dos relatórios finais, a documentação para a prestação de contas a quem de direito (Tribunal de Contas, etc.).

Artigo 25º: Os casos omissos neste Decreto serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado Pleno da COMDEC (Artigos 4º e 5º).

Artigo 26º: A COMDEC trabalhara em regime de cooperação conjunta, na forma que estabelece o parágrafo 2º do Decreto Federal nº. 895 de 16 de agosto de 1993, podendo, no entanto, a CEDEC-MT assumir a Coordenação Geral de Operações, quando os efeitos desastrosos transcenderem sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Artigo 27º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº. 005/2004 de 17 de fevereiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:769C8225

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO PARTICULAR/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº04.253.983/0001-29 situada Flávio Luiz, 2060 – Centro, na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA MUTUM**, neste ato representado por seu presidente **Alexandre Saito** e **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE NOVA MUTUM**, neste ato representada por seu presidente **Rodrigo Rigoni**, ambas com sede na Avenida das Araras, 99 W, centro, em Nova Mutum, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**. O presente contrato tem como objeto, é a venda de espaço em lista telefônica para 2013/2014, em Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que será pago em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:

Moniqui Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:5C7A70B0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2013.

28 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANGÉLICA LUCIA COLUSSI DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora ANGÉLICA LUCIA COLUSSI, portadora do RG 9068788455-SSP-RS, CPF Nº 930.559.601-06, do cargo em Comissão de Coordenadora de Finanças e Controle da Câmara, regime 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 28 de fevereiro de 2013.

ITOR PIRES DE CAMARGO

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se**Na data supra de 28.02.2013.****Publicado por:**

Moniqui Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:8B114B3D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2013.

02 de Janeiro de 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA HILARIO SCHIEFELBEIN PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **HILÁRIO SCHIEFELBEIN**, portadora do RG 0842.888-3-SSP-MT, CPF Nº 158.198.090-68, OAB/MT 12.532-B, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara, regime 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 02 de Janeiro de 2013.

ITOR PIRES DE CAMARGO

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se**Na data supra de 02.01.2013.****Publicado por:**

Moniqui Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:D54BF13D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2013

De 02 de Janeiro de 2013

SUMULA: “NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO PATRIMONIAL, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - nomear aos seguintes membros para a composição da comissão de avaliação dos bens imóveis e móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Adriani Aparecida de Mello (servidora efetiva)**SECRETÁRIO:** Angélica Lucia Colussi (servidora efetiva)**MEMBRO:** Junior César da Silva Barbosa (vereador)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 009/2012 do dia 18 de Setembro de 2012 e as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Aos 02 de Janeiro de 2013.

ITOR PIRES DE CAMARGO

Presidente

Registre-se e Publique-se**Afixe no mural da Câmara****Na Data Supra de 02.01.2013.**

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:62E92E40

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2013

De 02 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato para o ano legislativo de 2013 que ficou assim composto:

PRESIDENTE: Angélica Lucia Colussi (servidora efetiva)
SECRETÁRIO: Adriani Aparecida de Melo (servidora Efetiva)
MEMBRO: Luis Carlos de Oliveira (vereador)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 001/2012 do dia 14 de fevereiro de 2012.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Aos 02 de Janeiro de 2013.

ITOR PIRES DE CAMARGO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Afixe no mural da Câmara
Na Data Supra de 02.01.2013.

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:E48FA636

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 .
REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de peças e acessórios para os veículos e máquinas pesadas da frota municipal. Data de abertura: 19/03/2013 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 05 de março de 2013.

ARTEMIO SYPERRECK
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:0B6BD9F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

Objeto: Contrato nº 001/2013 - Contratação de empresa para serviços de Rádiofônicos em Geral da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, pelo período de 10 (dez) meses

Favorecida: E. A COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ Nº 04.423.754/0001-05

Valor Global: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

São Félix do Araguaia – MT, 06 de março de 2013.

Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Euripedes Tavares dos Santos
Presidente
o:p>

CNPJ Nº 04.423.754/0001-05

Valor Global: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

São Félix do Araguaia – MT, 06 de março de 2013.

Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

EURIPEDES TAVARES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EBD8C0D1

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Rádiofônicos em Geral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

FAVORECIDO: E. A COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais reais)

PERÍODO: Sete (10) meses.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de execução de serviços público essencial, nos termos artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2013.

EURIPEDES TAVARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2013/2014

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:43D07422

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL N.º 001/2013

PROCESSO N.º 005/2013 - PMSFA

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pela Lei Orgânica do Município de São Félix do Araguaia – MT, torna público aos interessados que,

Ratifica o processo licitatório n.º 005/2013 – PMSFA – Contratação Direta em Caráter Emergencial para contratação de empresas de prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento do ano letivo dos alunos da rede municipal de São Félix do Araguaia – MT. Tendo como vencedora as empresas Arthur Biondo – ME, inscrita no CNPJ n.º 02.546.609/0001-96, cobrando R\$ 2,96 por Km rodado - A.M. Transportes e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.424.285/0001-41, cobrando R\$ 2,98 por Km rodado, e Vilson dos Santos – Transporte, inscrita no CNPJ n.º 10.677.306/0001-30, cobrando R\$ 2,98 por Km rodado. As empresas descritas prestarão serviços para o município de São Félix do Araguaia-MT, no transporte de alunos da rede municipal, rural, pelo período de até 90 (noventa) dias. Para maiores informações, contato 66 3522 1606 e E-mail: pmsfelixaraguaia@r7.com – Av. Araguaia n.º 248 – centro São Félix do Araguaia – MT, no horário de 12h00min às 18h00min. Este aviso foi publicado no Mural desta Prefeitura nesta data e Publicação no Jornal da A.M.M e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adalberto Rodrigues da Silva

Código Identificador:6705DF52

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL N.º 001/2013

PROCESSO N.º 005/2013 - PMSFA

OBJETO: Contratação Direta em Caráter Emergencial de empresas de prestação de serviços de Transporte Escolar para o Municipal de São Félix do Araguaia/MT, Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender ao ano letivo das escolas rurais do município, Processo n.º 005/2013 – PMSFA – contrato por até 90 (noventa) dias, firmado em 28 de fevereiro de 2013. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – CNPJ n.º 03.918.869/0001-08.

CONTRATADAS: Arthur Biondo – ME, inscrita no CNPJ n.º 02.546.609/0001-96, cobrando R\$ 2,96 por Km rodado, valor total estimado **R\$ 201.165,01** (duzentos e um mil cento e sessenta e cinco reais e um centavo) Contrato n.º 006/2013 - A.M. Transportes e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.424.285/0001-41, cobrando R\$ 2,98 por Km rodado, valor total estimado **R\$ 424.513,97** (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos) Contrato n.º 007/2013 e Vilson dos Santos – Transporte, inscrita no CNPJ n.º 10.677.306/0001-30, cobrando R\$ 2,98 por Km rodado, valor total estimado **R\$ 110.825,32** (cento e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) Contrato n.º 008/2013. a partir da assinatura dos mesmos.

VIGÊNCIA: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posterior.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adalberto Rodrigues da Silva

Código Identificador:AE02D19E

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 02/2009

OBJETO: Locação de 01 (IMÓVEL), medindo 286,30 m2 para funcionamento do Programa da Saúde da Família – PSF, situado na Av. Governador Jose Fragelli, centro, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

FAVORECIDOS: EMILVA RODRIGUES MATOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 18.000(dezoito mil reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2009.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:D1BD5874

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 002/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato n.º 033/2009, firmado em 14/05/2009, para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Avenida Dr. José Fragelli, n.º 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês comercial de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 18.520,44 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2010 até 14/05/2011.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 07 de Maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:0FF61563

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 002/2009

OBJETO: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Número 020/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 002/2009

CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 033/2009

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O Imóvel está situado na Avenida Dr. José Fragelli, n.º 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 18.520,44 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos,

nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em 04 de Maio de 2010.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:BEF1AE9C

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 002/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 020/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 002/2009
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 033/2009
OBJETO: Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.482,80 (vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:B59C43BF

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 002/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação: R\$ 20.482,80 (vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2011 até 14/05/2012.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:D782277D

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 002/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS

NOVO PRAZO de Execução: 7 meses (mês de 30 dias) e mais 17 dias.

NOVO VALOR da Locação: R\$ 13.387,40 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2012 até 31/12/2012.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:8C479BCA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 002/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 020/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 002/2009
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 033/2009
OBJETO: Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 13.387,40 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 08 de maio de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:9E1E03C9

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUARTA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 002/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS

NOVO PRAZO de Execução: 4 meses (mês de 30 dias) e mais 14 dias.

NOVO VALOR MENSAL da Locação: R\$ 1.769,26 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).
NOVO VALOR da Locação: R\$ 7.902,69 (Sete Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).
NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 31/12/2012 até 14/05/2013.
RECURSOS: PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:1C858941

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE QUARTA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 002/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 020/2009
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 002/2009
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 033/2009

OBJETO: Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.902,69 (sete mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:0F8C8395

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUARTA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 009/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

NOVO PRAZO de Execução: 4 meses (mês de 30 dias) e mais 14 dias.

NOVO VALOR MENSAL da Locação: R\$ 707,70 (Setecentos e Sete Reais e Setenta Centavos).

NOVO VALOR da Locação: R\$ 3.161,06 (Três Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Seis Centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 31/12/2012 até 14/05/2013.
RECURSOS: PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:8FE7BADA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE QUARTA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 009/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 027/2009
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 009/2009
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 040/2009

OBJETO: Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 05 salas para escritório, 01 sala de recepção, 03 banheiros, 02 garagens, 01 varanda, 01 corredor coberto e 01 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em perfeito funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 3.161,06 (três mil cento e sessenta e um reais e seis centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:F0B26707

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 009/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de

Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

NOVO PRAZO de Execução: 7 meses (mês de 30 dias) e mais 17 dias.

NOVO VALOR da Locação: R\$ 5.354,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2012 até 31/12/2012.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:3AE4FAAF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO
INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 009/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 027/200

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 009/2009

CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 040/2009

OBJETO:

Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 05 salas para escritório, 01 sala de recepção, 03 banheiros, 02 garagens, 01 varanda, 01 corredor coberto e 01 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em perfeito funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 5.354,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 08 de maio de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:C7EFCCB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SEGUNDA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 009/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação: R\$ 8.193,12 (oito mil cento e noventa e três reais e doze centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2011 até 14/05/2012.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:8F9E0679

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 009/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 027/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 009/2009

CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 040/2009

OBJETO:

Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 05 salas para escritório, 01 sala de recepção, 03 banheiros, 02 garagens, 01 varanda, 01 corredor coberto e 01 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em perfeito funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 8.193,12 (oito mil cento e noventa e três reais e doze centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de maio de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:E456C71E

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 009/2009

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 040/2009, firmado em 14/05/2009, para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês comercial de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 7.408,20 (sete mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 14/05/2010 até 14/05/2011.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 07 de Maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - Prefeito Municipal FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:D1D05D72

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 009/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Número 027/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 009/2009

CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 040/2009

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 05 salas para escritório, 01 sala de recepção, 03 banheiros, 02 garagens, 01 varanda, 01 corredor coberto e 01 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em perfeito funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O Imóvel está situado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.408,20 (sete mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em 04 de Maio de 2010.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:8FADDC68

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2009

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Newton Burjack, 449 – Centro, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de São Félix do Araguaia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2009.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:C7C79FB2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2010 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) 007/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 007/2010

OBJETO: Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 016/2010, firmado em 01/03/2010, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância e Secretaria de Educação.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

PRAZO de Execução: 10 meses (mês de 30 dias).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 01 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri**Código Identificador:**6821FEB4**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2010****OBJETO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DO CEAD - COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2010.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri**Código Identificador:**E3A22079**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 007/2010**

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 016/2010, firmado em 01/03/2010, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/01/2011 até 31/12/2011.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 30 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri**Código Identificador:**B87F143E**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 007/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 021/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 007/2010
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 016/2010

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 30 de dezembro de 2010.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri**Código Identificador:**61A5AF57**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 007/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 021/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 007/2010
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 016/2010

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância e, a partir de 2011, Secretaria de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 19.071,00 (dezenove mil e setenta e um reais).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 20 de dezembro de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri**Código Identificador:**C50548EF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE
PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
007/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Número 021/2010
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 007/2010
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 016/2010

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância e, a partir de 2011, Secretaria de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.397,48 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:CCFA657F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 007/2010

OBJETO: TERMO ADITIVO da TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 016/2010, firmado em 01/03/2010, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância e, a partir de 2011, Secretaria de Educação.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR MENSAL da Locação: R\$ 1.699,79 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 20.397,48 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/01/2013 até 31/12/2013.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:5573EF22

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SEGUNDA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 007/2010

OBJETO:

TERMO ADITIVO da SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 016/2010, firmado em 01/03/2010, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 416 - Esquina com Rua João Irineu - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CEAD - Coordenação de Ensino à Distância e, a partir de 2011, da Secretaria de Educação.

FAVORECIDA: ZULMARA ELIAS QUEDI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 19.071,00 (dezenove mil e setenta e um reais).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/01/2012 até 31/12/2012.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 20 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:2055F1AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012 DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO (DL) 024/2012

OBJETO: Contrato nº 075/2012 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 28/11/2012, e o IMÓVEL está localizado na Rua 06 (Seis), nº 125 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, a ser utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Seu prazo de vigência é de 12 meses (mês de 30 dias), com início em 30/11/2012 e término em 30/11/2013.).

FAVORECIDA: GENY MAIA CHRISTICHINI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses (mês de 30 dias).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:4F61748D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 024/2012

OBJETO: TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 75/2012, firmado em 28/11/2012, e o IMÓVEL está localizado na Rua 06 (Seis), nº 125 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

FAVORECIDA: GENY MAIA CHRISTICHINI

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR MENSAL da Locação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

NOVO VALOR TOTAL da Locação: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/02/2013 até 31/01/2014.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 29 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:556B2746

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DL 024/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Número 082/2012
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 024/2012

OBJETO:
 Trata-se de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversos cômodos, terreno cercado., e será utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: GENY MAIA CHRISTICHINI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de novembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:AB36B73D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 024/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Número 082/2012
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 024/2012
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 075/2012

OBJETO:

Trata-se de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversos cômodos, terreno cercado.. O IMÓVEL está localizado na Rua 06 (Seis), nº 125 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: GENY MAIA CHRISTICHINI

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:84F4C9D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 039/2011, firmado em 10/06/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Doutor José Fragelli, nº 250 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAVORECIDO: LINEU LINO LEMOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses (mês de 30 dias) e mais 21 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 5.588,47 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 10/06/2012 até 31/12/2012

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 08 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:17DAA630

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SEGUNDA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 026/2011

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 039/2011, firmado em 10/06/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Doutor José Fragélli, nº 250 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAVORECIDO: LINEU LINO LEMOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses (mês de 30 dias) e mais 10 dias

VALOR MENSAL: R\$ 834,10 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.448,53 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 31/12/2012 até 10/06/2013.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:37B71CFA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 026/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Número 052/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 026/2011
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 039/2011

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo divesos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Doutor José Fragélli, nº 250 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: LINEU LINO LEMOS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 5.588,47 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de junho de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:34C3A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 026/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Número 052/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 026/2011
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 039/2011

OBJETO:

Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo divesos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Avenida Doutor José Fragélli, nº 250 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: LINEU LINO LEMOS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 4.448,53 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:B76E7993

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 003/2011

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 003/2011 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 31/01/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses (mês de 30 dias)

VALOR GLOBAL: R\$ 6. 300,58 (seis mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos)

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri

Código Identificador:6B14B117

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SEGUNDA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 003/2011

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 003/2011 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 31/01/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês (mês de 30 dias).

VALOR MENSAL: R\$ 572,78 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 572,78 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

NOVA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: De 31/12/2012 até 31/01/2013.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:E9752B10

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 003/2011

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 003/2011 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 31/01/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses (mês de 30 dias).

VALOR MENSAL: R\$ 617,53 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.410,36 (sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

NOVA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: De 01/02/2013 até 31/01/2014.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:2E0B429D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Número 007/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 003/2011
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 003/2011

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL construído em alvenaria, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 quarto com prateleiras fixas de madeira, 01 área de serviço, 01 garagem, área coberta em volta do imóvel, com pintura nova, todas as portas internas e externas com chaves, instalação hidráulica e elétrica em perfeito funcionamento. O IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.300,58 (seis mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de janeiro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelino de Fáveri
Código Identificador:CDD4C937

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Número 007/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 003/2011
 CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 003/2011

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL construído em alvenaria, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 quarto com prateleiras fixas de madeira, 01 área de serviço, 01 garagem, área coberta em volta do imóvel, com pintura nova, todas as portas internas e externas com chaves, instalação hidráulica e elétrica em perfeito funcionamento. O IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 572,78 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:B7F43C2B

PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA TERCEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO
INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 003/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 007/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 003/2011
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 003/2011

OBJETO:

Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL construído em alvenaria, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 quarto com prateleiras fixas de madeira, 01 área de serviço, 01 garagem, área coberta em volta do imóvel, com pintura nova, todas as portas internas e externas com chaves, instalação hidráulica e elétrica em perfeito funcionamento. O IMÓVEL está localizado na Avenida Alberto Lima, nº 77 - Quadra K - Lote 12 - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Nova, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: SIRLEY RODRIGUES FERREIRA

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.410,36 (sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:382CBAB7

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO
INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 004/2011**

OBJETO:

TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 004/2011, firmado em 24/02/2011, e o IMÓVEL está localizado na Rua Luiz Gonzaga de Souza (Rua 04), nº 392 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

FAVORECIDO: LINDOMAR FERREIRA SALUSTIANO

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR da Locação (TOTAL): R\$ 6.773,88 (seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/03/2012 até 01/03/2013.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:2CFD660E

PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DE PROCESSO
INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 004/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 008/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 004/2011
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 004/2011

OBJETO:

Trata-se de PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Rua Luiz Gonzaga de Souza (Rua 04), nº 392 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: LINDOMAR FERREIRA SALUSTIANO

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.773,88 (seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

RATIFICO a PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de fevereiro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:50629A10

PREFEITURA MUNICIPAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2013.**

EDITAL Nº 003/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 049, de 17 de dezembro de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no seu Edifício Sede, na Avenida Araguaia, nº 248 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário oficial de Brasília, das 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas, para tomar posse no cargo respectivo.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida nos itens 7.4, 7.5 e 7.6 do Edital de Abertura e Editais Complementares do Concurso Público;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme Edital de Abertura e Editais Complementares do Concurso Público.

§ 3º O candidato convocado por este Edital poderá requerer prazo adicional para a posse, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 036/2003, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 049/2012 de Homologação do Concurso Público e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 04 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA TOMAR
POSSE**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) – ESPIGÃO DO LESTE		
NOME	Nº de Inscrição	Classificação
VILMEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	00161	1º

APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR – ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA		
NOME	Nº de Inscrição	Classificação
KATIANE RODRIGUES SILVA	00021	1º

Publicado por:
Marcelino de Fávéri
Código Identificador:198C0861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

PROCESSO N.º 004/2013 - PMSFA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, torna público aos interessados que realizará **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Graxas, Lubrificantes e Derivados e Filtros Diversos**, para os

veículos e maquinários do Município de São Félix do Araguaia – MT, ano 2013. Prazo do contrato a partir da assinatura até 31/12/2013 de acordo com as exigências da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura da Seção Pública para recebimento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação dar-se-á, dia **12 de março de 2013**, às 10h30min (horário de Brasília-DF), na Sala do Departamento de Licitações e Contrato. Para maiores informações e solicitação do Edital, contato 66 3522 1606 e E-mail: pmsfelixaraguaia@r7.com – Av. Araguaia n.º 248 – centro São Félix do Araguaia – MT, no horário de 12h00 as 18h00min. Este aviso será Publicado no Mural desta Prefeitura nesta data e Publicação no Jornal da A.M.M e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de março de 2013.

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Assessor Geral de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Cpl – Portaria N.º 014/2013

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:D42105DD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
FUNPREV
PORTARIA/FUNPREV N.º 04/2013.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. Salvelino João da Silva.”

O Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 316/2005 de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Povo/MT e, dá outras providências:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Salvelino João da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 029.597 – SSP/MT e do CPF n.º 204.990.271-91, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Vigia, Nível 01, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente matriculado sob o n.º 100010, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **FUNPREV**, n.º **2013.02.00002P**, a partir de **01/03/2013**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SÃO JOSÉ DO POVO - MT, 04 DE MARÇO DE 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Borges Costa
Código Identificador:8BBEDFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR**

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013**Ao Edital 001/2013**

Dando sequencia no item 7 todos os motoristas classificados deveram passar por provas praticas. Que será avaliada por um motorista efetivo.

A prova prática, será realizada tendo em vista os conhecimentos específicos e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática do volante, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos na categoria exigida.

São José do Povo, 04 de março de 2013.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS

REINAN SILVA DE SOUZA

RAUCEA SOUZA FREITAS NATES

MARIA DE LOURDES G. RODRIGUES

ARLENE DE SOUZA OLIVEIRA

Registrado nesta Secretaria e publicado
Por afixação no lugar público de costume
Na Data Supra.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:FFBBD651

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal de São José do Rio Claro - MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Natanael Casavechia, convoca os abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada na Rua Acre, nº 431, Centro, São José do Rio Claro – MT, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para tratarem de assunto referente à situação Habitacional.

ABRAAO HEVIO ALVES LINS
ADNEIA PAULO
ADRIANA PEREIRA
ADRIANA SANTOS DA SILVA
ADRIANO JEFFERSON DA SILVA
ALBERTO BARBOSA DA SILVA
ALEXANDRA CASTAO DE ALMEIDA
ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DE CAMPOS
ANA PAULA MARTINS BATISTA
ANALIA MARIA GERMANO DE SOUZA
ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
ANTONIA BENDITA PEREIRA DA CRUZ
ANTONIO GOMES DE SOUZA SOBRINHO
APARECIDA CORREA COSTA FERREIR
AUDILENE IRIA DE OLIVEIRA
BRASILINA MARIA DE SANTANA
CELINA DE MORAIS
CLARICE RODRIGUES
CLEONICE MORAIS NOIBAL
CLEONILDA MORAIS DOS SANTOS
CRISTINA BRITO GOMES
DALVINA SOARES DE SOUZA SILVA

DAMIANA FERNANDES COSTA
DANIELE VIEIRA DE SOUZA
DANIELI MOREIRA CASSIANO
DENIZIA FERREIRA ALVES
DEROCI VIDERES DE SENA
DIANA CORDEIRO
DILEUZA BRITO
EDANUBIA IRIA DA SILVA
EDINA VIEIRA DE SOUZA
EDNEIA ISABEL DOS SANTOS
EIDIANE SANTOS PINTO
ELIANA LOPES FREITAS
ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS
FABIANA ANTUNES
FABIANA GOUVEIA DOS SANTOS
FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
FERNANDA VIEIRA DA SILVA
GILDA FRANCISCA
GLEICIANE ADELAIDE SANTOS SIQUEIRA
ILENA GARCIA
INES ANTUNES
IRACEMA OPENCOSKI DOS SANTOS
IRENE DE FATIMA PAULINO DA SILVA
IRENILZA RODRIGUES AQUINO MAIA
IVANILDE SOARES DE OLIVEIRA
IVONI ALVES DE MACEDO
JANAINA LIMA DE ARAUJO
JANETE CANDIDO DE OLIVEIRA
JANICLEIDE SANTOS DA SILVA
JENEIS NASCIMENTO DE LEMOS
JESSE MAXIMO GONCALVES
JOANA VIANA DAS NEVES
JOAQUIM DE OLIVEIRA
JOSEFA DA SILVA
JOSEFA DE FREITAS E SILVA
JOVANE LIMA DA SILVA
JOZIANA DE SA
JUCELINO FERREIRA
JUCILENE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
JUCILENE PALHANO BIACO
KARINA MORAES DA SILVA
KATHIERE BOTH
KELES ARAUJO SILVA
KENIA JAQUELINE DE SOUZA
LAZARA APARECIDA RODRIGUES
LEANDRO PEREIRA TAVARES
LUCIEI DE SOUZA SANTOS
LUCIMAR LOPES SILVA
LUCIMARA BEDIN
LUIZA MARIA DE SOUZA GUIMARAES
LUZIA PEREIRA DE JESUS
MANOEL DA SILVA
MARCIA REGINA BOTTER
MARCIANA PRUDENCIO DE ARAUJO
MARCILEI ESTACIO
MARCOS GARCIA VIEIRA
MARGARIDA FERNANDES DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA FREITAS
MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA
MARIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA STOPE
MARIA DE LOURDES BRITO NUNES
MARIA DE LURDES DA SILVA
MARIA FRANCISA TEIXEIRA
MARIA HELENA FERNANDES COSTA
MARIA IZABEL ARAUJO BRITO
MARIA JOSE FRANCISCO
MARIA LUCIA DA SILVA
MARIA MENDES TAMBALO
MARIA ROSA LOPES CAETANO
MARIA SALETE CONRADO DA SILVA
MARIANA MARTINS BATISTA

MARINEIDE VIEIRA DA CRUZ
 MARINES DA SILVA
 MARIZA SOARES DE SOUZA
 MEIRE REGINA MUNIZ
 NATALIA REGINA TRINDADE
 NECI PEREIRA DOS SANTOS
 NORMA FERRO DE JESUS
 OSNI BRITO NUNES
 PATRICIA MULLER
 PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA
 PEDRO FRANCISCO
 RAIMUNDO CARVALHO SILVA
 REGIANE LIMA SILVA
 ROBSON DAMACENA DE OLIVEIRA
 ROSA MARIA SILVA CRUZ
 ROSALINA DA COSTA LIMA
 ROSANA MEIRELES ROSA
 ROSANA SANTOS OLIVEIRA
 ROSANGELA DE ALMEIDA MEDEIROS
 ROSENILDA PEREIRA VICENTE
 ROSENILDA SANTOS SILVA
 ROSIANE APARECIDA INACIO
 ROSIANI MARIANO PEREIRA
 ROSICLER CERATTI CORREIA
 ROSINHA RODRIGUES DE ALMEIDA
 ROSSIELI NEVES DE SOUZA
 SAMUEL DIAS GRATES
 SANDRA MEDINA CARDOSO
 SELMA DA SILVA SOUZA
 SELMA REGINA DE OLIVEIRA
 SILMARA APARECIDA NUNES
 SILVANA MARIA DOS ANJOS
 SIMONE ERCIAN DE SOUZA
 SIMONE PEREIRA DOS SANTOS BRITO
 SINELMA LEITE MELO
 SIRLEI APARECIDA SANTOS MOREIRA
 SIRLEI JOAQUIM DA ROCHA
 SONIA MARIA VALADARES PINTO GO
 TEREZINHA RODRIGUES ZAGONEL
 VALDELICE DOS SANTOS FERREIRA
 VALDINEIA DE SOUZA MARTINS
 VALDINEIA VENTURA DOS SANTOS
 VALDIRENE SEABRA
 VANDA VIEIRA DOS REIS
 VANDERLEIA DOS SANTOS FERNANDE
 VANDERLEIA FERREIRA SOARES
 VANESSA PEREIRA DA SILVA
 VANILA SIMONE SANTOS CARVALHO
 VERA ANTONIA ROSA MARTINS
 VILAMARA DE OLIVEIRA SILVA
 VILMA LINA DA CRUZ DOS SANTOS
 VIVIANE RIBEIRO JUSTINO
 WANDERLEIA CEBALHO ROCA EMILIA
 ZENILDA DE PAULA SERRA

São José do Rio Claro-MT, 1º de março de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:FF53ECE8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a pessoa do Sr. JOSÉ PATRICIO DO NASCIMENTO, RG. 599952, CPF. 207.514.431-15, CHÁCARA TRES IRMÃOS, JARDIM POPULAR

– NESTA, a comparecer na sala desta secretaria, cito a Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso n. 539, centro, munidos de seus documentos pessoais, num prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Conjunto Habitacional To Feliz “Residencial Canaã”.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em sua desistência, podendo acarretar a posterior substituição da família beneficiada em questão, por outra família vulnerável do município.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Março de 2013.

MARA CRISTINA RAMOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:608E9287

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a pessoa da Sra. MARCILENE DE OLIVEIRA ROCHA, RG 2430912-5 CPF. 055744901-45 RUA ALAN KARDEC, 1117, JARDIM POPULAR – NESTA, a comparecer na sala desta secretaria, cito a Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso n. 539, centro, munidos de seus documentos pessoais, num prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Conjunto Habitacional To Feliz “Residencial Canaã”.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em sua desistência, podendo acarretar a posterior substituição da família beneficiada em questão, por outra família vulnerável do município.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Março de 2013.

MARA CRISTINA RAMOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:DF2B25B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a pessoa da Sra. SUZENIR CAÇULA DIAS, RG. 18216161, CPF. 016750671-47, RUA TERESINA S/N, ZEFERINO I – NESTA, a comparecer na sala desta secretaria, cito a Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso n. 539, centro, munidos de seus documentos pessoais, num prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Conjunto Habitacional To Feliz “Residencial Canaã”.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em sua desistência, podendo acarretar a posterior substituição da família beneficiada em questão, por outra família vulnerável do município.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Março de 2013.

MARA CRISTINA RAMOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:3C4138CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT,** CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS -

EDUCARE, OBJETO: Discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e na execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela **CONTRATADA** no Pronto-Atendimento referenciada neste Contrato, doravante designada simplesmente PA, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população tudo de acordo com o Projeto Básico. Valor: **R\$ 1.100.000,00**. Início do Contrato **08/02/2013**; Término **31/12/2013**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:DFC29590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **KVA Instalações Elétricas Ltda-ME**, OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública; nos serviços de reparos substituição de lâmpadas, reatores, reles, bases de relê, chaves contactoras, disjuntores instalar luminárias completas como braços e refletores e outros em rede de baixa tensão e outros serviços desta natureza. Valor: **R\$ 5.000,00**. Início do Contrato **18/02/2013**; Término **18/04/2013**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:119045B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **AILTON BEJO**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Família Carente – Moradora: **CLEUZA VIEIRA DA SILVA SOUZA**. Valor: **R\$ 3.720,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:2746E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **GERALDO CAIRES PINHEIRO**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE DANÇA BALLETT QUATRO MARCOS. Valor: **R\$ 4.980,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:DDE1EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ANTONIO ALVAREZ**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA LOCAR O CENTRO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS. Valor: **R\$ 4.800,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:B5115D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ANTONIO ALVAREZ**, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para Locar a Secretaria de Educação Municipal. Valor: **R\$ 9.840,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:2E4FD5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **LUIZ BAPTISTA DE FIORI**, OBJETO: Locação de imóvel residencial para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Valor: **R\$ 9.840,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:DFAD9DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **SÔNIA DE FÁTIMA MAGIO**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Locar a UNIDADE DECENTRALIZADA DE REABITAÇÃO (UDR). Valor: **R\$ 9.840,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:D8C33F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES**, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial p/ locar o CAPS – Centro de Assistência Psicossocial. Valor: **R\$ 14.400,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:53938967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **TEREZINHA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Locar a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 9.840,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:FA0D4D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Famílias Carentes – Morador: Salésio Zapeline. Valor: **R\$ 4.800,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:6B2865E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MARILDA PRAXEDES DOS SANTOS**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Famílias Carentes – Moradora: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS. Valor: **R\$ 2.400,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:3DB68CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MÁRCIA TEREZINHA BORTOLOZZO**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Famílias Carentes – Morador: Alex Rodrigues Spinola. Valor: **R\$ 4.200,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:09E95284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MARILZA BERTOLIN GONÇALVES**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para família carente – morador: **JOÃO DA ROCHA**. Valor: **R\$ 8.136,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:9220DD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ESDRA MARTINHÃO TOSTA**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA LOCAR O CENTRO TERAPÊUTICO. Valor: **R\$ 9.840,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:CD32CEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ELIANA FERNANDES NEGRÃO**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA LOCAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL ANEIR GONÇALVES FERREIRA. Valor: **R\$ 7.200,00**. Início do Contrato **21/02/2013**; Término **20/02/2014**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:FC83BF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MARIA CAROLINA DE LIMA SOUZA**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Família Carente– Moradora: **STELA MARES BARROS E FAMÍLIA**. Valor: **R\$ 680,00**. Início do Contrato **27/02/2013**; Término **25/06/2013**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:6707B654

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 498/2012

LEI MUNICIPAL Nº 498/2012

SÚMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI 475/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

GILBERTO MENDES LEONCINI, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberta no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 475/2011 – **Lei Orçamentária Anual**, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretário
Função	28	Encargos Especiais

Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0006	Administração Financeira
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Despesas com Secretaria de Finanças
Elemento	36.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor R\$		28.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretário
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	841	Refinanciamento da Dívida Interna
Programa	0006	Administração Financeira
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Despesas com Secretaria de Finanças
Elemento	36.90.21.00.00	Juros e Encargos da Dívida
Valor R\$		2.000,00

Artigo 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso I a III, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade	001	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à Criança e Adolescente
Programa	0090	Assistência Social em Geral
Projeto/Atividade	2062	Manutenção das Despesas com Conselho Tutelar
Elemento	31.90.11.00.00	Vencimento e Vantagem Fixa – Pessoal Civil
Valor R\$		30.000,00

Artigo 3º – O Poder executivo poderá realizar parcelamento de débitos previdenciários vencidos e a vencer a SRF, caso haja insuficiência de recursos financeiros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, em 09 de Novembro de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:6147AE63

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2013

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2013
Processo Licitatório nº 009/2013 – Processo Administrativo nº 401/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 017/2013, encontra-se **aberta** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – Sistema Registro de Preço. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (LABORATÓRIO), INSUMOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSUMOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, deste edital.

REALIZAÇÃO: 18/03/2013 ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681666 / 1398.

São José do Xingu – MT, 04 MARÇO de 2013.

WELTON LUCINAO TEIXEIRA

Pregoeiro Oficial.

Dec. Nº 043/2013.

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:73CC26C7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2013

Nomeia Comissão Especial para o recebimento definitivo da obra da sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos servidores Jolar Nazaré Folleto, Priscilla Vieira Leitzke e Bruno Jivago Budny para, sob a presidência do primeiro, providenciar o recebimento definitivo da obra da sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de fevereiro de 2013

DALTON MARTINI

Presidente

Publicado por:

Bruno Jivago Budny

Código Identificador:CD0ACEE4

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2013 SRP Nº 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1671 página 200 do dia 05/03/2013, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Contratação de Serviços e Terno e Solda. **LEIA-SE: Contratação de Serviços e Torno e Solda.** Sinop-MT, 05 de Março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 062/2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:CEA78AE4

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2013 SRP Nº 009/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 SRP Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2013– SRP 009/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas Vencedoras: CLINICA DIETETICA LTDA, CNPJ/MF

01.240.677/0003-21, ITENS: 004, 06; DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. Homologado em 05 de Março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:4C1D86EF

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2013 SRP Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2013– SRP 002/2013, referente ao registro de preços **Aquisição de Camisetas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** Empresa Vencedora: CRISTINA VOGT - ME, CNPJ/MF 13.039.194/0001-80, ITEM: 001. Homologado em 05 de Março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:04991DF5

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2013 SRP Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2013– SRP 011/2013, referente ao registro de preços **Aquisição de Gases Industriais para manutenção de veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA, CNPJ/MF 34.597.955/0007-85, ITENS: 001, 002. Homologado em 05 de Março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:3BCA591B

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - REGISTRO
DE PREÇOS Nº 011/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 05/03/2013
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2014

Conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA: Aquisição de Gases Industriais para manutenção de veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ATA Nº. 15/2013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA– CNPJ: 34.597.955/0007-85,, SINOP/MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	CARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO 10M³.	WHITE MARTINS	130,00	1.300,00
02	3	UND	ACETILENO CILINDRO 9 kg.	WHITE MARTINS	315,00	945,00
TOTAL					R\$ 2.245,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4102B62E

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
SRP 025/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013- SRP 025/2013; TIPO: menor preço item; OBJETO: Aquisição de Peças, destinada a manutenção da frota de veículos e maquinários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 18/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 05 de março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria 062/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0DE53D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2013

DATA: 05 de março de 2013.

SÚMULA: Designa o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor que menciona, conforme segue a partir do dia 01 de março de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
2355	GERSON MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F45875F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2013

DATA: 28 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 168/2011, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente para atender o que dispõe a Lei Municipal nº 1121/2009, de 28 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 168/2011, de 18 de outubro de 2011, conforme segue:

“III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jacinta Salete Saggiorato Francio
Suplente: Adriana Coelho Lopes”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 28 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

IVONE LATANZI DA COSTA
Secretária Mun. de Assistência Social Trabalho e Habitação

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:38BC8049

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2013

DATA: 04 de março de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão no 004/2012, datado de 25.06.2012, celebrado entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) e a Prefeitura Municipal de Sinop;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 158/2012, de 02 de agosto de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica composto o Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, para o exercício de 2013, conforme segue:

I – Coordenadora
Anna Dias da Costa

a) Gabinete do Prefeito
Joel Meyer
Adriana Kagueiama Casturino
Cristiane Maria da Silva – Controladora Interna
Andreia Cristina Walker Nunes – Controladora Interna

b) Secretaria Municipal de Administração
Marta Alves Martins
Sara Cristina Priego dos Reis
Ivete Franke Mallmann

c) Secretaria Municipal de Agricultura
Gislaine Amabile Demite Langer
Luciano Santos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Lucélia Pacheco Primo
Ivania Salete Dogenski Fiel
Marilice Abucarma Rodrigues
Marilda Aparecida Santos Assunção

Katiuscia Daltoé
Mara Cristiane Meyer
Denilson Graciano Nascimento
Fernanda Franciele da Cruz Alves

e) Secretaria Municipal da Diversidade Cultural
Edna Mara B. Nogueira

f) Secretaria Municipal de Educação
Alexandra Cristina da Rosa Cortes
Fabio Junior Dias
Carla Sprizão Ponce

g) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Ana Paula Martino Avanzini
Leonir Beazzi de Moraes

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Adriano Joel Sattler
Maria de Lourdes Lima Monteiro
Sinovia Cecilia Rauber

i) Secretaria Municipal de Saúde
Cecília Tomoko Manzano Nogami
Patricia Akemi Kamitani
Ligia Helen Souza Anjo
Sylvia Marques Amorim
Andrea Walczinski
Raquel De Souza Ferreira
Camila Lunardi da Silva

j) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração
Sandra de Oliveira Pereira Miranda

k) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Adelaide Berti Gomes
Cristina Martins e Martins
Ivanir Soely Bianchini
Jociane Terezinha Da Costa

l) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Edna da Silva
Jucelene Aparecida De Brito

m) Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos
Jonas Claunir Simon
Jhonatan Damasceno
Rafael Fernando Umburanas Da Costa
Rubenhur Ferreira Carvalho

n) PreviSinop
Cássia Aparecida Ribeiro Omizzollo
Danilo Macri Mont

o) SAAES
Jucimara Aparecida Rodrigues
Silmara Nardoni
Sergio Damaso

p) PROCON
Ozeas Limas Veras
Marineide Munhoz

q) PRODEURBS
Julio Henrique Verdu Garcia
Raquel Soares dos Reis Marino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 04 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:218DB536

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 029/2013

DATA: 04 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente para atender o que dispõe a Lei Municipal nº 880, de 17 de novembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Titular: Gilmar Kelly Caetano Rocha de Miranda
Suplente: Helena Maria Ferreira da Silva Souza

Representante da Secretaria Mun. de Saúde
Titular: Selma de Oliveira Silvas
Suplente: Sylvia Marques Amorim

Representante da Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
Titular: Roseli Ferreira Lima
Suplente: Elisangela Regina Godoi

Representante da Secretaria Mun. de Trânsito
Titular: Rafael Fernando Umburanas da Costa
Suplente: Nayara Camila da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante do Clube dos Idosos
Titular: Luciano Ervino Holzbach
Suplente: Getrudes Dittmann Barc

Representante da Pastoral do Idoso
Titular: Ademar José dos Santos
Suplente: Mercedes Leondina Reinehr

Representante da Associação São Vicente de Paula
Titular: Firmo da Cruz
Suplente: Antonio da Cruz

Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas
Titular: Marta Maria Rossatto Candido
Suplente: Dines Inocência Martinelli Baú

Art. 2º. O mandato deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F52BDAAB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2013 PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Público nº. 001/2012, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Agente Comunitário de Saúde – PSF- BOTÂNICO I E II

Class.	Nome	Situação
10	PAULO ERNANI REHN	CLASSIFICADO

Agente Comunitário de Saúde – PSF- SÃO CRISTOVÃO

Class.	Nome	Situação
07	SIRLEI ROCHA MEIRELES	CLASSIFICADO

Agente Comunitário de Saúde – PSF- DRº CARLOS SCHOLTÃO

Class.	Nome	Situação
12	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 05 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8EFCE048

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 92/2013

“Nomeia, no quadro comissionado, CHARLISE VERISSIMO MOIA, para exercer o cargo de Chefe de setor de Benefícios Temporários, referência CC-02 no PreviSinop/MT.”

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro comissionado CHARLISE VERISSIMO MOIA, para exercer o cargo de Chefe de setor de Benefícios Temporários, referência CC-02 conforme Lei nº 937/2006 de 29 de agosto de 2006, no PREVI-Sinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2013, revogadas as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 04 de Março de 2013.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PREVI – SINOP/MT

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:92959074

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 93/2013

“Nomeia, no quadro comissionado, DANILO MACRI MONT, para exercer o cargo de Assistente de Divisão de Contabilidade, referência CC-05 A no PreviSinop/MT.”

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro comissionado DANILO MACRI MONT, para exercer o cargo de Assistente de Divisão de Contabilidade, referência CC-05 A no PreviSinop/MT conforme Lei nº 937/2006 de 29 de agosto de 2006, no PREVI-Sinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25/02/2013, revogadas as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 04 de Março de 2013.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ – Sinop/mt

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:FF46E3B0

PREVI SINOP
PORTARIA Nº 91/2013

“Exonera do quadro comissionado, LIOMAR COSTA REPEZUK, do cargo de Supervisor de Benefícios, CC-08 A no PreviSinop/MT.”

A Diretora Executiva do PreviSinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Exonerar, do quadro comissionado LIOMAR COSTA REPEZUK, do cargo de Supervisor de Benefícios, Referência, CC-08 A no PreviSinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 28 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 04 de Março de 2013.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previsinop/mt

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:0B355F98

SAAES
EXTRATO CONTRATO Nº006/2013 ÁGUA FORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013
CONTRATO N.º 006/2013. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros; em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Valor Total: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). CONTRATADA: ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.640.435/0001-51. Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data: 05/03/2013. Vigência: 12 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 05/03/2013.

RUBIANE MIOTO GREGUER

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:4E01BBE9**SAAES****EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 – SRP nº 001/2013; Validade: 12 (doze) meses oficiais; Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros; em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2013 – ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.640.435/0001-51. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 05/03/2013. Rubiane Mioto Greguer– Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:E9ADE6CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 32.131,49
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:94E2416D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 21.082,95
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:B3638AFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº GENI TERESINHA FORGIARINI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 10.660,48
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:D89FAD54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº IVETE LOURDES ARENHARDT
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 76.457,02
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:F8160FE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 28.579,11
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:15D92403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 58.266,47

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:116DE342

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 28.110,60

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:38BC8CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO SANTO CAPPELARI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 23.140,32

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:9466C622

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 7.592,92

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:FCAE6B5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO CRIANÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 7.231,35

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:7850812A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DO AMANHÃ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 7.231,35

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:45C980FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMAZÔNIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 12.654,86

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:E5062B38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE AMOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 16.270,54
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:0110B8B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 10.413,14
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:AE61E94B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 19.534,59
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:9EFBDAD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CARAVÁGIO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 8.967,82
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:998C5C7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZONIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 19.677,10
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:CF02DB2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 38.091,82
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:A660F130

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.
OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços

Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 10.991,65

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:615FDF5D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2013**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO VILMAR GARCIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 10.847,03

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:A8126872

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2013**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO DOMINGOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 21.043,23

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:0E1CE956

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.159/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a Manutenção e Apoio aos Serviços Administrativos da Educação conforme levantamento de custos discriminados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 18.223,00

VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:079D9A60

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2013**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO- APCFS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.158/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação de Apoio a Criança e a Família de Sorriso- APCFS

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

VIGÊNCIA: 25/02/2013 a 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:82927BFF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2013**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO- APCFS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.158/2012.

OBJETO: Convênio de repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação de Apoio a Criança e a Família de Sorriso- APCFS

VALOR TOTAL: R\$ 4.005,22

VIGÊNCIA: 25/02/2013 a 31/05/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2013

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:9D55F86B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0613, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR II.**

O Senhor **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **WAGNER OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1761700-6 SSP/MT e CPF nº 982.667.211-49, nomeado através do decreto nº 500 de 14/07/2011, o qual exercia o Cargo Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV**, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e treze, 36º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ASSINATURA NO ORIGINAL
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL
ODAIR JOSÉ DA SILVA DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:E743EED0

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0614, DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O Senhor **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Senhor **FLORISVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.055.627-3 SJ/MT e CPF nº 913.407.721-91, para o Cargo Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV**, constante do anexo **II** da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009, devendo a mesma cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ASSINATURA NO ORIGINAL
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL
ODAIR JOSÉ DA SILVA DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:725DB947

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 065/2013

Contrato de Pessoal Nº. 65/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 65/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Seila Aparecida Sant Ana

Objeto: 15 h/a livres no CME Joana D'arc

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Seila Aparecida Sant Ana

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:87D7677D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 066/2013

Contrato de Pessoal Nº. 66/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 66/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marcela Viviany Fujihara

Objeto: 15 h/a livres no CME Jose Nodari

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922393190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marcela Viviany Fujihara

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A03E70BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 067/2013

Contrato de Pessoal Nº. 67/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 67/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Eder Silvio Alves Lourenço

Objeto: 15 h/a em substituição à professora Marli Avelino (Equipe da Semec) no CME Silvio Paternez e 15 h/a em substituição a professora Sandra Giovana (demissão) no CME Ayrton Senna.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922403190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Eder Silvio Alves Lourenço

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:306A8C64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 068/2013

Contrato de Pessoal Nº. 68/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 68/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Edilaine Aparecida Apolinario

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Ednalva Teixeira (coordenadora pedagógica), 8 h/a em substituição ao professor José Rosa de Paula (equipe da secretaria) e 2 h/a livres no CME Gentila Susin Muraro;

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922473190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Edilaine Aparecida Apolinario

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:74C32427

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 069/2013

Contrato de Pessoal Nº. 69/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 69/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Patricia Duarte De Oliveira

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Joanilce (programa mais educação), 8 h/a em substituição Eliane Santiago (coordenador pedagógico) e 2 h/a livres no CME Fábio Diniz Junqueira.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922363190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Patricia Duarte De Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D9C3FD73

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 070/2013

Contrato de Pessoal Nº. 70/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 70/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Luciane Rodrigues Santos

Objeto: 20 h/a em substituição a professora Maria Chagas (readaptação), 5 h/a em substituição a professora Iolanda Cristina (equipe da secretaria) e 5 h/a em substituição ao professor Sergio Luiz (diretor de escola) no CME Dom Bosco.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922323190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Luciane Rodrigues Santos

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E7DA46A1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 071/2013

Contrato de Pessoal Nº. 71/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 71/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rita Guia Da Cunha Marchiori

Objeto: 10 h/a em substituição a professora Jaqueline Vier (coordenador pedagógico), 15 h/a em substituição a professora Lucineide Gonçalves (programa mais educação) e 5 h/a em substituição a professora Ceni Angela (readaptação) no CME Joana D'arc.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rita Guia Da Cunha Marchiori

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1A381179

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 072/2013

Contrato de Pessoal Nº. 72/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 72/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Sandra Bueno Da Silva

Objeto: 10 h/a em substituição a professora Mirian Lunkes (equipe da secretaria), 10 h/a em substituição a professora Lucineide Gonçalves (programa mais educação) e 20 h/a em substituição a professora Miria Satiro (diretor) no CME Décio Burali.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Sandra Bueno Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BA08C9DF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 073/2013

Contrato de Pessoal Nº. 73/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 73/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Josiane Santiago De Lima

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Nilcimar Marques (direção) no CMEI Isoldi Storck.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012367002422213190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Josiane Santiago De Lima

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:02E7D6C3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 244/2013

Contrato de Pessoal Nº. 244/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 244/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Silvana Pessoa

Objeto: CME Maria Arlene Neves

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 15/2/2013

Vigência: 15/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Silvana Pessoa

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4FB7E03D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 243/2013

Contrato de Pessoal Nº. 243/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 243/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Joicy Monalisa Faria De Almeida Cruz

Objeto: CME Tia Lina

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 15/2/2013

Vigência: 15/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Joicy Monalisa Faria De Almeida Cruz

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:83E730E4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 242/2013

Contrato de Pessoal Nº. 242/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 242/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Bruna De Souza Ramos Barros

Objeto: CME Tania Arantes

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 15/2/2013

Vigência: 15/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Bruna De Souza Ramos Barros

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2B93901E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 241/2013

Contrato de Pessoal Nº. 241/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 241/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Cesar Solino Da Silva

Objeto: Transporte escolar Escola Jucileide Praxedes noturno

Cargo: Motorista - Zona Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 15/2/2013

Vigência: 15/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Cesar Solino Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1F162D07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 240/2013

Contrato de Pessoal Nº. 240/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 240/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Kelcimara Enaizokaeroce

Objeto: Atender a aldeia indígena

Cargo: Ajudante De Serviços Gerais - Indígena

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101

Data Da Assinatura: 14/2/2013

Vigência: 14/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Kelcimara Enaizokaeroce

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F6EB965C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 239/2013

Contrato de Pessoal Nº. 239/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 239/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Simoni Sartori

Objeto: CME Irmã Maris Stella

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 14/2/2013

Vigência: 14/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Simoni Sartori

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2F7DF004

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 074/2013

Contrato de Pessoal Nº. 74/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 74/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Flaviana Ferreira Braz

Objeto: 20 h/a em substituição a professora Arquieli Cristina (diretor) no CME Antenor Soares, 7 h/a em substituição Jucineide dos Santos (diretor) e 3 h/a em substituição a professora Luzia Fantin (diretor) no CME José Nodari.

Cargo: Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922323190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Flaviana Ferreira Braz

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BD3EAF6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 238/2013

Contrato de Pessoal Nº. 238/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 238/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rosiene Domingos Marciano

Objeto: 20 h/a livres no CME Jucileide Praxedes.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 8/2/2013

Vigência: 8/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosiene Domingos Marciano**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6D66B33C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 075/2013****Contrato de Pessoal Nº. 75/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 75/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Marli Teodoro De Oliveira Dos Santos**Objeto:** 18 h/a em substituição a professora jaqueline Vier (coordenador pedagógico), 4 h/a livres, 7 h/a em substituição ao professor José Rosa de Paula (equipe da secretaria) e 8 h/a em substituição ao professor Rodney dos Santos (equipe da secretaria) no CME Ge**Cargo:** Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural**Carga Horária:** 37 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020260012361001922473190049900103**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marli Teodoro De Oliveira Dos Santos**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A7E2B3EB**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 076/2013****Contrato de Pessoal Nº. 76/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 76/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Danielli Marques Rosa**Objeto:** 6 h/a livres, 22 h/a em substituição a professora Eliane Santiago (coordenador pedagógico) no CME Fábio Diniz Junqueira e 4 h/a em substituição ao professor Roodney dos Santos (equipe da Secretaria) no CME Gentila Susin.**Cargo:** Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural**Carga Horária:** 32 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922363190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Danielli Marques Rosa**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:106052D5**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 237/2013****Contrato de Pessoal Nº. 237/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 237/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Neusa Ana Alves Da Silva**Objeto:** 20 h/a livres no CME Jucileide Praxedes.**Cargo:** PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA Rural**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922083190049900101**Data Da Assinatura:** 8/2/2013**Vigência:** 8/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Neusa Ana Alves Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1BDE277F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 077/2013****Contrato de Pessoal Nº. 77/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 77/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Adriana Goncalves Vaccari Rigui**Objeto:** 11 h/a em substituição a professora Lusía Fantin (diretor), 4 h/a em substituição a professora Jucineide dos Santos (diretor) e 1 h/a livre no CME José Nodari, 7 h/a livres, 5 h/a em substituição a professora Arquiel Cristina (diretor) no CME Antenor Soa**Cargo:** Professor Lingua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural**Carga Horária:** 32 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922393190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Adriana Goncalves Vaccari Rigui**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B5F963B9**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 236/2013****Contrato de Pessoal Nº. 236/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 236/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Iracema Ricas De Campos**Objeto:** 05 h/a em substituição a professora Rosangela Constancia (equipe da secretaria), 02 h/a em substituição a professora Silvia Cecagno (troca interna) no CME Gentila Susin, 10 h/a em substituição a professora Lusiana (licença maternidade) no CME Joana D'arc.**Cargo:** Professor Matemática - Zona Urbana E Rural**Carga Horária:** 17 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922383190049900101**Data Da Assinatura:** 8/2/2013**Vigência:** 8/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Iracema Ricas De Campos**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:03BFAAD8**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 078/2013****Contrato de Pessoal Nº. 78/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 78/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Carmen Celia Dias Luz**Objeto:** 15 h/a em substituição a professora Tania Vasselli (coordenador pedagógico), 5 h/a em substituição a professora Marcia Bonadio (troca interna) no CME Dom Bosco, 10 h/a em substituição a professora Milria Lima (diretor) no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor Matemática - Zona Urbana E Rural**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020260012361001922353190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Carmen Celia Dias Luz

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0EE16E3E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 235/2013

Contrato de Pessoal Nº. 235/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 235/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Alice Maria Rodrigues Serafini

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Luciene Alves (licença médica) no CME Antenor Soares.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922323190049900101

Data Da Assinatura: 8/2/2013

Vigência: 8/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Alice Maria Rodrigues Serafini

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:49322E60

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 079/2013

Contrato de Pessoal Nº. 79/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 79/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Adinio Pinto Da Silva

Objeto: 15 h/a em substituição ao professor Cicero Manoel (equipe da secretaria), 5 h/a em substituição ao professor João Costalonga (equipe da secretaria) no CME Antenor Soares, 5 h/a em substituição a professora Ivete Tereza (diretor) e 5 h/a em substituição a

Cargo: Professor Matemática - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922323190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Adinio Pinto Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2B46B0FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 080/2013

Contrato de Pessoal Nº. 80/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 80/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Altair Ribeiro De Oliveira

Objeto: 15 h/a em substituição ao professor João Costalonga (equipe da secretaria) e 10 h/a em substituição ao professor Cícero Manoel (equipe da secretaria) no CME Antenor Soares, 5 h/a em substituição a professora Lusiana Aprinio (licença maternidade) no CME Jo

Cargo: Professor Matemática - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922323190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Altair Ribeiro De Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AAE45A2B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 234/2013

Contrato de Pessoal Nº. 234/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 234/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marilsa Consuelita Teodoro

Objeto: 15 h/a livre no CME Gentila Susin.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA Urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922473190049900103

Data Da Assinatura: 8/2/2013

Vigência: 8/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Marilsa Consuelita Teodoro

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EF2FA1B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 081/2013

Contrato de Pessoal Nº. 81/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 81/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Sandra Constancia De Oliveira

Objeto: 10 h/a em substituição a professora Lusiana Aprinio (licença maternidade), 5 h/a em substituição a professora Ivete Tereza (diretor) no CME Joana D'arc, 15 h/a em substituição a professora Neide Scarin (coordenador pedagógico) no CME Décio Burali.

Cargo: Professor Matemática - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Sandra Constancia De Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6AB126CC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 233/2013

Contrato de Pessoal Nº. 233/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 233/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Alzira De Brito Da Cruz

Objeto: escala de licença prêmio

Cargo: Ajudante De Serviços Gerais

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 8/2/2013

Vigência: 8/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Alzira De Brito Da Cruz

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A4CA1F86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 082/2013

Contrato de Pessoal Nº. 82/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 82/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Edilza Rosa Cunha

Objeto: 10 h/a livres e 15 h/a em subst. à prof Neide Scarin (Coordenação Pedagógica) no CME Decio Burali

Cargo: Professor Matemática - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 25 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Edilza Rosa Cunha

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9E4B2076

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 083/2013****Contrato de Pessoal Nº. 83/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 83/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria Da Penha Alves Dos Santos

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Sueli Izidoro (Diretor) no CME Jesu Pimenta.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria Da Penha Alv Es Dos Santos

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E37B290F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 232/2013****Contrato de Pessoal Nº. 232/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 232/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Erlete Brambila

Objeto: 20 h/a livres no CME Chapadão do Rio Verde.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Erlete Brambila

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6A4AC435

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 084/2013****Contrato de Pessoal Nº. 84/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 84/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Adriana Manenti Pavei

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Maria Solange de Souza (diretor) no CME Tania Arantes Junqueira.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Adriana Manenti Pavei

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:00573869

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 085/2013****Contrato de Pessoal Nº. 85/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 85/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Terezinha Leite De Sousa

Objeto: 40 h/a livres no CME Tania Arantes Junqueira.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Terezinha Leite De Sousa

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A96D7F25

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 231/2013****Contrato de Pessoal Nº. 231/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 231/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Silvana Azevedo Da Costa Marques

Objeto: 20 h/a livres no CME Jucileide Praxedes.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Silvana Azevedo Da Costa Marques

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:EDBA91D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 086/2013****Contrato de Pessoal Nº. 86/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 86/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Mirian Do Nascimento Franchini

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Marta Pereira (coordenador pedagógico) no CME Joana D'arc.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Mirian Do Nascimento Franchini

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6B3A4231

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 230/2013

Contrato de Pessoal Nº. 230/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 230/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Joana Garcia Campanha

Objeto: 20 h/a livres no CME Jucileide Praxedes.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Joana Garcia Campanha

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F0457C77

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 229/2013

Contrato de Pessoal Nº. 229/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 229/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Agueda Alves Pinto Ribeiro

Objeto: 20 h/a livres no CME Jucileide Praxedes.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Agueda Alves Pinto Ribeiro

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4BF400E6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 228/2013

Contrato de Pessoal Nº. 228/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 228/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Alzira Ferreira Silva

Objeto: 40 h/a livres no CME Diva Martins Junqueira (Distrito do Joaquim do Boche).

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Alzira Ferreira Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D36A6033

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 227/2013

Contrato de Pessoal Nº. 227/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 227/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria Aparecida Da Costa Vale De Souza

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Rosangela Mansano (coordenador pedagógico) no CME Ulisses Guimarães.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922513190049900103

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria Aparecida Da Costa Vale De Souza

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:69FDDDA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 226/2013

Contrato de Pessoal Nº. 226/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 226/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Serafina Ribeiro Fernandes

Objeto: 10 h/a livres no EE Che Guevara (extensão CME Jucileide Praxedes).

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 10 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Serafina Ribeiro Fernandes

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C3B61479

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 225/2013

Contrato de Pessoal Nº. 225/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 225/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maisa Regina Gomes De Oliviera

Objeto: 15 h/a livre no CME Joana D'arc.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maisa Regina Gomes De Oliviera

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B7001B95

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 224/2013

Contrato de Pessoal Nº. 224/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 224/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Claudenice Rodrigues Martins De Oliveira

Objeto: 15 h/a livre no CME Décio Burali.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Claudenice Rodrigues Martins De Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F596A839

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 223/2013

Contrato de Pessoal Nº. 223/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 223/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Iara Lemes Da Silva

Objeto: 15 h/a livre no CME José Nodari.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA Urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922393190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Iara Lemes Da Silva

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:08A8AABD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 087/2013

Contrato de Pessoal Nº. 87/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 87/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Flaviane Nunes De Souza

Objeto: 40 h/a livre no CME João Maria.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Flaviane Nunes De Souza

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F4269063

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 222/2013

Contrato de Pessoal Nº. 222/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 222/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Eduardo Jose Suares

Objeto: 30 h/a em substituição ao professor Marcos Alberto Bento (licença médica) no CME José Nodari e 03 h/a em substituição ao professor Fábio Valério (troca interna) no CME Silvio Paternez.

Cargo: Professor Educação Física - Zona Urbana

Carga Horária: 33 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922393190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Eduardo Jose Suares

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:7E295AD3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 088/2013

Contrato de Pessoal Nº. 88/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 88/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Lucimar Fortunato Da Fonseca

Objeto: 40 h/a livre no CME Tia Lina.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Lucimar Fortunato Da Fonseca

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F331597C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 221/2013

Contrato de Pessoal Nº. 221/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 221/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Adriana Cotrim De Jesus

Objeto: CME Irmã Maris Stella

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Adriana Cotrim De Jesus

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:24892D2F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 089/2013

Contrato de Pessoal Nº. 89/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 89/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Izabel Rodrigues

Objeto: 40 h/a livre no CME Jesu Pimenta.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Izabel Rodrigues

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:13E1DBBE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 220/2013

Contrato de Pessoal Nº. 220/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 220/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Leice Candida Oliveira Santos

Objeto: CME Irmã Maris Stella

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 7/2/2013

Vigência: 7/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Leice Candida Oliveira Santos

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DAE9CAD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 090/2013

Contrato de Pessoal Nº. 90/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 90/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Edirleia Aparecida Furquim Carneiro Teixeira

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Maria de Fatima Alves (equipe da secretaria) no CME Joana D'arc.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Edirleia Aparecida Furquim Carneiro Teixeira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F45EE90E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 091/2013

Contrato de Pessoal Nº. 91/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 91/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Silvana De Oliveira Marcelo Magro

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Tamara Augusta (coordenador pedagógico) no CME Atacílio de Souza.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Silvana De Oliveira Marcelo Magro

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:26FC0DDC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 219/2013

Contrato de Pessoal Nº. 219/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 219/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Mirlene Martins

Objeto: 36 h/a livres em substituição a professora Marynele (licença maternidade) no CME Tania Arantes.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 36 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Mirlene Martins

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:57A92D6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 092/2013

Contrato de Pessoal Nº. 92/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 92/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Selma Do Carmo

Objeto: 40 h/a em aulas livres no CME Irmã Maris Stella.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Selma Do Carmo

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:49D4935D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 093/2013

Contrato de Pessoal Nº. 93/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 93/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Thais Cristina Darini Da Silva

Objeto: 40 h/a livre no CME Maria Arlene.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Thais Cristina Darini Da Silva

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:10AFFE77

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 094/2013

Contrato de Pessoal Nº. 94/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 94/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Erci Goncalves De Oliveira

Objeto: 40 h/a em substituição ao professor João Carlos (readaptação) no CME João Maria.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Erci Goncalves De Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:BCA756FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 095/2013

Contrato de Pessoal Nº. 95/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 95/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Thais Silva De Santana

Objeto: 38 h/a livre no CME Ayton Senna.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922423190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Thais Silva De Santana

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58DF9C4C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 096/2013

Contrato de Pessoal Nº. 96/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 96/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Jocilaine Ribeiro De Carvalho

Objeto: 28 h/a livres no CME João Maria e 10 h/a livres no CME Futuro Brilhante.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Jocilaine Ribeiro De Carvalho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1B1551DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 218/2013

Contrato de Pessoal Nº. 218/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 218/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Eliana De Senna Oliveira

Objeto: 15 h/a livres no CME Silvio Paternez e 4 h/a livres no CME José Nodari.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 19 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922403190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Eliana De Senna Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F694CB7D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 097/2013

Contrato de Pessoal Nº. 97/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 97/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Regina Rodrigues Da Silva

Objeto: 40 h/a livres no CME Jesu Pimenta.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Regina Rodrigues Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:48401D0B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 217/2013

Contrato de Pessoal Nº. 217/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 217/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rosana Das Gracas Costa

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Sonia Botaro (licença médica) e 2 h/a livres no CME Décio Burali.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 17 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosana Das Gracas Costa

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F2E1FB45

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 098/2013

Contrato de Pessoal Nº. 98/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 98/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Mariluci Estevao Da Silva

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Katia Maria (licença para qualificação) no CME Dom Bosco.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922353190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Mariluci Estevao Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:711E98C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 099/2013

Contrato de Pessoal Nº. 99/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 99/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Graciela Aparecida Dal Sotto

Objeto: 40 h/a livre no CME Cecília Maria de Barcellos.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Graciela Aparecida Dal Sotro

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ACDD785E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 100/2013

Contrato de Pessoal Nº. 100/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 100/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria Aparecida De Lima Franca

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Valmíria Vieira (coordenador pedagógico) no CME Ayrton Senna.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922423190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Maria Aparecida De Lima Franca

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ADB878B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 216/2013

Contrato de Pessoal Nº. 216/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 216/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Lindinalva De Araujo Zimmermann

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Maria Isabel (diretor) no CME Futuro Brilhante.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Lindinalva De Araujo Zimmermann

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B7FE0091

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 101/2013

Contrato de Pessoal Nº. 101/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 101/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marcia Do Nascimento Ferreira Lima

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Marta Regina (coordenador pedagógico) no CME Tia Lina.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Marcia Do Nascimento Ferreira Lima

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F6821975

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 215/2013

Contrato de Pessoal Nº. 215/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 215/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rosane Bertuoli

Objeto: 19 h/a livres no CME Gentila Susin Muraro.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 19 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922473190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Rosane Bertuoli

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7BBF5ED6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 214/2013

Contrato de Pessoal Nº. 214/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 214/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Benedita Maria De Bonfim

Objeto: 20 h/a em substituição a professora Mirian Lunkes (equipe da secretaria), 14 h/a livres no CME Décio Burali, 4 h/a livres no CME Silvio Paternez.

Cargo: Professor Língua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Benedita Maria De Bonfim

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:77B57D5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 213/2013

Contrato de Pessoal Nº. 213/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 213/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Cleusa Ferreira Dos Santos

Objeto: 20 h/a livres no CME Ulisses Guimarães, 7 h/a em substituição ao professor Sergio Luiz (diretor), 1 h/a livre, 3 h/a em substituição a professor Maria Chagas (readaptação) no CME Dom Bosco, 02 h/a em substituição a professora Arqueli Cristina (direção)

Cargo: Professor Língua Portug. E Estrangeira - Zona Urbana E Rural

Carga Horária: 33 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922513190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
Cleusa Ferreira Dos Santos

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C60FF17C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 212/2013

Contrato de Pessoal Nº. 212/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 212/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Aparecida Solange Dos Santos

Objeto: 15 h/a livres no CME Gentila Susin Muraro.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922473190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Aparecida Solange Dos Santos

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:27CF6D4F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 211/2013****Contrato de Pessoal Nº. 211/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 211/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Fatima Candida Balbino Benevides

Objeto: 15 h/a em substituição ao professor Rodrigo Rodrigues (licença médica) no CME Ayrton Senna.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922423190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Fatima Candida Balbino Benevides

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:AA39A636

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 210/2013****Contrato de Pessoal Nº. 210/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 210/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria De Lourdes Luconi

Objeto: 15 h/a em aulas livres no CME Décio Burali.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria De Lourdes Luconi

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A655CBF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 209/2013****Contrato de Pessoal Nº. 209/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 209/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Matilde Duarte

Objeto: 15 h/a livres no CME Joana D'arc.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Matilde Duarte

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D8912D70

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 208/2013****Contrato de Pessoal Nº. 208/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 208/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Vania De Almeida Barbosa

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Carlita da Silva (coordenador pedagógico) no CME Dom Bosco.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA Urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922353190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Vania De Almeida Barbosa

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:457A1C47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 207/2013****Contrato de Pessoal Nº. 207/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 207/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rosana Cleia De Souza Oliveira

Objeto: CME Jesu Pimenta

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosana Cleia De Souza Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:566E48DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 206/2013****Contrato de Pessoal Nº. 206/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 206/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Yara Maria Martiny

Objeto: monitor no Joana D'arc

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Yara Maria Martiny

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1456F5A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 102/2013

Contrato de Pessoal Nº. 102/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 102/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Kelen Cristina Alves Pereira

Objeto: 40 h/a livres no CME Tia Lina.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Kelen Cristina Alves Pereira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E8FFAD52

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 103/2013

Contrato de Pessoal Nº. 103/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 103/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marlede Almeida Dos Santos

Objeto: 40 h/a livres no CME Maria Arlene Neves.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marlede Almeida Dos Santos

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:29606DCA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 104/2013

Contrato de Pessoal Nº. 104/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 104/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Rosana Mirian Santana

Objeto: 40 h/a livres no CME Tania Arantes Junqueira.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosana Mirian Santana

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A82D0887

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 205/2013

Contrato de Pessoal Nº. 205/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 205/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Nubia Graciela Da Silva

Objeto: CME Irmã Maris Stella

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Nubia Graciela Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:05278F3E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 105/2013

Contrato de Pessoal Nº. 105/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 105/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Kalina Ligia De Souza Porto

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Rosimeire Freire (diretor) no CME Irmã Maris Stella.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Kalina Ligia De Souza Porto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2E4BFF22

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 106/2013

Contrato de Pessoal Nº. 106/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 106/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Vanuza Ferreira Da Silva

Objeto: 38 h/a livre no CME Ayton Senna.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922423190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Vanuza Ferreira Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B46BED36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 204/2013

Contrato de Pessoal Nº. 204/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 204/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Erika Cristina Ribeiro

Objeto: CME Futuro Brilhante

Cargo: Adi - Aux. Desen. Infantil

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 5/2/2013

Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Erika Cristina Ribeiro**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A7062C22**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 107/2013****Contrato de Pessoal Nº. 107/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 107/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Rosely Silva Santos**Objeto:** 34 h/a livres no CME Decio Burali**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 34 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020260012361001922443190049900103**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosely Silva Santos**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6F9834A2**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 108/2013****Contrato de Pessoal Nº. 108/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 108/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Irene Bezerra Da Silva Gonçalves**Objeto:** 40 h/a livres no CME Tania Arantes**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 02024001236500172223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Irene Bezerra Da Silva Gonçalves**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:27F83B6C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 203/2013****Contrato de Pessoal Nº. 203/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 203/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Jeniffer Sampaio De Oliveira**Objeto:** CME Atacílio de Souza**Cargo:** Adi - Aux. Desen. Infantil**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 02024001236500172223190049900101**Data Da Assinatura:** 5/2/2013**Vigência:** 5/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Jeniffer Sampaio De Oliveira**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2842A092**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 109/2013****Contrato de Pessoal Nº. 109/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 109/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Ana Maria Sampaio Dos Santos Castoldi**Objeto:** 38 h/a livres no CME Tania Arantes**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 02024001236500172223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Ana Maria Sampaio Dos Santos Castoldi**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:417C4EA3**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 202/2013****Contrato de Pessoal Nº. 202/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 202/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Leandro Francisco Alves**Objeto:** 40 h/a no CME José Nodari.**Cargo:** Intérprete**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922393190049900101**Data Da Assinatura:** 5/2/2013**Vigência:** 5/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Leandro Francisco Alves**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8A82EA2A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 110/2013****Contrato de Pessoal Nº. 110/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 110/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Vandrea Estevas Rampim**Objeto:** 40 h/a livres no CME Tania Arantes**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 02024001236500172223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Vandrea Estevas Rampim**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B772151E**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 111/2013****Contrato de Pessoal Nº. 111/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 111/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Jaqueline Oliveira Da Silva**Objeto:** 40 h/a livres no CME I. Maristela**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Jaqueline Oliveira Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:14D29961**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 112/2013****Contrato de Pessoal Nº. 112/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 112/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Alexsandra De Marchi Weisheimer**Objeto:** 40 h/a livres no CME Maria Arlene Neves**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Alexsandra De Marchi Weisheimer**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CFC6F8CB**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 201/2013****Contrato de Pessoal Nº. 201/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 201/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Marcos Antonio Muniz Pontes**Objeto:** Transporte escolar cobrindo escala de lic premio Antonio Viana Rodrigues**Cargo:** Motorista - Zona Rural**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922083190049900101**Data Da Assinatura:** 5/2/2013**Vigência:** 5/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marcos Antonio Muniz Pontes**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3B0511F1**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 113/2013****Contrato de Pessoal Nº. 113/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 113/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Paula Fernanda Romanhuk**Objeto:** 30 h/a livres no CME Maria Arlene**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Paula Fernanda Romanhuk**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:93DD060D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 114/2013****Contrato de Pessoal Nº. 114/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 114/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Leila Leoncio Da Silva**Objeto:** 38 h/a livres no CME Maria Arlene**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Leila Leoncio Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2F402130**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 200/2013****Contrato de Pessoal Nº. 200/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 200/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Adao Alexandre Silva**Objeto:****Cargo:** Motorista - Zona Rural**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922083190049900101**Data Da Assinatura:** 5/2/2013**Vigência:** 5/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Adao Alexandre Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:336A2903**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 115/2013****Contrato de Pessoal Nº. 115/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 115/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Maria De Fatima Serrano De Oliveira**Objeto:** 38 h/a livres no CME I. Maristela**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria De Fatima Serrano De Oliveira**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F4D01978**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 116/2013****Contrato de Pessoal Nº. 116/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 116/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Telma Rizelia Neves Correa Ostetti**Objeto:** 30 h/a em substituição a prof Selma (Coordenação Pedagógica)**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020260012361001922353190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Telma Rizelia Neves Correa Ostetti

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0FE76C50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 199/2013

Contrato de PESSOAL Nº. 199/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 199/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Elizabethe Barreto
Objeto: Em substituição a servidora Josiana Maria (licença maternidade) no CME Silvio Paternez.
Cargo: Ajudante De Serviços Gerais
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922403190049900101
Data Da Assinatura: 5/2/2013
Vigência: 5/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Elizabethe Barreto

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:97BED72B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 117/2013

Contrato de PESSOAL Nº. 117/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 117/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Margarette Amorim Cardoso Becker
Objeto: 40 h/a livres no CME Tia Lina.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020240012365001722223190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Margarette Amorim Cardoso Becker

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:37471366

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 118/2013

Contrato de PESSOAL Nº. 118/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 118/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Conceição Cangussu Ribeiro Silva
Objeto: 35 h/a livres no CME Maria Arlene Neves e 5 h/a livres no CME Cecília Maria Barcellos.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020240012365001722223190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Conceição Cangussu Ribeiro Silva

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A189A217

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 198/2013

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 198/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 198/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Mika Hirota Tanaka
Objeto: Atendimento na Secretaria de assistência social
Cargo: Prof. Educação Física - Sec. Assistência social
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº 3672/2011
Dotação: 0808110082440006280693190110199999
Data da Assinatura: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Assistência Social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli Aparecida Ferreira Franchini; Mika Hirota Tanaka.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F4492994

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 119/2013

Contrato de PESSOAL Nº. 119/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 119/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Olivia Serrano Dalla Rosa
Objeto: 40 h/a livres no CME Decio Burali.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020260012361001922443190049900103
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Olivia Serrano Dalla Rosa

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EA48FB79

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 120/2013

Contrato de PESSOAL Nº. 120/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 120/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Valdineia Estevao Rampim
Objeto: 40 h/a livres no CME Tania Arantes .
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020240012365001722223190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Valdineia Estevao Rampim

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9E27D04E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 197/2013

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 197/2013
 Referente ao Contrato de PESSOAL de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 197/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Wanucy Garcia Portela
Objeto: Atendimento ao CRAS do Alto da Boa Vista
Cargo: Pedagoga – Sec. Assistencia social
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº 3672/2011
Dotação: 080811008244002528383190110199999
Data da Assinatura: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Assistência Social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli Aparecida Ferreira Franchini; Wanucy Garcia Portela.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:15E6EAC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 121/2013

Contrato de Pessoal Nº. 121/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 121/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Marynele Oliveira
Objeto: 36 h/a livres no CME Tania Arantes.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 36 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 02024001236500172223190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marynele Oliveira

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:18078141

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 196/2013

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 196/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 196/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Sirlei Pinto da Cunha
Objeto: Atendimento ao CRAS da Vila Araputanga
Cargo: Pedagoga – Sec. Assistencia social
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº 3672/2011
Dotação: 080811008244002528373190110199999
Data da Assinatura: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Assistência Social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli Aparecida Ferreira Franchini; Sirlei Pinto da Cunha.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:81B61E0A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 122/2013

Contrato de Pessoal Nº. 122/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 122/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Hwang Yen Ling Arcolezi
Objeto: 38 h/a livres no CME Fábio Diniz Junqueira.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922363190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Hwang Yen Ling Arcolezi

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D5A4AE38

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 123/2013

Contrato de Pessoal Nº. 123/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 123/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Angela Aparecida De Souza Cruz
Objeto: 30 h/a em substituição a professora Iraci Ana (coordenador pedagógico) no CME Antenor Soares.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922323190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Angela Aparecida De Souza Cruz

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BF2FF517

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 195/2013

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 195/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 195/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Alice Francisca da Silva Vechi
Objeto: Atendimento ao CRAS da Vila Esmeralda
Cargo: Pedagoga – Sec. Assistencia social
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº 3672/2011
Dotação: 080811008244002528393190110199999
Data da Assinatura: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Assistência Social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli Aparecida Ferreira Franchini; Alice Francisca da Silva Vechi.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FF9B58F5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 124/2013

Contrato de Pessoal Nº. 124/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 124/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Raquel Maria Dos Santos Fonseca
Objeto: 38 h/a livres no CME Tia Lina.
Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana
Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 02024001236500172223190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Raquel Maria Dos Santos Fonseca

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:33C24211

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 194/2013

Contrato de Pessoal Nº. 194/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 194/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria De Fatima Da Silva Tavares

Objeto: 40 h/a em aulas livres no CME Gentila Susin Muraro.

Cargo: Professor Da Sala Multifuncional/Ed. Especial

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922473190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria De Fatima Da Silva Tavares

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3DC41887

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 193/2013****Contrato de Pessoal Nº. 193/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 193/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Cacilene Almeida Silva

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Eude Camargo (equipe da secretaria) no CME Fábio Diniz Junqueira

Cargo: Professor Da Sala Multifuncional/Ed. Especial

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922363190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Cacilene Almeida Silva

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:AD861FE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 125/2013****Contrato de Pessoal Nº. 125/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 125/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Lucimara Divina Da Silva

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Conceição Aparecida (diretor) no CME Atacílio de Souza.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Lucimara Divina Da Silva

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F7C4DAF9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 126/2013****Contrato de Pessoal Nº. 126/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 126/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Sandra Maria Lira

Objeto: 30 h/a em substituição a professora Cleonilce Cristofoli (coordenador pedagógico) no CME José Nodari.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922393190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Sandra Maria Lira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:22F38D7E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 192/2013****Contrato de Pessoal Nº. 192/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 192/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marli De Fatima Da Silva Chagas

Objeto: 40 h/a em aulas livres no CME Décio Burali

Cargo: Professor Da Sala Multifuncional/Ed. Especial

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marli De Fatima Da Silva Chagas

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:01066AFD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 127/2013****Contrato de Pessoal Nº. 127/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 127/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Sonia Regina Rodrigues

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Simoni Ap. (diretor) no CME João Maria e 15 h/a em substituição a professora Maria Isabel de Lima (diretor) no CME Futuro Brilhante.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 02024001236500172223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Sonia Regina Rodrigues

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:033306D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 191/2013****Contrato de Pessoal Nº. 191/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 191/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Angela Regina Penso

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Cacilda Almeida (troca para CME Jucileide Praxedes) no CME Dom Bosco.

Cargo: Professor Da Sala Multifuncional/Ed. Especial

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922353190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Angela Regina Penso

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:65937204

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 128/2013

Contrato de Pessoal Nº. 128/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 128/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Renata Rebeca Rocha

Objeto: 15 h/a livres no CME Fábio Diniz Junqueira e 15 horas livres no CME Cecília Maria de Barcellos.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922363190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Renata Rebeca Rocha

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:69265235

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 129/2013

Contrato de Pessoal Nº. 129/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 129/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Soraya Borba Strazulas Pires

Objeto: 6 h/a livres no CME José Nodari, 4 h/a livre no CME Tania Arantes e 26 h/a livres no CME Cecília Maria.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 36 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Soraya Borba Strazulas Pires

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A8BE7C62

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 130/2013

Contrato de Pessoal Nº. 130/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 130/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Cristiana Aparecida Da Silva

Objeto: 39 h/a livres no CME Décio Burali.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 39 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922443190049900103

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Cristiana Aparecida Da Silva

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D50AD064

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 190/2013

Contrato de Pessoal Nº. 190/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 190/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Carmem Teresinha Cazzuni Gonçalves

Objeto: 40 h/a livres no CMEI Isoldi Storck.

Cargo: Professor Da Sala Multifuncional/Ed. Especial - Braille E Libras

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012367002422213190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Carmem Teresinha Cazzuni Gonçalves

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:80DF8037

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 131/2013

Contrato de Pessoal Nº. 131/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 131/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Juliana Almeida Machado

Objeto: 40 h/a em substituição a professora Jesuina (licença maternidade) no CME Futuro Brilhante.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Juliana Almeida Machado

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1B93770A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 132/2013

Contrato de Pessoal Nº. 132/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 132/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Patricia Cristina Gusmão

Objeto: 30 h/a livres no CME Maria Arlene, 4 h/a livre no CME Joana D'arc e 4 h/a livre no CME Atacílio de Souza.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 38 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Patricia Cristina Gusmão

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4FF80806

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 189/2013

Contrato de Pessoal Nº. 189/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 189/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Mariele Keyla Heidmann

Objeto: 28 h/a livres no CMEI Isoldi Storck

Cargo: Professor Matemática - Zona Urbana E Rural - Braille E Libras

Carga Horária: 28 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012367002422213190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marciele Keyla Heidmann**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E42387D7**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 133/2013****Contrato de Pessoal Nº. 133/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 133/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Rosinei Da Silva**Objeto:** 19 h/a livres no CME Joana D'arc, 12 h/a livres no CME Futuro Brilhante e 5 h/a livre no CME Atacílio de Souza.**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 36 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922383190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Rosinei Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E380375F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 188/2013****Contrato de Pessoal Nº. 188/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 188/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Julio Cesar Kenazokaee**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Zozoitero ext. Zanakwa**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Julio Cesar Kenazokaee**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E7CE3D5F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 134/2013****Contrato de Pessoal Nº. 134/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 134/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Deusani Da Silva Goes**Objeto:** 15 h/a em substituição a professora Joanildes da Silva (coordenador pedagógico) no CME Cecília Maria de Barcellos e 15 h/a em substituição a professora Mirian Diogo (licença maternidade) no CME Fábio Diniz Junqueira.**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922363190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Deusani Da Silva Goes**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C96F5A5A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 135/2013****Contrato de Pessoal Nº. 135/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 135/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Elizangela Da Silva Brandao**Objeto:** 40 h/a em substituição a professora Doriani Vasconcelos (licença médica) no CME Futuro Brilhante.**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Elizangela Da Silva Brandao**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:4434F8C6**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 136/2013****Contrato de Pessoal Nº. 136/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 136/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Maria Jose Lopes Da Silva Filha**Objeto:** 19 h/a livres no CME Dom Bosco, 2 h/a livre no CME Tia Lina e 10 h/a livre no CME João Maria.**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 31 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020260012361001922353190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria Jose Lopes Da Silva Filha**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E7B92167**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 137/2013****Contrato de Pessoal Nº. 137/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 137/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Patricia Mendonça Da Silva**Objeto:** 27 h/a livres no CME Tia Lina, 2 h/a livres no CME Antenor Soares, 2 h/a livres no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor Educação Infantil - Zona Urbana**Carga Horária:** 31 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020240012365001722223190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 10/7/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Patricia Mendonça Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D6ED7FAE**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 138/2013****Contrato de Pessoal Nº. 138/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 138/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Fatima Leite Cunha

Objeto: 15 h/a em substituição a professora Rosane Varaschin (coordenador pedagógico) no CME Tania Arantes.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Fatima Leite Cunha

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9731CD9E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 139/2013

Contrato de Pessoal Nº. 139/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 139/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Anne Kathielly Santos

Objeto: 14 h/a livres no CME Atacílio de Souza, 14 h/a livres no CME Cecília Maria de Barcellos e 5 h/a livres no CME Jesu Pimenta.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 33 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Anne Kathielly Santos

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1156FF3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 140/2013

Contrato de Pessoal Nº. 140/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 140/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Marta Cristina Nesso

Objeto: 19 h/a livres no CME Silvio Paternez e 2 h/a livres no CME Ayrton Senna.

Cargo: Professor Educação Infantil - Zona Urbana

Carga Horária: 21 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922403190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Marta Cristina Nesso

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:12D5F32F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 141/2013

Contrato de Pessoal Nº. 141/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 141/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Jucilmara Regina Tartari Libardi

Objeto: 40 h/a livres no CME Diva Martins Junqueira.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA Rural

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Jucilmara Regina Tartari Libardi

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:48694F86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 142/2013

Contrato de Pessoal Nº. 142/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 142/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Nivaldo Jesus Elias Sarry

Objeto: 20 h/a livres no CME Chapadão do Rio Verde.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 0202300123610019222083190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Nivaldo Jesus Elias Sarry

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DC620E18

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 143/2013

Contrato de Pessoal Nº. 143/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 143/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Lizandra Ruvio Fantin Silva

Objeto: 20 h/a livres no EE Petronio Portella (extensão CME Jucileide Praxedes).

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 0202300123610019222083190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Lizandra Ruvio Fantin Silva

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B3C7E00A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 144/2013

Contrato de Pessoal Nº. 144/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 144/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Elianaí Moreira De Carvalho Oliveira

Objeto: 20 h/a livres no EE marechal Rondon (extensão CME Jucileide Praxedes)

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 0202300123610019222083190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Elianai Moreira De Carvalho Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:48605529

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 187/2013

Contrato de Pessoal Nº. 187/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 187/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Luiz Zokenazokemae

Objeto: 20 h/a no E.M.I Cabeceira do Osso

Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Luiz Zokenazokemae

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5F7B5846

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 145/2013

Contrato de Pessoal Nº. 145/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 145/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Benedita Deizia De Araujo

Objeto: 20 h/a livres no EE marechal Rondon (extensão CME Jucileide Praxedes)

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 10/7/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Benedita Deizia De Araujo

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C76CFBCF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 146/2013

Contrato de Pessoal Nº. 146/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 146/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Antonio Carlos Dos Santos Souza

Objeto: 30 h/a de musicalização com deficientes visuais, auditivos e intelectuais, banda e fanfarra do CMEI Isoldi Storck

Cargo: Professor Arte - Zona Urbana

Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020240012367002422213190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Antonio Carlos Dos Santos Souza

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F6B559EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 186/2013

Contrato de Pessoal Nº. 186/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 186/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Celso Anezokemae

Objeto: 20 h/a no E.M.I Felicidade

Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Celso Anezokemae

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0E766D1D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 147/2013

Contrato de Pessoal Nº. 147/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 147/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Liocir Pego Da Costa

Objeto: 18 h/a em substituição a professora Joeli Ap. Siqueira (Ponto de Cultura) no CME Joana D'arc e 22 h/a em oficinas culturais.

Cargo: Professor Arte - Zona Urbana

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922383190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Liocir Pego Da Costa

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:01B7398A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 185/2013

Contrato de Pessoal Nº. 185/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 185/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Elismara Cristina Nazokemae

Objeto: 20 h/a no E.M.I Zozoitero

Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena

Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101

Data Da Assinatura: 4/2/2013

Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Elismara Cristina Nazokemae

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9E3E164F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 148/2013

Contrato de Pessoal Nº. 148/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 148/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Cecilio Kezokemai

Objeto: Coordenação E.M.I. Cabeceira do Osso

Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Cecilio Kezokemai

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:814E4FC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 184/2013

Contrato de Pessoal Nº. 184/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 184/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Roseli Kanezakenazokero
Objeto: 30 h/a no ext. Formoso Aldeia Kolidiki
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Roseli Kanezakenazokero

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4B85A237

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 149/2013

Contrato de Pessoal Nº. 149/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 149/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Jucileide Das Chagas Lima
Objeto: 20 h/a no E.M.I Formoso
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Jucileide Das Chagas Lima

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:74650DFF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 183/2013

Contrato de Pessoal Nº. 183/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 183/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Liodomar Azonezokae
Objeto: 20 h/a no E.M.I Zozoitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Liodomar Azonezokae

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:92696FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 150/2013

Contrato de Pessoal Nº. 150/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 150/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Maria Das Graças Pinho Costa
Objeto: 40 h/a no E.M.I. Konahete
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Maria Das Graças Pinho Costa

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3B7CD888

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 182/2013

Contrato de Pessoal Nº. 182/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 182/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Alessandra Zezezenazokero
Objeto: 28 h/a no E.M.I Zozoitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 28 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Alessandra Zezezenazokero

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B944B819

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 151/2013

Contrato de Pessoal Nº. 151/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 151/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Iracema Aparecida Caieiro
Objeto: 40 h/a no E.M.I Juba
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Iracema Aparecida Caieiro

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7CC3AB68

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 181/2013

Contrato de Pessoal Nº. 181/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 181/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Waldemar Zozeokemae
Objeto: 20 h/a no E.M.I Zolahainya
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Waldemar Zozeckemae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:39C2663D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 152/2013****Contrato de Pessoal Nº. 152/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 152/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Claudemiro Zanoizokaise**Objeto:** 40 h/a na Coordenação Escolar Indígena**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Claudemiro Zanoizokaise**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:63474115**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 180/2013****Contrato de Pessoal Nº. 180/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 180/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Wellington Kezowe**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Cabeceira do Osso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Wellington Kezowe**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:55D8F802**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 153/2013****Contrato de Pessoal Nº. 153/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 153/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Joao Quirino Eazokemae**Objeto:** 40 h/a na Coordenação E.M.I. Formoso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Joao Quirino Eazokemae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D731286C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 154/2013****Contrato de Pessoal Nº. 154/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 154/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Walmir Emidio Da Silva**Objeto:** 16 h/a no E.M.I Formoso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 16 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Walmir Emidio Da Silva**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A37D375B**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 155/2013****Contrato de Pessoal Nº. 155/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 155/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Cecilia Rosa Calixto**Objeto:** 40 h/a no E.M.I Cabeceira do Sacre**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Cecilia Rosa Calixto**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8F77832A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 156/2013****Contrato de Pessoal Nº. 156/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 156/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Helen Cristina Ladeia**Objeto:** 40 h/a no E.M.I Juba**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Helen Cristina Ladeia**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DAACA520**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 157/2013****Contrato de Pessoal Nº. 157/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 157/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Jurandir Zezokiware**Objeto:** 30 h/a no E.M.I. Formoso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Jurandir Zezokiware**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:543B0BE8**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 159/2013****Contrato de Pessoal Nº. 159/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 159/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Angelo Kezomae**Objeto:** 20 h/a na extensão Aldeia Kolodiki**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Angelo Kezomae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:139505F7**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 160/2013****Contrato de Pessoal Nº. 160/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 160/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Duzanil Zemazokai**Objeto:** 30 h/a no E.M.I Cabeceira do Osso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Duzanil Zemazokai**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:591BE848**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 161/2013****Contrato de Pessoal Nº. 161/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 161/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Vanderlei Onezokemae**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Zolahainya**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Vanderlei Onezokemae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:463B2C56**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 162/2013****Contrato de Pessoal Nº. 162/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 162/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Zezanias Zezonokae**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Cabeceira do Osso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Zezanias Zezonokae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:BB904AF6**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 163/2013****Contrato de Pessoal Nº. 163/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 163/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Flavina Farias Enore**Objeto:** 40 h/a no E.M.I Sacre**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Flavina Farias Enore**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8C1F297D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 164/2013****Contrato de Pessoal Nº. 164/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 164/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Edna Maria Pereira**Objeto:** 15 h/a no E.M.I. Formoso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 15 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Edna Maria Pereira**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E2A1324C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 165/2013****Contrato de Pessoal Nº. 165/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 165/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Lindomar Gomes Ledo**Objeto:** 40 h/a no E.M.I Iliocê**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Lindomar Gomes Ledo**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1F870E6A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 166/2013****Contrato de Pessoal Nº. 166/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 166/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Tereza Cristina Kezonazokero**Objeto:** 30 h/a no E.M.I Zozozitero**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Tereza Cristina Kezonazokero**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5A1D033D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 167/2013****Contrato de Pessoal Nº. 167/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 167/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Silo Onezokemae**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Formoso Ext. Aldeia Queimada**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Silo Onezokemae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:599658D2**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 168/2013****Contrato de Pessoal Nº. 168/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 168/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Alexandre Azomare**Objeto:** 40 h/a na Coordenação E.M.I Zozozitero**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Alexandre Azomare**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B33537D4**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 169/2013****Contrato de Pessoal Nº. 169/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 169/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Gelson Zezokiwe**Objeto:** 10 h/a na extensão Formoso Aldeia Kolidiki**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 10 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Gelson Zezokiwe**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A10649C8**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 170/2013****Contrato de Pessoal Nº. 170/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 170/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Lino Zokenazokae**Objeto:** 20 h/a na extensão Formoso Aldeia Kolidiki**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Lino Zokenazokae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6782D65E**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 171/2013****Contrato de Pessoal Nº. 171/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 171/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Leandro Nenezokemae**Objeto:** 20 h/a no E.M.I Zozozitero**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena**Carga Horária:** 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.**Dotação:** 020230012361001922093190049900101**Data Da Assinatura:** 4/2/2013**Vigência:** 4/2/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Leandro Nenezokemae**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:32E0398C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 172/2013****Contrato de Pessoal Nº. 172/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 172/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra**Contratado:** Claudio Koezowe**Objeto:** 28 h/a no E.M.I Cabeceira do Osso**Cargo:** Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena

Carga Horária: 28 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Claudio Koezowe

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:72FACF8B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 173/2013

Contrato de Pessoal Nº. 173/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 173/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Neudson Onazokae
Objeto: 40 h/a no E.M.I Zozozitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Neudson Onazokae

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B3E9CDE1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 174/2013

Contrato de Pessoal Nº. 174/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 174/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Cleonice Okenazokero
Objeto: 40 h/a no E.M.I. Zozoitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Cleonice Okenazokero

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7FC47F9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 175/2013

Contrato de Pessoal Nº. 175/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 175/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Reginaldo Naizake
Objeto: 20 h/a no E.M.I. São José
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Reginaldo Naizake

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3878DD84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 176/2013

Contrato de Pessoal Nº. 176/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 176/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Joscilio Onizokaece
Objeto: 40 h/a no E.M.I Formoso
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Joscilio Onizokaece

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FB36C72B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 177/2013

Contrato de Pessoal Nº. 177/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 177/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Jailson Azonezokemae
Objeto: 20 h/a no E.M.I Zozoitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 20 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Jailson Azonezokemae

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D054971C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 178/2013

Contrato de Pessoal Nº. 178/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 178/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Neudivania Onaezokenazoraerose
Objeto: 40 h/a no E.M.I Zozoitero
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Neudivania Onaezokenazoraerose

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4D33E754

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 179/2013

Contrato de Pessoal Nº. 179/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 179/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Moacir Franco Zonaezokie
Objeto: 30 h/a no E.M.I Formoso

Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 30 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Moacir Franco Zonzazokie

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:85CF9372

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 158/2013

Contrato de Pessoal Nº. 158/2013
 Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 158/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra
Contratado: Anacy Zozomazore Duarte
Objeto: 40 h/a no E.M.I Ney Braga
Cargo: Professor Séries Iniciais E Finais Do Ef Indígena
Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei Nº 159/2011.
Dotação: 020230012361001922093190049900101
Data Da Assinatura: 4/2/2013
Vigência: 4/2/2013 à 13/12/2013
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa;
 Anacy Zozomazore Duarte

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EDAC21BF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2013/SAMAE

Processo: 001/2013/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 01/2013/SAMAE**
Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.079.887/0001-06, com sede na Rodovia RJ Lagos 124, s/nº, Km 21,5, Bairro Palmital, Município de Rio Bonito, RJ, CEP: 28.800-000.
Objeto: Registro de Preço para possível AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) BOBINAS PERSONALIZADAS PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE.
Valor Total: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, de 13 de fevereiro de 2013 até 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:58EF86C6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013/SAMAE

TIPO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	INVOLÁVEL TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.948.213/0001-09, com sede a Rua Euclides Geraldo de Medeiros, 142 S, Centro, Tangará da Serra/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, NOS POSTOS DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SAMAE. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 57 e 65, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	DA Tangará da Serra-MT, 05 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: INVOLÁVEL TANGARÁ LTDA, Representada pelo Sócio CLAUDIOMIR MEURER .

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:CE7315BC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2013/SAMAE

TIPO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 13.018.985/0001-24, com sede a Rua Samuel Corsino, 889 S, Jd. Rio Preto, Tangará da Serra/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	DA Tangará da Serra-MT, 13 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA Representada pela Sócia Proprietária: ANA PAULA WAINER DE SOUZA .

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:3121A982

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05/2013/SAMAE

TIPO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	A PIVA & PIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.117.080/0002-40, com sede a Rua Deputado Hitler Sansão, 174 S, Centro, Tangará da Serra/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SAMAE. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	DA Tangará da Serra-MT, 20 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: A PIVA & PIVA LTDA, Representada pelo Sr. GERALDO NAVARRO MORAES .

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:96AAC18A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 002/2013/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 19 de Março de 2013**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site:

www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 05 de Março de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Pregoeiro do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:D5C01F7C

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA Nº. 07/2013 - AVERBAÇÃO DE TEMPO

PORTARIA Nº. 07/2013.

“Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Maria Pires Disperatti, servidora pública deste município.”

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º incisos, I, II, III e IV da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso - SAD em nome da Sra. **Maria Pires Disperatti**, anterior a sua posse na municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 1.228 dias líquidos, correspondentes a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, prestados no seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
22/09/1987 a 31/01/1991	GOVERNO DO ESTADO DE MATO	1228

Art.3º - Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2013.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Diretora Executiva do Serraprev

Publicado por:

Maria Dalva Specian Chaves

Código Identificador:D8FBC6C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013 – GABARITO OFICIAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 090/2013/GP/PMT, de 21 de fevereiro de 2013, torna público o gabarito oficial da prova escrita realizada em 02 de março de 2013 do Processo Seletivo Simplificado 003/2013, conforme anexo “I” a este edital, dando início ao prazo recursal de 48 (quarenta e oito horas) após publicação.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

KARLA PATRÍCIA MAIA SANTOS FARIA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2013

ANEXO I

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013										
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS										
HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS										
HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS										
Nº Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alternativa Correta	D	anulada	C	A	B	A	D	A	C	D
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS										
HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS										
Nº Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alternativa Correta	D	anulada	C	A	B	A	D	A	C	D
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS										
HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA										
Nº Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alternativa Correta	D	anulada	C	A	B	D	A	A	B	D
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS										
HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - MAGISTÉRIO										
Nº Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alternativa Correta	D	anulada	C	A	B	D	B	C	A	D

OBS: PARA OS DEMAIS CARGOS DE PROFESSOR 20 HORAS HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE EM GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA NÃO HOVERAM INSCRITOS

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:D122E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008.2013/SMAPF/PMT

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026, de 02 de janeiro de 2013, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 003/2013, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E DESCARTÁVEIS DE USO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nesta, sagrou-se vencedora do Lote 1 a empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** com o valor de total de **R\$ 138.600,00** (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) e sagrou-se vencedora do Lote 2 a empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA** com o valor de total de **R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais).

Tapurah - MT, 05 de março de 2013.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:E0ED1236

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
08.2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Pregão Presencial

08/2013 prorrogação, mudança da data de abertura do processo referido, nova abertura dia **08/03/2013 às 08:00 horas**.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Adiamos o certame devido até a presente data não haver interessados no certame.

Terra Nova do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2013.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:6B6EE1F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 009/2013, cujo objeto é a contratação de profissionais de saúde. Foram vencedores do certame nos itens:

01 – Médico clínico geral PSF rural – JOÃO BATISTA SÁ, R\$ 200.000,00

02 – Dentista PSF rural – REGINA MARIA ALVES VALIM, R\$ 24.200,00

03 – Farmacêutico para a Farmácia Básica – ANDRÉIA FREITAS PIRES, R\$ 22.000,00

Perfazendo o valor total de R\$ 246.200,00.

Torixoréu – MT, 28 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:A69E5609

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA – 014/GAB. PRESIDÊNCIA/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.19, §único, alínea “a”, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, a necessidade em se possuir arquivos digitais facilitando assim a celeridade e o armazenamento dos documentos e dispensando o material físico,

RESOLVE:

Artigo 1º - As sessões legislativas da Câmara Municipal de Várzea Grande passarão a ter suas atas digitadas, na forma da ABNT e em conformidade com a seção IV, artigos 106 e 107 do regimento interno desta Casa.

§1º As atas serão digitadas em folhas avulsas e anexadas ao livro de registro competente, devidamente assinadas pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Artigo 2º - Deverá, também, a Secretaria Geral e Arquivo realizar gradativamente a digitalização das atas bem como demais documentos retroativos.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a data de 27 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de março de 2013.

WALDIR BENTO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:C338D14A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARES E CONSULTORIA Nº. 02/2013.

Partes Interessadas: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. Fundamentação Legal: inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, 4. Objeto: Locação de Softwares de Gestão Pública e Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria Contábil e Financeira. Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando em 02/01/2013 e finalizando em 31/03/2013, vedado a prorrogação. Valor R\$- 23.308,08(vinte e três mil trezentos e oito reais e oito centavos) a ser pago em 3 parcelas de 7.769,36 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) Dotação orçamentária: proj. ativ. 2074.999. 33.90.39.00. Data da assinatura 22/01/2013. Signatários: Jazon Baracat de Lima – Presidente – PREVIVAG –Contratante e Osvaldo Pereira Leite- Diretor financeiro ACPI - Contratada.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:F14CC85A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 17/2013

“Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº. 1.178/91 (CTM/VG), disciplina a declaração eletrônica de serviços e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, o Recibo Provisório de Serviço - RPS, e dá outras providências”.

WALLACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69 e; **Considerando** que, atualmente, o município de Várzea Grande-MT utiliza um modelo de Nota Fiscal Eletrônica que não obedece ao padrão ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), ou seja, obedece a uma padronização local e não integrável;

Considerando que a Nota Fiscal Eletrônica no padrão ABRASF integra o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, de abrangência nacional;

Considerando que o padrão ABRASF visa a viabilizar o sincronismo de informações entre contribuintes e municípios, e desses com outros órgãos de Governo das esferas Federal e Estaduais;

Considerando ainda que o padrão ABRASF possibilita a atuação integrada das Administrações Tributárias Municipais, com compartilhamento de informações que viabilizam o controle da fiscalização e da arrecadação, em cumprimento à CF, art. 37, XXII;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 1º - Ficam instituídos, para o registro de operações que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte, conforme modelo constante do ANEXO I deste decreto;

II - Recibo Provisório de Serviço – RPS, conforme modelo constante do ANEXO II deste decreto.

Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e é o documento fiscal hábil para o registro das prestações de serviços no âmbito municipal, inviolável, sendo opcional, quando da emissão, a assinatura com certificado digital.

Art. 3º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e será de utilização obrigatória para todos os prestadores de serviços inscritos no cadastro econômico do Município de Várzea Grande.

§ 1º - A emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e será opcional a partir da data da publicação deste decreto, e obrigatória a partir de 1º de abril de 2013.

§ 2º - Poderão ser emitidos até 31 de março de 2013 os documentos fiscais instituídos pelos Decretos nº. 16/2002 e 51/2008, desde que o contribuinte ainda não tenha iniciado a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

Art. 4º - O contribuinte que emitir outros modelos de documentos fiscais a partir de 1º de abril de 2013 será autuado por utilização de documentos sem autorização do fisco.

§ 1º - O contribuinte obrigado à emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e deverá cancelar os documentos fiscais de outros modelos que ainda estejam em seu poder.

§ 2º - Até o dia 30 de abril de 2013, todos os documentos fiscais de outros modelos que estejam em poder do contribuinte deverão ser devolvidos ao Fisco Municipal, independentemente de utilização.

Art. 5º - O meio de acesso para o sistema de emissão de notas eletrônicas será através do endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, com utilização de senha fornecida pela Secretaria Municipal de Receita.

§ 1º - Opcionalmente o contribuinte poderá acessar o sistema através de certificado digital emitido por autoridade certificadora subordinada a ICP Brasil.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Receita fornecerá a senha do acesso inicial ao sistema, devendo o contribuinte alterá-la no primeiro acesso.

Art. 6º - Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, através do sistema do Município de Várzea Grande, o prestador do serviço poderá imprimir o documento fiscal, em quantas vias entender necessárias, ou enviar o arquivo gerado por e-mail ao tomador do serviço.

§ 1º - O arquivo digital da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e tem natureza de documento fiscal, independentemente de sua impressão em meio físico.

§ 2º - As informações constantes da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e alimentam automaticamente a base de dados do cadastro de prestadores de serviços do município, devendo ser confirmadas mensalmente através do fechamento da Declaração de Serviços, com emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal, nos prazos estabelecidos na legislação municipal.

§ 3º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e cujo fechamento da respectiva Declaração não seja feito até a data limite estabelecida na legislação será incluída em guia de pagamento, através de procedimento automático do sistema informatizado do município, sem prejuízo da penalidade cabível pelo atraso na declaração.

§ 4º - O procedimento previsto no parágrafo anterior será adotado também para outros modelos de documentos fiscais declarados pelos sujeitos passivos e não incluídos em guia no prazo legal.

CAPÍTULO II

Da Declaração de Serviços

Art. 7º - Ficam mantidos pelo presente Decreto os procedimentos relativos à declaração de serviços, que deverão ser utilizados por todos os contribuintes ou responsáveis tributários do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 8º - Entende-se por declaração de serviços a apresentação do movimento econômico-fiscal mensal, decorrente dos serviços prestados e/ou contratados.

§ 1º - A declaração será efetivada por meio eletrônico, com a transmissão dos dados através da internet, acessível no sítio de endereço www.varzeagrande.mt.gov.br.

§ 2º - A declaração deverá conter os dados referentes:

I – às notas fiscais emitidas;

II – às notas fiscais canceladas e anuladas;

III – às notas fiscais que acobertem os serviços contratados;

IV – aos recibos;

V – a outros documentos relativos a serviços contratados;

VI – aos valores do ISSQN retido na fonte pelo responsável tributário.

§ 3º - A declaração de serviços deverá ser realizada mensalmente até o dia 12 (doze) do mês subsequente à prestação dos serviços.

§ 4º - A ocorrência de impedimentos na transmissão de dados via internet não altera o prazo de apresentação da declaração.

Art. 9º - O cancelamento das declarações de serviços prestados e de serviços contratados poderá ser feito até o dia 30 do mês subsequente ao da prestação de serviços, por meio eletrônico.

Parágrafo único. Após a data prevista no caput deste artigo, as declarações de serviços prestados e de serviços contratados poderão ser canceladas por meio de Processo Administrativo.

CAPÍTULO III

Da Responsabilidade Tributária e da

Declaração de Serviços do Responsável Tributário

Art. 10 - São responsáveis tributários pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN as pessoas jurídicas de direito público ou privadas elencados nos termos dos arts. 77, 78, 79 e 80 da Lei n. 1.178/1991, que contratarem serviços de empresas cadastradas ou não neste Município, observando-se as regras dispostas pelo art. 72 do referido diploma legal.

§ 1º - O valor do imposto a ser retido do prestador de serviços e pelo responsável tributário será calculado com a utilização das alíquotas previstas na legislação aplicável no território do Município de Várzea Grande.

§ 2º - Havendo declaração de serviços contratados pelo substituto tributário e não sendo emitida a guia de recolhimento no prazo legal, o sistema informatizado incluirá os documentos declarados em guia gerada por procedimento automático.

§ 3º - Os responsáveis tributários a que se refere este artigo fornecerão obrigatoriamente ao prestador de serviços o recibo de retenção do valor do imposto, extraído do sistema disponibilizado pelo Município de Várzea Grande.

CAPÍTULO IV

Disposições Comuns ao Sujeito Passivo

Art. 11 - As obrigações previstas neste Decreto são imputadas a todas as pessoas físicas e jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou por isenção tributária.

Art. 12 - Os prestadores e tomadores de serviços inscritos no Cadastro do Município de Várzea Grande que não tiverem movimentação econômica no período de apuração do imposto apresentarão Declaração de Não Movimento até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao mês de ausência de movimento.

CAPÍTULO V

Da validade da Nota Fiscal Eletrônica

Art. 13 - O tomador do serviço ou qualquer interessado que receber Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e deverá certificar-se da validade da mesma através do endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br.

CAPÍTULO VI

Do modo de Cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica

Art. 14 - A solicitação de cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, poderá ser efetuada pelo próprio prestador do serviço, antes do pagamento do imposto, conforme roteiro contido no endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, podendo a qualquer tempo ser revisto pela autoridade fiscal.

§ 1º - O cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e será solicitado, via sistema, à autoridade fiscal, e só poderá ser concluído após deferimento.

§ 2º - O acompanhamento do deferimento da solicitação e a conclusão do cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e são de responsabilidade do contribuinte.

§ 3º - Após o pagamento do imposto, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

CAPÍTULO VII

Dos Requisitos da Nota Fiscal Eletrônica

Art. 15 - Para fins do disposto neste capítulo, fica aprovado o modelo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, conforme Anexo I, contendo as seguintes informações:

I - Brasão e dados do Município de Várzea Grande;

II - Denominação NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

III - Identificação da Nota Fiscal e RPS.

a) CPF/CNPJ;

- b) Natureza da Operação;
- c) Data e hora da emissão;
- d) Código de verificação;
- e) Número da nota;
- f) Número RPS;
- g) Série RPS;
- h) Data de Emissão.

IV - Identificação do prestador de serviços, com:

- a) CPF/CNPJ;
- b) Inscrição Municipal;
- c) Razão social;
- d) Nome fantasia;
- e) Endereço;
- f) Telefone;
- g) E-mail.

V - Identificação do tomador de serviços, com:

- a) CPF/CNPJ;
- b) Inscrição Municipal;
- c) Razão social;
- d) Nome fantasia;
- e) Endereço;
- f) Telefone;
- g) E-mail.

VI – Discriminação dos serviços;**VII – Dados para apuração do ISSQN, com:**

- a) Identificação da atividade do Município;
- b) Alíquota;
- c) Identificação do item da Lei Complementar 116/2003;
- d) Identificação do Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE;
- e) Valor Total dos Serviços;
- f) Desconto Condicionado;
- g) Desconto Incondicionado;
- h) Dedução base de cálculo;
- i) Base de cálculo;
- j) Total do ISSQN;
- l) Indicação positiva ou negativa do ISS Retido.

VIII – Valores das retenções de impostos:

- a) PIS;
- b) COFINS;
- c) INSS;
- d) IRRF;
- e) CSLL;
- f) ISSQN;
- g) Outras retenções;

IX – Valor líquido da nota;**X – Informações Adicionais.**

Art. 16 - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e poderá ser emitida através de integração entre o sistema informatizado de gestão comercial do contribuinte e o sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e do Município de Várzea Grande.

§ 1º - O modelo operacional e as especificações dos arquivos de integração seguirão as especificações estabelecidas no manual de integração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e definidas no âmbito do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br.

§ 2º - Os serviços de integração disponibilizados pela rede mundial de computadores serão os seguintes:

I - Recepção e Processamento de Lote de RPS;

II - Consulta de Situação de Lote de RPS;

III - Consulta de NFS-e por RPS;

IV - Consulta de Lote de RPS;

V - Consulta de NFS-e ;

VI - Cancelamento de NFS-e.

CAPÍTULO VIII**Da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica**

Art. 17 - A Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica será utilizada para o registro das operações de prestação de serviço tributadas pelo ISSQN, prestados em caráter eventual por pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas condições previstas no artigo 4º do Decreto nº 2/2000.

§ 1º - O tomador do serviço ou qualquer interessado que receber Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica deverá certificar-se da validade

da mesma através do endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br.

§ 2º - A solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica poderá ser feita na Secretaria Municipal de Receita ou através do endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, mediante cadastro prévio e obtenção de senha de acesso.

§ 3º - Quando a solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica ocorrer na Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte deverá apresentar cópia dos seus documentos de identificação e comprovante de endereço.

Art. 18 - A Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica emitida estará disponível e poderá ser consultada no sistema no prazo de cinco anos de sua emissão.

Art. 19 - A Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica será fornecida com o preenchimento dos campos que identificam a operação de prestação de serviço e com destaque do ISSQN devido.

Art. 20 - A disponibilização ou fornecimento da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN e à baixa da compensação da respectiva guia.

Parágrafo único. A guia para o recolhimento do ISSQN previsto no caput será disponibilizada ou fornecida quando da solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica.

Art. 21 - O ISSQN referente à Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada poderá ser aproveitado quando da emissão de Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica que a substitua, caso o ISSQN da nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica seja igual ou maior que o ISSQN da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada.

Parágrafo único. Não haverá aproveitamento dos emolumentos pagos em razão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada.

Art. 22 - Será emitida guia de recolhimento pela Secretaria Municipal de Receita com a diferença do imposto, no caso de o ISSQN da nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica ser maior do que o ISSQN da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada.

§ 1º - Na guia de recolhimento da diferença do imposto incidirá novo emolumento.

§ 2º - Caso não haja diferença de imposto a pagar quando da emissão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica substituta, será emitida guia de recolhimento do emolumento da nova nota, cujo recolhimento e baixa bancária serão indispensáveis para sua liberação e impressão.

Art. 23 - Será necessário processo administrativo para utilização ou devolução do crédito tributário contido na guia de recolhimento referente à Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada, quando o ISSQN da nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica for menor do que o da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cancelada, ou quando o contribuinte não for emitir nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica em substituição.

Art. 24 - O cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica poderá ser feito pelo próprio contribuinte, antes do recolhimento do imposto devido.

Parágrafo único. Para cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica cujo imposto não tenha sido recolhido, serão obedecidos os procedimentos previstos no art. 14, §§ 1º e 2º, deste decreto.

CAPÍTULO IX**Recibo Provisório de Serviço – RPS**

Art. 25 - No caso de impedimento da emissão em tempo real da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, o prestador de serviço emitirá Recibo Provisório de Serviço - RPS, em meio eletrônico, através de ferramenta disponibilizada pela Secretaria Municipal de Receita, operando localmente e dispensando conexão com a rede mundial de computadores.

§ 1º - O Recibo Provisório de Serviço - RPS poderá ser emitido através de sistema próprio de gestão comercial do contribuinte que utilizar a integração para conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, bem como através de ferramenta disponibilizada pela Secretaria Municipal de Receita, com operação local, fora da rede mundial de computadores.

§ 2º - Para controle da Administração Tributária, só serão válidos os RPS do sistema próprio de gestão comercial do contribuinte que forem autorizados pela autoridade fiscal, mediante solicitação através do Sistema Eletrônico de Gestão Tributária do Município de Várzea

Grande, sendo que o RPS deverá ser numerado obrigatoriamente em ordem crescente, seqüencial, a partir do número 1 (um).

§ 3º - O RPS - Recibo Provisório de Serviços emitido pelo sistema comercial do contribuinte deverá conter o número de controle fornecido pela Secretaria Municipal de Receita, bem como todos os dados obrigatórios para emissão da NFS-e.

§ 4º - O contribuinte que emitir RPS - Recibo Provisório de Serviços em sistema próprio de gestão comercial poderá desenvolver modelo diferenciado de RPS do aprovado neste Decreto, devendo conter obrigatoriamente:

1 - Denominação RPS – Recibo Provisório de Serviço;

2 - Identificação do prestador de serviços, com:

- a) Nome/Razão Social/ Nome Fantasia ;
- b) Endereço do prestador de serviço;
- c) Inscrição Municipal/CNPJ;
- d) Série do Documento;

3 - Identificação da Notas Fiscal:

- a) Natureza da operação;
- b) Data de Emissão;
- c) Número do Recibo Provisório;

4 - Dados do Tomador de Serviços :

- a) CNPJ/CPF;
- b) Inscrição Municipal;
- c) Razão Social;
- d) Nome de Fantasia;
- e) Endereço/Nº/Complemento/Bairro;
- f) CEP/Cidade/Estado/Telefone/E-mail

5 - Descrição dos serviços;

6 - Dados do ISSQN:

- a) Valor Total dos Serviços;
- b) Desconto condicionado/incondicionado;
- c) Dedução da base de cálculo/Alíquota;
- d) Total do ISSQN/ISSQN Retido;

7 - Retenção de Impostos:

- a) Pis/Cofins/INSS/Imposto de Renda;
- b) CSLL/Outras Retenções/
- c) ISSQN Substituto Tributário;

8 - Informações Complementares;

9 - O documento não é válido como Nota Fiscal de Serviço.

Art. 26 - Os arquivos eletrônicos dos RPS deverão ser transmitidos para o Sistema de Emissão de NFS-e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão, a fim de ser convertido em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 1º - O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS, podendo ser postergado caso vença em dia não útil.

§ 2º - Transcorrido o prazo previsto no caput, o Recibo Provisório de Serviço - RPS perderá a validade.

§ 3º - A não transmissão dos Recibos Provisórios de Serviço - RPS para conversão em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e ou a transmissão fora do prazo sujeitarão o prestador de serviço às penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 4º - A não substituição do Recibo Provisório de Serviço - RPS pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e será equiparada a não emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, e sujeitará o contribuinte ao pagamento do imposto e à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor, além das multas decorrentes do não recolhimento da obrigação principal e da imputação do crime de sonegação fiscal conforme previsto na Lei Federal 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os Crimes Contra a Ordem Tributária.

Art. 27 - Para fins do disposto neste Capítulo, fica aprovado o modelo do Recibo Provisório de Serviço - RPS, conforme ANEXO II, devendo ser emitido com todos os dados necessários para a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, sendo que os números seqüenciais serão gerados eletronicamente pelo Sistema da Secretaria Municipal de Receita aprovado por este Decreto.

Parágrafo único. Havendo indício ou fundada suspeita de que a emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida ou do imposto devido, serão aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor, sujeitando, ainda, o contribuinte à imputação do crime de sonegação fiscal conforme previsto na Lei Federal n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os Crimes Contra a Ordem Tributária.

CAPÍTULO XI

Das Certidões

Art. 28 - As certidões negativas de débitos relativas ao ISSQN disponibilizadas pelo Município de Várzea Grande passam, com a vigência deste Decreto, a ser emitidas eletronicamente, através do endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br.

§ 1º - Somente serão emitidas eletronicamente as certidões negativas.

§ 2º - As certidões positivas ou positivas com efeitos de negativa continuarão a ser emitidas de forma física, através de requerimento nos locais de atendimento ao contribuinte, após o cumprimento das formalidades legais.

CAPÍTULO XII

Disposições Gerais

Art. 29 - Ficam todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário obrigados a proceder a atualização cadastral de seus dados, no período de até 90 (noventa) dias após a publicação do Decreto, através de formulário via Internet, na página www.varzeagrande.mt.gov.br.

Art. 30 - O contribuinte deve restituir o formulário de recadastramento, devidamente preenchido, no período estabelecido no artigo anterior, em local indicado pela Coordenadoria de Fiscalização e Arrecadação (CAF), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) pessoas jurídicas: contrato social consolidado, última conta de água ou luz, inscrição estadual, se for o caso, cópia simples do RG e CPF dos sócios, Livro de Registro dos Serviços Prestados;
- b) pessoas físicas: cópia simples do CPF e RG, cópia simples da carteira de habilitação profissional, em caso de profissão regulamentada e comprovante de residência.

Art. 31 - As infrações resultantes do não cumprimento das disposições deste Decreto, quando apuradas através de procedimento administrativo, serão punidas com a aplicação das multas definidas na legislação municipal.

Art. 32 - Os contribuintes do ISSQN ficam obrigados a afixarem nos seus estabelecimentos, em local visível ao público, sob pena de incorrer nas sanções legais, aviso com a informação da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme modelo que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Permanecem em vigor os prazos e procedimentos estabelecidos pelos Decretos nºs 16/2002 e 51/2008, desde que não contrariem as disposições deste Decreto, revogando-se os modelos de NOTAS FISCAIS “SÉRIE 1”, “SÉRIE 2”, “MISTA” e “NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NF-e”, e ainda, “NOTA FISCAL DE SERVIÇOS – AVULSA – SÉRIE ÚNICA” instituída pelo Decreto nº 002/2000.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:8331B23A

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 016/2013/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e pelo decreto nº. 32/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 604, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 04 de julho de 2012, página 182, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº. 65761/2011, bem

como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2013.

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:FAFA8780

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2013/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e pelo decreto nº. 32/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 604, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 04 de julho de 2012, página 182, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar 003/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de março de 2013.

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:29879E17

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2013/CPSPAD/SAD**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº 004/2013/CPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05 de março de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 098/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de março de 2013.

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:6C5D523C

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 199/2013**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo MOTORISTA – 40 HS, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o(a) Sr(a). **CLAUDIO FRANCISCO ARAUJO**, classificado(a) em 11º lugar, para exercer o Cargo de MOTORISTA – 40 HS, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir 14 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:A09E267E

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 178/2013**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo MOTORISTA – 40 HS, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o(a) Sr(a). **ANILDO FERREIRA NEVES**, classificado(a) em 8º lugar, para exercer o Cargo de MOTORISTA – 40 HS, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:5F202813

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
E XINGU – CONFRESA -MT PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 01/2013**

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Carta convite nº 01/2013 com os seguintes Vencedores:

Item: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares. Vencedores: **GYMMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.140.149/0001-88. VALOR de 238.865,76 ((Duzentos e trinta oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

IVANILDE NOLETO LIMA

Presidente CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da comissão, com referencia ao processo de Licitação Carta Convite nº 01/2013 em epigrafe, certifique-se ao concorrente vencedor.

Confresa – MT, 04 de Março de 2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Presidente

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:FD14B005

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ATA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2013
PROCESSO Nº. 015/2013

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOEL FERREIRA**, RESOLVE registrar os preços das empresas VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME, CNPJ: 03.266.383/0001-32, empresa: J. R. BATISTA ME, CNPJ: 13.034.885/0001-91 e da empresa: FORÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 16.876.555/0001-31, nos preços estimados nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 027/2010, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o Menor Preço, PREGÃO PRESENCIAL n. 08/2013; enquanto o objeto MEDIATO será o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Materiais de Higiene e Limpeza, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 08/2013, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 027/2010, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo n. 015/2013.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá iniciar o fornecimento dos objetos deste registro, de acordo com a solicitação de cada secretário, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 08/2013 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Detentora: VERA LUCIA BATISTA VIEIRA EPP
 CNPJ: 03.266.383/0001-32
 Endereço: AVENIDA MARCO AURELIO FULLIN, Nº. 1773 A, QD-77 LT-03 E 04, CENTRO.
 CEP: 78678-000 Cidade/Estado: BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT
 Telefones: 66-3538-1252 E-mail: veralucia_globo@hotmail.com
 Representante Legal: VERA LUCIA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	800	Fardo	Papel higiênico 30mx10cm, folha simples, macio, picotado, gofrado (texturizado), não reciclado, na cor branca, alvura mínima de 80% fragrância neutra (16 pcts c/4 rolos em cada-fardo 64 rolos)	Personal	31,50	25.200,00
02	2.400	Caixas	Sabão em pó cx de 1kg	Tixan	4,75	11.400,00
04	200	Unid	Escova de lavar roupa	Condor	1,75	350,00
06	200	Fardo	Esponja de aço 1ª linha - 14x1	B. Bril	17,60	3.520,00
07	220	Caixas	Detergente 24x500ml	Ype	30,00	6.600,00
08	400	Caixas	Desinfetante 6x2litros	Ki-joia	20,50	8.200,00
10	600	Unid	Inseticida spray 400ml	Matinset	6,00	3.600,00
11	2.000	Unid	Odorizador de ambiente, diversas fragrâncias 400ml	No ar	6,00	12.000,00
12	400	Caixas	Cera liq incolor 12x750ml	Ki-joia	27,00	10.800,00
13	1.000	Unid	Copo descartável 200ml c/100 unid	Copobraz	1,75	1.750,00
14	1.000	Unid	Copo descartável 20ml c/100 unid	Termopot	1,00	1.000,00
15	100	Unid	Lustra móveis 200 ml	Byo	2,00	200,00
16	1.040	Unid	Pano de chão alvejado	S. goias	3,95	4.108,00
18	400	Caixas	Água sanitária 12x1	Q. boa	21,00	8.400,00
19	1.000	Pacote	Saco de lixo 30 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	Bomtaki	1,30	1.300,00
20	1.000	Pacote	Saco de lixo 50 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	Bomtaki	1,50	1.500,00
21	1.000	Pacote	Saco de lixo 100 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	Bomtaki	1,55	1.550,00
22	1.000	Pacote	Sabão em barra 1x5 – glicerinado	Minuano	4,60	4.600,00
23	200	Caixas	Limpador multi-uso tripla ação, 1x24x500ml	Veja	69,00	13.800,00
24	200	Caixas	Limpador multi-uso tradicional, 1x24x500ml	Veja	51,00	10.200,00
25	1.200	Unid	Sabonete 90 gr	Lux	0,75	900,00
26	440	Unid	Vassoura de nylon com cabo	Maranhão	6,35	2.794,00
27	1.040	Unid	Vassoura de pelo com cabo	Maranhão	6,00	6.240,00
28	640	Unid	Vassoura de palha, com cabo	Artesanal	6,00	3.840,00
29	400	Unid	Rodo grande 60 cm com cabo (plástico)	Rodofort	14,85	5.940,00
30	200	Unid	Rodo médio 40 cm com cabo (plástico)	Rodofort	5,80	1.160,00
31	400	Unid	Bucha para lavar louça dupla face	Wshi	0,35	140,00

32	400	Caixas	Brilho alumínio com 24x200ml	Politriz	44,00	17.600,00
34	200	Unid	Toalhas de rostos, em tecido felpudo, composto de no mínimo, 90% algodão e o restante em poliéster, medidas mínimas de 30 X 50 cm.	Cristal	5,00	1.000,00
37	480	Litros	Alcool 92,8º	Sol	4,80	2.304,00
38	240	Unid	Balde de plástico 10 litros	Arqplast	3,65	876,00
39	140	par	Bota de borracha branca nº 36 a 40	P. fort	28,50	3.990,00
40	768	par	Luvras emborrachadas tamanho médio	Mucambo	4,45	3.417,60
41	600	Unid	Lixeiras para banheiro	Arqplast	1,99	1.194,00
42	100	unid	Cesto para lixo de 50 litros com tampa e pedal (plástico)	Arqplast	22,50	2.250,00
43	400	Unid	Cesto para lixo de 100 litros com tampa (plástico)	Arqplast	40,00	16.000,00
44	80	Unid	Espanador de pena	Duster	12,00	960,00
45	1.000	Unid	Flanela de limpeza 100% algodão 39cm x 59cm	Copa limpa	1,25	1.250,00
46	200	Unid	Soda cáustica 1kg	Sol	9,50	1.900,00
47	800	frasco	Solução para limpeza pesada em faxinas	Azulim	2,85	2.280,00

VALOR TOTAL R\$: 206.113,60 (Duzentos e seis mil cento e treze reais e sessenta centavos);

GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	400	potes	Café 500gr	Filho	7,80	3.120,00
02	70	fardo	Açúcar com 15 pct de 2 kg	Master	49,50	3.465,00
03	3.000	pct	Bolacha água e sal 800gr	Belcoco	4,50	13.500,00
04	3.000	pct	Bolacha doce rosquinha 800gr	Pavesino	4,50	13.500,00
05	1.200	pct	Farinha de trigo 1kg	Emege	2,50	3.000,00
06	400	pct	Polvilho doce 1kg	Caipira	3,00	1.200,00
07	400	Unid	Margarina 1kg.	Delicia	7,00	2.800,00
08	200	Unid	Milharina 500gr	Milhariu	1,00	200,00
09	2.000	Unid	Fermento granulado 125gr inst.	Saft	4,15	8.300,00
10	5.000	duzia	Ovos	Saito	3,15	15.750,00
11	500	Quilo	Queijo mussarela	-----	15,00	7.500,00
12	5.000	pct	Suco rend. 2ltrs diversos sabores	Promix	1,00	5.000,00
13	5.000	pct	Suco rend 10ltrs diversos sabores	Qualimax	4,65	23.250,00
17	1.000	Kg	Abóbora madura	Kabotia	2,00	2.000,00
18	600	Kg	Abobrinha verde	-----	2,40	1.440,00
19	600	und	Achocolatado em pó cx de 2kg	Joy	15,50	9.300,00
21	300	und	Amido de milho cx 500gr	Maisena	4,75	1.425,00
22	1.500	Unid	Arroz tipo 1 pct 5kr	Pilao	10,50	15.750,00
23	2.000	Kg	Banana maçã	-----	4,50	9.000,00
24	3.000	Kg	Banana nanica	-----	4,25	12.750,00
25	800	Kg	Batata inglesa	-----	2,85	2.280,00
26	500	Kg	Beterraba	-----	2,99	1.495,00
30	600	Kg	Cebola	-----	2,85	1.710,00
31	1.300	Kg	Cenoura	-----	2,85	3.705,00
32	40	Kg	Coco ralado	Coquil	13,85	554,00
35	2.000	Kg	Farinha de mandioca	Caseira	4,90	9.800,00
36	2.000	Kg	Feijão	Uniao	5,00	10.000,00
37	400	Unid	Fermento em pó 250gr	Royal	3,30	1.320,00
38	3.000	Kg	Frango inteiro	Sadia	5,99	17.970,00
39	770	Kg	Fubá de milho	Confiança	1,60	1.232,00
40	120	Kg	Gelatina	Qualimax	8,45	1.014,00
41	2.000	Unid	Iogurte bandeja c/6 unid	Paulista	3,75	7.500,00
42	2.800	Kg	Laranja	-----	1,50	4.200,00
45	3.600	Kg	Maçã	-----	3,75	13.500,00
46	1.400	Kg	Macarrão	Liane	3,65	5.110,00
47	3.600	Kg	Mamão	-----	3,00	10.800,00
48	2.000	Kg	Mandioca	-----	3,50	7.000,00
49	4.000	Kg	Melancia	-----	1,65	6.600,00
50	600	Kg	Milho para canjica	Confiança	1,60	960,00
51	600	Kg	Milho de pipoca	Confiança	2,85	1.710,00
52	200	Unid	Milho verde em conserva lata de 3kg	Goias verde	15,00	3.000,00
53	3.000	litros	Óleo de soja	Sinha	3,85	11.550,00
55	400	Kg	Polpa de frutas	S. viva	9,50	3.800,00
56	600	Kg	Rapadura	Bahiana	7,50	4.500,00
57	1.200	Kg	Repolho	-----	3,75	4.500,00
58	720	Kg	Salsicha	Seara	6,40	4.608,00
59	200	Kg	Sardinha	Coqueiro	15,00	3.000,00
60	7.000	Unid	Suco concentrado de frutas 500ml	Pindorama	3,95	27.650,00
61	500	Kg	Sal	Uniao	0,85	425,00
62	1.000	Kg	Tomate	-----	5,45	5.450,00
63	300	Kg	Vagem	-----	7,00	2.100,00
64	100	Unid	Vinagre vidro c/750 ml	Castelo	1,65	165,00

VALOR TOTAL R\$: 331.458,00 (Trezentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

4.2. Empresa Detentora: FORÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 16.876.555/0001-31

Endereço: RUA JOSE SARNEY, S/Nº., CENTRO.

CEP: 78678-000 Cidade/Estado: BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Telefones: 66-3538-1100 E-mail: forcadistribuidora@gmail.com

Representante Legal: ROBERTO

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
03	200	Unid	Avental frente única	Cristal	3,49	698,00
05	400	Unid	Escova de vaso sanitário	Maranhão	4,59	1.836,00
09	400	Unid	Isqueiro	Bic	2,69	1.076,00
17	1.000	Unid	Pano de prato	Cristal	3,14	3.140,00
33	100	Unid	Limpador de forno	Easy off	5,59	559,00

35	240	Unid	Rastelo de plástico grande com cabo	Maranhão	8,19	1.965,60
36	240	Unid	Pá de lixo, plástico, grande, com cabo	Maranhão	3,99	957,60
48	340	Unid	Carga de gás de cozinha 13kg	Nacional	52,00	17.680,00
49	50	Unid	Carga de gás GLP envasado 45kg	Nacional	240,00	12.000,00

VALOR TOTAL R\$: 39.912,20 (Trinta e nove mil novecentos e doze reais e vinte centavos);

GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
14	300	Unid	Condimento para chá diversos sabores (vidro)	Goiano	1,90	570,00
15	8.400	litros	Leite longa vida	Leitbom	2,60	21.840,00
16	3.000	Unid	Abacaxi peça	Perola	3,50	10.500,00
20	100	Kg	Alho	Chinês	14,60	1.460,00
33	60	Kg	Colorau	Goiano	6,40	384,00
34	200	Unid	Extrato de tomate lata 850gr	Goialli	6,70	1.340,00
43	200	Kg	Leite em pó integral	Merilu	7,90	1.580,00
54	500	Kg	Peito de frango	Superfran	13,99	6.995,00

VALOR TOTAL R\$: 44.669,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais);

4.3. Empresa Detentora: J. R. BATISTA ME

CNPJ: 13.034.885/0001-91

Endereço: EST MUNICIPAL ACESSO A NOVA CONQUISTA, S/Nº, CORREGO DA ONÇA.

CEP: 78678-000 Cidade/Estado: BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Telefones: 66-8437.3426 E-mail: orgatecmagno@hotmail.com

Representante Legal: JOSIMAR

GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
27	3.000	Kg	Carne bovina em pedaço	acém, patim ou paleta	9,99	29.970,00
28	6.000	Kg	Carne bovina moída	acém, lombinho ou peixinho	8,50	51.000,00
29	2.000	Kg	Carne bovina seca	Bola paleta, acém e patim	12,99	25.980,00
44	900	Kg	Linguiça suína	caseira	7,79	7.011,00

VALOR TOTAL R\$: 113.961,00 (Cento e treze mil novecentos e sessenta e um reais);

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02-Gabinete do Prefeito

Unidade: 01-Gabinete do Prefeito

Proj/Atividade: 2.003-Manutenção e encargos c/Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 03-Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 01-Gabinete do Secretario

Proj/Atividade: 2.014-Manutenção e encargos c/Sec Adm e Planejamento

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 04-Secretaria de Finanças

Unidade: 02-Departamento de Tributos

Proj/Atividade: 2.017-Manutenção e encargos c/Dpto de Tributação

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 05-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01-Secretaria de Saúde

Proj/Atividade: 2.029-Manutenção e encargos c/Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 06-Secretaria de Promoção Social

Unidade: 01-Gabinete da Secretaria

Proj/Atividade: 2.022-Manutenção e encargos c/Secretaria Promoção Social

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 07-Secretaria de Educação

Unidade: 01-Gabinete da Secretaria

Proj/Atividade: 2.047-Manutenção e encargos c/Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 08-Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01-Gabinete do Secretario

Proj/Atividade: 2.054-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 09-Secretaria de Agricultura Industria e Comércio

Unidade: 01-Secretaria de Gabinete

Proj/Atividade: 2.028-Manutenção e encargos c/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 10-Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 01-Gabinete do Secretario

Proj/Atividade: 2.121-Manutenção e encargos c/Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

5.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a vencedora do certame se compromete a:

5.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.1.2. Fornecer os itens nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

5.1.3. Não realizar sub-empitada total ou parcial, sem anuência da Administração. No caso de sub-empitada autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.1.6. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

5.1.7. A Contratada se obriga a cumprimento da integralidade das exigências constantes no Termo de Referência, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições dos itens, fixando prazo para sua troca;

6.5. Encaminhar à empresa vencedora, Ordem de Fornecimento, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à empresa vencedora do certame e a segunda via ao arquivo da Secretaria solicitante;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Administração, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado.

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos produtos entregues;

9.2.1. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas, através de cheque nominal a empresa.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

10.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 08/2013, seus anexos e as propostas da contratada.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 05 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME J. R. BATISTA ME

FORÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:80EA8811

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE ANEXO 12 BALANCETE FINANCEIRO

INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE LRV/MT
MATO GROSSO
ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985
Exercício: 2013

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64							R\$ 1,00
R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receitas de Contribuições	16.699,00	18.625,04	(1.926,04)				
Receita Patrimonial	0,00	276.696,95	(276.696,95)				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	6.411,99	(6.411,99)				
Deduções da Receita Corrente							
Renúncia	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	11.958,12	23.589,53	(11.631,41)				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	8.664,51	(8.664,51)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E	11.983.273,63	304.805,43	11.678.468,20
				SUPLEMENTARES			
SOMAS.....	28.657,12	333.988,02	(305.330,90)	SOMAS.....	11.983.273,63	304.805,43	11.678.468,20
DÉFICIT.....	11.954.616,51	0,00	11.954.616,51	SUPERÁVIT.....	0,00	29.182,59	(29.182,59)

TOTAL.....	11.983.273,63	333.988,02	11.649.285,61	TOTAL.....	11.983.273,63	333.988,02	11.649.285,61
------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de janeiro de 2013

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Contador

Crc Mt-007113/o-9

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbosa

Código Identificador:015BC0FF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.634, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

LEI Nº 1.634, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social a firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 79.745,39 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.822.232/0001-98, localizada na Rua das Primaveras nº 718 N, neste Município de Nova Mutum/MT, no valor de R\$ 79.745,39 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) objetivando o repasse de recursos financeiros, para manutenção da entidade.

Art. 2º Para atender as despesas com o referido Termo de Convênio fica o Poder Executivo autorizado a incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.198/09, de 21/10/2009 - Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.598/2012, de 26/11/2012 e aos anexos da Lei Municipal nº 1.420/11, de 01/07/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, alterada pela Lei Municipal nº 1.599/2012, de 26/11/2012, no **Órgão: 11 – Secretaria de Assistência Social, Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Programa: 0042 – Atendimento da Criança e Adolescente Ação: 2189 – Manut. Termo de Convênio com a APAE**, conforme consta nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2013, crédito adicional especial, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de até R\$ 79.745,39 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo Único. O presente crédito receberá a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

11. Secretaria de Assistência Social

11.002. Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08. Assistência Social

11.002.08.243. Assistência a Criança e ao Adolescente

11.002.08.243.0042. Atendimento da Criança e Adolescente

11.002.08.243.0042.2189. Manut. Termo Convênio com APAE

3350.43.00.00.00. Subvenções Sociais R\$ 79.745,39

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 79.745,39

Art. 4º. Fica autorizado para suprir às despesas do Art. 1º, a anulação parcial de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações previstas no orçamento para 2013:

DOTAÇÕES A REDUZIR

11. Secretaria de Assistência Social

11.005. Fundo de Munic. De Hab. De Int. Social

11.005.16. Habitação

11.005.16.482. Habitação Urbana

11.005.16.482.0055. Meu Lar, Minha Casa, Minha Vida

11.005.16.482.0055.1067. Construção de Unidades Habitacionais

449.051.00.00.00. (489) Obras e Instalações R\$ 79.745,39

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 79.745,39

Art. 5º. O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de Decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 6º. Fica a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE**, obrigada a efetuar a Prestação de Contas, de cada parcela recebida, sendo este o critério para liberação da parcela posterior, nos termos e anexos da Instrução Normativa nº 003/2009, do Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 1.634 DE 5 DE MARÇO 2013

INCLUI NOS ANEXOS DE DESPESAS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.198/09, DE 21/10/2009,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 1.598, DE 26/11/2012- PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
INFORMAÇÕES POR PROGRAMAS - OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

01. Programa:

0042 – Atendimento da Criança e Adolescente Ação

Formalização de Termo de convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum

Portadores de necessidades especiais que frequentam a APAE de Nova Mutum.

Cód.	Proj / Atividade – Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Meta Física 2012	Desejado final PPA	Valor Proj / Ativ 2012
2189	Manutenção de Convênio com a APAE de Nova Mutum	Convênio	08 Assistência Social	243 Assistência a Criança e ao Adolescente	UN	01	01	79.745,39

ANEXO II

LEI Nº 1.634 DE 5 DE MARÇO 2013

INCLUI NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.552/2012, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 1.599/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
ANEXO V DA L.D.O - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2013										
Órgão	Unidade	Programa	Ação	Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade / Medida	Meta Física	Meta Financeira (R\$)
11 Secretaria Municipal de Assistência Social	002 Fundo Municipal de Assistência Social	0042 Atendimento da Criança e Adolescente	2189 Manutenção de Convênio com a APAE de Nova Mutum	08 Assistência Social	243 Assistência a Criança e ao Adolescente	A	Convênio	UN	01	79.745,39

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:AFADB0C3

PREFEITURA MUNICIPAL **LEI Nº 1.635, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

LEI Nº 1.635, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre inclusão de departamento, programa, ação e meta na Lei Municipal nº 1.598, de 26/11/2012 (Plano Plurianual/PPA), Lei Municipal nº 1.552/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO) e alterações, e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária do exercício corrente, na Secretaria Municipal de Administração, o Departamento de Segurança Pública, criado pela Lei Municipal nº 1.628 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Cria o programa “Segurança – A prioridade é a Vida”, com crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de até R\$ 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais).

Art. 3º. Autoriza a inclusão de ações e metas aos anexos da Lei Municipal nº 1.198/09, de 21/10/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.598, de 26/11/2012, que tratam do Plano Plurianual, bem como nas Ações do Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.552/2012, alterada pela Lei nº 1.599/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, conforme anexo I e II.

Art. 4º. O Departamento de Segurança Pública, por meio de Crédito Adicional Especial receberá classificação orçamentária a ser incluso na Lei Municipal nº 1.600/2012 de 26/11/2012, que dispõe sobre o Orçamento Anual de 2013 do Município, conforme Art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. O crédito de que trata o caput deste artigo receberá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 122 Administração Geral

Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida

Projeto/Atividade 2188 Manut. das Atividades do Departamento de Segurança Pública
 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 150.000,00
 3190.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 33.000,00
 3390.30.00.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00
 3390.36.00.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
 3390.39.00.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
 Função: 06 Segurança Publica
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
 Projeto/Atividade 1141 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
 4490.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
 Função: 06 Segurança Publica
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
 Projeto/Atividade 1142 Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança
 3390.39.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00
 4490.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 670.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
 Função: 06 Segurança Publica
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
 Projeto/Atividade 1143 Implant. de Sinaliz. Vertical, Horizontal e Lombadas Elevadas
 4490.51.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
 Função: 06 Segurança Publica
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
 Projeto/Atividade 2190 Manut. Termos de Convênios
 3350.41.00.00 Contribuições R\$ 450.000,00

Art. 5º. Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Fará parte da presente Lei o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Esta lei será regulamentada no que couber por decreto emitido pelo poder executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 1.635, DE 5 DE MARÇO DE 2013

INCLUI NOS ANEXOS DE DESPESAS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.598, de 26/11/2012, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.198/2009 - PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INFORMAÇÕES POR PROGRAMA - OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

01. Programa:

Segurança – A prioridade é a vida.

02. Objetivo

080 - Implantar ações e programas que propiciem tranquilidade e segurança a população.

03. Público Alvo:

Toda a população Mutuense.

Cód.	Proj / Atividade – Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Meta Física 2013	Desejado final PPA	Valor Proj / Ativ 2013
2188	Manut. Das Ativ. Do Departamento de Segurança Pública	Unidade Mantida	06 Segurança Publica	122 Administração Geral	un	01	1	228.000,00
1141	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamento Adquirido	06 Segurança Publica	122 Administração Geral	un	01	100%	30.000,00

1142	Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança	Projeto implantado	06 Segurança Pública	122 Administração Geral	un	01	100%	900.000,00
1143	Implant. de Sinaliz. Vertical, Horizontal e Lombadas Elevadas	Projeto implantado	06 Segurança Pública	122 Administração Geral	un	01	100%	300.000,00
2190	Manut. de termos de Convênio	Convênio	06 Segurança Pública	122 Administração Geral	un	01	100%	450.000,00

ANEXO II**LEI Nº 1.635, DE 5 DE MARÇO DE 2013****INCLUI NO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 1.599/2012 –****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
ANEXO V DA L.D.O - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2013										
Órgão	Unidade	Programa	Ação	Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade / Medida	Meta Física	Meta Financeira (R\$)
09 – Secretaria Municipal de Administração	002 – Departamento de Segurança Pública	080 – Segurança – A prioridade é a vida	2188 – Manut. das Atividades do Departamento de Segurança Pública	06 – Segurança Pública	122 – Administração Geral	A	Unidade Mantida	UN	1	228.000,00
09 – Secretaria Municipal de Administração	002 – Departamento de Segurança Pública	080 – Segurança – A prioridade é a vida	1141 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	06 – Segurança Pública	122 – Administração Geral	P	Equipamento Adquirido	UN	1	30.000,00
09 – Secretaria Municipal de Administração	002 – Departamento de Segurança Pública	080 – Segurança – A prioridade é a vida	1142 – Implantação do Sistema de monitoramento e segurança	06 – Segurança Pública	122 – Administração Geral	P	Projeto Implantado	UN	1	900.000,00
09 – Secretaria Municipal de Administração	002 – Departamento de Segurança Pública	080 – Segurança – A prioridade é a vida	1143 – Implant. de Sinaliz. Vertical, Horizontal e Lombadas Elevadas	06 – Segurança Pública	122 – Administração Geral	P	Projeto Implantado	UN	1	300.000,00
09 – Secretaria Municipal de Administração	002 – Departamento de Segurança Pública	080 – Segurança – A prioridade é a vida	2190 – Manut. de termos de Convênio	06 – Segurança Pública	122 – Administração Geral	P	Projeto Implantado	UN	1	450.000,00

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:E508355E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 004/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 004 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013.

O **Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, Excelentíssimo Cristóvão Masson**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna publico e retifica a convocação de nº 004/2013 onde está escrito Professor lê-se Assistente Social referente a convocação da classificada **FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN**, para o Cargo de Assistente Social.

O prazo para o comparecimento de entrega dos documentos será de 10 (dez) dias após a publicação do presente edital de retificação, sendo apenas aceito prorrogação de mais 10 (dez) dias com apresentação de atestado médico. O comparecimento dos candidatos sem as documentações legalmente exigidas e no prazo previsto implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO N.º	NOME	CPF	DATA NASC.	CD*	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3	243	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHINI	924.260.771-15	21/03/1985	DN	30	CLASSIFICADA

Nova Olímpia-MT, 05 de março de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celia Regina de Melo

Código Identificador:9D4AD7DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº. 001/2013.

O **Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Brasília, nº 809, Bairro Jardim das Américas, Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.408.911/0001-40, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pela sua Prefeita Municipal Sr^a. **JANE MARIA SANCHEZ LOPES**, portador do CPF nº 402.926.901-00. e do RG nº 2157713 SSP/GO, e o **POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu - MT**, CNPJ sob o nº. 32.972.572/0001-29, situado na Rua Mato Grosso, s/nº., Bairro Centro, Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, representado neste ato pelo Sr. **RONY RIBEIRO ROCHA**, Diretor Executivo, portador do RG nº 11752815 SSP/MT e do CPF nº 841.820.911-91, residente e domiciliado nesta Comarca,

doravante denominado **CREDOR**, nos termos da Portaria nº. 402, de 10/12/08, Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e Portaria nº. 21, de 16 de janeiro de 2013, com observância às determinações legais, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu - MT** é **CREDOR**, junto ao **Município de Poxoréu/MT**, da quantia de **R\$ 622.437,04 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, detalhada na planilha anexa, correspondente às **contribuições previdenciárias relativas à parte** (patronal e segurado) devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 56 da Lei Municipal nº 1.489, de 13/01/2012, no que diz respeito a parte patronal nov/12, dez/12 e 13º, bem como segurados competências mar/12 a out/12, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008 e alterações conforme Portaria nº. 21, de 16 de janeiro de 2013.

Pelo presente instrumento o município de Poxoréu confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de **R\$ 622.437,04 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 10.373,95 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

A primeira parcela, no valor **R\$ 10.373,95 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, vencerá em 10/03/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice SELIC, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse ao **CREDOR** na Agência 0553-3, Conta 10897-9, do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a data da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irredutível do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Poxoréu, do estado de Mato Grosso.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Poxoréu/MT, 01 de fevereiro de 2013.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Representante Legal do Ente

RONY RIBEIRO ROCHA

Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Declaração de publicação contendo: local, dia, mês e ano, assinada por servidor público, constando nome, cargo e matrícula

Autenticação em cartório ou por servidor público, constando nome, cargo e matrícula

ANEXO I								
Planilha referente a parte Patronal								
NOV/DEZ/13° SALÁRIO/2012								
Competência:	fev/13							
Competência	Valor Patronal R\$	Dedução R\$	Repasso Parcial Efetuado R\$	Valor a Recolher R\$	Juros 1% a.m.	Selic Acumulado	Valor Selic	Total Atualizado R\$
nov/12	R\$ 91.993,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.993,46	R\$ 2.759,80	0,55%	R\$ 505,96	R\$ 95.259,23
dez/12	R\$ 106.564,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.564,26	R\$ 2.131,29	0,55%	R\$ 586,10	R\$ 109.281,65
dez/12	R\$ 91.593,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.593,02	R\$ 1.831,86	0,55%	R\$ 503,76	R\$ 93.928,64
TOTAL=	R\$ 290.150,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 290.150,74	R\$ 6.722,95		R\$ 1.595,83	R\$ 298.469,52
	Total da Dívida:				R\$ 298.469,52			
	Quantidade Parc:				60			
	Valor da Parc:				R\$ 4.974,49			

ANEXO I								
Planilha referente a Parte Segurado								
MAR/2012 A OUT/2012								
Competência:	fev/13							
Competência	Valor Patronal R\$	Dedução R\$	Repasso Parcial Efetuado R\$	Valor a Recolher R\$	Juros 1% a.m.	Selic Acumulado	Valor Selic	Total Atualizado R\$
mar/12	R\$ 45.284,26	R\$ -	R\$ 32.438,14	R\$ 12.846,12	R\$ 1.413,07	0,82%	R\$ 105,34	R\$ 14.364,53
abr/12	R\$ 44.809,57	R\$ -	R\$ 20.256,52	R\$ 24.553,05	R\$ 2.455,31	0,71%	R\$ 174,33	R\$ 27.182,68
mai/12	R\$ 45.505,99	R\$ -	R\$ 5.925,73	R\$ 39.580,26	R\$ 3.562,22	0,74%	R\$ 292,89	R\$ 43.435,38
jun/12	R\$ 45.177,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.177,88	R\$ 3.614,23	0,64%	R\$ 289,14	R\$ 49.081,25
jul/12	R\$ 45.062,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.062,41	R\$ 3.154,37	0,68%	R\$ 306,42	R\$ 48.523,20
ago/12	R\$ 44.427,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.427,14	R\$ 2.665,63	0,69%	R\$ 306,55	R\$ 47.399,32
set/12	R\$ 44.903,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.903,15	R\$ 2.245,16	0,54%	R\$ 242,48	R\$ 47.390,78
out/12	R\$ 44.537,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.537,21	R\$ 1.781,49	0,61%	R\$ 271,68	R\$ 46.590,38
TOTAL=	R\$ 359.707,61	R\$ -	R\$ 58.620,39	R\$ 301.087,22	R\$ 20.891,48		R\$ 1.988,82	R\$ 323.967,52
	Total da Dívida:				R\$ 323.967,52			
	Quantidade Parc:				60			
	Valor da Parc:				R\$ 5.399,46			

TOTAL DE DÍVIDA

PARCELAS	VALOR
60 PATRONAL	R\$ 5.399,46
60 SEGURADO	R\$ 4.974,49
TOTAL 60 parcelas	R\$ 10.373,95

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AD073E3A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº. 002/2013.

O **Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Brasília, nº 809, Bairro Jardim das Américas, Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.408.911/0001-40, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pela sua Prefeita Municipal Sr^a. **JANE MARIA SANCHEZ LOPES**, portador do CPF nº 402.926.901-00, e do RG nº 2157713 SSP/GO, e o **POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu - MT**, CNPJ sob o nº. 32.972.572/0001-29, situado na Rua Mato Grosso, s/nº., Bairro Centro, Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, representado neste ato pelo Sr. **RONY RIBEIRO ROCHA**, Diretor Executivo, portador do RG nº 11752815 SSP/MT e do CPF nº 841.820.911-91, residente e domiciliado nesta Comarca, doravante denominado **CREDOR**, nos termos da Portaria nº. 402, de 10/12/08, Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e Portaria nº. 21, de 16 de janeiro de 2013, com observância às determinações legais, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu - MT** é **CREDOR**, junto ao **Município de Poxoréu/MT**, da quantia de **R\$ 2.279.893,80** (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), detalhada na planilha anexa, correspondente às **contribuições previdenciárias relativas à parte (patronal e reparcamentos)** devidos e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 56 da Lei Municipal nº 1.489, de 13/01/2012, no que diz respeito a **parte patronal setembro de 2011 a outubro de 2012, e Leis de parcelamentos: Lei nº. 973/05 de 18/05/2005; Lei nº. 1.102/07 de 24/04/2007; Lei nº 1.405/10 de 23/12/2010; Termo de Parcelamento nº. 001/2011**, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008 e alterações conforme Portaria nº. 21, de 16 de janeiro de 2013.

Pelo presente instrumento o município de Poxoréu confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de **R\$ 2.279.893,80** (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), será dividido em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 9.499,56** (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A primeira parcela, no valor **R\$ 9.499,56** (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 10/03/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice SELIC, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse ao **CREDOR** na Agência 0553-3, Conta 10897-9, do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice SELIC acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Poxoréu, do estado de Mato Grosso.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Poxoréu/MT, 01 de fevereiro de 2013.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Representante Legal do Ente

RONY RIBEIRO ROCHA

Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Declaração de publicação contendo: local, dia, mês e ano, assinada por servidor público, constando nome, cargo e matrícula

Autenticação em cartório ou por servidor público, constando nome, cargo e matrícula

ANEXO I								
Planilha referente a parte Patronal								
SET/OUT/NOV/DEZ e 13º/11 A OUT/2012								
Competência:	fev/13							
Competência	Valor Patronal R\$	Dedução R\$	Repasso Parcial Efetuado R\$	Valor a Recolher R\$	Juros 1% a.m.	Selic Acumulado	Valor Selic	Total Atualizado R\$
set/11	R\$ 74.215,25	R\$ -	R\$ 36.860,34	R\$ 37.354,91	R\$ 6.350,33	0,94%	R\$ 351,14	R\$ 44.056,38
out/11	R\$ 75.080,91	R\$ -	R\$ 14.960,43	R\$ 60.120,48	R\$ 9.619,28	0,88%	R\$ 529,06	R\$ 70.268,82
nov/11	R\$ 74.363,28	R\$ -	R\$ 11.129,12	R\$ 63.234,16	R\$ 9.485,12	0,86%	R\$ 543,81	R\$ 73.263,10
dez/11	R\$ 73.204,13	R\$ -	R\$ 13.083,65	R\$ 60.120,48	R\$ 8.416,87	0,91%	R\$ 547,10	R\$ 69.084,44
dez/11	R\$ 75.270,25	R\$ -	R\$ 10.798,59	R\$ 64.471,66	R\$ 9.026,03	0,91%	R\$ 586,69	R\$ 74.084,38
jan/12	R\$ 72.814,07	R\$ -	R\$ 9.556,55	R\$ 63.257,52	R\$ 8.223,48	0,89%	R\$ 562,99	R\$ 72.043,99
fev/12	R\$ 80.256,73	R\$ -	R\$ 17.182,23	R\$ 63.074,50	R\$ 7.568,94	0,75%	R\$ 473,06	R\$ 71.116,50
mar/12	R\$ 90.567,58	R\$ -	R\$ 12.435,26	R\$ 78.132,32	R\$ 8.594,56	0,82%	R\$ 640,69	R\$ 87.367,56
abr/12	R\$ 89.618,36	R\$ -	R\$ 11.742,62	R\$ 77.875,74	R\$ 7.787,57	0,71%	R\$ 552,92	R\$ 86.216,23
mai/12	R\$ 91.011,03	R\$ -	R\$ 396,00	R\$ 90.615,03	R\$ 8.155,35	0,74%	R\$ 670,55	R\$ 99.440,93
jun/12	R\$ 90.354,86	R\$ -	R\$ 340,27	R\$ 90.014,59	R\$ 7.201,17	0,64%	R\$ 576,09	R\$ 97.791,85
jul/12	R\$ 90.123,86	R\$ -	R\$ 308,00	R\$ 89.815,86	R\$ 6.287,11	0,68%	R\$ 610,75	R\$ 96.713,72
ago/12	R\$ 92.363,72	R\$ -	R\$ 3.796,39	R\$ 88.567,33	R\$ 5.314,04	0,69%	R\$ 611,11	R\$ 94.492,48
set/12	R\$ 92.158,82	R\$ -	R\$ 2.639,49	R\$ 89.519,33	R\$ 4.475,97	0,54%	R\$ 483,40	R\$ 94.478,70
out/12	R\$ 94.119,92	R\$ -	R\$ 5.332,49	R\$ 88.787,43	R\$ 3.551,50	0,61%	R\$ 541,60	R\$ 92.880,53
TOTAL=	R\$ 1.255.522,77	R\$ -	R\$ 150.561,43	R\$ 1.104.961,34	R\$ 110.057,32		R\$ 8.280,97	R\$ 1.223.299,62
	Total da Dívida:				R\$ 1.223.299,62			
	Quantidade Parc:				240			
	Valor da Parc:				R\$ 5.097,08			

ANEXO I								
Planilha referente a Reparcamentos								
Leis n°. 973/05 de 18/05/2005; Lei n°. 1.102/07 de 24/04/2007; Lei n°. 1.405/10 de 23/12/2010; Termo de Parcelamento n°. 001/2011								
Competência:	fev/13							
Competência	Valor Parcelamento R\$	Dedução R\$	Repasso Parcial Efetuado R\$	Valor a Recolher R\$	Juros 1% a.m.	Selic Acumulado	Valor Selic	Total Atualizado R\$
out/12	R\$ 649.423,20	R\$ -	R\$ 221.886,26	R\$ 427.536,94	R\$ 17.101,48	0,61%	R\$ 2.607,98	R\$ 447.246,39
out/12	R\$ 72.426,96	R\$ -	R\$ 13.077,09	R\$ 59.349,87	R\$ 2.373,99	0,61%	R\$ 362,03	R\$ 62.085,90
nov/12	R\$ 775.836,60	R\$ -	R\$ 297.404,03	R\$ 478.432,57	R\$ 14.352,98	0,55%	R\$ 2.631,38	R\$ 495.416,93
nov/12	R\$ 250.337,80	R\$ -	R\$ 200.270,24	R\$ 50.067,56	R\$ 1.502,03	0,55%	R\$ 275,37	R\$ 51.844,96
TOTAL=	R\$ 1.748.024,56	R\$ -	R\$ 732.637,62	R\$ 1.015.386,94	R\$ 35.330,48		R\$ 5.876,76	R\$ 1.056.594,18
	Total da Dívida:				R\$ 1.056.594,18			
	Quantidade Parc:				240			
	Valor da Parc:				R\$ 4.402,48			

TOTAL DE DÍVIDA

PARCELAS	VALOR
240 PATRONAL	R\$ 5.097,08
240 REPARCELAMENTO	R\$ 4.402,48
TOTAL 240 parcelas	R\$ 9.499,56

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:79DB67B0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
ANEXO 6 BALANÇO ANUAL

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA				
Estado do Mato Grosso				
Exercício: 2012				
Programa de Trabalho				
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64				
no Período de Janeiro a Dezembro				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	100.839,05	558.025,03	658.864,08
01.031.0000	Ação Legislativa	100.839,05	558.025,03	658.864,08
01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	93.009,05	558.025,03	651.034,08
01.031.1002	Cosntrução de Estaconamento e Etc.	0,00	0,00	0,00
01.031.2003	AQUISICAO DE EQUIP. DE INFORM. MOBILIARIO	7.830,00	0,00	7.830,00
		100.839,05	558.025,03	658.864,08
Comentários -				

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
Presidenta

ORLANDO NUNES MACIEL
1º Secretario

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES
Contadora

Publicado por:
Rita de Cassia Reco Soares
Código Identificador:D545DBE4

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
ANEXO 7 BALANÇO ANUAL

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA				
Estado do Mato Grosso				
Exercício: 2012				
Programa de Trabalho de Governo				
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64				
no Período de Janeiro a Dezembro				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	100.839,05	558.025,03	658.864,08
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	100.839,05	558.025,03	658.864,08
01.031.1001.0000	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	93.009,05	0,00	93.009,05
01.031.1001.1001	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	37.541,08	0,00	37.541,08
01.031.1001.1070	SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSOCIA TEC	0,00	0,00	0,00
01.031.1001.1071	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	55.467,97	0,00	55.467,97
01.031.1001.1072	PRESTACAO DE SERV. DE PUBLIC. DE ATOS	0,00	0,00	0,00
01.031.1001.0000	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	558.025,03	558.025,03
01.031.1001.2001	MANUTENCAO E ENCARGO COM O LEGISLATIVO	0,00	357.256,29	357.256,29
01.031.1001.2001	MANUTENCAO E ENCARGO COM O LEGISLATIVO	0,00	200.768,74	200.768,74
01.031.1001.2001	MANUTENCAO E ENCARGO COM O LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.1002.0000	Cosntrução de Estaconamento e Etc.	0,00	0,00	0,00
01.031.1002.1002	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO E ETC	0,00	0,00	0,00
01.031.2003.0000	AQUISICAO DE EQUIP. DE INFORM. MOBILIARIO	7.830,00	0,00	7.830,00
01.031.2003.1033	AQUISICAO DE EQUIPTO DE INFORM. MOBILIARIO	7.830,00	0,00	7.830,00
01.031.2003.1033	AQUISICAO DE EQUIPTO DE INFORM. MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00
		100.839,05	558.025,03	658.864,08
Comentários -				

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
Presidenta

ORLANDO NUNES MACIEL
1º Secretario

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES

Contadora

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:67DE4274**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA							
Estado do Mato Grosso							
Exercício: 2012							
Balanco Orçamentário							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos Orçamentários e Suplementares	780.900,00	658.864,08	-122.035,92
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	780.900,00	658.864,08	-122.035,92
DEFICITS	780.900,00	658.864,08	-122.035,92	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	780.900,00	658.864,08	-122.035,92	TOTAL	780.900,00	658.864,08	-122.035,92
Comentários -							

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO

Presidenta

ORLANDO NUNES MACIEL

1º Secretario

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES

Contadora

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:4C4C63E6**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA					
Estado do Mato Grosso					
Exercício: 2012			Balanco Patrimonial		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
no Período de Janeiro a Dezembro					
Ativo			Passivo		
Ativo Financeiro		Valor	Passivo Financeiro		Valor
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
12	ATIVO NÃO FINANCEIRO	514.827,50			
124	PERMANENTE	514.827,50			
1242	IMOBILIZADO	514.827,50			
12421	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	514.827,50			
1242101	BENS MÓVEIS	163.710,66			
1242102	BENS IMÓVEIS	351.116,84			
Soma do Ativo Real		514.827,50	Soma do Passivo Real		0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto		0,00	Ativo Real Liquido		514.827,50
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Total Ativo		514.827,50	Total Passivo		514.827,50
Comentários -					

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO

Presidenta

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES

Contadora

ORLANDO NUNES MACIEL

1º Secretario

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:A369F006**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	
Estado do Mato Grosso	
Exercício: 2012	Demonstração das Variações Patrimoniais

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64					
No Período de Janeiro a Dezembro					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVA		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ATIVAS		VALOR	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PASSIVAS		VALOR
612	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	658.864,08	3	DESPESA	658.864,08
			33	DESPESAS CORRENTES	603.396,11
			331	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.256,29
			333	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.139,82
			34	DESPESAS DE CAPITAL	55.467,97
			344	INVESTIMENTOS	55.467,97
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		
613	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	90.523,13			
6131	INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	90.523,13			
61311	INCORPORAÇÕES/AQUISIÇÕES DE BENS	90.523,13			
6131101	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.523,13			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
			52	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.055,18
			523	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	35.055,18
			5231	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	35.055,18
			52312	BAIXA DE BENS MÓVEIS	35.055,18
			5231202	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	35.055,18
			523120202	CONSUMO IMEDIATO	35.055,18
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL		
Total das Variações Ativas		749.387,21	Total das Variações Passiva		693.919,26
Deficit Verificado		0,00	Superavit Verificado		55.467,95
TOTAL GERAL		749.387,21	TOTAL GERAL		749.387,21
Comentários -					
CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA					
Estado do Mato Grosso					
Exercício: 2012		Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64					
No Período de Janeiro a Dezembro					

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO

Presidenta

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN FERNANDES

Contadora

ORLANDO NUNES MACIEL

1º Secretario

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:4A7D9ABF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 05/03//2013 **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2014.**OBJETO:** Aquisição de Camisetas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural. Conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**EMPRESA DETENTORA:****ATA Nº. 12/2013 – CRISTINA VOGT - ME – CNPJ: 13.039.194/0001-80, SINOP/MT**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.000	UM	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA GOLA REDONDA COM SERIGRAFIA FRETE E COSTA NAS CORES: VERMELHA, BRANCO E PRETO, TAMANHO VARIADO.	C.R.CRIS	14,40	14.400,00
TOTAL					R\$ 14.400,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:A165430A**DEPTO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 05/03//2013 **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2014.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT Conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**EMPRESA DETENTORA:****ATA Nº. 13/2013 — DELFIOL & DELFIOL LTDA CNPJ: 01.315.636/0001-95 - SINOP/MT**

ITEM	QUANT	UND	DISCRICÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1000	LA	LEITE EM PO DESNATADO, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, ISENTO DE GORDURAS, COLESTEROL E GLUTEN, FONTE DE CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D, LATA CONTENDO 300 GRAMAS.	MOLICO	12,85	12.850,00
2	400	LA	LEITE EM PO INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D, ISENTO DE GLUTEN, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NINHO	10,90	4.360,00
3	200	LA	LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, ENRIQUECIDO COM FIBRAS SOLUVEIS, VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO POR AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, OLEO DE MILHO, OLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GLUTEN. LATA CONTENDO 400 GRAMAS. REFERÊNCIA : LEITE NINHO +1, PARA ATENDER PACIENTE LAYS VITORIA FRUHLING NUNES, PROCESSO LIMINAR: 8383-56.2011.811.0015 CODIGO: 160915.	NINHO	13,05	2.610,00
5	100	LA	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. CONTEM GLUTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE E SOJA. LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTON	10,00	1.000,00
7	200	PC	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS.	YOKI	2,75	550,00
8	100	PC	AÇÚCAR MASCADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KILO	NATUS	10,00	1.030,00
9	100	UM	OLEO DE CANOLA, 100% PURO, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE CANOLA SÃOS E LIMPOS. EMBALAGEM CONTENDO 900ML	SALADA	8,49	849,00
10	1500	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO EXTRAGRADE, ACIMA DE 90KG CINTURA: ACIMA DE 110 CM, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ANATOMICA, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, E DUPLO NUCLEO DE ABSORÇÃO, INDICADA PARA INCONTINENCIA FORTE. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	COTIDIAN	14,98	22.470,00
11	3500	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 70 KG, CINTURA: DE 70 A 110 CM, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ANATOMICA, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, E DUPLO NUCLEO DE ABSORÇÃO, INDICADA PARA INCONTINENCIA FORTE. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	COTIDIAN	14,98	52.430,00
12	1500	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 40 A 75KG, CINTURA: DE 70 A 110 CM, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ANATOMICA, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, E DUPLO NUCLEO DE ABSORÇÃO, INDICADA PARA INCONTINENCIA FORTE. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	COTIDIAN	14,98	22.470,00
13	200	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO. COMPOSTAS POR: MATERIALPOLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6, POSSUI LATERAIS SUPERELÁSTICAS E CENTOPEIA FLEX, COM AJUSTE CONFORTÁVEL AO CORPO. PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES	PAMPERS	21,90	4.380,00
14	200	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO MÉDIO. COMPOSTAS POR: MATERIALPOLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6, POSSUI LATERAIS SUPERELÁSTICAS E CENTOPEIA FLEX, COM AJUSTE CONFORTÁVEL AO CORPO. PACOTE CONTENDO 32 UNIDADES.	PAMPERS	21,90	4.380,00
15	300	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO GRANDE. COMPOSTAS POR: MATERIALPOLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6, POSSUI LATERAIS SUPERELÁSTICAS E CENTOPEIA FLEX, COM AJUSTE CONFORTÁVEL AO CORPO. PACOTE CONTENDO 28 UNIDADES TAMANHO G. REFERÊNCIA : PAMPERS, PARA ATENDER PACIENTE LAYS VITÓRIA FRUHLING NUNES, PROCESSO LIMINAR: 8383-56.2011.811.0015 CÓDIGO: 160915	PAMPERS	21,90	6.570,00
16	300	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO INFANTIL, TAMANHO EXTRAGRADE COMPOSTAS POR POLPA CELULOSE, FIOS DE ELASTANO E FITA ADESIVA FLEX. POSSUI SISTEMA DE MAXIMA ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATOMICO COM, POLPA, CORTE RETO E ABAS LATERAIS ARREDONDADAS. TAMANHO XG. PACOTE CONTENDO 24 UNIDADES. REFERÊNCIA: POMPOM, PARA ATENDER PACIENTE MILAYNE VITORIA VATSCHKE, PROCESSO LIMINAR: 10024-45.2013.811.00015, CODIGO 174576.	POMPOM	18,90	5.670,00
TOTAL					R\$ 141.619,00	

ATA Nº. 14/2013 — CLINICA DIETETICA LTDA CNPJ: 01.240.677/0003-21 - SINOP/MT

ITEM	QUANT	UND	DISCRICÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	100	LA	SUPLEMENTO VITAMINICO ENRIQUECIDO COM CALCIO E PROTEINAS, VITAMINAS E MINERAIS, LEITE INTEGRAL E DESNATADO SABOR BAUNILHA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS	DANONE	23,50	2.350,00
6	200	LA	FORMULA INFANTIL ESPECIAL SEGURA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PROTEINA ANIMAL. 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR 06 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTestinal. COMPOSTA POR: MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEINA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO), OLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO. NÃO CONTEM GLUTEN. NÃO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS. LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTLE	39,80	7.960,00
TOTAL					R\$ 10.310,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, DIA 05 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BC1C2B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2013

DATA: 27 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro TEMPORARIO, dos servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Temporário, dos servidores que mencionam:

MATR.	NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
10551	ABADIA NAIR ALVES DE ALMEIDA BAZELESKI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10547	ADELAR BIANCHINI	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	14/02/2013
10548	ADENICE REGINA MOREIRA CAMPOS	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10561	ADRIANA ARZA MALALA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10699	ADRIANA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10701	ADRIANA MARCHI GLORIA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10575	ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSSI	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10556	ALCIONE MENDES DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10567	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	19/02/2013
10569	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10558	ALINE CRISTINA BUENO BALICKI SOUSA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10555	ALZIRA DE SOUZA BERNEGOZZI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10553	ALZIRA RAMALHO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10543	ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10546	ANDREA LIMA PEREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10545	APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10700	APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10563	ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10529	BARBARA TAVARES SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10532	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10533	BELMUNDI JOSE HOLZBACH	MOTORISTA IV - TEMP	14	14/02/2013
10530	BENEDITA DE SA OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10742	BENEDITO ALEX SALIES	MEDICO CLINICO GERAL 30 HS - TEMPOR.	29-2	06/02/2013
10758	BENVINDA JOANA SIKORSKI KASENOH	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10531	BERNARDETE FICAGNA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10534	CATIA FERNANDA RISTOFF	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10537	CELOIDE HOFFMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10539	CINTIA DAIANE NUNES PEREIRA PALUDO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10535	CIRLONE DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10538	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10541	CLAUDETE TURANI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10540	CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10536	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10698	CLAUDINEIA PEREIRA CANGUCU	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10542	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRICAO TEMP - CAMPO	31	18/02/2013
10683	DANIEL FERREIRA	MOTORISTA IV - TEMP	14	14/02/2013
10682	DANIELA CRISTINA MACARI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10681	DANIELA FONTANA GOULART	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10679	DENNIS JESUS LINARES FERREIRA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10684	DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10686	DILZA FLORES MACIEL	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10678	DIRCE DE SOUZA MATOS LINS	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	14	19/02/2013
10714	EDNA QUEIROZ RAMOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10651	ELAINE FATIMA ARSENO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10710	ELIANE LUIZA REIMERS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10652	ELIDIA DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10649	ELIEGES TAPPARO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10653	ELIENE BARROS ANDRADE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10726	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10650	ELMA REJANE FONTINELLES DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10759	EMI TARABOSSI SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	18/02/2013
10719	EVA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10711	EVANICE CLEMENTINO DE MORAES	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10665	FABIO KAWATI	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10677	FABIO LEANDRO MACHADO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10667	FERNANDA PEREIRA DO LAGO BATISTA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10674	FRANCIELE APARECIDA OCZINSKI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10673	FRANIELI SOUZA DUARTE MIRANDA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10574	GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA IV - TEMP	14	14/02/2013
10581	GEUSA MATOS FADANELLI	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10577	GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10762	GILVANE MIRANDA FONSECA DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10570	GISELE CRISTINA KRAESKI	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10572	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10576	GLEIDE PEREIRA XAVIER	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10579	GONCALINA ROSA DE PROENCA COELHO	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10708	HORACIO GREGORIO DA SILVA	MOTORISTA IV - TEMP	14	14/02/2013
10594	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10713	ILDENE DA SILVA SOUSA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10600	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10598	IVETE TERESINHA PAPPEN GONCALVES	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10635	JANE FRACASSI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10712	JAQUELINE PEREIRA ANDRADE	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10647	JESSICA SIMPLICIO DE SOUSA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10767	JOAO LOMES DA SILVA	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	26/02/2013
10672	JOAO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	19/02/2013
10643	JOCASTA MARIA SCANDIUSSI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013

10641	JOCILENE ROCHA DA CUNHA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10632	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10638	JOELMA DOS SANTOS DIAS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10722	JOSELIA CHAVES BRANDAO	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10631	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10715	JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10646	JOSIEL VIEIRA CAMPOS	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	14/02/2013
10717	JULIANA CARLA PEZZINI SCAPINI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10634	JULIANA TIDRE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10627	JUSCELINA DE LIMA TAVARES	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10549	KEILA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10702	KELLI CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10544	KEYLA MORALES DE LIMA GARCIA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10740	LAERCIO JOAO LAZZAROTTO	MEDICO CLINICO GERAL 30 HS - TEMPOR.	26-2	04/02/2013
10765	LARISSA SIMON PARDINI	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	20/02/2013
10552	LAURA HERONDINA MORAES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10741	LAWRENCE LUCIANO FERNANDES BEZERRA	MEDICO CLINICO GERAL 30 HS - TEMPOR.	26-2	04/02/2013
10703	LEIA KARINA PABLOS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10559	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10562	LEONICE SOLANGE KROETZ	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10560	LEONIR GUEBIEN	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10568	LETICIA DAIANE ALGAYER	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10566	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10705	LUCIA INES ABADOWSKI	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10550	LUCIMAR TAFAREL	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10564	LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10565	LUCINEIDE ROSA DA SILVA MAGALHAES	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10706	LUCYANE BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10557	LUZILENE RAMOS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10554	LUZINEIA COSTA DO NASCIMENTO CEBALHO	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10727	MAIANE DEBASTIANI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10644	MARA HELENA MARTINS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10728	MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10745	MARCELO CARVALHO NAVES RIBEIRO	MEDICO CLINICO GERAL 20 HS - TEMPOR.	26-2	08/02/2013
10724	MARCIA DA ROCHA LOURENCO OLGADO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10602	MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10690	MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10618	MARCIO ANTUNES BARBOSA	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	14/02/2013
10623	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10680	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA S OLIVEIRA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10636	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10630	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10614	MARIA CONCEICAO THEODORO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10685	MARIA CRISTO FERREIRA SOARES	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10691	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SCHRODES	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10616	MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10625	MARIA DE FATIMA MEIRELES PIMENTA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10624	MARIA HELENA KANASHIRO OGAWA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10692	MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10645	MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10704	MARIA SIRLEI CALGARO	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10608	MARIA VANIR DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10729	MARIANE ASSMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10605	MARILZA SOFIA DE ALMEIDA N. NASSARDEN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10637	MARINEZ BOLONHEZI	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10648	MARISA ALCANTARA DEQUERO MARTIN BERNARDO	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10640	MARISA LAVA FERREIRA	AUXILIAR DE NUTRICAO TEMP - CAMPO	31	18/02/2013
10718	MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOLNEN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10629	MARIZETE APARECIDA MAGGI BERGMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10628	MARLA DANUZI VALENTE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10707	MARLENE SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10639	MARLI STRAUB	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10725	MARLISE RIEGER	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10626	MARTA ELIZETE BUCHELT	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10610	MARTA GOMES DA SILVA TARABOSSI	AUXILIAR DE NUTRICAO TEMP - CAMPO	31	18/02/2013
10689	MAURILIO XAVIER LOPES	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10751	MAYRA GABAN CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL 30 HS - TEMPOR.	26-2	20/02/2013
10633	MESSIAS RICARDA SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10604	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10716	MICHELI MARCANSONI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10642	MIRIAM ALVES MARTINS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10664	NATALIA NERI DE SOUSA SOARES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10663	NEURA LUCIA DA SILVA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10662	NILZA NEIRE DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10666	NOELI HELENA FREETSE	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10760	OZENI CAETANO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10671	PATRICIA CRISTINA PIOVESAN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10669	PERLLA DE AGUIAR DUTRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10668	POLIANA TRINDADE BLAUTH	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10744	PRISCILA APPEL BRANDAO	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	29-3	06/02/2013
10756	PRISCILA MARENGO SEGRILLO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10696	PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10675	QUELI MACIEL ALMEIDA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10676	QUELITA QUINTANILHA OLIVEIRA ALVES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10595	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10613	REGINEIA FERREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10670	REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10622	RENATO BRAGA TARABOSSI	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	14/02/2013
10612	RICARDO SOUZA DA SILVA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013

10620	RITA DE CASSIA MARTINS BATISTA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10596	RITA MOREIRA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013
10749	ROBERTA KAZUE PINEZE	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	19/02/2013
10599	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10609	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10607	ROSANA APARECIDA DA SILVA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10611	ROSANA MARIA BREIER NEIDECK	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10603	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10763	ROSANGELA TOLENTINO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10764	ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	20/02/2013
10601	ROSEANI DO CARMO WERNER	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10697	ROSECLEA GOTARDO DE NOVAIS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10586	ROSELY LUIZ FERREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10621	ROSEMARY CORREA PONTES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10619	ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10615	ROSILENE DA SILVA FERNANDES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10606	RUBIA BEATRIZ RENNER DE AGUIAR	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10597	RUTE HORTENCIO DO CARMO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10693	SANDRA REGINA MENDES	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10582	SANDRA REGINA TEMOTEO ALEXANDRE	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10584	SELMA PEREIRA CARVALHO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10583	SELMA REGINA CONSTANTINO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10591	SIDNEIA DA SILVA ROMERO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10573	SILVANA GOMES NUNES	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10580	SILVIA DOS SANTOS ALVES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10695	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10593	SIMONE BARBOSA FERNANDES SILVA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10587	SIMONE CASADO DE LIMA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10585	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10761	SOLANGE CELESTINO BARRETO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10588	SONIA FUCKS CAMARGO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10571	SONIA OLIVEIRA DE MORAES LICZKOWSKI	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10590	SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10589	SUSI ROSI DE SOUZA AZEVEDO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10578	SUZANA APARECIDA ALVES LEITE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10694	SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10655	TALITA MARIA PEREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10656	TANIA PRESTES DIAS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10657	TATIANA APARECIDA HUNHAS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10654	TATIANE ALVES LUCCHETTI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10721	VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10720	VALERIA CRISTINA MALTA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	18/02/2013
10660	VALMIRA GOMES DA SILVA	PROF COM LIC PLENA EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2	18/02/2013
10658	VALNEI BERGAMASCHI	MOTORISTA IV TEMP CAMPO	14	14/02/2013
10661	VANDERLEIA WELTER	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	18/02/2013
10659	VERA LUCIA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/02/2013
10747	VICTOR GOBBI SANCHES	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	14/02/2013
10709	ZENAIDE MACIEL DE AQUINO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	19/02/2013
10757	ZEONIR DA SILVA DIAS PETRY	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	19/02/2013

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de Fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:6D5035DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2013

DATA: 04 de março de 2013

SÚMULA: Prorroga, em caráter temporário a contratação dos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em caráter temporário a contratação, dos servidores que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	CE
10423	KELLEY REGIANE DE MATOS VILLA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	02.03.2013 a 01.09.2013	26
10422	MADELAINE MARIA BARROS ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	02.03.2013 a 01.09.2013	26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 04 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F23CEA90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013 – RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 090/2013/GP/PMT, de 21 de fevereiro de 2013, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 003/2013, conforme anexo “I” a este edital.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

KARLA PATRÍCIA MAIA SANTOS FARIA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2013

ANEXO I

Nº de Inscrição	Classificação	CANDIDATO	DATA DE INSCRIÇÃO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final
3	1	Marli de Fátima Rodrigues	25/02/2012	Professor 20h	Professor Pedagogia	4	1,91	0,0	5,91	7,25	6,58
12	2	Indianara Aparecida Zatti	28/02/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia	4	1,30	0,0	5,30	6,63	5,97
8	3	Joslei Barella Fortti	26/02/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia	4	3,00	0,0	7,00	4,87	5,94
16	4	Daniele Florentino	28/02/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia cursando	2	3,00	0,0	5,00	5,75	5,40
9	5	Geovania Matias de Araujo	26/02/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia	4	3,00	0,0	7,00	3,63	5,32
17	6	Maristela Aparecida Vaz	01/03/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia	3	0,0	0,0	3,00	7,25	5,13
11	7	Janaine Neis	27/02/2013	Professor 20h	Professor Pedagogia	3	2,23	0,0	5,23	4,88	5,06
14	1	Luzinete Rodrigues da Silva Correa	28/02/2013	Professor 20H	Professor educação física séries iniciais	3	2,75	0,0	5,75	5,75	5,75
1	2	Anderson Pereira Gomes	25/02/2013	Professor 20H	Professor educação física séries Finais	3	2,62	0,0	5,62	5,75	5,69
13	3	Benones Pereira Correa	28/02/2013	Professor 20H	Professor educação física séries iniciais	3	2,50	0,0	5,50	5,75	5,63

Publicado por:
Marcos Woichoski
Código Identificador:1C126BD8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

